MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 228 – 51 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 4
Secretaria de Estado de Governo 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 12
Secretaria de Estado de Saúde 18
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos. 27

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.530, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Protocolo ICMS 17/18, de 18 de janeiro de 2018, no Protocolo ICMS 08/19, de 8 de abril de 2019, no Protocolo ICMS 61/21, de 14 de dezembro de 2021, nos Protocolos ICMS 23/22, 24/22, 25/22, 26/22 e 27/22, todos de 11 de abril de 2022, no Despacho Confaz nº 52, de 1º de setembro de 2022, e nos Protocolos ICMS 49/22, 51/22 e 53/22, todos de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O âmbito de aplicação do Capítulo 8 da Parte 2 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

8.(...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 8.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Alagoas (Protocolo ICMS 193/09), Paraná (Protocolo ICMS 193/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 193/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 27/09). * Relativamente aos Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo, constantes do item 21.0, o âmbito de aplicação é interno e nas seguintes unidades da Federação: Bahia (Protocolo ICMS 28/10), Paraná (Protocolo ICMS 199/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 199/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 40/09).

".

Art. 2º – O âmbito de aplicação do Capítulo 9 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"

9. (...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 9.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo, Sergipe e Tocantins (Protocolo ICM 17/85)

".

Art. 3º – O Capítulo 10 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

"

10. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 10.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Amapá (Protocolo ICMS 196/09), Bahia (Protocolo ICMS 26/10), Espírito Santo (Protocolo ICMS 26/10), Pará (Protocolo ICMS 196/09), Paraná (Protocolo ICMS 196/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 196/09), Rio Grande do Sul (Protocolo ICMS 196/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 32/09) 10.2 Interno e na seguinte unidade da Federação: Distrito Federal (Protocolo ICMS 17/11) * Relativamente ao item 13.0, apenas às banheiras, pias, lavatórios e bidês 10.3 Interno 10.4 Inaplicabilidade do regime de Substituição Tributária

ITEM	CEST	NBM/SH	DESCRIÇÃO	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	EXCEÇÕES	MVA (%)
1.0	10.001.00	2522	Cal	10.3	-	43
2.0	10.002.00	3816.00.13824.50.00	Argamassas	10.1	-	40
3.0	10.003.00	3214.90.00	Outras argamassas	10.1	-	40
4.0	10.004.00	3910.00	Silicones em formas primárias, para uso na construção	10.1	SP	35
5.0	10.005.00	3916	Revestimentos de PVC e outros plásticos; forro, sancas e afins de PVC, para uso na construção	10.110.2	-	50
6.0	10.006.00	3917	Tubos, e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção	10.110.2	-	35
7.0	10.007.00	3918	Revestimento de pavimento de PVC e outros plásticos	10.110.2	-	50
8.0	10.008.00	3919	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, para uso na construção	10.1	-	50
9.0	10.009.00	391939203921	Veda rosca, lona plástica para uso na construção, fitas isolantes e afins	10.1	-	50
10.0	10.010.00	3921	Telha de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	10.1	-	45
11.0	10.011.00	3921	Cumeeira de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	10.1	-	45
12.0	10.012.00	3921	Chapas, laminados plásticos em bobina, para uso na construção, exceto os descritos nos CEST 10.010.00 e 10.011.00	10.1	-	45
13.0	10.013.00	3922	Banheiras, boxes para chuveiros, pias, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plásticos	10.110.2*	-	45
14.0	10.014.00	3924	Artefatos de higiene/toucador de plástico, para uso na construção	10.1	-	70
15.0	10.015.00	3925.10.00	Caixa-d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro	10.1	-	45
16.0	10.016.00	3925.90	Outras telhas, cumeeira e caixa-d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro	10.1	-	45
17.0	10.017.00	3925.10.003925.90	Artefatos para apetrechamento de construções, de plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições, incluindo persianas, sancas, molduras, apliques e rosetas, caixilhos de polietileno e outros plásticos, exceto os descritos nos CEST 10.015.00 e 10.016.00	10.1	SP	45
18.0	10.018.00	3925.20.00	Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	10.1	-	40
19.0	10.019.00	3925.30.00	Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes e suas partes	10.1	-	70
20.0	10.020.00	3926.90	Outras obras de plástico, para uso na construção	10.1	-	45
21.0	10.021.00	4814	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	10.1	-	75
22.0	10.022.00	6810.19.00	Telhas de concreto	10.1	-	50
23.0	-					
24.0	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	10.1	-	45
25.0	10.025.00	6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("kieselghur", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes	10.1	SP	75
26.0	10.026.00	6902	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para uso na construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes	10.1	SP	75
27.0	10.027.00	6904	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica	10.4	-	-
28.0	10.028.00	6905	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para uso na construção	10.1	SP	75
29.0	10.029.00	6906.00.00	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	10.1	SP	75
30.0	10.030.00	6907	Ladrilhos e placas de cerâmica, exclusivamente para pavimentação ou revestimento	10.1		45
30.1	10.030.01	6907	Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte, exceto os descritos no CEST 10.030.00	10.1	SP	70
31.0	10.031.00	6910	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	10.110.2	-	40
32.0	10.032.00	6912.00.00	Artefatos de higiene/toucador de cerâmica	10.1	-	70
33.0	10.033.00	7003	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.1	-	40
34.0	10.034.00	7004	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.1	-	75
35.0	10.035.00	7005	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.1	-	45
36.0	10.036.00	7007.19.00	Vidros temperados	10.1	-	45
37.0	10.037.00	7007.29.00	Vidros laminados	10.1	-	45
38.0	10.038.00	7008	Vidros isolantes de paredes múltiplas	10.1	-	45
39.0	10.039.00	7016	Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para uso na construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes	10.1	-	60
40.0	10.040.00	7214.20.00	Barras próprias para construções, exceto vergalhões	10.110.2	-	40
41.0	10.041.00	7308.90.10	Outras barras próprias para construções, exceto vergalhões	10.110.2	-	40
41.1	10.041.01	7308.90.10	Outros vergalhões	10.110.2	-	35
42.0	10.042.00	7214.20.00	Vergalhões	10.110.2	-	35
43.0	10.043.00	7213	Outros vergalhões	10.110.2	-	35
44.0	10.044.00	7217.10.907312	Fios de ferro ou aço não ligados, não revestidos, mesmo polidos; cordas, cabos, tranças (entrançados), lingas e artefatos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	10.110.2	-	45

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400011.

45.0	10.045.00	7217.20.10	Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados com teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	10.1	SP	40
45.1	10.045.01	7217.20.90	Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados	10.110.2	-	40
46.0	10.046.00	7307	Acessórios para tubos (inclusive uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	10.110.2	-	35
47.0	10.047.00	7308.30.00	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras de ferro fundido, ferro ou aço	10.1	-	40
48.0	10.048.00	7308.40.007308.90	Material para andaimes, para armações (cofragens) e para escoramentos, (inclusive armações prontas, para estruturas de concreto armado ou argamassa armada), eletrocalhas e perfilados de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construção, exceto treliças de aço	10.110.2	-	55
49.0	10.049.00	7308.40.00	Treliças de aço	10.110.2	-	55
50.0	10.050.00	7308.90.90	Telhas metálicas	10.1	SP	55
51.0	10.051.00	7310	Caixas diversas (tais como caixa de correio, de entrada de água, de energia, de instalação) de ferro fundido, ferro ou aço; próprias para a construção	10.110.2	-	75
52.0	10.052.00	7313.00.00	Arame farpado, de ferro ou aço, arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos utilizados em cercas	10.110.2	-	40
53.0	10.053.00	7314	Telas metálicas, grades e redes, de fios de ferro ou aço	10.110.2	-	35
54.0	10.054.00	7315.11.00	Correntes de rolos, de ferro fundido, ferro ou aço	10.110.2	-	75
55.0	10.055.00	7315.12.90	Outras correntes de elos articulados, de ferro fundido, ferro ou aço	10.110.2	-	75
56.0	10.056.00	7315.82.00	Correntes de elos soldados, de ferro fundido, de ferro ou aço	10.110.2	-	70
57.0	10.057.00	7317.00	Tachas, pregos, percevejos, escápulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre	10.110.2	-	45
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	10.110.2	-	50
59.0	10.059.00	7323	Palha de ferro ou aço, exceto os de uso doméstico classificados na posição NCM 7323.10.00	10.110.2	-	75
59.1	10.059.01	7323	Esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes, de ferro ou aço, exceto os de uso doméstico classificados na posição NBM/SH 7323.10.00	10.110.2	-	75
60.0	10.060.00	7324	Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço, incluídas as pias, banheiras, lavatórios, cubas, mictórios, tanques e afins de ferro fundido, ferro ou aço, para uso na construção	10.1	-	55
61.0	10.061.00	7325	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço, para uso na construção	10.1	-	75
62.0	10.062.00	7326	Abraçadeiras	10.1	-	75
63.0	10.063.00	7407	Barras de cobre	10.1	-	40
64.0	10.064.00	7411.10.10	Tubos de cobre e suas ligas, para instalações de água quente e gás, para uso na construção	10.1	-	35
65.0	10.065.00	7412	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas) de cobre e suas ligas, para uso na construção	10.1	-	35
66.0	10.066.00	7415	Tachas, pregos, percevejos, escápulas e artefatos semelhantes, de cobre, ou de ferro ou aço com cabeça de cobre, parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão), e artefatos semelhantes, de cobre	10.1	-	50
67.0	10.067.00	7418.20.00	Artefatos de higiene/toucador de cobre, para uso na construção	10.1	-	45
68.0	10.068.00	7607.19.90	Manta de subcobertura aluminizada	10.1	-	50
69.0	10.069.00	7608	Tubos de alumínio e suas ligas, para refrigeração e ar condicionado, para uso na construção	10.1	SP	75
70.0	10.070.00	7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de alumínio, para uso na construção	10.1	-	55
71.0	10.071.00	7610	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	10.1	-	40
72.0	10.072.00	7615.20.00	Artefatos de higiene/toucador de alumínio, para uso na construção	10.1	-	70
73.0	10.073.00	7616	Outras obras de alumínio, próprias para construções, incluídas as persianas	10.1	-	45
74.0	10.074.00	8302.41.00	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores.	10.1	-	45
75.0	10.075.00	8301	Fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns, incluídas as suas partes fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns chaves para estes artigos, de metais comuns; exceto os de uso automotivo	10.1	-	50
76.0	10.076.00	8302.10.00	Dobradiças de metais comuns, de qualquer tipo	10.1	-	55
77.0	10.077.00	8307	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios, para uso na construção	10.1	-	50
78.0	10.078.00	8311	Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos exterior ou interiormente de decapantes ou de fundentes, para soldagem (soldadura) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos fios e varetas de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção	10.1	-	55
79.0	10.079.00	8481	Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	10.1	-	40
80.0	10.080.00	7009	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, exceto os de uso automotivo	10.1	-	40

”.

Art. 4º – O âmbito de aplicação do Capítulo 11 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS e o item 1.0 do referido capítulo passam a vigorar com a seguinte redação:

“

11. (...)					
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 11.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Amapá (Protocolo ICMS 197/09), Distrito Federal (Protocolo ICMS 32/13), Espírito Santo (Protocolo ICMS 197/09), Paraná (Protocolo ICMS 197/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 197/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 33/09)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1.0	11.001.00	2828.90.112828.90.193206.4 1.003402.50.003808.94.19	Água sanitária, branqueador e outros alvejantes	11.1	65

”.

Art. 5º – O âmbito de aplicação 12.1 do Capítulo 12 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

“

12. (...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 12.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Paraná (Protocolo ICMS 198/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 198/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 39/09).

”.

Art. 6º – O âmbito de aplicação 19.1 do Capítulo 19 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passa a vigorar com a seguinte redação:

“

19. (...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária: 19.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Bahia (Protocolo ICMS 28/10), Paraná (Protocolo ICMS 199/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 199/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 40/09).

”.

Art. 7º – Os âmbitos de aplicação 21.1, 21.2, 21.3 e 21.4 do Capítulo 21 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS passam a vigorar com a seguinte redação:

“

21. (...)
Âmbito de Aplicação da Substituição Tributária:
21.1 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Amapá (Protocolo ICMS 192/09), Mato Grosso (Protocolo ICMS 192/09), Paraná (Protocolo ICMS 192/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 192/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 31/09).
21.2 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Paraná (Protocolo ICMS 198/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 198/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 39/09).
21.3 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Amapá (Protocolo ICMS 195/09), Paraná (Protocolo ICMS 195/09), Rio de Janeiro (Protocolo ICMS 195/09) e São Paulo (Protocolo ICMS 159/09).
21.4 Interno e nas seguintes unidades da Federação: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe e Tocantins (Convênio ICMS 213/17).

”.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 719, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Boa Esperança, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Boa Esperança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Boa Esperança, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Boa Esperança, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Boa Esperança.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 719, de 7 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.671.125,783 m e E=437.633,699 m; deste segue com azimute de 347°28’16” e distância de 41,64 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.671.166,435 m e E=437.624,665 m; deste segue com azimute de 348°26’24” e distância de 44,94 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.671.210,462 m e E=437.615,660 m; deste segue com azimute de 347°54’19” e distância de 42,94 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.671.252,446 m e E=437.606,663 m; deste segue com azimute de 348°10’43” e distância de 43,93 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.671.295,446 m e E=437.597,663 m; deste segue com azimute de 347°54’19” e distância de 42,94 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.671.337,428 m e E=437.588,667 m; deste segue com azimute de 77°54’19” e distância de 15 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.671.340,571 m e E=437.603,334 m; deste segue com azimute de 167°54’19” e distância de 42,97 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.671.298,554 m e E=437.612,338 m; deste segue com azimute de 168°10’43” e distância de 43,93 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.671.255,554 m e E=437.621,338 m; deste segue com azimute de 167°54’19” e distância de 42,97 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.671.213,537 m e E=437.630,341 m; deste segue com azimute de 168°26’24” e distância de 44,88 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.671.169,565 m e E=437.639,336 m; deste segue com azimute de 167°28’16” e distância de 33,58 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.671.136,781 m e E=437.646,621 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa Cemig D com azimute de 229°35’46” e distância de 16,97 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.671.125,783 m e E=437.633,699 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.185,44 m².

DECRETO NE Nº 720, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Bambuí 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bambuí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Bambuí, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Bambuí 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bambuí.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 720, de 7 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 397.135,9133 e N 7.784.584,4369, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 35°00'00", atingindo o vértice M5, distanciado de 90 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 397.187,5352 e N 7.784.658,1606, o caminhamento toma o azimute de 350°49'44", atingindo o vértice M6, distanciado de 22,958 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 397.183,8761 e N 7.784.680,8248, o caminhamento toma o azimute de 125°26'37", atingindo o vértice M7, distanciado de 99 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 397.264,5300 e N 7.784.623,4144, o caminhamento toma o azimute de 215°00'00", atingindo o vértice M8, distanciado de 105,700 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 397.203,9029 e N 7.784.536,8300, o caminhamento toma o azimute de 305°00'00", atingindo o vértice M4, distanciado de 83 m do vértice M8, atingindo uma área de 8.930,4937 m².

DECRETO NE Nº 721, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Ferros 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ferros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Ferros, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Ferros 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ferros.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 721, de 7 de novembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E704596,9970 e N7875715,4816, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 35°22'47", atingindo o vértice M5, distanciado de 30,2021 m do vértice M4; no vértice M5, de coordenadas E704614,4838 e N7875740,1063, o caminhamento toma o azimute de 28°42'03", atingindo o vértice M6, distanciado de 35,1439 m do vértice M5; no vértice M6, de coordenadas E704631,3611 e N7875770,9325, o caminhamento toma o azimute de 31°8'55", atingindo o vértice M7, distanciado de 24,6469 m do vértice M6; no vértice M7, de coordenadas E704644,1100 e N7875792,0260, o caminhamento toma o azimute de 33°46'14", atingindo o vértice M8, distanciado de 28,2947 m do vértice M7; no vértice M8, de coordenadas E704659,8382 e N7875815,5465, o caminhamento toma o azimute de 120°15'14", atingindo o vértice M9, distanciado de 42,5664 m do vértice M8; no vértice M9, de coordenadas E704696,6071 e N7875794,1001, o caminhamento toma o azimute de 210°15'14", atingindo o vértice M10, distanciado de 67,0338 m do vértice M9; no vértice M10, de coordenadas E704662,8332 e N7875736,1963, o caminhamento toma o azimute de 217°44'31", atingindo o vértice M11, distanciado de 20,6771 m do vértice M10; no vértice M11, de coordenadas E704650,1767 e N7875719,8454, o caminhamento toma o azimute de 239°25'20", atingindo o vértice M12, distanciado de 19,9966 m do vértice M11; no vértice M12, de coordenadas E704632,9608 e N7875709,6730, o caminhamento toma o azimute de 264°31'24", atingindo o vértice M13, distanciado de 21,8008 m do vértice M12; no vértice M13, de coordenadas E704611,2595 e N7875707,5922, o caminhamento toma o azimute de 298°56'57", atingindo o vértice M4, distanciado de 16,2991 m do vértice M13, atingindo uma área de 4.787,4937 m².

DECRETO NE Nº 722, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$341.026.163,32.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$341.026.163,32 (trezentos e quarenta e um milhões vinte e seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundeb – Regularização de Exercícios Anteriores, no valor de R$154.646.150,00 (cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº PO HRAD/2021, firmado em 22 de janeiro de 2021 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Município de Patos de Minas, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R$520.914,00 (quinhentos e vinte mil novecentos e quatorze reais);

V – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, do Fundo para Infância e Adolescência, no valor de R$853.520,74 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);

VI – do saldo financeiro da portaria nº 774/2020, firmada em 9 de abril de 2020 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$6.188,71 (seis mil cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 722, de 7 de novembro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 148)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	35.000,00
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-23.1	25.651.032,19
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-13.1	31.646.150,00
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.7	3.897.114,47
1261.12363108-4.203-0001-3390-1-13.1	43.000.000,00
1261.12363108-4.324-0001-3190-0-23.1	15.824.455,38
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-23.1	15.217.631,63
1261.12366106-4.298-0001-3191-0-23.1	2.445.521,39
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-13.1	80.000.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-23.1	35.514.656,08
1261.12368151-2.074-0001-3191-0-23.1	15.699.273,93
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.269-0001-3390-0-10.1	13.000,00
1271.23695050-4.236-0001-3390-1-10.1	20.000,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	32.737,03
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.04122705-2.500-0001-4490-0-47.1	35.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-4490-0-47.1	70.042,77
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	472.986,00
2211.13722054-4.080-0001-3390-0-10.1	30.431,00
2211.13722054-4.080-0001-3390-0-60.1	14.246,00
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-60.1	1.815,00
2211.13722056-4.188-0001-3390-0-10.1	45.515,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1	50.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	445.364,00
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	75.550,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-60.1	595.000,00
3051.20571022-4.039-0001-3390-0-60.1	75.000,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243046-4.110-0001-3390-0-45.1	853.520,74
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302026-1.008-0001-3320-0-92.1	6.188,71
4291.10302158-4.456-0001-4441-0-10.1	16.870.000,00
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.1	34.440.557,00
4291.10303156-4.467-0001-3341-0-10.1	17.948.375,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	341.026.163,32

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1	25.000,00
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	10.000,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-23.1	11.236.103,87
1261.12361106-2.065-0001-3191-0-23.1	1.349.703,52
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-23.1	34.748.525,03
1261.12361106-4.297-0001-3191-0-23.1	20.465.290,10
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-23.1	3.116.825,42
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-23.1	7.835.755,08
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-23.1	6.635.120,37
1261.12362107-4.304-0001-4450-0-23.1	3.000.000,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-23.1	12.138.770,45
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-23.1	10.021.285,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	1.099.315,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-23.1	2.602.991,23
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.262-0001-3390-0-10.1	33.000,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124033-4.061-0001-3390-0-10.1	32.737,03
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.04122705-2.500-0001-3390-0-47.1	35.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122705-2.018-0001-3390-0-47.1	70.042,77
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	14.246,00
2211.13722056-4.163-0001-3390-0-10.1	548.932,00
2211.13722056-4.188-0001-3390-0-60.1	1.815,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571022-4.037-0001-3390-0-60.1	520.000,00
3051.20573022-4.036-0001-3390-0-60.1	150.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.1	34.440.557,00
4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1	16.870.000,00
4291.10303156-4.467-0001-4441-0-10.1	17.948.375,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	184.949.389,87

07 1710698 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes - CEPT-MG:
Pelo Conselho de Criminologia e Política Criminal:
MÁRCIA MARIA MILANEZ
CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES
FRANCISCO ÂNGELO ASSIS
LUZIENE MEDEIROS DO NASCIMENTO BARBOSA LIMA
PAULO MOREIRA VENTURA.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:
Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA:
KÊNIA FERNANDES MACEDO, em substituição a ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Titular.

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4° da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER:
Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais:
JOSÉ PORFIRO DO CARMO, em substituição a JOSÉ MARIO RODRIGUES PEREIRA, titular
HERMES DIAS DA SILVA FILHO, em substituição a HELTON ANDRADE, suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem-DER, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANDERSON BATISTA PEREIRA, MASP 921476-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
AMARO DE CARVALHO JÚNIOR, MASP 753.306-0, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400013.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
FELIPE AFONSO COSTA, MASP 753.159-3, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
VILMA TEREZINHA ALVES - MASP: 365785-5 - AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ROGÉRIA ELIAS CAMARGOS - MASP 7530975, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CRISTIANE TORRES MAIA DE CARVALHO, MASP 1300476-7, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **dispensa KLEYNNER JARDIM LOPES**, MASP 1365770-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101065, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 25/10/2022.

no uso de suas atribuições, **designa MATHEUS DIAS BRANDAO**, MASP 1526125-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100775, para responder pela Diretoria Regional de Controle Processual Jequitinhonha da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 07/11/2022 a 05/12/2022.

no uso de suas atribuições, **designa TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100487, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Estadual de Florestas à disposição da Controladoria Geral do Estado - CGE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RENATA MARIA SILVEIRA REIS / MASP 445708-1 / AUXILIAR AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA**, MASP 752267-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100546 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA**, MASP 752267-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100128 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO**, MASP 1127166-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100128, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO**, MASP 1127166-5, diretora da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100546 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LAURA DE ALMEIDA BOTEGA**, MASP 1518907/9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 03/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAURA DE ALMEIDA BOTEGA**, MASP 1518907/9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 03/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANNA LUIZA ESCOBAR ALEIXO DE BARROS**, MASP 755327-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SA1100640, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320033-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100235, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Formalização de Contratos da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 1320033-2, diretor da Diretoria de Formalização de Contratos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100647 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANGELA CRISTINA DE LIMA**, MASP 1056549-7, da função gratificada FGD-1 ED1100618 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa KELLEN CRISTINA INACIO DE OLIVEIRA**, MASP 1205177-7, da função gratificada FGD-1 ED1100496 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ADRIANA ALVES DE SOUZA**, MASP 890386-6, da função gratificada FGD-1 ED1100231 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO DA SILVA LOPES**, MASP 1155657-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100496 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDREZA CRISTINA DE CAMPOS REIS**, MASP 1408861-1, para a função gratificada FGD-1 ED1100618 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GRASIELLE CUNHA DE PAULA**, MASP 1231619-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100231 da Secretaria de Estado de Educação.

07 1710759 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº10, 04 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos dos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria-Geral, e dispõe sobre as regras a serem utilizadas para indicação de seus membros.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAISem exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011:
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam instituídas a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria-Geral.
§ 1° - A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho serão compostas por 02 (dois) membros e 01 (um) suplente cada.
§ 2º -A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, indicados pelo Secretário-Geral.
§ 3º -A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível nos quadros de avisos.
Art. 2º - Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, quanto ao processo de Avaliação de Desempenho Individual, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, quanto ao processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores.
Art. 4º Esta Resolução entra vigor na datade sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.
Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

07 1710130 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020 publicada em 23/06/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 1045389-2, MARCELO GONÇALVES DINIZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL VI, GRAU A, SÍMBOLO AAG6, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 01/11/2022.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

07 1710746 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.793/CAP/22
Reclamante Z. de M. M – Processo SEI Nº 1080.01.0049599/2022-37 – Conselheira Tamires Natália Brumer Pedrosa. Julgamento 15/09/2022.
Reclamação ao CAP – Reposicionamento na carreira – Ausência de negativa do órgão de origem/lotação – Reclamação originária.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP , por faltar nos autos a indicação e comprovação de negativa, estando em desconformidade com o requisito de admissibilidade disposto no art. 22, IV, Decreto nº 46.120/12.
DELIBERAÇÃO Nº 27.795/CAP/22
Reclamante S. B. N. de O – Processo físico 10908111902011-5/1080.01.00059301/2022-80 – Conselheira Presidente, Dra. Denise Soares Belém. Julgamento 15/09/22.
Servidora da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – Auditora Fiscal – Pedido de retificação do reposicionamento por tempo de serviço na carreira implementado por determinação do Decreto estadual Nº 45.274/2009 – Pleito Atendido – Perda de objeto – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP, uma vez que o pleito da servidora foi atendido pela Administração.
DELIBERAÇÃO Nº 27.797/CAP/22
Reclamante L. G. C. C – Processo SEI Nº 1080.01.00807/2022-66 – Conselheira Relatora Carolina Angelo Montolli – Julgamento 15/09/2022.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual Nº36.829 DE 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não Conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido,concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.
DELIBERAÇÃO Nº 27.798/CAP/22
ReclamanteP. M da C – Processo SEI Nº 1080.01.0057900/2022-77– Conselheira Relatora Aline Rodrigues Cunha.Julgamento 29/09/2022.
Servidor do DER/MG –Reajuste 10% –Decreto Estadual nº36.829 de27/04/1995–Pleito atendido pela via judicial– Perda do objeto– NãoConhecimento.
Considerando que oreclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.
DELIBERAÇÃO Nº 27.799/CAP/22
Reclamante F. A. M – Processo SEI Nº 1080.01.0060269/2022-37 – Conselheira relatora Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes. Julgamento 29/09/2022.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº.36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não Conhecimento.
DELIBERAÇÃO Nº 27.800/CAP/22
Reclamante M. dos S. R –Processo SEI Nº 1080.01.0057863/2022-09– Conselheira relatora Gabriela Bernardes.Julgamento 29/09/2022.
Servidor do DER/MG –Reajuste 10% –Decreto EstadualNº.36.829 de27/04/1995– Pleito atendido pela via judicial– Perda do objeto– Não Conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/1995, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do Decreto nº 46.120/2012.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/1995, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do Decreto nº 46.120/2012.
DELIBERAÇÃO Nº 27.801/CAP/22
Reclamante W. F. da C – Processo SEI Nº 1080.01.0063132/2022-45 – Conselheira Relatora Aline Cunha. Julgamento 29/09/2022.
Servidor do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não Conhecimento.
Considerando que o reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95, impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.
1-Súmula da (2107º) segunda milésima centésima sétima reunião ordinária realizada por videoconferência no dia 27 de outubro de 2022, presidida pela Sra. Procuradora, Dra. Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes as Conselheiras Tamires Natália Brumer Pedrosa, Aline Rodrigues Cunha, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes e Carolina Angelo Montolli.1. Reclamante M. C. da R–Negaram provimento.2.Reclamante V. L. F – Não conheceram reclamação.3.Reclamante D. A. F – Processo retirado de pauta.4.Reclamante C. L. S. D – Não conheceram da reclamação.5.Reclamante A. L. M. D – Vista à Conselheira Gabriela Bernardes.
2.Pauta para a (2108º) segunda milésima centésima oitava reunião ordinária a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14h por videoconferência. 1.Processo SEI nº 1510.01.0289503/2021-51 – Reclamante E. M – Conselheira Gabriela Bernardes.2.Processo SEI nº1080.01.0060281/2022-04 – Reclamante J. E. S. da S – Conselheira Aline Cunha.3.Processo 1080.01.0017984/2019-51 – Reclamante L. A. C Conselheira Bárbara Martins.4.Processo 1080.01.0061343/2022-42 – Reclamante D. A. F – Conselheira Carolina Montolli.
Retificação:
por erro na publicação do dia 18/10/22:
Reclamante N. G. M – SEI Nº 1080.01.0032377/2022-13 – Conselheira Relatora Aline Cunha. Julgamento 01/09/2022.
Onde se lê: Processo SEI Nº 1080.01.0032377/2022-13.
Leia-se: Processo SEI Nº 1080.01.0032201/2022-12.
(por erro na publicação do dia 18/10/22)

07 1710476 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

JULGAMENTO PORTARIA N.º 006/2022-PAD/EM/9RPM
ACUSADO(A): R.M.M – MASP: 166.750-0
2. RESOLVE:
2.1 ACOLHER o parecer prolatado pela Comissão e ARQUIVAR os autos pelo lapso prescricional da pretensão punitiva, de 02(dois) anos, conforme Art. 258 da Lei 869/52.
2.2 Publicar a presente Solução em BIAR e Diário Oficial de Minas Gerais.
2.3 Cientificar formalmente a servidora acerca da presente Solução.
2.4 Arquivar os autos na pasta funcional da servidora Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel em Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2022.
WILLIAM DA SILVA DESIDERIO, MAJ PM
RESP./CHEFIA DO ESTADO-MAIOR/9ª RPM

07 1710229 - 1

TÍTULO DE APOSENTADORIA O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 128.894-3, Ana Aparecida Campos Rocha, CPF n. 436.057.376-68, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau P, lotada no CTPM/Minas Caixa, requereu o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2 A referida servidora completou, em 30/09/2015, 30 anos e 96 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 01/10/2015, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003. 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.
Belo Horizonte, data da assinatura digital.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral

07 1710232 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5143098-14.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade jurisdicional da Fazenda Pública - JESP - 43º JD / Belo Horizonte, a servidora civil n. 167.151-0, Cargo ASPM, Viviane Batista Rodrigues, teve retroação da sua promoção ao nível II, grau A, a 14 de outubro de 2020, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 60, de 29 de março de 2022;
1.2 Conforme inciso II do art. 1° do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado.
2 RESOLVE:
2.1 Promover ao nível III, grau A, a partir de 15 de outubro de 2022, a servidora civil n. 167.151-0, Cargo ASPM, Viviane Batista Rodrigues, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível II-A;
2.2 Determinar à DRH6:
2.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.2.2 Providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;
2.2.3 Cientificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que o servidor fizer jus;
2.3 Determinar ao Comandante Batalhão de Polícia de Choque:
2.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

07 1710724 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em Cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5154889-77.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, a servidora civil n. 161.027-8, Cargo ASPM, Romeriana Fernandes Vaz, teve retroação da sua promoção ao nível II, grau D, a 2 de setembro de 2020, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 170, de 13 de agosto de 2022;
1.2 Conforme inciso II do art. 1° do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado, ou seja, ensino superior completo.
2 RESOLVE:
2.1 Promover ao nível III, grau A, a partir de 3 de setembro de 2022, a servidora civil n. 161.027-8, Cargo ASPM, Romeriana Fernandes Vaz, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível II-D;
2.2 Determinar à DRH6:
2.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.2.2 Providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;
2.2.3 Cientificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que o servidor fizer jus;
2.3 Determinar à Diretora do CTPM/Argentino Madeira:
2.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

07 1710742 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400014.

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5009070-36.2020.8.13.0480, da Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD / Patos de Minas, a servidora civil n. 165.840-0, Cargo ASPM, Ismene Maria dos Santos, teve retroação da sua promoção ao nível II, grau A, a 3 de novembro de 2020, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 71, de 09 de abril de 2022;

1.2 Conforme inciso II do art. 1° do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado.

2 RESOLVE:

2.1 Promover ao nível III, grau A, a partir de 4 de novembro de 2022, a servidora civil n. 165.840-0, Cargo ASPM, Ismene Maria dos Santos, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível II-A;

2.2 Determinar à DRH6:

2.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.2.2 Providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;

2.2.3 Cientificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/ CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que o servidor fizer jus;

2.3 Determinar ao Comandante da 10ª RPM:

2.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

07 1710745 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL

O CORONELPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5005667-89.2020.8.13.0470, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Paracatu, a servidora civil n. 166.465-5, Cargo ASPM, Natália da Silva Guimarães Gomes, teve retroação da sua promoção ao nível II, grau A, a 2 de setembro de 2020, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 97, de 20 de maio de 2022;

1.2 Conforme inciso II do art. 1° do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado, ou seja, ensino superior completo.

2 RESOLVE:

2.1 Promover ao nível III, grau A, a partir de 3 de setembro de 2022, a servidora civil n. 166.465-5, Cargo ASPM, Natália da Silva Guimarães Gomes, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível II-A;

2.2 Determinar à DRH6:

2.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.2.2 Providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;

2.2.3 Cientificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/ CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que o servidor fizer jus;

2.3 Determinar ao Comandante do 45º Batalhão de Polícia Militar:

2.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

07 1710731 - 1

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975 (R100), que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada proferida nos autos do processo n. 5007534-63.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, a servidora civil n. 167.174-2, Cargo ASPM, Maria Eliane Antônio Vieira, teve retroação da sua promoção ao nível II, grau A, a 17 de setembro de 2020, conforme ato constante no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais n. 58, de 25 de março de 2022;

1.2 Conforme inciso II do art. 1° do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, após a primeira promoção por escolaridade adicional, o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado.

2 RESOLVE:

2.1 Promover ao nível III, grau A, a partir de 18 de setembro de 2022, a servidora civil n. 167.174-2, Cargo ASPM, Maria Eliane Antônio Vieira, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar Nível II-A;

2.2 Determinar à DRH6:

2.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.2.2 Providenciar os devidos lançamentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;

2.2.3 Cientificar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal/ CAP para cálculo de eventuais valores retroativos que o servidor fizer jus;

2.3 Determinar ao Comandante Hospital da Polícia Militar:

2.3.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

07 1710732 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Promovendo e Transferindo, (cessação de impedimento de promoção pelo critério Trintenária)

O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 119.013-1, 2º SGT PM QPR FABIANO PERES DOS REIS, veterano da 5ª RPM, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação imediata em virtude da cessação do impedimento promocional que lhe era desfavorável. 1.2 O requerente foi transferido voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 07/07/2021, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 196, de 05/10/2021 e BGPM nº 76, de 05/10/2021. 1.3 Na véspera de sua transferência para a reserva remunerada o requerente encontrava-se impedido de ser promovido, pelo critério trintenária, em conformidade com o art. 203, III c/c o art. 220, IV da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), com a seguinte redação vigente na época: Art. 203 – Não concorrerá à promoção nem será promovido, embora incluído no quadro de acesso, o Oficial que: (…) III – for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório; (…) Art. 220 – Ao completarem trinte anos de serviço, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata e o subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que: (…) IV – não se enquadrem nas situações previstas no art. 203 desta lei. 1.4 Nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), publicado no BGPM-AR n. 137-DRH, de 21/03/2022, foi reconhecida a prescrição da pretensão punitiva, ocorrida em 02/11/2021, culminadora de seu arquivamento, conforme inteligência do art. 508, III, c/c art. 510 do Manual de Processos e Procedimentos Administrativos das Instituições Militares do Estado de Minas Gerais (MAPPA), verbis: MAPPA Art. 508. A prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar regula-se pela natureza da sanção disciplinar aplicada e observará os seguintes prazos: (…) III – 05 (cinco) anos para as sanções disciplinares que acarretam demissão ou reforma disciplinar em consequência dos demais casos previstos no CEDM. (…) Art. 510. Comprovada a incidência da prescrição da pretensão punitiva, independente da fase em que o processo/procedimento administrativo disciplinar se encontre, a autoridade militar deverá decidir pelo arquivamento dos autos, com fulcro no inciso VII do art. 7º deste manual. 1.5 Consoante o teor da Nota Jurídica nº 19/2022, de 06 de julho de 2022, hospedada no SEI nº 1250.01.004343/2022-53, aplica-se aos casos de PAD o entendimento consolidado na Nota Jurídica da AGE nº 4.819, de 27 de abril de 2017, segundo o qual a retroação dos efeitos da promoção para os militares absolvidos em processo penal pelo reconhecimento da prescrição deve ser deferida, sob pena de violação ao princípio do Estado de Inocência, conforme entendimento firmado pelo Eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 1.0024.12.020184/002. 1.6 Com base nos teores das Notas Jurídicas retromencionadas o militar faz jus à promoção, pelo critério Trintenária, à graduação de 1º Sargento PM, com retroação a 06/07/2021, véspera de sua transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos previstos no art. 220 do EMEMG, com redação vigente na época. 2 RESOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 196, de 05/10/2021 e BGPM nº 76, de 05/10/2021. 2.2 Promover, à graduação de 1º Sargento PM, o nº 119.013-1, 2º SGT QPPM FABIANO PERES DOS REIS, CPF nº 787.597.576.04, lotado no 37º BPM, a partir de 06/07/2021, data de seu afastamento, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 07/07/2021, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, § 1º, art. 159, § 2º, II e § 4º e art. 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; art. 31, § 4º; art. 36, § 25; art. 39, § 11 e art. 112 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000. 2.3 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 publicar o presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM; 2.3.2 providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH; 2.3.3 cientificar o requerente; 2.3.4 arquivar o ato.

O Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O nº 114.894-9, 3º SGT PM QPR JÚPITER FABIANO MONTEIRO, veterano da 2ª RPM, CPF nº 000.092.436-90, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação imediata em virtude da cessação do impedimento promocional que lhe era desfavorável. 1.2 O requerente foi transferido voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 17/02/2020, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 180, de 01/09/2020 e BGPM nº 66, de 01/09/2020. 1.3 Na véspera de sua transferência para a reserva remunerada o requerente encontrava-se impedido de obter a promoção pelo critério Trintenária por encontrar-se processado nos autos do Feito nº 0000136-80.2017.9.13.0001, tramitado na Primeira Auditoria Judiciária Militar Estadual (1ª AJME), atraindo o impedimento promocional previsto no art. 203, IX, "a" c/c o art. 220, IV da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG), sem as alterações da Lei Complementar Estadual nº 168, de 19 de julho de 2022. 1.4 O impedimento promocional retromencionado foi cessado em decorrência da declaração da extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva, bem como pela absolvição nos termos do art. 439, b), do Decreto-Lei Federal nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) CPPM, nos autos do Feito retromencionado, com trânsito em julgado ocorrido em 10/10/2022. 1.5 Em conformidade com a Nota Jurídica da Advocacia-Geral do Estado (AGE) nº 4.819, de 27 de abril de 2017, a retroação dos efeitos da promoção para os militares absolvidos em processo penal pelo reconhecimento da prescrição deve ser deferida, sob pena de violação ao princípio do Estado de Inocência, entendimento esse firmado pelo Eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 1.0024.12.020184/002. 1.6 O requerente faz jus à promoção, pelo critério Trintenária, à graduação de 2º Sargento PM, retroativa a 16/02/2020, véspera de seu afastamento, por ter preenchido os requisitos previstos no art. 220 do EMEMG e com base no teor da Nota Jurídica retromencionada, lavrada pela AGE/MG. 2 RESOLVE: 2.1 Tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 180, de 01/09/2020 e BGPM nº 66, de 01/09/2020. 2.2 Promover, à graduação de 2º Sargento PM, o nº 114.894-9, 3º SGT QPPM JÚPITER FABIANO MONTEIRO, lotado no 40º BPM, a partir de 16/02/2020, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 17/02/2020, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, § 1º; art. 159, § 2º, II, § 4º e art. 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; arts. 31, § 4º; 36, §7º; 39, §§ 10 e 11; art. 112 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000. 2.3 Determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 Publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM. 2.3.2 Providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH. 2.3.3 Cientificação do requerente. 2.3.4 Arquivar o ato.

07 1710565 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR T.V.S.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP 1.195.465-8.

O Sr. Chefe do 12º Departamento, Dr. Gilmaro Alves Ferreira conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor; para, no mérito, negar-lhe provimento; mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerias nº 199, datado de 23/09/2022 e no Boletim Interno nº179, datado de 23/09/22, SA nº 266.836/CGPC/2021.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

07 1710739 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.562 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1152/2022PCMG/4DEPPC/JF/PROTOCOLO, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Cargo	Nível	Origem	Destino
Edgar da Silva Magalhães	1.188.509-2	Delegado	Especial	Delegacia de Polícia Civil deAlém Paraíba/3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Recreio/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora
Gisela Borges de Mattos	1.188.202-4	Delegada	Especial	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil deLeopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Loepoldina/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora
José Ronaldo Floriano de Souza	386.409-7	Investigador	Especial	3ª Delegacia Regional de Polícia Civil deLeopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil deCataguases/ 3ª DRPC de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora
Leonardo Barboza Pessanha	1.112.548-1	Investigador	III	Delegacia de Polícia Civil deAstolfo Dutra/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil deCataguases/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

77.563 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1135/2022/PCMG/4DEPPC/JF/PROTOCOLO, os Delegados de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nível	Procedência	Destino
Edvin Otto Filho	1.331.170-9	Titular	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Fábio Luiz Carvalho Moura de Oliveira	1.332.817-4	Titular	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora

77.564 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Marianne Rodrigues Elias, Delegada de Polícia Substituta, Masp 1.498.440-5, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Jacinto/ 3ª DRPC Almenara/ 15º Depto. Teófilo Otoni, a contar de 11/10/2022, data do desligamento da servidora.

77.565 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em razão da nomeação para ocupar o cargo de Investigador de Polícia, nível I, conforme ato do Senhor Governador do Estado publicado em 30 de agosto de 2022, designa Ademir dos Santos Ferreira, Masp 378.609-2 para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Ferros/ 3ª DRPC Itabira /12º Depto de Ipatinga.

77.566 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 1135/2022/PCMG/4DEPPC/JF/PROTOCOLO, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Cargo	Nível	Procedência	Destino
Carlos Eduardo de Moura Lima	1.174.271-5	Investigador de Polícia II	II	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Vicente de Paulo Dorneles Lopes	1.242.189-7	Investigador de Polícia II	II	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Marcos Alexandre da Silva	1.242.967-6	Investigador de Polícia II	II	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Ênio Fernandes Pereira	1.111.517-7	Investigador de Polícia II	II	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Eliseu dos Santos Oleriano	546.771-7	Investigador de Polícia II	III	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Saulo Alves Torres Monteiro	1.411.819-4	Investigador de Polícia I	I	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Carlos Augusto Bernardo Leandro	1.189.079-5	Escrivão de Polícia II	II	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Raquel Beatriz Alves de Freitas	1.482.577-2	Escrivão de Polícia I	I	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil deViçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora
Juliano José da Silva	1.256.567-7	Investigador de Polícia II	II	5ª Delegacia Regional de Polícia Civil deViçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora	Delegacia de Polícia Civil de Viçosa/ 5ª DRPC Viçosa/ 4º Depto. Juiz de Fora

77.567 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.093.9	Aloísio Daniel Fagundes	Delegado de Polícia	1510003

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
668.060-7	Cláudia da Proença Marra	Delegado de Polícia	1510003

07 1710750 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

RETIFICA QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 112, DO ADCT, DA CE/1989, AO(S) SERVIDORES(ES):

Masp 1.061.026-9, Sérgio Rodrigo Vilas Boas, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 14/04/2022, em retificação ao MG de 04/05/2022 que o concedeu a contar de 09/04/2022.

Masp 1.061.026-9, Sérgio Rodrigo Vilas Boas, referente ao 3º quinquênio, com vigência a partir de 15/04/2017, em retificação ao MG de 10/08/2017 que o concedeu a contar de 10/04/2017.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO

MG - 04/11/2022

Masp 342.097-3, Gilberto Soares Silva.

Onde se lê ... referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/05/2010, em retificação ao MG de 08/12/2016 que o concedeu a contar de 18/12/2012.

Leia-se: ... referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/05/2010, em retificação ao MG de 08/12/2016 que o concedeu a contar de 18/12/2010.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 04 novembro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

07 1710741 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR.- CG - O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGAcompetência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular a partir de: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR – UNIDADE = 1400019 - BOA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
DISPENSA	Cap BM Marcus Vinícius Barbosa Mello Alvim	136.873-7	082.295.236-06
DELEGA	1º Ten BM Renato Brauler Amaral de Deus	159.156-9	017.688.566-80

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 07Nov22. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

07 1710649 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400015.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 371/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDEo direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão a servidora abaixo:

MASP	SERVIDOR	DAI	IM
15322415	Isabela Batista Tofoli Noronha	4	1100154

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

07 1710526 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

DESPACHO DECISÓRIO
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso da competência que lhe foi conferida, conforme Decreto nº 48.191/2021, tendo em vista o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória SEI nº 3050.01.0001714/2022-27, instaurada pela Portaria EPAMIG nº 7677/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 03 de setembro de 2022 e, considerando o Parecer EPAMIG/AUDI nº 01/2022, emitido pela Auditoria Interna em 13 de outubro de 2022, decide pelo encerramento das apurações e o ARQUIVAMENTO dos autos.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

07 1710679 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, para regularizar situação funcional, aos servidores: GERSON ROBERTO PIRES JUNIOR, MASP 1374725-8, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/11/2022; LUIS CRISTIANO PORTELLA, MASP 1369276-9, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/11/2022.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Eduardo Cesar Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1710282 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 57, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a prática de atos que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e tendo em vista o disposto no art. 26 e 27 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; nos arts. 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam delegadas ao ocupante do cargo de Chefia de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, as competências para:

I - substituir a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, na afastamento ou impedimento eventual;
II – assinar contratos, convênios, parcerias, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, com pessoa jurídicas de direito público e privado e pessoas físicas, vinculados à execução técnica ou orçamentária da receita ou despesa e que estejam relacionados às atribuições da Secretaria, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 37.924/1996;
III – ordenar as despesas no âmbito da Secretaria e dos fundos vinculados, ressalvadas em relação a estes últimos, o que dispõe as respectivas legislações;
IV – homologar, anular ou revogar, e autorizar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação processados no exercício de suas atribuições;
V – assinar e acompanhar registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
VI – autorizar viagens e afastamentos de servidores para participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, nos termos da norma vigente;
VII- indicar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos, parcerias e convênios no âmbito da atribuição de cada área demandante;
VIII – aprovar as prestações de contas que forem consideradas regulares e aprovar com ressalvas as prestações de contas quando for constatada a presença de irregularidade ou invalidade de natureza formal da qual não resulte dano ao erário e autorizar a respectiva baixa contábil de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, bem como comunicar interessado sobre tais procedimentos; e
IX - reprovar as prestações de contas que concluírem pelo dano ao erário, de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, submetendo-as para que sejam ou não convertidas em Tomada de Contas Especial, caso em que será obrigatório o seu envio ao TCE-MG, bem como comunicar aos interessados sobre tais procedimentos;
Art. 2º Ficam delegadas aos titulares dos cargos das Subsecretarias de Esportes, de Direitos Humanos, de Trabalho e Emprego, de Assistência Social e de Política sobre Drogas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, as competências para:
I – assinar contratos, convênios, parcerias, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, e suas respectivas alterações, com pessoa jurídicas de direito público e privado e pessoas físicas, vinculados à execução técnica ou orçamentária da receita ou despesa e que estejam relacionados às atribuições da Secretaria, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 37.924/1996;.
II – ordenar despesas no âmbito da política afeta à respectiva Subsecretaria e aos fundos vinculados, ressalvadas em relação a estes últimos, o que dispõe suas respectivas legislações;
III - determinar a abertura de procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação processados no exercício de suas atribuições e às unidades subordinadas;
IV - homologar, anular ou revogar processos licitatórios relacionados às unidades subordinadas;
V – assinar e acompanhar registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
VI - autorizar a concessão de diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, de conformidade com as normas estabelecidas, para os servidores lotados na respectiva unidade;
VII - indicar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos, parcerias e convênios no âmbito da atribuição de cada área demandante;
VIII – aprovar as prestações de contas que forem consideradas regulares e aprovar com ressalvas as prestações de contas quando for constatada a presença de irregularidade ou invalidade de natureza formal da qual não resulte dano ao erário e autorizar a respectiva baixa contábil de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, bem como comunicar interessado sobre tais procedimentos; e
IX - reprovar as prestações de contas que concluírem pelo dano ao erário, de convênios, parcerias e instrumentos congêneres, submetendo-as para que sejam ou não convertidas em Tomada de Contas Especial, caso em que será obrigatório o seu envio ao TCE-MG, bem como comunicar aos interessados sobre tais procedimentos;
§ 1º - Fica delegado ao ocupante do cargo de titular da Subsecretaria de Esportes autorizar o início de execução de projetos da Lei Estadual de Incentivo ao Esportes e em seu afastamento ou impedimento, ao titular do cargo de Chefia de Gabinete.
§ 2º A competência dos Subsecretários para os atos relacionados nos incisos I ao IX abrange apenas os servidores, processos e procedimentos vinculados à sua respectiva área de atuação.
Art. 3º Fica delegado ao ocupante do cargo de titular da Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional as competências previstas nos incisos I, VIII e IX do art. 2º desta Resolução.
Art. 4º A execução dos atos delegados nos art. 1º e 2º desta Resolução deve observar o princípio da segregação de funções.
Art. 5º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:
I – afastamento: situação na qual o servidor apresenta-se em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, folga compensativa, fruição de banco de horas, licença médica, licença maternidade ou paternidade, licença adotante, gala, nojo, viagem a serviço, consulta médica ou odontológica;
II – impedimento: circunstância na qual a vedação à atuação do servidor esteja pautada na ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 61 da Lei Estadual nº 14.184, de 2002.
Art. 6º – Compete ao Ordenador de Despesa:
I – em caso de afastamento, providenciar o autobloqueio de seu perfil como ordenador de despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI no período correspondente, bem como comunicar seu afastamento à Diretoria de Contabilidade e Finanças;
II – verificar periodicamente os documentos pendentes de assinatura digital em sua responsabilidade, sob pena de responsabilização sobre eventuais danos ao erário;
III – quando do desligamento da unidade, assinar todos os documentos pendentes de sua assinatura até a data do efetivo exercício.
Art. 7º - A delegação prevista nesta resolução terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo e entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º - Revogam-se a Resolução nº 20, de 16 de julho de 2019, Resolução nº 21, de 16 de julho de 2019, Resolução nº 22, de 16 de julho de 2019, Resolução nº 23, de 16 de julho de 2019, Resolução nº 37, de 30 de agosto de 2019 e Resolução nº 38, de 30 de agosto de 2019 e demais disposições em contrário.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

07 1710610 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3° NÍVEL ARCOS
Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigado que a peça fiscal abaixo relacionada foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos através do e-mail afarcos@fazenda.mg.gov.br ou na AF, localizada na Rua São Geraldo, 416 – Centro, Arcos /MG
PTA Nº: 05.000318154.73 / 01.001392809-77
Sujeito Passivo: Heap Indústria e Comércio de Roupas Ltda. IE: 001027537.00-97. Endereço: Rua Getúlio Vargas, 403. Bairro: Centro - CEP: 35.588-000. Arcos - MG.
Coobrigado: Henrique Teixeira Silva. CPF: 070.230.476-03
Endereço: Av. Othon Barcelos, 871. Bairro: São Pedro. CEP: 35.588-000. Arcos - MG.
Arcos, 04 de novembro de 2022.
Milton Antonio de Miranda - Masp 262.205-8
Chefe da AF/3º Nível/Arcos - em exercício.

07 1710616 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA IPATINGA/AF TIMÓTEO
Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 5209 de 17/12/2018, intimamos a promover, com urgência, o pagamento do crédito tributário exigido através dos Autos de Infração infra-relacionados, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Acesita – nº3230 Bº São José - Timóteo/ MG – CEP 35182132.
Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, os respectivos PTA's serão encaminhados à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial ou protesto extrajudicial, conforme o caso.
AI Nº: 05.000322690.49 - 59.000014819.75 - 59.000054246.40
Sujeito Passivo: CONFECÇÕES MAGAZINE VITÓRIA LTDA
I.E.: 001.598669.00-95
Endereço: Rua Trinta e Um de Março nº120 –
Centro – Timóteo/MG CEP: 35180-028
Timóteo, 07/11/2022
Marli Ferreira da Silveira Schuwarten – Masp 669799-9
Chefe da AF/3º Nível - Timóteo – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL CARATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018, fica os sujeitos passivos abaixo indicados, intimados a promoverem o pagamento ou parcelamento dos créditos tributários constituídos mediante os PTAs a seguir relacionados.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da legislação vigente.
Comunicamos que a falta de pagamento ou parcelamento do crédito tributário, ensejará a remessa dos PTAs à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa, execução judicial/protesto cartorial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária situada na Rua Antônio Cimini, nº 151 - Loja A - Rodoviários - Caratinga (MG). O atendimento poderá ser prestado através do e-mail afcaratinga@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 15.000071108-88
Sujeito Passivo: ALEX ANTONIO FIRMO PIMENTEL FILHO
CPF: 186.847.636-70
Endereço: Rua José Caetano Filho, 67, apto 302 – Bairro: Floresta Caratinga (MG) – CEP: 35300-449
PTA Nº: 15.000071111-24
Sujeito Passivo: RAYSSA ALVES FIRMO PIMENTEL
CPF: 133.486.176-50
Endereço: Avenida Maria Catarina Cimini, 265, apto 201 – Bairro: Centro - Caratinga (MG) – CEP: 35300-397
PTA Nº: 15.000071109-69
Sujeito Passivo: RAQUEL ALVES FIRMO PIMENTEL
CPF: 133.485.856-00
Endereço: Avenida Maria Catarina Cimini, 265, apto 201 – Bairro: Centro - Caratinga (MG) – CEP: 35300-397
PTA Nº: 15.000071110-43
Sujeito Passivo: RAYANNE ALVES FIRMO PIMENTEL
CPF: 106.234.156-23
Endereço: Avenida Maria Catarina Cimini, 265, apto 201 – Bairro: Centro - Caratinga (MG) – CEP: 35300-397
Caratinga, 07 de novembro de 2022.
Sidnei Lopes da Costa
Chefe AF/2º Nível/Caratinga - MASP 669.961-5

07 1710619 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002601487-74
Autuado: PRODUTOS RIBEIRINHO LTDA
IE: 070.371821.00-50, CNPJ: 07.306.697/0001-72, R Altemar Martins de Araujo, 387, São Geraldo, Morada Nova de Minas – MG.
Juiz de Fora, 07 de novembro de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000044111.18, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2018 a 31/08/2022. Informações pelo telefone: (32) 2101-6249 ou e-mail:
edson.reis@fazenda.mg.gov.br
SIMONE VILELA DE OLIVEIRA 06980736655
IE: 001751524.00-91
CNPJ: 13.428.521/0001-96
AVENIDA MARGINAL, 133, CASA, PONTE PRETA, JUIZ DE FORA – MG.
Juiz de Fora, 07 de novembro de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

07 1710620 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA/MG; aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado por meio de DAE visado pela Repartição Fazendária, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Na hipótese de pagamento ou parcelamento, as multas serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10 (dez) dias do recebimento do AI, a 35% (trinta e cinco por cento) após o prazo acima e até 30 (trinta) dias do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento ou parcelamento nos termos da Lei 15273/04 os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito (s) Passivo (s) ou na Administração Fazendária, sede da Unidade Fiscal emitente deste AI acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 (trinta) dias, implica o encaminhamento do(s) PTA(s) para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial. Em acordo com o disposto no Art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamento pelo decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Auto de Infração nº: 01.002552999-05
Contribuinte: Fazenda Pederneira
IE: 002.368311.00-58
Endereço: Fazenda Pederneira, SN – Zona Rural – Pratinha – MG CEP 38960-000
Contribuinte: Java Leilões Ltda
CNPJ: 30.053.761/0001-72
Endereço: Rodovia BR 262, KM 631, 270m a direita de BH para Araxá – CEP 38950-000
Contribuinte: Carlos Emilio Silva Teixeira
CPF: 069.158.486-90
Endereço: Avenida Prefeito Aracely de Paula, 3035 – Apto 103 – Centro – Araxá – MG – CEP 38183-199
Araxá, 04.11.2022
Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

07 1710621 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000044272-19, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, cientificamos do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/12/2017 a 30/09/2022.
Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação na Delegacia Fiscal de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela nº 165, 4º andar – Centro – CEP 38.400-186, a seguinte documentação:
PGDAS de Dezembro/2017 a Dezembro/2018;
DAPI de Janeiro/2019 a Setembro/2022.
Intimado: Casa de Carnes do Dede Eireli
IE.: 002.953463-0055
Endereço: Ave. Abadio Bonifácio da Silva, 232 - Bairro Granada
CEP: 38.410-130 – Uberlândia-MG.
Uberlândia, 07 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo, INTIMADO nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº. 6.763 de 26/12/1975, a apresentar junto a este e-PTA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta PUBLICAÇÃO:
I - Considerando que em vossa impugnação juntada aos autos do e-PTA nº 01.002423297-62, alegou que diversas notas fiscais de entradas e saídas não foram consideradas nos Levantamentos Quantitativos Financeiros Diários – LEQFID dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, deverá apresentar cópia de todas as notas fiscais de entradas e saídas que não foram consideradas nos referidos levantamentos, mas que entenda que devam ser inclusas. As cópias das notas fiscais de entradas e de saídas deverão ser entregues em arquivos separados de forma a não misturar notas de entradas com notas de saídas, bem como separadas por exercício. Deverá apresentar, também, uma relação por exercício e por tipo de nota (entrada ou saída), contendo o número, data, mercadoria, quantidade e valor de cada nota fiscal;
II – Considerando que em vossa impugnação juntada aos autos do e-PTA nº 01.002423297-62, alegou que nos Levantamentos Quantitativos Financeiros Diários – LEQFID dos exercícios de 2018 a 2021, o Fisco incluiu entradas em quantidades de mercadorias menor que o descrito nas respectivas notas, deverá apresentar uma planilha excel descrevendo, por exercício, o número de cada nota fiscal, a data da nota, a quantidade considerada pelo Fisco e a quantidade que entende correta. Além disso, deverá apresentar cópia de todas estas notas em arquivo(s) distinto(s) para este item da intimação e, por exercício;
III - Considerando que em vossa impugnação juntada aos autos do e-PTA nº 01.002423297-62, alegou que nos Levantamentos Quantitativos Financeiros Diários – LEQFID dos exercícios de 2018 a 2021, o Fisco incluiu quantidades de saídas maiores que as descritas nas respectivas notas de saídas, deverá apresentar uma planilha excel, por exercício, descrevendo o número de cada nota fiscal, a data da nota, a quantidade considerada pelo Fisco e a quantidade que entende correta. Além disso, deverá apresentar cópia de todas estas notas em arquivo(s) distinto(s) para este item da intimação e por exercício.
O não cumprimento desta no prazo estabelecido, ou o fornecimento de informações que não mereçam fé, sujeitará a empresa às penalidades legais cabíveis, bem como ao arbitramento pelo Fisco.
O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias
e-PTA nº: 01.002423297-62
Sujeito Passivo: MARCO AURÉLIO COSTA
Identificação: 076.251.048-00
Endereço: Rua SB 33, S/N, Cond. Portal do Sol 2 – Goiânia/GO.
Uberlândia, 07 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

07 1710624 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO , nos termos da alínea "b", do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, à servidora Masp 1000135-2, ALEXSANDRA DE PAULA DIAS , a partir de 30/10/2022.
Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 1710276 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 456/2022, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 456/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/09/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, paragrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400016.

BRUNO GUILHERME DA SILVA MARTINS, Masp: 1.390.768-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim, ou obter contato através do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou telefone (33) 3521-2310, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposto abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, conduta esta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Teófilo Otoni-MG, 26 de outubro de 2022
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

26 1707141 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio de Ibirité, em Ibirité:

Adilson Borges Dos Santos - 822092	Ibirité
Adriano Ribeiro Viana - 130249	Ibirité
Angelo Augusto Guerra Da Costa - 870820	Ibirité
Audiene Assis Reis Da Silva - 1013345	Ibirité
Breno Gabriel Da Silva Neves - 610981	Ibirité
Bruno Cesar De Paula Ferreira - 1016156	Ibirité
Cleber Gonçalves Assis - 67871	Ibirité
Cleison Do Carmo Ferreira - 114404	Ibirité
Diego De Souza - 966501	Ibirité
Diogo De Jesus Da Silva - 458195	Ibirité
Diogo Silva De Freitas - 372194	Ibirité
Dirceu José De Medeiros - 1013708	Ibirité
Edmilson Da Silva Souza - 1012942	Ibirité
Eduardo Gomes Da Silva Junior - 1016155	Ibirité
Fábio Luciano De Paula - 1014408	Ibirité
Fabricio De Almeida Oliveira - 791424	Ibirité
Fernando De Oliveira - 1014524	Ibirité
Franco Araujo Prata - 126103	Ibirité
Gabriel Gomes De Melo -1011728	Ibirité
Gerald Lucas Sousa Almeida - 1007856	Ibirité
Guilherme Henrique Gomes Da Silva- 699188	Ibirité
Helio Teofilo P. Da Silva - 222404	Ibirité
Italo Martins Dos Santos - 1015958	Ibirité
Jão Paulo Chaves Rosa - 1014321	Ibirité
Jefferson Candido Da Silva - 445214	Ibirité
Jefferson Henrique Carvalho Silva - 750048	Ibirité
Jeziel Henrique Batista Pereira - 977718	Ibirité
José Geraldo Nogueira - 1016096	Ibirité
Juan Pablo Medeiros De Soura - 1011599	Ibirité
Jucelino Oliveira Santos - 1013350	Ibirité
Junior Adriano De Souza Guedes - 839156	Ibirité
Kelvin Jonathan De S. Gonzaga - 1014054	Ibirité
Keven Kleber Ramos Pereira - 996419	Ibirité
Kleber De Sena Santos - 49835	Ibirité
Leonardo Alves Ribeiro - 843668	Ibirité
Lucas Faria Vierira - 525245	Ibirité
Lucas Henrique De O. Magalhaes - 584039	Ibirité
Lucas Luis Cassiano - 859945	Ibirité
Luciano De Oliveira Matos - 104294	Ibirité
Luiz Fernando Da Silva Moreira - 1014085	Ibirité
Luiz Henrique Ramos - 1004460	Ibirité
Maicon Bermiro Helmer De Lima - 814646	Ibirité
Matheus Lucas De Lima - 1012092	Ibirité
Matheus Oliveira Abreu - 1016416	Ibirité
Michael Mateus - 517684	Ibirité
Nilton Igor Gonsalves De Sousa - 1015374	Ibirité
Paulo Henrique De Souza Maciel - 535701	Ibirité
Reginaldo Dos Santos - 974029	Ibirité
Reinaldo Amaro Gonçalves - 151048	Ibirité
Rodrigo Lelis Diogo - 375724	Ibirité
Saymon Alexsandro Antunes - 1015500	Ibirité
Sebastião Isaias Da Silva - 144591	Ibirité
Shallon De Lima Da Silva - 1015002	Ibirité
Valdomiro Barbosa De Moura - 1014749	Ibirité
Vinicius Patrick Santos Rocha - 891702	Ibirité
Waldeir Ribeiro Santos - 994202	Ibirité
Wallison Philippe Da Silva Teixeira - 209139	Ibirité
Wesley Custodio Da Silva - 1012941	Ibirité
Wesley Fernando Pereira Da Cruz - 686946	Ibirité
Wesley Marques Dos Santos -128030	Ibirité

Ratificar a matrícula na Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, em Matozinhos:

Gilson Alves Barbosa-1016227	Matozinhos

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Aguinaldo Da Cruz Vieira-14500	Lagoa Santa
Celio Roberto Damasceno Dos Santos-883974	Lagoa Santa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova:

Alvaro dos Anjos Siqueira - 316610	Itabirito

No Presidio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Alax Martins Acosta Gomes-697146	São Sebastião do Paraíso
Carlos Alberto dos Santos Pinheiro-1015801	Arceburgo
Deusdete Gonçalves Dias-158820	São Sebastião do Paraíso
Douglas Tomazini Avila-541808	São Sebastião do Paraíso
Flávio Henrique Mendes de Souza-1016097	São Sebastião do Paraíso
José Lenildo Sousa Silva-1015201	São Sebastião do Paraíso
José Roberto Braga-189997	São Sebastião do Paraíso
Luiz Felipe Cardoso Silva-818141	São Sebastião do Paraíso
Marcelo Augusto da Silva Oliveira-979016	São Sebastião do Paraíso
Paulo Alberto Pereira Carlos-262528	São Sebastião do Paraíso
Rickelmy Henrique de Oliveira Santos-823880	São Sebastião do Paraíso
Rodrigo Donizete de Melo-975978	São Sebastião do Paraíso
Samuel de Paula Assis Medeiros-1015647	São Sebastião do Paraíso
Stivin Carvalho-252393	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Adailton Bruno Da Silva Calixto – 1015224	Varginha
Adrian Filipe De Souza Dias – 855541	Varginha
Aldo Eugenio Maia – Infopen 309142	Varginha
Anderson Custodio Pereira – 211802	Varginha
Edilberto Avelar Zanin – 82302	Varginha
Edson Mendes Da Silva – 1015386	Varginha
Ewerton Dos Santos Baroni – 420340	Varginha
Felipe Tertuliano Oliveira – 1013808	Varginha
Flavio Pereira De Farias Souza – 674800	Varginha
Francisco Paulo Braz – 797481	Varginha
Guilber Ryan Bernardes Pedra – 919449	Varginha
João Paulo Candido Custodio – 798191	Varginha
John Dalton L. De Oliveira – Infopen 138636	Varginha
Jorge Luiz De Oliveira Da Cruz – 250865	Varginha
Julio Cesar Silva Reis – 441850	Varginha
Kelson De Morais A. B. Sobrinho – 999385	Varginha
Leonardo Goulart Pereira – 973411	Varginha
Lucciano Claudio Fazzion - 502298	Varginha
Luis Gustavo Naves – 797483	Varginha
Maicon Vinicius Da Silva – 559644	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Gregorio Pinto – 921612	Varginha
Rafael Henrique Silverio – 387032	Varginha
Rodrigo Novias Santos – 625723	Varginha
Tales Fernando Campos – 176452	Varginha
Welinton Ferreira Da Silva – 666532	Varginha
Wellingthon Gustavo Brasileiro – 915084	Varginha

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares:

Bruno Meireles Dos Santos -591829	Montes Claros

Ratificar a matrícula no Presídio de Inhapim, em Inhapim:

Vinícius Ferreira de Souza - 776293	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de João Monlevade, em João Monlevade:

Jeferson De Souza Camilo - 1014078	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras, em Lavras:

Juliano Aparecido Daniel - 106794	Três Corações
Marcelo Henrique Garriddo - 1013574	Perdões

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Antonio Marcos Valeiro - 130677	Itamarati de Minas
Elcio Da Silva Dias - 1014543	Cataguases
Marlon Cristino Goncalves - 603879	Cataguases
Moizes Da Silva Archette - 1014583	Cataguases
Ronnie Martins Rosa Da Silva - 677722	Além Paraíba

Ratificar a matrícula no Presidio de Manhumirim, em Manhumirim:

Bruno Andrade Da Silva - 369609	Aimorés

Ratificar a matrícula no Presídio de Três Pontas, em Três Pontas:

Antônio Gonçalves da Silva - 369089	Boa Esperança

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas:

Alessandro Rodrigues Fonseca - 539596	Pará de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Abaeté, em Abaeté:

José Raimundo De Souza Neto - 537247	Abaeté

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Adriano Camargos De Souza - 558209	Araxá
Aparecido Gomes Dos Santos - 725377	Araxá
Felipe Nunes Da Cunha Junior - 463890	Araxá
Markus Vinicius Costa Pinto - 379404	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Araçuaí, em Araçuaí:

Rafael Soares De Oliveira - 372499	Araçuaí

Ratificar a matrícula no Presídio de Arcos, em Arcos:

Monica Amaro Da Silva - 1016440	Arcos
Natália Dos Santos Barreto - 1016441	Arcos
Suelen Miranda Fonseca - 977032	Arcos

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Antonio Carlos Da Paz Silva- 1015457	Bom Despacho
Danilo Cota Pacheco - 1015856.	Bom Despacho
Diogo Duarte Silva - 714050.	Bom Despacho
Douglas Duarte Silva - 1015604.	Bom Despacho
Ednei Eustaquio Lima Almeida - 406867	Bom Despacho
Eduardo Rodrigues - 1015312	Bom Despacho
Euripedes Virissimo Laura - 117389	Bom Despacho
Flávio De Oliveira Campos - 153313	Bom Despacho
Guilherme Veloso Ferreira - 440365	Bom Despacho
Iury Matheus Souza Costa- 1016180	Bom Despacho
Jeferson Martins Da Silva - 1015760.	Bom Despacho
Jenifer Candido Rocha - 651974	Bom Despacho
Jonathan Ferreira Mendes - 1016368	Bom Despacho
Kleber Silvério Da Rocha - 17079.	Bom Despacho
Lenio De Sousa Silva - 521896	Bom Despacho
Marcos Vinicius Gonçalves Vitória - 747461	Bom Despacho
Ramon Izidio Da Silva - 705045	Bom Despacho
Renata Aparecida Alves - 915205	Bom Despacho
Silvio Bernardo - 9112976	Bom Despacho
Vitor Gabriel Marques De Souza - 883409	Bom Despacho
Willian Douglas De Castro Luiz - 563102	Bom Despacho
Ytalo Talles Eugenio Rodrigues - 1016961	Bom Despacho

Ratificar a matrícula no Presídio de Capelinha, em Capelinha:

Sidinei De Souza Silva - 64245	Capelinha

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio:

Romildo Moreira Da Silva - 341842	Patrocínio

Ratificar a matrícula no Presídio de Itapagipe, em Itapagipe:

Eli Henrique Ferreira - 256353	Itapagipe

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Frede Barbosa Da Silva - 793429	Janaúba

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Auzeni Do Nascimento - 959867	Januária
Decio Rodrigues Queiroz - 1016095	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Monte Carmelo, em Monte Carmelo:

Jose Edlanio Dos Santos - 1015199	Monte Carmelo

Ratificar a matrícula no Presídio de Paracatu, em Paracatu:

Edvan Gonçalves Da Silva - 460390	Paracatu
Isaias De Souza Lino – 972374	Paracatu
Leonardo Gonçalves De Souza – 921685	Paracatu
Luis Carlos Dos Santos – 1014351	Paracatu

Ratificar a matrícula no Presídio de Patos de Minas, em Patos de Minas:

Ademilson Dos Santos - 74322	Patos de Minas
Eduardo Boaventura Araujo - 1014838	Patos de Minas
Jeferson Darly Lima - 224626	Patos de Minas
Jerffeson Da Silva Paixao - 969936	Patos de Minas
Marcos Adriano Silveira Paulino - 1015791	Patos de Minas
Marcos Vinicius Carneiro Silva - 1014110	Patos de Minas
Pedro Hugo Figueredo Da Silva - 760598	Patos de Minas
Vitor Hugo Augusto De Deus Reis - 1015571	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedra Azul, em Pedra Azul:

Antônio Marcos Pereira Da Silva - 940981	Pedra Azul
Marcone Rodrigues Moreira - 752231	Pedra Azul
Vinicius Silva Souza - 1014832	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Acaciano Aparecido Da Silva - 108565	Uberlândia
Edson Carlos Ferreira - 1013244	Uberlândia
Moises Rufino Da Silva - 67415	Uberlândia
Wemerson Alves Gonzaga - 1013503	Uberlândia

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Gilmar Nunes Da Silva - 632005	Prata
Miguel Marque Silva - 1014612	Prata
Móise Rufino Da Silva - 67415	Prata
Wanderson Da Silva Rosa - 1016082	Prata

Ratificar a matrícula no Presídio de Unaí, em Unaí:

Ademir Dos Santos De Almeida - 1016951	Unaí
Adriano Francisco Pires De Souza - 835360	Unaí
Adson Eduardo Costa Fernandes - 875387	Unaí
Alan Umbelino Da Cruz - 1015960	Unaí
Alex Pereira De Sousa - 1015402	Unaí
Cassio Pereira Dos Santos - 1016079	Unaí
Cleme Pereira Ramos - 981415	Unaí
Deivison Pereira Da Rocha - 885542	Unaí
Eli Lino Sobrinho Filho - 111051	Unaí
Elizeu Gomes Dos Santos - 1015786	Unaí
Fernando Ferreira De Barros - 442625	Unaí
Fernando Pereira Lelis - 1016263	Unaí
Flavio Luiz Xavier - 477259	Unaí
Itamar Jose De Oliveira - 450544	Unaí
Jefferson Claudio P. Da Silva - 510404	Unaí
Jose Geraldo Pereira Mendes - 900558	Unaí
Jose Roberto Cardoso Pereira - 783953	Unaí
Juliana Vasconcelos Torres - 805178	Unaí
Lucas De Oliveira Santos - 1015561	Unaí
Lucas Pereira Dos Santos - 1016083	Unaí
Luiz Otavio P. Da Rocha Gomes - 1016862	Unaí
Marcio Ferreira De Sousa - 562902	Unaí
Marlucia Camargo De Sousa - 1016782	Unaí
Matheus De Sousa Matos - 1016094	Unaí
Matheus De Sousa Matos - 1016094	Unaí
Moises Weder Alves Da Silva - 643270	Unaí
Nelson Teodoro Da Silva - 333118	Unaí
Olamar Soares Nascimento - 441858	Unaí
Omar Cordeiro Da Silva - 1016876	Unaí
Paulo Batista De Jesus - 993314	Unaí
Paulo Henrique Marques - 1017011	Unaí
Paulo Rony Ferreira Galvao - 1016226	Unaí
Romario Silva Cardoso - 1017076	Unaí
Ronaldo Da Silva - 1017052	Unaí
Thales Soares Vieira - 1016898	Unaí
Welber Batista Paz - 1016804	Unaí

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Jhonatan André Ramos Rodrigues-266450	Belo Horizonte

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Público Privado - PPP:

Ramon Vieira De Almeida Magalhaes-985612	Betim
Will Smith Ferreira Neves-985613	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bruno Goncalves Dos Santos-196071	Betim
Edee Marconi Nery Evangelista-299660	Betim
Hugo De Oliveira Pereira-693812	Betim
Rafael Vieira De Almeida Magalhaes-521356	Betim
Vander Silva Valentim-503484	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Eduardo Souza Almeida-656596	Betim
Evandro Gomes de Almeida-227832	Betim
Herbert Sousa Da Hora-970228	Betim
Isaque Rodrigues Moreira-978249	Betim
Wgleison Cordeiro da Silva-200274	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Abel Pereira Silvestre-195479	Betim
Alexandro Da Silva Dimas-993197	Betim
Charles Henrique Oliveira Cruz-667134	Betim
Gabriel Maciel Ribeiro-996468	Betim
Geneci Julio Pereira Martins Soares-634887	Betim
Hector Junio Motta R. Dos Santos-317521	Betim
Talisson Roberto Santos Beirao-978543	Betim
Weverton Santos Da Silva-990315	Betim

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Igor Augusto Vicente Azevedo-701689	Contagem
Thassio Heberty Martins Souza-218858	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Rafael Correa Marques Da Costa-193917	Contagem
Vitor Costa Silva Sirqueira-607392	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alex Sandro Almeida De Oliveira-1005396	Contagem
Anderson Junio Pessoa Maciel-595465	Contagem
Ariton Marlon Vieira Grigorio-210508	Contagem
Atos Tiago Gomes Da Silva-1006313	Contagem
Bruno Rodrigues Moreira Da Silva-327565	Contagem
Bruno Teotonio Maia-109585	Contagem
Bruno Vinicius Da Silva-72609	Contagem
Cleber Marcos Santos De Oliveira-305847	Contagem
Daniel De Freitas Estevam-426070	Contagem
Dimas Teixeira Aureliano Junior-501069	Contagem
Edemilson Antônio Das Neves Silva-989906	Contagem
Glayson Da Silva Coelho-1003432	Contagem
Iago Henrique Santana Xavier-782700	Contagem
Igor Marcelo Alves De Oliveira-1003080	Contagem
Italo Charles De Carvalho-921636	Contagem
Josenildo Santos Da Silva-549013	Contagem
Lucas Micael Pereira Souza-210423	Contagem
Lucas Tadeu Goncalves Guimaraes-623566	Contagem
Marcelo Dullivan De Assis-794913	Contagem
Patrick Alves Da Costa-299127	Contagem
Tadeu De Cassio Pereira Da Silva-657023	Contagem
Valdiney Pereira Santos Junior-590741	Contagem
Walisson Moreira Alves-1003455	Contagem
Wallace Ferreira De Souza-216785	Contagem
Wesley Souza Santos-1005257	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Celso Barbosa Bigao-15198	Contagem
Diego Rodrigo Da Silva-48952	Contagem
Fagner Franquilin Guilherme-653540	Contagem
Ianick Bryan Borer Dos Santos-920783	Contagem
Joao Gabriel De Oliveira-845730	Contagem
Johnatan Oliveira Dos Anjos-634220	Contagem
Jose Fernando Lima Nunes-994639	Contagem
Josue Amos Pinto-275611	Contagem
Mauro Lucio De Mello Andre-649902	Contagem
Samuel De Souza Silva-255528	Contagem

Do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Renaldo Alves da Silva-94096	Contagem

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Elion Esteves Ferreira-791841	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alexander Cristofer V. Dos Santos-690733	Belo Horizonte
Dominy Ferreira Martins-1004607	Belo Horizonte
Gabriel Nunes Santiago-890529	Belo Horizonte
Gilsander Thomaz Camilo-492488	Belo Horizonte
Jhone Gomes Dias Da Silva-501940	Belo Horizonte
Joab De Oliveira Mattos-10650	Belo Horizonte
Joao Victor Goncalves Faria Ferreira-995864	Belo Horizonte
Kauã Claudio Martins Da Silva-1004581	Belo Horizonte
Kaua Henrique Nilo Da Silva-1004482	Belo Horizonte
Marco Aloisio Da Costa-473768	Belo Horizonte
Marcos Paulo G. Ferreira Da Silva-995865	Belo Horizonte
Michael Douglas Vidal Rodrigues-998315	Belo Horizonte
Michel Santos Da Fonseca-29988	Belo Horizonte
Thiago Jardim Costa-1004483	Belo Horizonte
Wendel Cristian Pereira Vital-955370	Belo Horizonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400017.

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Diego Salomão Espinosa-1007794	Belo Horizonte
Fabio Silva-219066	Belo Horizonte
Germano Warlen Ferreira Das Neves-3130	Belo Horizonte
Guilherme De Almeida Ramos-622018	Belo Horizonte
Jorge Adalto Alves De Brito-275712	Belo Horizonte
Leonardo De Jesus-44130	Belo Horizonte
Luilson Silva Santana-521690	Belo Horizonte
Ronaldo Cristiano Souza-13981	Belo Horizonte
Thiago Ramos Santos-635421	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adilson Martins Dos Santos-541151	Belo Horizonte
Admir Junior Vieira Duarte-152891	Belo Horizonte
Alan Mauricio Da Silva-240796	Belo Horizonte
Alencar Da Motta Henriques-647848	Belo Horizonte
Alexandre Custódio Marinho Júnior-821487	Belo Horizonte
Alexsander Gomes Pereira-696348	Belo Horizonte
Anael Dias Da Silva-173821	Belo Horizonte
Anderson Santos Cunha-316648	Belo Horizonte
Andre Da Silva Florentino-322699	Belo Horizonte
Andre Luis Alves Batista-757119	Belo Horizonte
Andres Vieira Viana-119376	Belo Horizonte
Bruno De Souza Campos-835284	Belo Horizonte
Carlos Alberto Rodrigues De Souza-707625	Belo Horizonte
Celso Rodrigues Pereira-32	Belo Horizonte
Clayson Kerlan Da Silva-776807	Belo Horizonte
Cleisson Anibal Silva-739461	Belo Horizonte
Clênio Roberto Gurgel-124673	Belo Horizonte
Cristiano Claudio De Jesus-855586	Belo Horizonte
Dailson Ferreira-187037	Belo Horizonte
Davidson Geraldo Felipe-58410	Belo Horizonte
Ederson M. Da Rocha Andrade-61823	Belo Horizonte
Emerson Luiz Rosa Dos Santos-74752	Belo Horizonte
Fagner Silvio De Sales-126870	Belo Horizonte
Flavio Rodrigo Ferreira-257694	Belo Horizonte
Gladistone De Lima Santos-448309	Belo Horizonte
Guilherme Vinicius S. De Oliveira-489825	Belo Horizonte
Iuri Costa Dutra-90807	Belo Horizonte
Jefferson Thiago Honorato Ferreira-363171	Belo Horizonte
Joao Paulo Ferreira De Carvalho-162894	Belo Horizonte
Joel Pinheiro Dos Santos-853577	Belo Horizonte
Jonathan Willian Da Silva Martins-464443	Belo Horizonte
Jose Maria Avelino Da Silva Junior-912130	Belo Horizonte
Julio Junio Pereira Brandao-702653	Belo Horizonte
Lazaro Da Silva Candido-769741	Belo Horizonte
Luan Henrique Santos Cabral-143261	Belo Horizonte
Luiz Carlos Souza Damasceno-636799	Belo Horizonte
Magno Da Silva Mabub-45420	Belo Horizonte
Marco Antonio Souza Da Silva-287300	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Alves-525659	Belo Horizonte
Matheus Henrique C. De Abreu-686385	Belo Horizonte
Michel Felipe Santos Rosa-745820	Belo Horizonte
Michel Francisco Da Silva-259321	Belo Horizonte
Mikael Henrique De Souza-382162	Belo Horizonte
Milton Luiz Do Couto Junior-134591	Belo Horizonte
Paulo Roberto Costa Correa-229253	Belo Horizonte
Ricardo Roger Santos De Oliveira-591060	Belo Horizonte
Robert Marcio Machado-257948	Belo Horizonte
Sanderson Ferreira De Souza-403899	Belo Horizonte
Sidnei Goncalves Egidio-7252	Belo Horizonte
Thiarlissom Daniel De Oliveira Fagundes-254418	Belo Horizonte
Vanderley Da Silva Brito-14074	Belo Horizonte
Wallan Felipe Dos Santos E Silva-341178	Belo Horizonte
Weberson Fernando Carlos Rosa-65215	Belo Horizonte
Welington Luiz Gomes Santos-212456	Belo Horizonte
Wemerson Gomes Da Silva-65887	Belo Horizonte
William Douglas Dos Anjos Arruda-237976	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

André Felipe Ramos-821700	Belo Horizonte
Célio Rocha-802325	Belo Horizonte
Márcio Eduardo de Souza-390021	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Diego Eltoni Barreto Cogo-1013272	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Jequitinhonha:

Domingos Ribeiro da Silva-1010257	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Vinicius Da Silva-249623	Belo Horizonte
Carlos Jean Santos Silva-886350	Belo Horizonte
Douglas Henrique Da Silva-462345	Belo Horizonte
Joao David Veloso De Sousa-977700	Belo Horizonte
Leandro Fermino Costa-7801	Belo Horizonte
Leandro Mendes Pereira-223393	Belo Horizonte
Lucas Lopes Pereira-951348	Belo Horizonte
Maicon Moreira Gomes-66999	Belo Horizonte
Mateus de Fretas Maia-1004702	Belo Horizonte
Thiago Nascimento De Oliveira-437291	Belo Horizonte
Waltoney Martins Junior-212896	Belo Horizonte
Welliston Paulo B. de Moura Medeiros-699726	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Maria Luiza Campos da Veiga-899620	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Matheus Oliveira Mendonça-608443	Contagem
Pedro Henrique Ventura Pimenta-575998	Contagem
Renato Darley César Paixão Maia-791639	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alefh Ruan Goulart Tenorio-542458	Contagem
Birlei Kids Souza Aguiar-766846	Contagem
Bruno Peixoto Meneses-45215	Contagem
Carlos Eduardo Fernandes Da Costa-55393	Contagem
Charles Alves Goncalves-64234	Contagem
Denilton Lucas Rodrigues Teixeira-500962	Contagem
Deyber Soares Lucas-377496	Contagem
Diogo Felipe Goncalves Machado-54866	Contagem
Douglas Antonio Santos Evangelista-40819	Contagem
Douglas Pereira Rocha-258084	Contagem
Edson Ferreira De Freitas-9607	Contagem
Emerson Junio De Oliveira-546429	Contagem
Fabricio Teixeira Loredo59428	Contagem
Higor Vinício Da Conceição Lima-631114	Contagem
Hudson Souza De Oliveira-660123	Contagem
Israel Dos Reis De Souza-721111	Contagem
Ivo Antônio Talim-726830	Contagem
Jesus Mariano Ramos Junior-203478	Contagem
Luciano Olimpio Pereira-1013213	Contagem
Luiz Eduardo Cassiano Soares-161200	Contagem
Luiz Henrique Guimaraes-672085	Contagem
Luiz Otavio Rosa-742978	Contagem
Marcos Lima Dos Santos-63578	Contagem
Mateus Vitor Magalhaes Silva-595396	Contagem
Maycon Gleisson Dos Santos-729454	Contagem
Orleans Barbosa Da Silva Carvalho-1006198	Contagem
Paulo Freitas Borges-7993	Contagem
Paulo Henrique Cirilo De Souza-200959	Contagem
Paulo Victor De Souza Mendonça-437016	Contagem
Rafael De Oliveira Nascimento-652433	Contagem
Reginaldo Bruno Martins Nogueira-764573	Contagem
Robert Fortunato Silva Santos-1002645	Contagem
Taylor Alves Da Rocha-695471	Contagem
Tiago Alves De Almeida-613912	Contagem
Valtencir Vitor Alves De Oliveira-626526	Contagem
Vilson Da Silva-5253	Contagem
Warlem Morais Medeiros-45455	Contagem
Weber Rodrigues Dos Santos-559327	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária de Formiga:

Natanael Pereira Fernandes-839962	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Anderson Aparecido Lopes-91697	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Ailton Jose Da Silva Arruda Coutinho-107988	Ribeirão das Neves
Antonio Marcos De Lima Domingues-72924	Ribeirão das Neves
Caio Tulio L. Duarte Sousa Teixeira-807781	Ribeirão das Neves
Davidson Helio Martins Andrade-71008	Ribeirão das Neves
Diogo Henrique Pereira Dos Santos-469761	Ribeirão das Neves
Gilberto Marcelino De Sousa-56605	Ribeirão das Neves
Jeferson Douglas De Souza-87675	Ribeirão das Neves
Lucas De Souza Alexandre-298391	Ribeirão das Neves
Marcelo Vieira Da Silva-157783	Ribeirão das Neves
Mateus De Oliveira Da Silva-270593	Ribeirão das Neves
Mikael Michael De Souza Benedito-982183	Ribeirão das Neves
Patrick Alexander Soares Da Silva-762270	Ribeirão das Neves
Patrick Lucas Vieira-783493	Ribeirão das Neves
Paulo Henrique Batista Pinto-127337	Ribeirão das Neves
Radames De Oliveira Belini-52715	Ribeirão das Neves
Richard Taylison Alves Marques-282385	Ribeirão das Neves
Wilson Barbosa Dos Santos-493198	Ribeirão das Neves
Wilson Ramos De Oliveira-750116	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio de Santos Dumont:

Deivid Lima dos Anjos-561539	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Thiago Araujo Ramos-544321	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Igor Mariano dos Santos Silva-915465	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcos Henrique do Nascimento-361249	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Geovane Vieira de Faria-225159	Igarapé

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Pereira de Souza-810843	Juatuba

Do Presídio de Lagoa Santa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Delvico Maximiano Lopes-57723	Lagoa Santa

Do Presídio de Ouro Preto para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Ilsonani do Prado-1015867	Ouro Preto

Do Presídio de Santa Luzia para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Ederson Florentino da Silva-172605	Santa Luzia
Hudson Batista Silva-535219	Santa Luzia
Luiz Miguel Moreira Alves-331183	Santa Luzia
Rogerio Fonseca de Alcantara-10462	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Felipe Augusto da Silva-472259	Santa Luzia
Thiago Pereira Goncalves-69870	Santa Luzia
Victor Inocencio Braga Medeiros-829438	Santa Luzia
Vinicius Lopes Ferreira-586043	Santa Luzia
Wanderson Teixeira P. da Fonseca-944357	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Gustavo de Jesus Borges-988316	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Mario Fedeli-384666	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Advair Barbosa-102753	Igarapé
Ailton De Souza Bispo Netto-742883	Igarapé
Alef Patrick Dos Santos Faria-302315	Igarapé
Antoniel Santos Pereira-807180	Igarapé
Carlos Henrique Oliveira Barbosa-265983	Igarapé
Cezar Augusto Gomes Da Costa-526303	Igarapé
Charles Luciano Mariano Soares-253235	Igarapé
Cristiano Xavier Costa Ferreira- 249655	Igarapé
David Douglas Souza Nunes-387162	Igarapé
David Martins Furtado-612288	Igarapé
Devanir Jose Arruda Andrade-335612	Igarapé
Dirceu Maia De Souza-311437	Igarapé
Edilson Raimundo De Barros-64876	Igarapé
Fabiano Marques De Avelar-306942	Igarapé
Fabio Wallance Dos Santos-179176	Igarapé
Felipe Da Silva Costa-492348	Igarapé
Fernando De Moraes Ribeiro-213598	Igarapé
Fernando Silva Prudencio-74906	Igarapé
Frederico Almeida Gomes-373388	Igarapé
Genesis Alves Andrade-721907	Igarapé
Geovane Olavo Dos Santos-815613	Igarapé
Guilherme Emanoel De Almeida Rocha-793051	Igarapé
Gustavo Augusto Almeida Costa-366312	Igarapé
Helder Tadeu Zucchi Pereira-781924	Igarapé
Hernandes Dos Santos Borges-739816	Igarapé
Hugo Assuncao Amaral-187389	Igarapé
Hugo Natan Dos Santos Ribeiro-267218	Igarapé
Jefferson Franklin Alves De Mendonca-59942	Igarapé
Joao Victor Anastacio-466625	Igarapé
Johnny Henrique Moreira E Silva-257806	Igarapé
Jose Avelino Serafim-16273	Igarapé
Juancler Francklin Da Silva-600661	Igarapé
Kennedy Santos Da Silva-651895	Igarapé
Leandro Chaves Santana- 893060	Igarapé
Leandro Goncalves Da Silva-57466	Igarapé
Leandro Junqueira Silva-152335	Igarapé
Lucas Henrique Mendes Da Silva Sergio-439319	Igarapé
Lucas Manoel Gomes De Souza-379070	Igarapé
Luis Roberto Vieira-79439	Igarapé
Magno Diniz Maia-729291	Igarapé
Mateus Carvalho Da Silva-680961	Igarapé
Mateus Costa Ferreira De Souza-890955	Igarapé
Paulo Diego Alves-199854	Igarapé
Rafael Pereira Figueiredo-379209	Igarapé
Ricardo Rafael Silvestre-227198	Igarapé
Romney Peterson Dias Da Paz-39592	Igarapé
Samuel Lucas Silva De Oliveira-823386	Igarapé
Saymon Andrade Gregório Pereira-659414	Igarapé
Thiago Augusto Teixeira-83885	Igarapé
Vinicius Cardoso Vieira-541794	Igarapé
Vinicius Rodrigues De Jesus-456113	Igarapé
Wanderson Jose De Paula Duraes-51017	Igarapé
Wilkley Felipe Batista Nogueira-395627	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Complexo Público Privado - PPP:

Elton Jose Lopes-26569	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

John Ferreira da Silva Soares-834261	Igarapé
Matheus Henrique da Silva Santos-573860	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alessandro Luiz De Oliveira-14355	Igarapé
Alexsander Junio De Oliveira Costa-239444	Igarapé
Almir Cruz De Souza-84717	Igarapé
Anderson Pains Fernandes-652060	Igarapé
André Da Mota Silva-256005	Igarapé
Bruno Pereira Sandes Amaral-495524	Igarapé
Carlos Eduardo Crepaldi Dos Santos-893955	Igarapé
Carlos Eduardo Cruz Menesses-665014	Igarapé
Celio Neres Silva-208255	Igarapé
Daniel De Lima Araujo-887289	Igarapé
Daniel Felipe Lucas Santos-547095	Igarapé
Douglas Augusto Marques-172186	Igarapé
Edmarques Siqueira Da Silva-876354	Igarapé
Ednaldo Soares-5556	Igarapé
Elton Jose Lopes-26569	Igarapé
Everton Oliveira Matias-796001	Igarapé
Fabio Junio Siqueira-132893	Igarapé
Fernando Da Silva Adail-107207	Igarapé
Gian Lopes De Oliveira-415913	Igarapé
Guilherme Augusto Camilo Gomes-399099	Igarapé
Huderson Carlos Pereira Penato-291486	Igarapé
Hugo Rafael Fideles De Sa -479604	Igarapé
Jaciel Matheus De Paula-627298	Igarapé
Jair Alexandre Junior-202323	Igarapé
Jakson Jhone Barbosa Franca-468337	Igarapé
Jean Carlos Flavio Da Silva-133789	Igarapé
Joao Bispo Martins Almeida-439819	Igarapé
Joao Gabriel De Souza-66	Igarapé
Jonas Moreira De Carvalho-479581	Igarapé
Jorge Cardoso Lopes-133432	Igarapé
Jose Das Gracas Silva-835182	Igarapé
Lawry Almeida Santos-148762	Igarapé
Leandro Gil Dos Santos-90680	Igarapé
Lucas Fabiano Da Silva-566848	Igarapé
Lucas Otoni Guimaraes-751189	Igarapé
Marcelo Rodrigues Felix-48056	Igarapé
Marcone Diassis Daniel-139975	Igarapé
Mario Da Costa Rocha-135064	Igarapé
Matheus Do Carmo Pereira -376950	Igarapé
Max Emiliano Rocha Da Silva-628154	Igarapé
Maxsuel Dos Anjos Ferreira-250375	Igarapé
Paulo Augusto Trindade-199730	Igarapé
Paulo Cesar Silva De Magalhaes-82973	Igarapé
Rander Henrique Vieira-466939	Igarapé
Rayson Luide Marques De Sousa-573258	Igarapé
Ricarlos Pereira Dos Santos-204001	Igarapé
Tarcisio Vagner Dos Santos-14897	Igarapé
Wagner Dos Santos Damasceno-791314	Igarapé
Welberte Lucio Da Silva-388782	Igarapé
William De Souza-99995	Igarapé
Yuri Nascimento Santos-714148	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Angélica Cristina Martins Dos Reis-893936	Vespasiano
Elisangela Viana Dos Santos-217144	Vespasiano
Elizangela Aparecida do Carmo-936894	Vespasiano
Eloiza De Assunção Amancio-635191	Vespasiano
Ester Araújo Valerio-821703	Vespasiano
Karine Da Conceição Nunes-477852	Vespasiano
Laurecy Do Nascimento Oliveira-455738	Vespasiano
Leticia Samanta de Jesus Silva-701559	Vespasiano
Lorena Ferreira Aguilar Gazzinelli-747657	Vespasiano
Luciana Teixeira da Silva-670590	Vespasiano
Marly Pereira De Morais-315574	Vespasiano
Rayane Lorena Martins Cunha-709711	Vespasiano
Vania Aparecida Alves Maciel-937969	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado - PPP:

Jorge Luiz dos Reis Burgos-175620	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Três Corações:

Willian Cristian Barbosa de Paulo-780990	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Caricio de Oliveira Júnior-33211	Ribeirão das Neves
Igor Victor Santos Cardoso-704034	Ribeirão das Neves
Robinei Alves de Souza-335171	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Gabriel Henrique Rocha-657749	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Gabriel Maciel Lyra-847956	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Adilson Domingos Tazzo-861683	Sete Lagoas
Carlos Henrique Correia Pacheco-666871	Sete Lagoas
Carlos Ribeiro Dos Reis-59992	Sete Lagoas
Claudio Rodrigues Coelho-59996	Sete Lagoas
Clayton Mendes De Souza-170035	Sete Lagoas
Dayvisson Gabriel Costa Cruz-199938	Sete Lagoas
Denis Cesar Dos Santos-731987	Sete Lagoas
Douglas Natalino Sousa Gusmão-657033	Sete Lagoas
Eduardo Fernando Da Silva-545766	Sete Lagoas
Frances Junio Da Silva Santos-805843	Sete Lagoas
Gabriel Junio Martins Ferreira-533521	Sete Lagoas
Ivan Costa De Oliveira-61540	Sete Lagoas
Jeferson Josafa Rodrigues-60125	Sete Lagoas
Jhnny Breno De Almeida Faria-668571	Sete Lagoas
Jorge Augusto Dos Santos-441707	Sete Lagoas
Luis Claudio Moreira Da Costa-565313	Sete Lagoas
Maycon Stefan Dias Guilherme-721910	Sete Lagoas
Micael De Oliveira Da Silva-723455	Sete Lagoas
Pedro Henrique A. Souza Silva-602120	Sete Lagoas
Pedro Henrique Soares Santos-925967	Sete Lagoas
Rafael Marques Dias-60077	Sete Lagoas
Ricardo Costa De Oliveira-86034	Sete Lagoas
Victor Augusto Moreira Alves-821339	Sete Lagoas
Wanderlei Gomes De Oliveira-198981	Sete Lagoas
Wanderson Da Silva Correa-14863	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Lucas Alves de Almeida-459460	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa Santa para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Aguinaldo Da Cruz Vieira-14500	Lagoa Santa
Celio Roberto Damasceno Dos Santos-883974	Lagoa Santa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga para Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Fabio Junio Oliveira Sales - 82138	Ipatinga
Jerônimo Alexandre da Silva - 25750	Ipatinga

Complexo Penitenciário de Ponte Nova para a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil:

Ernane Martins De Oliveira - 784112	Ponte Nova

Da Penitenciária José Edson Cavalieri, para a Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo:

Gustavo Carlos Rodrigues da Silva - 891840	Juiz de Fora
Wellington da Costa Rufino - 185014	Juiz de Fora

Penitenciária José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Formiga:

Edson Henrique Ferreira Miguel - 898560	Formiga

Penitenciária de Três Corações para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Diogo Pereira Alves Lei - 23910	Três Corações

Presídio de Aimorés para o Presídio de Governador Valadares:

Kaio Aredes Marques Soares - 920866	Governador Valadares

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400018.

Presídio de Bom Sucesso para a Penitenciária de Três Corações:

Ademilson Gomes Costa - 271865	Perdões
Lucas Eduardo da Silva - 841682	Três Corações

Presídio de Bom Sucesso para o Presídio de Campo Belo:

Henrique Gabriel N. dos Santos - 703741	Perdões

Presídio de Bom Sucesso para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Igor Alex Gomes de Souza - 861326	Três Corações

Presídio de Caratinga para o Presídio de Manhumirim:

Geovane Pedro de Freitas - 985032	Caratinga
Matheus Oliveira Nascimento - 799382	Caratinga
Vanderlei Cardoso - 954898	Caratinga

Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Guilherme Carlos V. S. Dos Santos - 629888	Conselheiro Pena
Jonathan Dos Santos Ferreira - 666829	Conselheiro Pena
Mário Cezar Rocha Siqueira - 773815	Conselheiro Pena
Rafael Fonseca De Souza - 115618	Conselheiro Pena
Raul Moura Barbosa - 827767	Conselheiro Pena

Presídio de Presídio de Conselheiro Pena para o Presídio de Governador Valadares:

Daiany Carla Ferreira - 862092	Aimorés
Eva Bina Soares Nascimento - 1015227	Aimorés
Ideuza Gonçalves dos santos - 1014478	Aimorés
Izabela Ramos Souza - 500352	Aimorés
Sabrina Maria de Barros Moura - 1014481	Aimorés

Presídio de Coronel Fabriciano para o Presídio de Manhumirim:

Claudiney Pereira de Sousa Silva - 880112	Caratinga

Presídio de Governador Valadares para Penitenciaria Francisco Floriano de Paula:

Nysmael Lucas André da S. Xavier - 831105	Governador Valadares

Presídio de Manhuaçu para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Delar Jose De Abreu Lopes Neto - 351427	Manhuaçu
Diego Dos Santos Da Silva - 977046	Manhuaçu
Dionathan Vicente Lima - 539010	Manhuaçu
Eliemerson Esmerio Dutra - 954336	Manhuaçu
Giederson Pereira De Souza - 926237	Manhuaçu
Joao Pedro Marcelino Da Silva - 971365	Manhuaçu
Joao Vitor De Oliveira Dias Fuly - 976481	Manhuaçu
Joao Vitor Nunes Pascoal - 971364	Manhuaçu
Josimar Henrique Ferreira - 444771	Manhuaçu
Lucas Anesio Gabriel De Jesus - 675967	Manhuaçu
Luciano Vicente Da Silva - 100926	Manhuaçu
Michael Rodrigo Savio De Oliveira - 302699	Manhuaçu
Rafael Pimenta Da Silva - 621517	Manhuaçu
Reinaldo Gomes De Lanes - 189411	Manhuaçu
Robson Levino Ferreira - 68429	Manhuaçu
Valdeir Bonifacio - 151477	Manhuaçu

Presídio de Manhumirim para Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Firmo Ferreira Neto-790032	Mutum

Presídio de Manhumirim para o Presídio de Caratinga:

Andrevile Mendes de Oliveira - 946341	Manhumirim

Presídio de Manhumirim para o Presídio de Itajujbá:

Caelon Juan de Almeida R. Santos - 1014635	Itajubá

Presídio de Muriaé para Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Allan de Souza Balbino - 666429	Muriaé
Emerson Carneiro da Silva - 295470	Muriaé
Evonildo alves Rodrigues - 967827	Muriaé
Otávio Eleno da Silva - 580889	Muriaé
Rosiney Rafael Moura - 425741	Muriaé

Presídio de Poços de Caldas para a Penitenciária de Três Corações

Willian Cerqueira de Maria - 1015627	Poços de Caldas

Presídio de Pouso Alegre para a Penitenciária de Francisco Sá:

Felipe Pires Goularte - 478907	Visconde do Rio Branco

Presídio de Pouso Alegre para o Presídio de Itajubá:

Felipe Alencar Martins de Souza - 554628	Itajubá

Presídio de Tarumirim para Penitenciaria Francisco Floriano de Paula:

Willian Lourenço Venancio - 119895	Tarumirim

Presídio de Timóteo, para o Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade:

Grayce Kelli Candida Vieira - 858105	Timóteo

Presídio de Varginha para Penitenciária de Três Corações:

Regiane e Silva Soares - 1016411	Três Corações

Presídio de Varginha para o Presídio de Três Pontas:

Amilton Mantuani Duarte - 620511	Três Pontas
Rodrigo Luiz Ribeiro - 853237	Três Pontas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária de Formiga:

Wellington Belchior Cardoso-918180	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Paola Greni Justino Alves - 912387	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio Floramar.

Adão Pereira Dos Santos - 792620	Pará de Minas
João Paulo Rosário Santos Silva - 374831	Pará de Minas

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Parceria Público Privado:

Fernando Alberto Santana-553530	Francisco Sá
Marcelo Jaime Goncalves-18379	Francisco Sá
Márcio Pereira - 1001676	Francisco Sá
Wanderson De Araujo Dias-551619	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Professor Aloizio Ignácio de Oliveira:

Douglas Cesar Chaves Do Carmo - 272320	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Presídio Alvorada:

Ricardo José Da Silva - 402455	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Fábio Thadeu Ferreira Cruz - 705892	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Lucas Eduardo Silva Santos - 733575	Patrocínio

Da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Samoel Gustavo Pinheiro - 488583	Patrocínio

Da Penitenciária Professor Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio Sebastião Sátiro:

Roberto Gomes Da Silva - 18433	Unaí

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Presídio de Tupaciguara:

Adonias Santana - 184534	Uberlândia
Gleiser Augusto De S. G. Calisto - 606145	Uberlândia
Renato Lourenço Ferreira - 136005	Uberlândia
Thiago Dos Reis Viola - 593688	Uberlândia
Vitor Lima Bernardino - 208945	Uberlândia

Do Presídio de Araguari para o Presídio Jacy de Assis:

Diogo Alves Da Silva - 136140	Araguari
Pedro Lucas Mota Rosa - 306459	Araguari
Rafael Fabiano Jesus De Aguiar - 540157	Araguari
Weskley Rodrigues Mendes - 8200	Araguari

Do Presídio de Capelinha para o Presídio Regional de Montes Claros:

Romário Machado Da Silva - 994826	Capelinha

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Vespasiano:

Maria Aparecida Ramos Leão - 1007189	Diamantina

Do Presídio de Frutal para o Presídio Regional De Montes Claros:

David Rafael Batista Santos - 773196	Frutal

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Teófilo Otoni:

Cleiton Alves Santos - 689505	Itaobim
João Neto Rodrigues Pereira - 631600	Itaobim
Mike Gonçalves Soares - 765887	Itaobim
Nilton Caitano De Souza - 152663	Itaobim
Thairone Carlos Rodrigues Cardoso - 110360	Itaobim

Do Presídio de Itaúna para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Geraldo José Da Silva - 673151	Itaúna

Do Presídio de Januária para o Presídio Regional de Montes Claros:

Lucas Gomes Da Silva - 756443	Januária

Do Presídio de João Pinheiro para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Dione Rodrigues Da Silva - 980944	João Pinheiro

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio Luz:

Ednei Eustaquio Lima Almeida - 406867	Lagoa da Prata

Do Presídio de Nova Serrana para a Penitenciária de Três Corações:

Jardel Goncalves DE Meira - 974759	Nova Serrana

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Eliton De Melo Amorim - 410833	Paracatu
Guilherme Pires De Freitas - 631580	Paracatu
Gustavo Moreira Caldas Da Silva - 596453	Paracatu
Heliton Nascimento Alves - 525165	Paracatu
Jeferson Goncalves Dos Santos - 905735	Paracatu
Pablo Gonzaga De Souza – 803384	Paracatu
Washington Da Costa Pinheiro - 664571	Paracatu

Do Presídio de Pedra Azul para o Presídio de Itaobim:

Macio Alves Ribeiro - 864978	Pedra Azul

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Nanuque:

Wesley Rodrigues - 389732	Uberlândia

Do Presídio de Sacramento para a Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

André Luis Gomes - 619331	Sacramento

Do Presídio de São João da Ponte para o Presídio Regional de Montes Claros:

Antônio Ribeiro Da Silva - 761067	São João da Ponte

Do Presídio Sebastião Sátiro para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Igor Marins Dos Santos - 868028	Patos de Minas

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares:

Caricia Rene Da Costa - 342370	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Juliarte Lopes Santos - 690029	Teófilo Otoni
Marcos Soares Santos - 109013	Teófilo Otoni
Tardelly Ferreira De Magalhães - 283426	Teófilo Otoni
Wilson Luiz Da Costa Júnior - 154014	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Adimilson De Oliveira Barbosa - 627180	Teófilo Otoni
André Alves Da Silva – 261025	Teófilo Otoni
Cristiano Rodrigues De Souza - 74996	Teófilo Otoni
Edmilson Goncalves Cardoso - 6164	Teófilo Otoni
Gemerson Cardoso Santos - 871842	Teófilo Otoni
Jackson Barbosa Salomao - 587650	Teófilo Otoni
Jeferson Santos Rodrigues - 921586	Teófilo Otoni
Jonathan Soares Ribeiro - 984137	Teófilo Otoni
Jonderson Rodrigues Soares - 742087	Teófilo Otoni
José Carlos Rodrigues Pereira - 163360	Teófilo Otoni
Leandro Dos Santos Ramos - 405134	Teófilo Otoni
Leonardo Rodrigues Carvalho - 847385	Teófilo Otoni
Lucas Francisco Da Silva - 853582	Teófilo Otoni
Matheus Gomes De Souza - 875244	Teófilo Otoni
Rafael Martins Rocha - 745922	Teófilo Otoni
Rodrigo Souza Ramos - 550454	Teófilo Otoni
Ronaldo Pereira De Castro - 387232	Teófilo Otoni
Vitor Pena Rodrigues - 599911	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Águas Formosas:

Aldair Pereira Dos Santos - 878958	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Pedra Azul:

Wender Costa Santiago - 263056	Teófilo Otoni

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Curvelo:

Joice Larissa Batista Muniz - 1015415	Três Marias

Do Presídio de Tupaciguara para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Wigner Gontijo Marques - 319210	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Leandro Soares De Araújo - 745459	Tupaciguara

Do Presídio de Tupaciguara para o Presídio de Canápolis:

Juliano Fernandes Da Silva - 351294	Tupaciguara

Do Presídio de Unaí para o Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade:

Jaqueline Ribeiro De Souza - 1014680	Unaí

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior:

Ariel Dos Santos Maciel - 759950	Unaí
Bruno Nunes Silva Leite - 812203	Unaí
Gabriel Antônio Souza Da Silva - 661085	Unaí
Wender Teixeira De Sousa - 559238	Unaí

Ratificar a transferência da Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares para Presídio Sargento Jorge:

Marcos Adriano Silveira Paulino - 1015791	Coromandel
Romildo Moreira Da Silva - 341842	Coromandel

Ratificar a transferência do Presídio de Abaeté para Presídio de Três Maria:

José Raimundo De Souza Neto - 537247	Três Marias

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Adriano Camargos De Souza - 558209	Araxá
Aparecido Gomes Dos Santos - 725377	Araxá
Felipe Nunes Da Cunha Junior - 463890	Araxá
Markus Vinicius Costa Pinto - 379404	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araçuaí para o Presídio de Teófilo Otoni:

Rafael Soares De Oliveira - 372499	Teófilo Otoni

Ratificar a transferência do Presídio de Arcos para o Presídio Floramar:

Monica Amaro Da Silva - 1016440	Arcos
Natália Dos Santos Barreto - 1016441	Arcos
Suelen Miranda Fonseca - 977032	Arcos

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Abaeté:

Flávio De Oliveira Campos - 153313	Abaeté
Lenio De Sousa Silva - 521896	Abaeté
Vitor Gabriel Marques De Souza - 883409	Abaeté
Willian Douglas De Castro Luiz - 563102	Abaeté
Ytalo Talles Eugenio Rodrigues - 1016961	Abaeté

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Floramar:

Jenifer Candido Rocha - 651974	Divinópolis
Marcos Vinicius Gonçalves Vitória - 747461	Divinópolis
Renata Aparecida Alves - 915205	Divinópolis

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Lagoa da Prata:

Danilo Cota Pacheco - 1015856.	Lagoa da Prata
Ednei Eustaquio Lima Almeida - 406867	Lagoa da Prata
Iury Matheus Souza Costa- 1016180	Lagoa da Prata
Jonathan Ferreira Mendes - 1016368	Lagoa da Prata
Ramon Izidio Da Silva - 705045	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Luz:

Diogo Duarte Silva - 714050.	Luz
Douglas Duarte Silva - 1015604.	Luz
Eduardo Rodrigues - 1015312	Luz
Euripedes Virissimo Laura - 117389	Luz
Guilherme Veloso Ferreira - 440365	Luz
Jeferson Martins Da Silva - 1015760.	Luz
Kleber Silvério Da Rocha - 17079.	Luz
Silvio Bernardo - 9112976	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu:

Antonio Carlos Da Paz Silva- 1015457	Pompéu

Ratificar a transferência do Presídio de Capelinha para Presídio de São João Evangelista:

Sidinei De Souza Silva - 64245	Capelinha

Ratificar a transferência do Presídio de Itapagipe para o Presídio de Canápolis:

Eli Henrique Ferreira - 256353	Canápolis

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba para o Presídio de Porteirinha:

Frede Barbosa Da Silva - 793429	Janaúba

Ratificar a transferência do Presídio de Januária I para o Presídio Alvorada:

Auzeni Do Nascimento - 959867	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de São João da Ponte:

Decio Rodrigues Queiroz - 1016095	Januária

Ratificar a transferência do Presídio de Monte Carmelo para a Penitenciária de Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Jose Edlanio Dos Santos - 1015199	Monte Carmelo

Ratificar a transferência do Presídio de Paracatu para o Presídio de João Pinheiro:

Edvan Gonçalves Da Silva - 460390	João Pinheiro
Isaias De Souza Lino - 972374	João Pinheiro
Leonardo Gonçalves De Souza - 921685	João Pinheiro
Luis Carlos Dos Santos - 1014351	João Pinheiro

Ratificar a transferência do Presídio de Sebastião Sátiro para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Ademilson Dos Santos - 74322	Carmo do Paranaíba
Eduardo Boaventura Araujo - 1014838	Carmo do Paranaíba
Jeferson Darly Lima - 224626	Carmo do Paranaíba
Jerffeson Da Silva Paixao - 969936	Carmo do Paranaíba
Marcos Vinicius Carneiro Silva - 1014110	Carmo do Paranaíba
Pedro Hugo Figueredo Da Silva - 760598	Carmo do Paranaíba
Vitor Hugo Augusto De Deus Reis - 1015571	Carmo do Paranaíba

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Acaciano Aparecido Da Silva - 108565	Uberlândia

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Araguari:

Edson Carlos Ferreira - 1013244	Araguari

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Arcos:

Wemerson Alves Gonzaga - 1013503	Arcos

Ratificar a transferência do Presídio Professor Jacy de Assis para o Presídio de Prata:

Moises Rufino Da Silva - 67415	Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Unaí para o Presídio de Buritis:

Elizeu Gomes Dos Santos - 1015786	Unaí
Moises Weder Alves Da Silva - 643270	Unaí
Paulo Rony Ferreira Galvao - 1016226	Unaí

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221107235400019.

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ouro Preto I, em Ouro Preto para a APAC Itabirito da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 27/09/2022:

Anderson Nestor Barbosa - 423227	Ouro Preto

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Betim, por ordem judicial datada de 05/10/2022:

Fabricio Amaral Dos Santos - 288364	Ibirite

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Alexsandro Junio Felix Dos Reis - 598753	Itabira

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 11/10/2022:

Juliano Ferreira Dias Pinto - 266622	Itabira
Victor Antonio Pinto - 185603	Itabira

Da Penitenciária de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 05/10/2022:

Maycon Jheime De Souza Moreira - 674920	Ipatinga

Da Penitenciária de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 07/10/2022:

Anderson Ventura Martins - 788010	Nova Era

Da Penitenciária de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 11/10/2022:

Adilson Duarte - 24772	Joao Monlevade
Roberto Carlos Barbara - 926070	Joao Monlevade

Da Penitenciária De Três Corações, em Três Corações para a APAC Betim da comarca De Betim, por ordem judicial datada de 19/08/2022:

Rodrigo Eustaquio Ferreira-852692	Betim

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas para a APAC da comarca de Alfenas, por ordem judicial datada de 25/10/2022:

Bryan Adams De Oliveira - 702943	Lavras
Flavio Eduardo De Magalhaes - 501967	Poços De Caldas
Stefani Aparecido Leite Goncalves - 522839	Alfenas
Wallace Dias Da Silva - 750831	Carmo Do Rio Claro
Weslei Fernandes De Souza - 649700	Guaxupe
Weverton Paulino Almeida E Silva - 673028	Alfenas

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 29/09/2022:

Mateus Pereira Lima - 865839	Inhapim

Do Presídio De São João Del Rei, em São Joao Del Rei para a APAC da comarca de São Joao Del Rei, por ordem judicial datada de 04/09/2022:

Celio Roberto Lopes - 125756	São João Del Rei
Jose Vicente Da Silveira - 481001	São João Del Rei
Marcelo Antonelly A. Dos Santos - 661278	São João Del Rei
Sidinei Nunes Da Silva - 370303	São João Del Rei
Vitor Felipe Fagundes Moreira - 935820	São João Del Rei

Do Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista para a APAC da comarca de Itabira, por ordem judicial datada de 11/10/2022:

Joel Alberto De Faria - 908388	Mantena

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 05/10/2022:

Abílio Goes Da Silva- 881478	Conselheiro Lafaiete
Bryan Thiago De Souza Caetano-737551	Conselheiro Lafaiete
Flávio Caetano Dias- 698805	Conselheiro Lafaiete
Joenvard Pascoal Coelho Malta- 934370	Conselheiro Lafaiete
Leandro Arthur Lobo Da Fonseca- 947369	Conselheiro Lafaiete
Max Dione Do Vale-134919	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio De Varginha, em Varginha para a APAC da comarca de Varginha, por ordem judicial datada de 05/10/2022:

Dejamil Antonio Horácio-636542	Varginha
Jean De Oliveira Pio- 770881	Varginha

Do Presídio De Lavras, em Lavras para APAC da comarca de Varginha, por ordem judicial datada de 27/09/2022:

Carlos Aparecido da Silva-96494	Lavras

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio De Itaúna, em Itaúna Para a APAC da comarca de Itaúna, por Ordem Judicial Datada De 13/10/2022:

César Henrique Gonçalves Batista- 827481	Itaúna
Diego Henrique De Avelar Pereira- 774561	Itaúna
Dionisio Aguiar De Araújo-976119	Itaúna
Donald Adriano Borges Soares- 1000844	Itaúna
Wallison Libério Veloso Trindade-722280	Itaúna

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 26/09/2022:

Alexandre Soares Da Silva - 763377	Ituiutaba
Daniel Dos Santos Filho - 614339	Santa Vitoria

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 04/10/2022:

Carivaldo Da Silva Junior - 504385	Ituiutaba
Tiago Henrique De Oliveira - 773327	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 06/10/2022:

Kenedy Rodrigues Da Silva - 701317	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 10/10/2022:

Bruno Carvalho Da Silva - 861358	Ituiutaba

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Claudiney Ramos De Oliveira - 791605	Uberlandia

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 19/10/2022:

Alessandro Rodrigues Fonseca – 539596	Itaúna
Bruno Henrique Dos Santos - 508699	Itaúna

Do Presídio de Frutal I, em Frutal para a APAC da comarca de Frutal, por ordem judicial datada de 21/10/2022:

Antonio Fagundes Dos Santos - 333546	Frutal
Carlos Andre Barbosa Da Silva - 731495	Frutal
Davi Dos Santos Silva - 730500	Frutal
David Augusto Silva Do Nascimento- 533085	Frutal
Edilson Castilho Pereira - 589754	Frutal
Gleisson Luiz De Morais Pereira - 84586	Frutal
Helio Joaquim Freitas Pinto - 242578	Frutal
Josiano Saraiva Santos - 449337	Planura
Luiz Fernando Barbosa - 227277	Frutal
Luiz Lazaro Eugenio Da Silva - 587628	Fronteira
Manoel Leandro Da Costa - 587275	Fronteira
Radson Gomes De Souza - 850293	Frutal
Valdeir De Souza Messias - 224487	Planura
Vonir Silva - 1010201	Frutal
Waldeir Santos Souza - 272415	Frutal
Wellington Salim C. Do Prado - 789935	Fronteira

Da Penitenciaria de Formiga, em Formiga para a APAC da comarca de Arcos, por ordem judicial datada de 06/10/2022:

Ademir Alves De Oliveira - 92716	Arcos
Igor Teodoro De Paulo - 531554	Formiga

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 10/10/2022:

Flavio Moreira Da Silva - 331127	Belo Horizonte

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Manga, em Manga- MG, por ordem judicial datada de 09/08/2022:

Laerte Bispo de Souza - 103202	Montalvânia - MG

No Presídio Alvorada, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Januzia Pereira Lelis - N/C	Montalvânia - MG

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Fernando Pereira Lelis - N/C	Montalvânia - MG

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Robson da Silva - 509236	Governador Valadares - MG

Na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 30/09/2022:

Douglas Rafael Severo de Oliveira - 309768	Lima Duarte - MG

No Presídio de João Monlevade, em João Monlevade - MG, por ordem judicial datada de 06/09/2022:

Victor Carolino Oliveira Chaves - 211798	Itabira - MG

No Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova - MG, por ordem judicial datada de 19/10/2022:

William Gomes Bicalho - 129194	Manhumirim - MG

Na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 03/01/2022:

Ana Luíza Pereira da Silva - 670764	Uberlândia - MG

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 21/10/2022:

Caroline Roberta de Oliveira Medeiros - N/C	Muriaé - MG

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 21/10/2022:

Keyla Soares Silva - 974061	Muriaé - MG

No Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, por ordem judicial datada de 19/05/2022:

Paulo Henrique Dias Firmiano - N/C	Paraisópolis - MG

No Presídio de Itaobim, em Itaobim - MG, por ordem judicial datada de 06/09/2022:

Marcos Luiz da Silva - N/C	Medina - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 29/08/2022:

Cledson Coelho - 533305	Uberlândia - MG

No Presídio de Curvelo, em Curvelo - MG, por ordem judicial datada de 25/08/2022:

Márcio Antônio Rodrigues - N/C	Curvelo - MG

No Presídio Sargento Jorge, em Coromandel - MG, por ordem judicial datada de 02/09/2022:

Wenisclei Tadeu da Silva - 574969	Coromandel - MG

No Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, por ordem judicial datada de 03/09/2022:

Wanderson André Modesto Santos - 724811	Canápolis - MG

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 06/09/2022:

Marco Antônio Mariano da Silva - 261200	Manga - MG

No Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, por ordem judicial datada de 23/09/2022:

Ney Nogueira Maciel - 169105	Carmo de Minas - MG

Na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 17/08/2022:

Breno Weverton Vieira Ferreira - 364604	Ibiá - MG

No Presídio de Campo Belo, em Campo Belo - MG, por ordem judicial datada de 30/09/2022:

Anderson Pimenta dos Reis - 84485	Campo Belo - MG

No Presídio de Timóteo, em Timóteo - MG, por ordem judicial datada de 25/10/2022:

Lorena Suellen Silva Arruda - 915041	Coronel Fabriciano - MG

Na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Aílton Antônio Rezende - N/C	Patrocínio - MG

No Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni - MG, por ordem judicial datada de 11/02/2022:

Fabrício Soares de Andrade - 58878	Teófilo Otoni - MG

No Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso - MG, por ordem judicial datada de 05/08/2022:

Rúlio Cristian Camargo - 111001	São Sebastião do Paraíso - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Prata, em Prata - MG, para uma unidade prisional do Chile/CL, por ordem judicial datada de 07/10/2022:

Gabriel Rafael Calderon Cotet - 954461	Chile/CL

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o CDP 1 - Centro de Detenção Provisória 1 de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 01/09/2022:

José Carlos Teodoro - 1001506	Brasília - DF

Do Presídio de Sacramento, em Sacramento - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 24/10/2022:

Walysson Alves dos Santos - 958394	Duque de Caxias - RJ

Do Presídio de Januária, em Januária - MG, para o CDP 1 - Centro de Detenção Provisória 1, de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 11/01/2022:

Leonardo Gabriel Gonçalves dos Santos - 973002	Brasília - DF

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 26/10/2022:

Elisiário de Andrade Simão - 1014358	Paraíba do Sul - RJ

Do Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "ISAP Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 19/10/2022:

Valdecir Adão Ribeiro - 1009612	Porto Real-Quatis - RJ

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, para a COMPAJAF - Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 22/07/2022:

Amadeu Santana da Silva - 998808	Amparo do São Francisco - SE

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, para o IPNH - Instituto Penal de Novo Hamburgo - RS, por ordem judicial datada de 17/10/2022:

Romário Machado da Rosa - 1010286	Novo Hamburgo - RS

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Carlos Alberto Pinto - 692311	Congonhas
Edimar da Silva Luiz - NC	Araçuaí
Eladio Sebastiao da Silva - 437808	Prados
Francisco Carlos de Assis - 6331	Lima Duarte
Jose Gil Fonseca - NC	Ouro Preto
Milton Cesar Alves da Silva - 190819	Pirapora
Pedro Henrique Cardoso de Oliveira - 752743	Igarapé
Raul Victor Lucas da Rocha - 304566	Lima Duarte
Walter Lukschal Soares Junior - 728216	Ouro Preto
Wellington Moreira Timoteo - 4640	Igarapé

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Anderson Aparecido Lopes - 91697	Ribeirão das Neves
Andre Junio Andrade Silva - 484305	Ipatinga
Cleiton Juliano Gomes Rodrigues - 196105	Ipatinga
Jean Pedro Morais de As - 789566	Ribeirão das Neves
Jefferson Gonçalves Lima - 563560	Governador Valadares
Lucas Serafim dos Santos - 769411	Monte Carmelo
Luiz Gonçalves Filho - 1984	Coronel Fabriciano
Mequito de Jesus Roza - 616708	Curvelo
Paulo Henrique Martins Fonseca - 844382	Coronel Fabriciano
Rogerio Dias da Silva - 208314	Coronel Fabriciano
Wilher da Costa Ramos – 158440	Governador Valadares

TRANSFERÊNCIAS:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Edivaldo Souza Franca - 619769	Belo Horizonte

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Erisson das Mercedes Pereira - 926797	Ribeirão das Neves
Igor Gonçalves Eleoterio - 897868	Ribeirão das Neves
Lucas Soares Prado - 976816	Ribeirão das Neves
Paulo Cesar da Paz Santos - 949495	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Edicarlos Martins Ribeiro - 532735	Belo Horizonte

Do Presídio de Campo Belo para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Wagner Felipe - 124299	Belo Horizonte

Do Presídio de Andrelândia para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Adriano de Almeida da Silva - 5677	Belo Horizonte

Do Presídio de Carlos Chagas para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Helio Rodrigues Souza - 491630	Belo Horizonte

Do Presídio de Guanhães para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Leomara Inocencio dos Santos - 984245	Guanhães

Do Presídio de Rio Pomba para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Sandro de Oliveira Ribeiro - 88772	Belo Horizonte

Do Presídio de Varginha para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Cosmo Pereira Lima - 661070	Belo Horizonte

Do Presídio de Três Pontas para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Lucas Correa Batista da Silva - 772679	Belo Horizonte

Do Presídio de Itapagipe para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Leonardo Teofilo Pateis - 673981	Itapagipe

Do Presídio de Almenara para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Joao Batista de Oliveira Santos - 797922	Belo Horizonte

Do Presídio de Bom Despacho para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Itamar Luiz do Couto - 299068	Belo Horizonte

Do Presídio de Curvelo para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Ozeias Ismael Pereira de Lacerda - 75410	Belo Horizonte

Do Presídio de Jequitinhonha para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Antonio Lopes Pereira - 211510	Belo Horizonte

Do Presídio de Nova Serrana para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Nivaldo Jorge dos Santos - 99952	Belo Horizonte

Do Presídio Floramar, em Divinópolis, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Ana Beatriz Rodrigues da Costa - 1001641	Divinópolis

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000110.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 08 de Novembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

07 1710756 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 102/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 102/2020, publicada no Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços ANDERSON TEÓFILO DA SILVA, Masp: 1.319.737-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou Vl do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 04 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

04 1710013 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 102/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 102/2020, publicada no Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços ANDERSON TEÓFILO DA SILVA, Masp: 1.319.737-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou Vl do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 28 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

28 1707868 - 1

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO - ATO 725/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 9059080, SANDRA COSTA NUNES, AEDS, V/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 12/10/2022.

Masp 3483799, JOSE LUIZ DA SILVA, ASEDS, III/J; referente ao 8º quinquênio, a contar de 14/09/2022.

Masp 9059015, DANIEL ALEXANDRE DINIZ, ASP, II/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 10/10/2022.

Masp 6671168, ARILSON MATTOS MARIOTTI, ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/09/2022.

Masp 10724516, MARISA CONCEICAO DIAS BATISTA, ANEDS, III/A; referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/10/2022.

Masp 10798106, VALDECI PEREIRA DA SILVA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 10797991, PEDRO ROSA FERREIRA MARQUES, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 10797025, MOACIR DOS REIS JUNIOR, ASP, IV/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/08/2022.

Masp 10796977, WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/09/2022.

Masp 10797793, GILTON EDUARDO DA SILVA NUNES, ASP, V/A; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/09/2022.

Masp 10798049, RICARDO DA SILVA BASILIO, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 10798494, MARY ANNE CARNEIRO SILVA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/10/2022.

Masp 10794527, MARCELO RABELLO BARROS, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/10/2022.

Masp 10797520, ADAILSON FELIX DA SILVA, ASP, III/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 11067717, ANTONIO OLINTO ATAIDE XAVIER, ANEDS, III/A; referente ao 3º quinquênio, a contar de 26/10/2022.

Masp 10780211, ROBERTO ALVES DE MELO, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/10/2022.

Masp 10797777, GILBERTO MOREIRA DE LIMA, ASP, III/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 24/09/2022.

Masp 10796068, ALANZENHAWER DE LIMA HOTT, ASP, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/10/2022.

Masp 10781367, AENDER FRANCISCO RIBEIRO, ASP, III/E; referente ao 5º quinquênio, a contar de 26/10/2022.

Masp 10779288, EDER ADRIANO DE SOUZA, AGSE, II/D; referente ao 5º quinquênio, a contar de 30/08/2022.

Masp 10779312, GETULIO ALVES THOMAZ DOS SANTOS, AGSE, II/D; referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/09/2022.

Masp 10796514, EDSON DA SILVA LIBOREIRO, AGSE, II/E; referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/09/2022.

Masp 4519799, WESILEY CARLOS SILVA ALVES, ASP, I/D; referente ao 3º quinquênio, a contar de 27/10/2022.

Masp 10540300, ANDREILSON DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio, a contar de 17/10/2022.

Masp 10797900, LAZARO ALDAMIR DE SOUZA, ASP, I/C; referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/09/2022.

Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/10/2022.

Masp 10795540, ANDRE LEONARDO BATISTA, ASP, I/D; referente ao 4º quinquênio, a contar de 23/07/2022.

Masp 3795176, RENATO DIAS ABREU ABBUD, ASP, IV/E; referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/07/2022.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Masp 9056243 DALMO GONCALVES DIAS, ASEDS, II/D; referente ao 7º quinquênio, a contar de 19/12/2017.

Masp 3781184, MARCILIO ANTUNES BARBOSA, ASP, I/J; referente ao 5º quinquênio, a contar de 23/01/2020.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710301 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 60/2022,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0001897/2022-59

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 9263013/2020(Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I - Ceresp-CEM-I, Carceragem do Fórum Contagem I - CF-CEM-I, Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria - Pen-CEM-I-NH, Presídio de Ibirité I - Pres-IIE-I e Presídio de Juatuba I - Pres-JUA-I). Empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA,CNPJ nº16.654.626/0001-51, comna Avenida Raja Gabaglia, nº 285, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no incisoVI do art. 3°e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4° da Resolução SEAP n°49/2017, puníveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04de novembrode 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

07 1710420 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 726/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:

Masp 10724516, MARISA CONCEICAO DIAS BATISTA, a contar de 19/10/2022 referente ao cargo de ANEDS, III/A.

Masp 3795176, RENATO DIAS ABREU ABBUD, a contar de 02/07/2022 referente ao cargo de ASP, IV/E.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710303 - 1

ATO Nº 709 /2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Servidor Aposentado: MaSP:382715-1, GIOVANI GERALDO DUMBA, saldo de 09 mês (es), ref. ao 1 º, 2º e 3 º quinquênio de exercício, do cargo de ASP V/C.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

07 1710348 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE -ATO 730/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD- 3, JD1100050. MARCIO ALVES DE SOUSA, nomeado em 07/10/2022, a contar de 08/11/2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1710744 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Piscicultura Três Marias Ltda., preparação do pescado; formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; aquicultura em tanque-rede, Três Marias/MG, Processo nº 3981/2022, classe 3.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de arquivamento de processo do empreendimento Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 2 Extensão Linha 1, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA/Nº 43922/2013/001/2016, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 29/10/2022 - página 23, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 1710539 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Minas Power Mineração e Transporte Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Grão Mogol/MG, PA/nº 3079/2022 ANMs: 830581/2022 e 831250/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 04/11/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710287 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC 1 - Licença de operação corretiva: 1) Natureza Reflorestamentos S.A./Fazenda Chapada Matrículas 22.913, 1.797, 34.290 e 32.525, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Jequitaí, São João da Lagoa e Claro dos Poções/MG. PA/nº 3975/2022. Classe 3.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710284 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Jose Carlos dos Reis, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Novorizonte/MG, PA/nº 2134/2022, Classe 2. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710285 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Adfert Aditivos Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3953/2022, Classe 4. 2) Agropecuária Angelina Ltda.- Suinocultura,Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3945/2022, Classe 3. 3) Reinaldo Borges de Oliveira/ Fazenda Córrego do Cavalo, Mats. 18.818 e 18.820 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Abadia dos Dourados - PA/ SLA n°3952/2022, Classe 3. 4) Louis Dreyfus Company Sucos S.A/ Fazenda Lageadinho, Mats 86.986, 124.288 e 124.289 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA n°3950/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710368 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) SAG Nutrição Vegetal Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA nº. 3962/2022, Classe 1; 2) Lúcio Franca/Fazenda Bela Vista, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº. 3990/2022, Classe 2; 3) Laércio Bergamasco/Fazenda Estância Nossa Senhora Aparecida Mat. 16740, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 3991/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

07 1710399 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Seleneh Mendes de Sousa/ Fazenda Bom Jardim - Oesteval Agronegócios - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG – PA n°3941/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710372 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Amauri Bataglini/ Fazenda São Luiz, Mat. 7.333 e 8.012 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Estrela do Sul/MG - PA/SLA n°3642/2022 Classe 3. Motivo: inexistência de elementos essenciais à sua análise.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

07 1710370 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração New Stone Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Oliveira Fortes/MG, PA nº 3935/2022, Classe 3; 2) Essencial Mármores Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Antônio Prado de Minas/MG, PA nº 3960/2022, Classe 2; 3) TEC PAV Pavimentação Asfáltica Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Leopoldina/MG, PA nº 3974/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

07 1710517 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 7,DE 21DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de 14 de setembro de 2017.

OCONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,

DELIBERAM:

Art. 1º– O § 2º do art. 14 da Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de4 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º:

"Art. 14 – (...)

§ 2º – A revisão referida no caput para os corpos de água já enquadrados nas classes Especial e 1 somente poderá ocorrer quando a revisão for proveniente de estudo amplo e conclusivo de toda a bacia, com detalhamento específico para os trechos enquadrados em classe Especial e 1, não se permitindo a revisão baseada apenas em estudos exclusivos desses trechos.

§ 3º – O estudo a que se refere o § 2º deverá ser executado segundo as etapas definidas no art. 4° desta deliberação normativa conjunta, acrescido de um sumário executivo, e com base em levantamento de dados primários e secundários, especificado em termo de referência elaborado pela Agência de Bacia ou na sua ausência pelo Igam e aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, devendo as coletas e ensaios serem realizados por laboratório acreditado.

§ 4º – O estudo conclusivo deverá apresentar justificativa de inviabilidade técnica e/ou financeira de manutenção do enquadramento das classes Especial e 1 vigentes, com detalhamento específico dos investimentos a serem aplicados no processo de restauração do respectivo trecho do corpo de água.

§5º – A revisão referida no § 2º necessitará da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica.".

Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21de outubro de 2022.
Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva da Semad,
designada para responder pela função e atribuições,
próprias e delegadas, de Secretário de Estado da
Semad, conforme ato publicado dia 26/02/2022

07 1710591 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) H & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Jacinto/MG, PA nº 3946/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1710708 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cosampa Projetos e Construcoes Ltda/ Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo 3969/2022. 2) Municipio de Uruana de Minas - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. – Uruana de Minas/MG. Processo 3972/2022. 3) Agroreservas do Brasil Ltda/ Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo 3978/2022. 4) Auto Posto Karolayne Ltda/ Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo 3979/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 7 ano(s) e 6 mes(ses) e 20 dia(s).

1) Minas Gema Mineracao, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Varjão de Minas. Processo: 3816/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Jose Correa Neto/ Fazenda Pontal - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG - Processo: 3948/2022- Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0045831/2022-65 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (54,3678) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (0,9309) ha. Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,0615) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1710552 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

1) Vale e Correa Extração e Comércio Ltda - Beneficiamento Faz. Extrema, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Guarará/MG, PA SLA nº 3993/2022, , com validade até 07/11/2032; 2) Darcy Vieira Amorim, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Pedro dos Ferros/MG, PA SLA nº 3947/2022, , com validade até 04/11/2032; 3) Marlucia Luana Trindade da Cruz Pinheiro - MGO Soluções em Resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Dores de Campos/MG, PA SLA nº 3951/2022, com validade até 04/11/2032; 4) Município de Santana de Cataguases - Cascalheira/Saibro Prefeitura Mendes, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Santana de Cataguases/MG, PA SLA nº 3939/2022, com validade até 04/11/2032; 5) Arte Doce Indústria Ltda - Mestre Doceiro, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Viçosa/MG, PA SLA nº 3973/2022, com validade até 07/11/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

07 1710588 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: L C Herdy Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho (CNPJ 42.426.609/0001-77), Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Município: Divino/MG, PA SLA n° 201/2022, Válida até 19/01/2032 – Para: Areal Ribeiro & Martins Extração de Areia, Cascalho e Pedregulho Ltda (CNPJ 42.426.609/0001-77).

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Leopoldina Ltda (CNPJ 33.059.278/0001-93), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (Capacidade de armazenamento: 90 m³), Leopoldina/MG, Protocolo nº 54242314/2019, Válida até 02/04/2029 – Para: Rede Santana Combustíveis Leopoldina Ltda (CNPJ 33.059.278/0001-93).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

07 1710643 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000111.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 2 - Licença Prévia: *DME Energética S.A. DMEE - CGH Fervedor, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Caldas/MG, PA nº 3997/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Omelio Bento Gonçalves, Avicultura, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 3752/2022; 2) Castor Canos Corrugados Ltda., Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3791/2022; 3) Cooperativa Agro Pecuária do Vale do Sapucaí Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 3804/2022; 4) Dorian Reijers de Oliveira, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 3801/2022; 5) Guilherme Botrel Diniz, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Três Pontas/MG, Processo nº 3805/2022; 6) Alphaville Produtos e Serviços Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 3915/2022; 7) Donaldo Raimundo dos Santos, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Bom Sucesso/MG, Processo nº 3914/2022; 8) Transportes Allerand Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 3887/2022; 9) Concretek Poços de Caldas Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3890/2022; 10) Alessandro Aparecido da Silva, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 3888/2022; 11) Polvilho São João Indústria e Comércio Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 3905/2022; 12) Vista da Serra Loteamento SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Tiradentes/MG, Processo nº 3874/2022; 13) Pinto Coelho Rochas Ornamentais Indústria e Comércio Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, Processo nº 3923/2022; 14) Cerâmica Cachoeira Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, São José da Barra/MG, Processo nº 3919/2022; 15) LC Indústria Eletrônica Ltda. - Em Recuperação Judicial, Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 3942/2022; 16) Refental Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Lavras/MG, Processo nº 3964/2022; 17) Mauricio Motta de Carvalho 04*******30, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 3959/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 04/11/2022 - pág. 12)
Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Grão de Ouro Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, Processo nº 1617/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Grão de Ouro Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, Processo nº 1617/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Concedida Intervenção Ambiental vinculada - Processo SEI/Nº 1370.01.0012812/2022-51.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

07 1710700 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Marcio Eli Xavier Ferreira, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Oratórios/MG, PA nº 3545/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 07/11/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

07 1710736 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 03/11/2022 a 07/11/2022, conforme ato publicado em 26/10/2022 torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda. / LT 500 Kv - SE UFV Janaúba - SE Janaúba 3, Linhas de transmissão de energia elétrica, Janaúba/MG, PA/nº 4000/2022, Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de
Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

07 1710737 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA COPAM-CERH/MG Nº 7,DE 21DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de 14 de setembro de 2017.
OCONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e oCONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021,
DELIBERAM:
Art. 1º– O § 2º do art. 14 da Deliberação Normativa Conjunta Copam-CERH/MG nº 06, de4 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º:
"Art. 14 – (...)
§ 2º – A revisão referida no caput para os corpos de água já enquadrados nas classes Especial e 1 somente poderá ocorrer quando a revisão for proveniente de estudo amplo e conclusivo de toda a bacia, com detalhamento específico para os trechos enquadrados em classe Especial e 1, não se permitindo a revisão baseada apenas em estudos exclusivos desses trechos.
§ 3º – O estudo a que se refere o § 2º deverá ser executado segundo as etapas definidas no art. 4° desta deliberação normativa conjunta, acrescido de um sumário executivo, e com base em levantamento de dados primários e secundários, especificado em termo de referência elaborado pela Agência de Bacia ou na sua ausência pelo Igam e aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, devendo as coletas e ensaios serem realizados por laboratório acreditado.
§ 4º – O estudo conclusivo deverá apresentar justificativa de inviabilidade técnica e/ou financeira de manutenção do enquadramento das classes Especial e 1 vigentes, com detalhamento específico dos investimentos a serem aplicados no processo de restauração do respectivo trecho do corpo de água.
§5º – A revisão referida no § 2º necessitará da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica.".
Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.
Valéria Cristina RezendeSecretária Executiva da Semad,
designada para responder pela função e atribuições,
próprias e delegadas, de Secretário de Estado da
Semad, conforme ato publicado dia 26/02/2022

07 1710563 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 8631 de 24/02/2022. Requerente: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola Comercial Ltda. CNPJ 47.68*.***.***/***-**. Curso d'água: Córrego Do Ribeirão. Motivo: a documentação apresentada e a área consolidada do empreendimento, a análise da solicitação requerida, não é de competência da URGA/Noroeste. Município: Paracatu /MG. Arquiva-se o processo nº. 8630 de 24/02/2022. Requerente: Agropecuária Santo Aurélio Agrícola Comercial Ltda. CNPJ 47.68*.***.***/***-**. Curso d'água: Córrego Do Ribeirão. Motivo: a documentação apresentada e a área consolidada do empreendimento, a análise da solicitação requerida, não é de competência da URGA/Noroeste. Município: Paracatu /MG. Arquiva-se o processo nº. 58853 de 01/12/2021. Requerente: Flávio Dias Caixeta. CPF: 001.4**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: por motivação do empreendedor. Município: Paracatu /MG. Arquiva-se o processo nº 13153 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 13149 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 13154 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 13147 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Arquiva-se o processo nº 13152 de 16/04/2020. Requerente: Gilberto Kohl. CPF 340.8**.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: o poço tubular está situado dentro de uma região caracterizada como área de Restrição e Controle em avaliação de uso subterrâneo. Município: Guarda-Mor/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 07 de novembro de 2022.

07 1710513 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 50969/2022, Usuário: Nilson P. da Cruz, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908318/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1902013/2018 de 29/12/2018. Outorgado: José C. Vidotti, CPF: 517.***.***- 04. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°23'10,5"S e Longitude: 49°10'28,7"W. Prazo 05 (cinco) anos, Vazão(l/s): 6,0 com tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo de 5 a 30 dias e 12 meses/ano. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°23'13,04"S e Longitude: 49°10'29,45"W; Prazo 10 (dez) anos; Vazão(l/s): 21,6 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 54120,96 m³ a 57853,44 m³. Município: Prata –MG.
Retifica-se a portaria 1903386/2020 de 18/04/2020. Outorgado: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27. Onde se lê: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27; Nível estático: 15 m, Nível dinâmico: 32 m, Profundidade: 80 m, Finalidade(s): Consumo Humano / Lavagem de veículos / Tratos culturais; Vazão(m³/h): 5,0 com tempo de captação de 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Guilherme C. Dantas. CPF: 283.***.***-81. Nível estático: 5,72 m, Nível dinâmico: 56,01 m, Profundidade: 61 m, Finalidade(s): Pulverização de lavoura / Lavagem de máquinas e equipamentos/ Aspersão de vias / Limpeza das instalações; Vazão liberada(m³/h): 2,64 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Prata–MG.
Retifica-se a portaria 1908018/2020 de 07/11/2020. Outorgado: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27. Onde se lê: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27; Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°18'43,55"S e Longitude: 48°50'18,91"W; Finalidade(s): Irrigação 250 ha através do método de gotejamento; Área inundada: 18,17 ha; Volume acumulado: 368434,05 m³; Vazão liberada(l/s): 95,00 com tempo de captação de 22:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Guilherme C. Dantas. CPF: 283.***.***-81. Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°18'40,30"S e Longitude: 48°50'18,50"W; Finalidade(s): Irrigação 368,1 ha através do método de pivô central; Área inundada: 9,99 ha; Volume acumulado: 217281,83 m³. Vazão liberada(l/s): 193,00 com tempo de captação de 17:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 283478,4 m³ a 366159,6 m³. Município: Prata–MG.
Retifica-se a portaria 1901084/2022 de 22/02/2022. Outorgado: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27. Onde se lê: Vale do Tijuco Açucar e Alcool S.A, CNPJ: 08.493.354/0001-27; Finalidade(s): Irrigação 200 ha através do método de auto propelido, Área inundada: 9,249 ha, Volume acumulado: 297919,3 m³. Vazão liberada(l/s): 100,00 com tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo de 5 a 25 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Guilherme C. Dantas. CPF: 283.***.***-81. Finalidade(s): Irrigação 504,78 ha através do método de pivô central, Área inundada: 9,71 ha, Volume acumulado: 162158,25 m³. Vazão liberada(l/s): 195,00 com tempo de captação de 17:00 horas/dia e 12 meses/ano com volumes máximos mensais de 346086 m³ a 369954 m³. Município: Prata–MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 07 de novembro de 2022

07 1710283 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

PORTARIA ARSAE-MG Nº 286, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
Institui comissão para levantamento de inventário de bens móveis e imóveis referente ao encerramento do exercício de 2022 no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 13 do Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, bem como o disposto no artigo 51 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis que são objeto de registro no Ativo, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Priscila de Castro Silva - Masp 1.163.918-4;
II - Elianderson Paulo Rocha - Masp 365.560-2; e
III - Nathália Ribeiro Sousa Silveira - Masp 1.374.993-2.
Art. 2º A comissão deverá emitir a relação de materiais permanentes que serão inventariados com data-base de 8 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais até 30 de novembro de 2022, e o respectivo relatório deverá ser emitido em até 30 dias corridos a partir a data-base mencionada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2022.
ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Geral

07 1710427 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.665, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre providências para a formalização do reposicionamento de servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
RESOLVEM:
Art. 1º - Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificados no Anexo I desta Resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.
Parágrafo único. O reposicionamento anulado a que se refere o caput é aquele publicado pelas Resoluções Conjuntas indicadas na tabela constante do Anexo I.
Art. 2º - Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e na forma indicada no Anexo II desta Resolução, o reposicionamento de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, posicionados nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004.
§1º O anexo referido no caput identifica o reposicionamento de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, afastados preliminarmente à aposentadoria com jus à paridade e aposentados com jus à paridade.
I - O Anexo II identifica os servidores reposicionados conforme critérios descritos nos artigos 8º ao 22(Natureza 40.182), artigo 4º (Natureza 40.183) e artigo 5º (Natureza 40.184), do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
§ 2º O reposicionamento formalizado na forma indicada no Anexo II desta Resolução terá efeito retroativo a 30 de junho de 2010.
Art. 3º - Para a anulação e formalização do reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as vigências especificadas no § 2º do art. 2º desta resolução.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	MASP	SERVIDOR	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA ANULADA
ALMENARA	3341443	IZA MARIA PORTO SOUZA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ALMENARA	8526881	MANUELANE XAVIER DE ALMEIDA	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
ARACUAI	8378986	EDNA MARA MORAIS SANTOS	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	10533057	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MONTEIRO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
DIAMANTINA	4408498	ILMI VANIA RIBEIRO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GOVERNADOR VALADARES	3638806	EDVANY FIDELES LOURES	2	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
GOVERNADOR VALADARES	5651260	SIDINEIA BATISTA DE MEDEIROS JAHEL	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10204, de 24 de julho de 2020
METROPOLITANA B	10473072	GABRIEL MOREIRA PERONA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PASSOS	10541639	WEMERSON DE ARAUJO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PIRAPORA	8349532	HEVILA GOMES RIBEIRO	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
PONTE NOVA	5730387	JULIANA ELVIRA MENDES DE OLIVEIRA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7703, de 15 de setembro de 2010
POUSO ALEGRE	3511326	IRANI MARIA MOREIRA	1	Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9992, de 27 de março de 2019

ANEXO II
(a que se refere o § 1º, inciso I, art.2º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO DECRETO 45.274 DE 2009

REGIONAL	MASP	NOME	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU	BASE LEGAL	NATUREZA SISAP	
ALMENARA	3341443	IZA MARIA PORTO SOUZA	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
ALMENARA	8526881	MANUELANE XAVIER DE ALMEIDA	2	PEB	III	C	Art. 4º	40	183
ARACUAI	8378986	EDNA MARA MORAIS SANTOS	2	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	10533057	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MONTEIRO	1	PEB	III	D	Art. 4º	40	183
DIAMANTINA	4408498	ILMI VANIA RIBEIRO	1	PEB	III	D	Art. 4º	40	183
GOVERNADOR VALADARES	3638806	EDVANY FIDELES LOURES	2	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000112.

GOVERNADOR VALADARES	5651260	SIDINEIA BATISTA DE MEDEIROS JAHEL	1	EEB	II	D	Art. 4º	40	183
GOVERNADOR VALADARES	2664142	TAMARA GLADYS DE OLIVEIRA PORTO	1	ATE	III	B	Art. 8º ao 22	40	182
METROPOLITANA B	10473072	GABRIEL MOREIRA PERONA	1	PEB	II	E	Art. 4º	40	183
METROPOLITANA B	1554393	MARIA NOEVA DE ANDRADE DE MORAIS	1	PEB	I	E	Art. 5º	40	184
PASSOS	10541639	WEMERSON DE ARAUJO	1	PEB	IV	B	Art. 4º	40	183
PIRAPORA	8349532	HEVILA GOMES RIBEIRO	1	PEB	III	F	Art. 4º	40	183
PONTE NOVA	5730387	JULIANA ELVIRA MENDES DE OLIVEIRA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
POUSO ALEGRE	3511326	IRANI MARIA MOREIRA	1	PEB	IV	C	Art. 4º	40	183
SETE LAGOAS	5564091	GISLENE DA SILVA RODRIGUES	2	PEB	III	D	Art. 4º	40	183

07 1710375 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, o reposicionamento nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e o posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação-SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica formalizado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata o artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, da servidora relacionada no ANEXO I desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 024.00.092.553-7.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 2º - Fica formalizado o reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, da servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO II desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 024.00.092.553-7.

Parágrafo único. A vigência do reposicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 3º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO III desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 024.00.092.553-7.

Parágrafo único. O posicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO IV desta Resolução, em desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial proferida no Processo nº 024.00.092.553-7.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º - Para o posicionamento, reposicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos Artigos ou nos Anexos desta Resolução. Os valores em atraso não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CARGA HORARIA
				CARREIRA	NIVEL	GRAU	CARREIRA	NIVEL	GRAU	
UBERLANDIA	APARECIDA DE FATIMA LEAL	683185-3	1	PROFESSOR	1	A	PEB	I	C	24

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	BASE LEGAL	MOTIVO
UBERLANDIA	APARECIDA DE FATIMA LEAL	683185-3	1	PEB	I	P	ART. 5º	Desdobramento de cumprimento de Decisão Judicial

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2011	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
UBERLANDIA	APARECIDA DE FATIMA LEAL	683185-3	1	PEB	T1	A	T1	F

ANEXO IV
(a que se refere o art.4º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 01.01.2015 ANTERIOR		SITUAÇÃO EM 01.01.2015 RETIFICADA	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
UBERLANDIA	APARECIDA DE FATIMA LEAL	683185-3	1	PEB	T1	A	T1	P

07 1710390 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 082, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Anular e Conceder promoção aos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012,

RESOLVE:

Art. 1º -ANULAR a Resolução SEPLAG Nº 81, de 27/10/2022, publicada no "MINAS GERAIS" de 28/10/2022, página 13, Anexo I, na parte que se refere a concessão de progressão ao Grau C, Nível I, com vigência em 01/11/2022, ao servidor Estevão de Almeida Vilela, MASP 753.129-6,Adm. 01,Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, da carreira de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, por motivo de Licença para tratar de interesses particulares (LIP), no período de 12/04/2022 a 11/04/2024.

Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO ao servidor constante do anexo I desta Resolução, da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no §1º do art. 11 e art. 12 da Lei nº 18.974/2010, e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e o Anexo I com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022, nos termos da Instrução Normativa SEPLAG nº 01/2018, publicada em 1º de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual	
				Nível	Grau	Nível	Grau
MATHEUS PELUCI PAIVA	7526635	1	EPPGG	III	J	IV	A

07 1710405 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução RESOLUÇÃO SEPLAGNº 058, publicada em17de agosto de 2022, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 755243-3, de ELISA CRISTINA PEREIRA SANCHES, para ELISA CRISTINA PEREIRA SANCHES VIANA.

RODRIGO GUERRA FURTADO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

07 1710713 - 1

ATO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Autoriza nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução SEPLAG nº 052, de 27 de julho de 2022, a liberação do servidor público, Jean Carlos Otoni Rocha, MASP. 1.163.120-7, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, para mandato eletivo sindical junto ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais - SINDASP/MG, a partir 04 de novembro de 2022 até 06 de março de 2024.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022 – Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento Gestão.

07 1710280 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 058, publicada em17de agosto de 2022, CONCEDECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011.

À servidora TAYLA BATISTA DE ARAÚJO, Masp 752.988-6, pela remuneração do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-8 , código PH1100053, a partir de 04/11/2022.

Rodrigo Guerra Furtado
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1710711 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2844/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Erica Paula Frade Bittencourt – – 0 - - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 0000000 Erica Paula Frade Bittencourt – – 0 - - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14091102 Jacqueline Cronemberger Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 14091102 Jacqueline Cronemberger Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 14091102 Jacqueline Cronemberger Guimaraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 11709268 Rosimeire Aparecida Goncalves Azara – EEB – 1 - Campo Belo - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 11709268 Rosimeire Aparecida Goncalves Azara – EEB – 1 - Campo Belo - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 04453635 Aparecida Maria Mesquita – PEB – 3 - Araujos - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03635059 Jefferson Almeida – PEB – 1 - Aimores - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 03801768 Joao Bosco Pereira Alves – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 13/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – ATB – 1 - Itanhomi - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 04569380 Julita Maria Filho – PEB – 1 - Sao Geraldo do Baixio - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 04569380 Julita Maria Filho – PEB – 3 - Sao Geraldo do Baixio - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 04569380 Julita Maria Filho – PEB – 1 - Sao Geraldo do Baixio - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 04569380 Julita Maria Filho – PEB – 3 - Sao Geraldo do Baixio - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08359465 Agmeia Faria de Oliveira – PEB – 4 - Itabirinha de Mantena - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09365966 Cristiane Macedo Silva – PEB – 1 - Aimores - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 09570201 Ana Maria Costa – PEB – 3 - Virgolandia - 10 - 01/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 09737180 Jose Jorge da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 10183226 Neide Maria Augusta Simoes – EEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 10490027 Cynara Alves Gomes – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 10490027 Cynara Alves Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 10490027 Cynara Alves Gomes – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 17/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10490027 Cynara Alves Gomes – PEB – 4 - Governador Valadares - 3 - 17/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10542470 Adelia Barbosa de Moura Santos – PEB – 2 - Virgolandia - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 11703212 Livia Rezende Freitas dos Anjos – PEB – 3 - Itanhomi - 2 - 16/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 12361291 Jean Pachelli Fonseca de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13216882 Angela Rojas Procopio – ATB – 2 - Coroaci - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 14728125 Wilker Vieria Carrijo – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 15 - 03/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 14728125 Wilker Vieria Carrijo – PEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 15 - 18/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 06131874 Flavia Janaina Alves dos Santos – PEB – 1 - Gonzaga - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 13/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 22/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 07622145 Delsimar Antonio Diniz – PEB – 1 - Mateus Leme - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 10827616 Sonia da Silva de Assis – PEB – 1 - Betim - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10827616 Sonia da Silva de Assis – PEB – 1 - Betim - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 10827616 Sonia da Silva de Assis – PEB – 1 - Betim - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 10827616 Sonia da Silva de Assis – PEB – 1 - Betim - 2 - 31/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 12321394 Edson Junior Campos de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 12321394 Edson Junior Campos de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I
Para de Minas, 13290218 Fabricio da Fonseca – PEB – 2 - Para de Minas - 89 - 23/02/2022 A 22/05/2022 - 158.I
Metropolitana C, 12181038 Marina Fabiana Gomes – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 12181038 Marina Fabiana Gomes – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 13281746 Nanci Cordeiro Santana – SEIV – 2 - Lagoa Santa - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 12174942 Gislaine Ferreira da Silva Quiterio – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13167887 Marcio Ramos de Oliveira – ASP – 2 - Governador Valadares - 30 - 01/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 07/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13872635 Rosimeire Pereira Candido – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 04/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 14397947 Jonathan Costa Faria – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 00627628699 - Alessandra Fernandes de Oliveira Lopes – - 03/11/2022 , 03789285625 - Brunno Denadai Baldon do Amaral – - 03/11/2022 , 10327034742 - Juliano Pain – - 03/11/2022 , 06503107641 - Helder Elias Will Tetemann – - 03/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 28/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12525614 Marcia Magalhaes Lejeune Moncao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/07/2022 A 27/07/2022 - , 12525614 Marcia Magalhaes Lejeune Moncao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09575200 Laucimar Vieira Ribeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - , 10634640 Celisnei Albino de Aquino – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 11072626 Luciene Silva Santos Souza – PEB – 3 - Aimores - 6 - 03/07/2022 A 08/07/2022 - , 11119278 Marcia de Paiva Moreira Carvalho – ASB – 2 - Aimores - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - , 11119278 Marcia de Paiva Moreira Carvalho – ASB – 2 - Aimores - 4 - 15/09/2022 A 18/09/2022 - , 11119278 Marcia de Paiva Moreira Carvalho – ASB – 2 - Aimores - 4 - 19/09/2022 A 22/09/2022 - , 11187085 Monica Aparecida de Paiva Curty – ASB – 2 - Aimores - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 - , 11352523 Geralda Domingues de Lima – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 11948478 Marcia Valeria dos Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 27/07/2021 A 27/07/2021 - , 12581914 Vanilda Luiz da Silva – ASB – 1 - Mathias Lobato - 14 - 09/06/2021 A 22/06/2021 - , 12770103 Creuza Maria Alves – ATB – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 12770103 Creuza Maria Alves – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 13763487 Maria Geralda Gomes Flor – ASB – 1 - Coroaci - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 15119738 Eunice Tomaz do Nascimento – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 -
27ª SRE - Passos, 06027171 Graziella Souza Freitas – PEB – 2 - Formiga - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 14994529 Rafael Ribeiro – PEB – 1 - Passos - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 14994529 Rafael Ribeiro – PEB – 1 - Passos - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14994529 Rafael Ribeiro – PEB – 1 - Passos - 4 - 30/06/2022 A 03/07/2022 - , 15213200 Leandro Yukio Cruz Uemura – PEB – 1 - Formiga - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 -
Para de Minas, 14411557 Laisa Franco Alves de Lacerda – PEB – 1 - Conceicao do Para - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923544 Katiuscia Ingreed Moreira Xavier – ASP – 1 - Vespasiano - 3 - 05/08/2022 A 07/08/2022 - , 14923544 Katiuscia Ingreed Moreira Xavier – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 - , 14923544 Katiuscia Ingreed Moreira Xavier – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15031404 Ana Paula Garrido de Queiroga – PES – 1 - Frutal - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923544 Katiuscia Ingreed Moreira Xavier – ASP – 1 - Vespasiano - 04/10/2022 - , 14923544 Katiuscia Ingreed Moreira Xavier – ASP – 1 - Vespasiano - 28/08/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 11797537 Valda Maria Miranda dos Santos – PEB – 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000113.

COMUNICAÇÃO : 2863/2022
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04421756 Santineida de Oliveira Ribeiro – EEB – 4 - Rio Pardo de Minas - 60 - 30/08/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 12341277 Adevania Barbosa Alves – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12341277 Adevania Barbosa Alves – PEB – 3 - Porteirinha - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05368578652 - Jonielson Ribeiro de Souza – - 27/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05915053 Maria Aparecida de Brito – ASB – 2 - Manga - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 -
Janauba, 10544161 Ivonete Ferreira da Silveira – ANE – 2 - Janauba - 2 - 14/06/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 1 - Janauba - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 2 - Porteirinha - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 1 - Janauba - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 2 - Porteirinha - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 1 - Janauba - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 12333068 Carlucia Maria de Jesus – PEB – 2 - Porteirinha - 7 - 21/02/2022 A 27/02/2022 - , 13553144 Maiza Caroline Mesquita Amorim – PEB – 1 - Jaiba - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 15102718 Auzenir Sales Santos Tolentino – PEB – 1 - Espinosa - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - , 15129372 Deislaine Rodrigues Santos Alves – ASB – 1 - Jaiba - 15 - 11/09/2022 A 25/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2864/2022
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06649198 Sandra Oscar Alves – PEB – 3 - Passos - 6 - 18/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 09733841 Daniela Cristina Chaves – PEB – 1 - Passos - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 09733841 Daniela Cristina Chaves – PEB – 3 - Passos - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11429362 Fabiana de Fatima Ribeiro e Souza Goulart – PEB – 3 - Patos de Minas - 6 - 10/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13652383 Aline Carvalho de Resende – PEB – 2 - Resende Costa - 6 - 07/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10001386 Lucelaine dos Reis Souza Lopes Giacomelli – PEB – 3 - Monte Santo de Minas - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 10016434 Elisangela Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 1 - Juruaia - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10016434 Elisangela Aparecida de Oliveira Reis – PEB – 3 - Juruaia - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10060721 Vanderleia Amanda Borges Ferreira – EEB – 1 - Ibiraci - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11562493 Ligia Luiza Bezerra Santiago – SEV – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 24/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13202098 Elys Regina Terlone Capatti – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03761145 Neide Rodrigues – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 03761145 Neide Rodrigues – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 03761145 Neide Rodrigues – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 10/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 03761145 Neide Rodrigues – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 15 - 10/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08210445 Karla Felipe Cruz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 08210445 Karla Felipe Cruz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11987781 Silvia Lopes Duraes – FISCA – 1 - Oliveira - 8 - 08/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 11987781 Silvia Lopes Duraes – FISCA – 1 - Oliveira - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 11974946 Geisvan Goncalves Mendes – EEB – 3 - Ninheira - 31/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11227691 Vania Batista da Silva Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/07/2022 A 21/07/2022 -
27ª SRE - Passos, 13347109 Luciene Divina da Silva – ATB – 1 - Delfinopolis - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - , 14622047 Miriam Tereza Fioravante Soares – PEB – 1 - Passos - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14448427 Claudinei Pereira Cavalcante – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/07/2022 A 19/07/2022 - , 14924120 Luan Augusto Pereira Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11001542 Gisele Proenca Goncalves Pereira – PEB – 1 - Jacui - 11 - 20/07/2022 A 30/07/2022 - , 13985981 Cleonice Aparecida Modesto de Alcantara – ASB – 1 - Guaxupe - 14 - 20/07/2022 A 02/08/2022 - , 14807838 Patricia Coradini Brachi – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - , 14969125 Elisabete Goncalves – PEB – 1 - Itamogi - 2 - 24/07/2022 A 25/07/2022 -
Metropolitana C, 09779778 Marcus Vinicius Teixeira Goncalves – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13062641 Rafael Fernando Mendes Barbosa – PES – 1 - Passos - 6 - 28/07/2022 A 02/08/2022 - , 14775423 Davi Lemos Reis – PES – 1 - Passos - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2865/2022
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11792959 Vanessa Martins Moura – PEB – 4 - Pedra Azul - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 12399580 Paula Lacerda Bahia – ATB – 2 - Pedra Azul - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 12399580 Paula Lacerda Bahia – ATB – 2 - Pedra Azul - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12399580 Paula Lacerda Bahia – ATB – 2 - Pedra Azul - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 03703592 Silvania Amaral Deles Sena – PEB – 3 - Comercinho - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 03801008 Aparecida Imaculada Pereira de Oliveira – ATB – 1 - Aracuai - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 03801008 Aparecida Imaculada Pereira de Oliveira – PEB – 3 - Aracuai - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 06466080 Elane Lopes Di Spirito – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08975690 Geraldo Magela Nascimento Santos – PEB – 1 - Itaobim - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09341611 Eliane Coelho dos Santos – PEB – 5 - Berilo - 14 - 24/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 09794082 Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes – EEB – 3 - Aracuai - 30 - 02/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 09794082 Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes – EEB – 3 - Aracuai - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 14719397 Fernanda Alves Viana – EEB – 2 - Itinga - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 14949218 Zulmaria de Souza Faustino Dias – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 42797084870 - Juscyelen Lemes Dutra – - 03/11/2022 , 07516111660 - Cleivia Gomes dos Santos Ferreira – - 03/11/2022 , 77920023653 - Joao Batista Alves de Souza – - 03/11/2022 , 00632471603 - Jose Nelson Pereira dos Santos – - 03/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06370159 Claudia Viviane Santos Bezerra – PEB – 3 - Pedra Azul - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 06370159 Claudia Viviane Santos Bezerra – PEB – 4 - Pedra Azul - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 12086724 Ivone Gomes da Rocha – PEB – 1 - Almenara - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 12086724 Ivone Gomes da Rocha – PEB – 1 - Almenara - 8 - 04/08/2022 A 11/08/2022 - , 12086724 Ivone Gomes da Rocha – PEB – 1 - Almenara - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 - , 12399580 Paula Lacerda Bahia – PEB – 1 - Pedra Azul - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - , 12399580 Paula Lacerda Bahia – PEB – 1 - Pedra Azul - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - , 12399580 Paula Lacerda Bahia – PEB – 1 - Pedra Azul - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 14912570 Eliane Cardoso dos Santos – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - , 14912570 Eliane Cardoso dos Santos – PEB – 1 - Ponto dos Volantes - 14 - 20/09/2022 A 03/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09794082 Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 14719397 Fernanda Alves Viana – PEB – 1 - Itinga - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06370159 Claudia Viviane Santos Bezerra – PEB – 3 - Pedra Azul, 06370159 Claudia Viviane Santos Bezerra – PEB – 4 - Pedra Azul

COMUNICAÇÃO : 2867/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09602921 Marcus Henrique Moreira Scaldini – PEB – 1 - Alto Rio Doce - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 09602921 Marcus Henrique Moreira Scaldini – PEB – 2 - Alto Rio Doce - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14308332 Giovani Barbosa Waidt – PEB – 1 - Santa Rita do Ibitipoca - 60 - 20/09/2022 A 18/11/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 1 - Entre Rios de Minas - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 60 - 15/08/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 08285140 Aldemar Maria de Matos Teixeira Rodrigues – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 08690513 Nivea Imaculada Halfeld Goulart – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 08690513 Nivea Imaculada Halfeld Goulart – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 26 - 15/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10548444 Nilmara Roselmira Pinto – PEB – 1 - Piranga - 25 - 18/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 10753283 Carla Juliana Leroy Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10753283 Carla Juliana Leroy Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 10753283 Carla Juliana Leroy Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 24/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 10753283 Carla Juliana Leroy Alves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 12242590 Andreia Ferreira da Silva – PEB – 2 - Desterro de Entre Rios - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I
IEF-Instituto Estadual de Florestas, 12208930 Natalia Rust Neves – AAMB – 2 - Ouro Preto - 30 - 19/09/2022 A 18/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08905598 Maria de Lourdes dos Reis Costa – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 06/01/2022 A 07/01/2022 - , 13898929 Alexandra Barbosa da Cruz Nunes – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 13898929 Alexandra Barbosa da Cruz Nunes – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 745 - 19/09/2020 A 03/10/2022 - , 13898929 Alexandra Barbosa da Cruz Nunes – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10581064 Ana Paula Cristina dos Santos Vieira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 16/10/2022 A 14/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2869/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10530970 Daniela Cristina da Silva Almeida – – 0 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 10530970 Daniela Cristina da Silva Almeida – – 0 - Ribeirao das Neves - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11805512 Isabel Alves Costa – – 0 - - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13846167 Juliana de Assis Moreira – – 0 - Belo Horizonte - 14 - 16/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06698260 Jose Henrique Alves Goncalves – GEFAZ – 1 - Ipatinga - 5 - 16/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03450616 Ana Maria Teixeira Nery – EEB – 1 - Sabara - 5 - 16/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 03737376 Joao Martins Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 03777117 Jaqueline Maria Diogo Santos – ATB – 1 - Raposos - 52 - 20/10/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 03778305 Dalva Antunes Morouco Coutinho – ANE – 2 - Belo Horizonte - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 06024350 Wu Shin Wan – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 06024350 Wu Shin Wan – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08751489 Maria das Gracas Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 55 - 04/08/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 08807786 Ademar Antunes Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 16/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 08877003 Carla Maria Zolini Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 15/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – SEV – 2 - Sabara - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16 - 24/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – SEV – 2 - Sabara - 16 - 24/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 25/04/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 08927220 Liliane Petrucelli Viana Dutra – SEV – 2 - Sabara - 20 - 25/04/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10086684 Elaine Alzira Bibiano Lourenco Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 15/10/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 10536100 Carlos Wagner Vieira de Calais – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 11/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 11256104 Adriana Marcia Muradas Nunes – PEB – 1 - Sabara - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11256104 Adriana Marcia Muradas Nunes – PEB – 3 - Sabara - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11784691 Valdirene Daniela Aparecida da Paixao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 02/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 11784691 Valdirene Daniela Aparecida da Paixao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 23/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11784691 Valdirene Daniela Aparecida da Paixao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 12781365 Fabiana Goncalves Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 17/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13291349 Gizelle Elma de Castro Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13291349 Gizelle Elma de Castro Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 13291349 Gizelle Elma de Castro Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 13291349 Gizelle Elma de Castro Oliveira – PEB – 2 - Sabara - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13465323 Elias Candido de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13563903 Aline Cristina Januario Costa – EEB – 1 - Sabara - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 14721120 Thais Duarte Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 08/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11758299 Elizete Aparecida da Fonseca Lopes – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11758299 Elizete Aparecida da Fonseca Lopes – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08006009 Marcia Paranhos dos Reis – PEB – 3 - Claudio - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13241369 Suzi Cristina de Oliveira Abreu Gabriel – PEB – 2 - Alem Paraiba - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 12144085 Geralda Viviane Martins Ruas – SEV – 3 - Coracao de Jesus - 8 - 30/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13210224 Adriana Souza Marques – SEV – 1 - Patrocinio - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13215611 Aline Goncalves da Silva – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 05391917 Marlene Alves Marques – PEB – 5 - Jequitiba - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 09350232 Celeide Aparecida Pereira – PEB – 1 - Baldim - 14 - 14/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09350232 Celeide Aparecida Pereira – PEB – 3 - Baldim - 14 - 14/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09378845 Lucelia Moreira Barbosa – PEB – 1 - Santana de Pirapama - 65 - 17/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 09378845 Lucelia Moreira Barbosa – PEB – 2 - Santana de Pirapama - 65 - 17/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10962660 Luciane Francisca Vieira Nonato – PEB – 3 - Matozinhos - 30 - 16/10/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 12536520 Valeria Rodrigues Caetano – PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 01/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 12536520 Valeria Rodrigues Caetano – PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 29/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 12536520 Valeria Rodrigues Caetano – PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 29/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I, 13379128 Soraya Emidio de Oliveira Costa – PEB – 3 - Paraopeba - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14096556 Derlone de Freitas Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – ATB – 1 - Contagem - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 03687514 Solange Luiza Alves dos Anjos – ATB – 1 - Betim - 14 - 14/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 15/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 04507117 Weber Luiz Bicalho Pedrosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 18/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 04507117 Weber Luiz Bicalho Pedrosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 18/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 04539391 Demetrio da Rocha Ribeiro Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 58 - 19/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 05553441 Eliza Correa de Moura Teixeira – EEB – 2 - Contagem - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 06212930 Jaine Maria do Carmo Babo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 06212930 Jaine Maria do Carmo Babo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 06646707 Abelardo Ambrosio Junior – PEB – 1 - Contagem - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 06646707 Abelardo Ambrosio Junior – PEB – 3 - Contagem - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 08260333 Paulo Aparecido da Costa – PEB – 1 - Contagem - 60 - 18/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 08570186 Raimundo Jesus de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20 - 17/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 08585838 Elizabeth de Oliveira Guimaraes – PEB – 1 - Juatuba - 15 - 16/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 08668667 Maria Terezinha da Costa – PEB – 2 - Mateus Leme - 62 - 18/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 08779860 Edna Madureira Lanza – PEB – 2 - Betim - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 08863565 Debora Cristina Felix Meira Barbosa – PEB – 2 - Contagem - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 08863565 Debora Cristina Felix Meira Barbosa – PEB – 3 - Betim - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 08863565 Debora Cristina Felix Meira Barbosa – PEB – 2 - Contagem - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 08863565 Debora Cristina Felix Meira Barbosa – PEB – 3 - Betim - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09344557 Cintia Cristina Santos – PEB – 1 - Betim - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 09393786 Mariana de Sales Neta – PEB – 1 - Betim - 59 - 10/06/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 09393786 Mariana de Sales Neta – PEB – 1 - Betim - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 09393786 Mariana de Sales Neta – PEB – 1 - Betim - 12 - 29/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 09468810 Daysy Luci Miranda Cunha – PEB – 3 - Contagem - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 09696287 Conceicao Aparecida Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 09697491 Neide Machado da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 09697491 Neide Machado da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 09697491 Neide Machado da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09697491 Neide Machado da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 26/07/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 09704073 Joel Junior de Camargos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10020808 Edmara Luiza dos Santos Rosa – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10114742 Robson Geraldo Hungria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 41 - 17/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10114742 Robson Geraldo Hungria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 41 - 17/10/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11003134 Jaqueline Mendes Rodrigues dos Santos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11229929 Darly Rezende Barbosa – ATB – 1 - Sarzedo - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 11299534 Viviane Pereira Santos Lopes Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11299534 Viviane Pereira Santos Lopes Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 19/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 11309572 Eduardo Santos Araujo – DIII – 1 - Ibirite - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11667607 Livia Carolina Cesar Fonseca – PEB – 2 - Contagem - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11723541 Ana Raquel Lopes – PEB – 3 - Betim - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11809407 Maira da Costa Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 11809407 Maira da Costa Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11976800 Everton Beghini Viriato Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 12233110 Alexis Lopes Filgueiras – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 23/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12339792 Claudineia Machado Soares – EEB – 2 - Ibirite - 18 - 24/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 12638318 Elaine Almeida Trajano – PEB – 3 - Ibirite - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13275201 Chayene Nayara Braga Leite – PEB – 2 - Contagem - 4 - 17/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13329727 Gabriela Salles Aleixo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13465323 Elias Candido de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 04/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB – 2 - Contagem - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13513130 Tamires Giordana Leal Moreira – PEB

A 15/11/2022 - 158.I, 10956175 Clerival Hirton da Fonseca – ASP – 3 - Vespasiano - 2 - 30/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 11202900 Aureliano Jose de Lima – ASP – 2 - Contagem - 4 - 01/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 11367612 Vania Santos de Azevedo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 6 - 04/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 11367612 Vania Santos de Azevedo – ASP – 2 - Belo Horizonte - 60 - 16/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 11567104 Cleison Almeida Gadini – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11875234 Aline Mara de Oliveira Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 16 - 06/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12225876 Marco Aurelio Pereira de Carvalho – ASP – 1 - Contagem - 59 - 26/09/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 12460044 Wesley de Souza – ASP – 2 - Contagem - 3 - 15/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 12460044 Wesley de Souza – ASP – 2 - Contagem - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13107529 Luciana Xavier de Almeida – ANEDS – 2 - Vespasiano - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13107529 Luciana Xavier de Almeida – ANEDS – 2 - Vespasiano - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13166962 Danielle Regina Queiroz Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 60 - 13/10/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 13385026 Henrique Antonio Freire Siqueira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 13718382 Josimar Macedo Mendes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 23 - 14/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13797881 Alessandra Gomes de Lucena – ASP – 1 - Lagoa Santa - 4 - 09/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13897624 Miguel Soares Sobrinho – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 14404933 Lucas Moreira Santos – ASP – 1 - Presidente Olegario - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14451082 Luiz Andre Aparecido de Souza Silva – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14504377 Paulo de Brito Angelo – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14504427 Grazielle Santiago de Sa – ASP – 1 - Vespasiano - 4 - 03/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 14509780 Jossy Francisco Xavier – ASP – 1 - Uba - 55 - 05/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736080 Patricia Alves Ferreira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 258 - 08/02/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 10740710 Fabiana de Souza Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13651070 Luisa Guedes Cordeiro de Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 368 - 09/08/2021 A 11/08/2022 - 158.I, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13760616 Elaine Cristina Ataide – TSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 23/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 13811815 Elzito Pereira de Sousa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13997226 Ana Claudia Fraga de Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 31 - 19/10/2022 A 18/11/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11620473 Marluce Aparecida Assuncao Oliveira – AST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495679 Helenice Gama de Paula – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 11568540 Viviane Abrahao Guerra Bento – DAI20 – 2 - Belo Horizonte - 30 - 14/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13675376 Josiane Cristina Moreira Dias – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 10/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 00146875699 - Rosemere Cavalcante Silva Santos – ATBContagem - 03/11/2022
Belo Horizonte - Sede, 01304875628 - Rodrigo Braga da Rocha – PEB - 03/11/2022 , 60784032653 - Sandra Mary de Abreu Xavier – EEB - 03/11/2022 , 11099491622 - Iara Germana Amorim de Oliveira – EEB - 03/11/2022 , 00089981677 - Gisele de Castro Rocha Faria – PEB - 03/11/2022 , 09321227601 - Andreia Vanessa Maciel Silva – EEB - 03/11/2022 , 10928321657 - Jessica Sabino Queiroz Seabra – EEB - 03/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 03/11/2022 - , 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13062138 Flaviane Guimaraes Sales – PEB – 3 - Sete Lagoas - 22/10/2022 -
Metropolitana B, 10521805 Telma Cristina Rodrigues Couto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 27/10/2022 -
Metropolitana C, 10137750 Paulina Ramos Guedes – PEB – 1 - Vespasiano - 27/10/2022 - , 13258140 Viviane de Moura Assuncao Brandao – EEB – 2 - Belo Horizonte - 23/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769411 Paulo Jorge Lopes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 27/10/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 08644239 Luciana Raimunda da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,27.07.2022,24.09.2022,1723/2022,MG 12.08.2022 - Leia-se: 56,27.07.2022,20.09.2022, 08644239 Luciana Raimunda da Silva – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,27.07.2022,24.09.2022,1723/2022,MG 12.08.2022 - Leia-se: 56,27.07.2022,20.09.2022
22ª SRE - Montes Claros, 03315769 Magda de Jesus Ribeiro Magalhaes – PEB – 2 - Onde se Lê: 41,21.08.2022,30.09.2022,2062/2022,MG 01.09.2022 - Leia-se: 39,21.08.2022,28.09.2022
30ª SRE - Pirapora, 04524591 Valeria Nogueira Waldolato – PEB – 1 - Onde se Lê: 91,18.08.2022,16.11.2022,2246/2022,MG 16.09.2022 - Leia-se: 77,18.08.2022,02.11.2022, 04524591 Valeria Nogueira Waldolato – PEB – 2 - Onde se Lê: 91,18.08.2022,16.11.2022,2246/2022,MG 16.09.2022 - Leia-se: 77,18.08.2022,02.11.2022
Para de Minas, 10968097 Maria Helena Marques Couto – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,18.09.2022,16.11.2022,2398/2022,MG 28.09.2022 - Leia-se: 46,18.09.2022,02.11.2022
47ª SRE - , 10759280 Edileide Aparecida Pereira de Souza – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,05.09.2022,03.11.2022,2385/2022,MG 27.09.2022 - Leia-se: 59,05.09.2022,02.11.2022

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08751489 Maria das Gracas Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 365 - 28/09/2022 A 27/09/2023
15ª SRE - Itajuba, 08644239 Luciana Raimunda da Silva – PEB – 3 - Paraisopolis - 365 - 21/09/2022 A 20/09/2023, 08644239 Luciana Raimunda da Silva – PEB – 1 - Paraisopolis - 365 - 21/09/2022 A 20/09/2023
22ª SRE - Montes Claros, 03315769 Magda de Jesus Ribeiro Magalhaes – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 365 - 29/09/2022 A 28/09/2023
43ª SRE - Aracuai, 11180775 Zelia Amorim Ribeiro – PEB – 3 - Indaiabira - 365 - 03/10/2022 A 02/10/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14509780 Jossy Francisco Xavier – ASP – 1 - Uba - 365 - 29/09/2022 A 28/09/2023

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Belo Horizonte - 365 - 11/10/2022 A 10/10/2023

PRORROGAÇÂO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 05541917 Jonas Loureiro da Costa – PEB – 2 - Caiana - 1539 - 13/07/2018 A 28/09/2022, 05541917 Jonas Loureiro da Costa – PEB – 2 - Caiana - 365 - 29/09/2022 A 28/09/2023
Metropolitana C, 09643511 Naiade Yasodara Alves de Andrade – PEB – 1 - Vespasiano - 3559 - 26/01/2013 A 24/10/2022, 09643511 Naiade Yasodara Alves de Andrade – PEB – 2 - Vespasiano - 3559 - 26/01/2013 A 24/10/2022

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 1320 - 01/03/2019 A 10/10/2022, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte - 1320 - 01/03/2019 A 10/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05996491 Hercilia Helena Lacerda Pelagio – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 28/09/2022 A 11/10/2022 - , 08969479 Andrea Maria Freesz Totti – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 08969479 Andrea Maria Freesz Totti – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 10772085 Glauce Ane da Silva Lopes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 10945202 Delma Rabello Sampaio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - , 11159605 Thaisa de Fatima Ferreira Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - , 11244977 Isleine Cassia do Monte Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - , 11518511 Renata Freitas de Oliveira Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 11771045 Darien Ismenia de Assis Penna – EEB – 1 - Belo Horizonte - 11 - 14/10/2022 A 24/10/2022 - , 11792660 Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 11955663 Luciano Vivacqua – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/10/2022 A 18/10/2022 - , 12080685 Maria Aparecida Jacome Santos – ATB – 1 - Sabara - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 - , 12080685 Maria Aparecida Jacome Santos – ATB – 1 - Sabara - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 12080685 Maria Aparecida Jacome Santos – ATB – 1 - Sabara - 7 - 29/06/2022 A 05/07/2022 - , 12513354 Michelle Dantas Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - , 12586111 Scyomara Cardoso Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 12586111 Scyomara Cardoso Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 12841870 Elenice Moreira Bomfim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 13026224 Kennia dos Santos Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 13478664 Patricia Rodrigues Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - , 13898333 Fernanda Gabriella Silva Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 13898333 Fernanda Gabriella Silva Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 14176556 Daiane Alves de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 14176556 Daiane Alves de Andrade – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 14317291 Gabriel Junio Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - , 14339113 Renata Primo Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 14339113 Renata Primo Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 14492789 Magna Valeria da Silva Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1099 - 30/08/2019 A 01/09/2022 - , 14885461 Maria Barbara Nascimento Dias – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - , 14885461 Maria Barbara Nascimento Dias – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - , 14997878 Maurivam Carlos de Oliveira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 -
05ª SRE - Carangola, 08645640 Francisca Luiza Citelli de Resende – ATB – 1 - Tombos - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 14880306 Bruna Tatiely Concentino dos Santos – PEB – 1 - Itajuba - 8 - 24/06/2022 A 01/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 12144085 Geralda Viviane Martins Ruas – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 8 - 30/06/2022 A 07/07/2022 - , 14327951 Tatiane Cardoso da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 14007900 Narcilia Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Itabirito - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 12780516 Maria do Carmo de Almeida – ATB – 1 - Carmo do Paranaiba - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 11157401 Ana Maria – ASB – 2 - Serra do Salitre - 6 - 20/07/2022 A 25/07/2022 - , 13210224 Adriana Souza Marques – PEB – 2 - Patrocinio - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - , 15138522 Elisangela Dornelas da Silva – ASB – 1 - Serra do Salitre - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10754281 Marina Aparecida Ferreira Ciarallo – EEB – 1 - Guaxupe - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08453748 Rosineia Luzia da Paz Oliveira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12624920 Mariana Soares Lopes – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 12624920 Mariana Soares Lopes – PEB – 2 - Cachoeira da Prata - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 15136666 Jairo Antonio da Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 - , 15136666 Jairo Antonio da Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08373367 Onilia Coelho Martins – ASB – 2 - Novo Cruzeiro - 13 - 18/07/2022 A 30/07/2022 -
Metropolitana B, 03687423 Maura Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - , 07615743 Maria Angela Lemos Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 08637852 Nadia Conceicao Malaquias Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 08667347 Raquel Soares Vasconcelos Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 08969479 Andrea Maria Freesz Totti – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 08969479 Andrea Maria Freesz Totti – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - , 09440801 Maria de Fatima De Sousa Rodrigues – ASB – 2 - Contagem - 7 - 14/10/2022 A 20/10/2022 - , 10619740 Micheline Rosana Tarquinio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 10772085 Glauce Ane da Silva Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 11121472 Lucimar da Silva – PEB – 1 - Sarzedo - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - , 11121472 Lucimar da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2022 A 20/10/2022 - , 11518511 Renata Freitas de Oliveira Pinto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 11904620 Nilo Manuel Peixoto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - , 11955663 Luciano Vivacqua – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 15/10/2022 A 18/10/2022 - , 12399671 Luciene Juscelina Nunes – PEB – 2 - Betim - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 12470274 Geraldo Antonio de Brito Tavares – ASB – 1 - Ibirite - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 12513354 Michelle Dantas Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - , 12586111 Scyomara Cardoso Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 12586111 Scyomara Cardoso Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - , 12756094 Marina Gisele Bleme Candido Moura – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 13658398 Nadia Thais Soares dos Anjos – ASB – 1 - Esmeraldas - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - , 13846167 Juliana de Assis Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 16/10/2022 A 29/10/2022 - , 14198485 Natalia Gomes Soares Limones Viana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 14317291 Gabriel Junio Santana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - , 14377527 Juliana de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - , 14841258 Eloi Martins de Melo Junior – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - , 14841258 Eloi Martins de Melo Junior – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - , 14968424 Hederson Maikon Pereira – PEB – 2 - Contagem - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - , 15070121 Ingrid Ferreira Sobral – EEB – 1 - Contagem - 15 - 15/10/2022 A 29/10/2022 - , 15217151 Marli Goncalves Rodrigues de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/09/2022 A 05/09/2022 - , 15217151 Marli Goncalves Rodrigues de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 15217151 Marli Goncalves Rodrigues de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 -
Metropolitana C, 04493961 Gislaine Rodrigues Froes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 04493961 Gislaine Rodrigues Froes – PEB – 3 - Vespasiano - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 04507844 Marlene Nunes Ferreira Seixas – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - , 08707226 Eunice dos Anjos Silva – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 08759748 Margarida Amelia Dias Ximenes de Souza – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 03/05/2022 A 16/05/2022 - , 08801698 Viviane Lucia Carneiro – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 11035342 Vanusa Vieira da Silva Lopes – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - , 11363330 Alesandra Salomao Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 11363330 Alesandra Salomao Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 06/09/2022 A 10/09/2022 - , 11363330 Alesandra Salomao Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 13/10/2022 A 27/10/2022 - , 11438264 Magda Magalhaes de Oliveira – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 12640835 Luana Aparecida Ferreira Neta – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 13311170 Michelle Santos de Souza – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/10/2022 A 19/10/2022 - , 14079495 Juciane Patricia Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 14111447 Elaine Pereira Pinto – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - , 14135164 Iracilde Jesus Oliveira Lima – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 17/10/2022 A 24/10/2022 - , 14997878 Maurivam Carlos de Oliveira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 15082357 Soraya Maria Goncalves de Assuncao – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - , 15108095 Vivian Martucheli Silva Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - , 15108095 Vivian Martucheli Silva Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 23/10/2022 A 29/10/2022 -

Funda‡Æo TV Minas-Cultural e Educativa, 13979265 Renato Benedito Andrade – DAI11 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/10/2022 A 17/10/2022 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 15231962 Rafaella de Oliveira Viana – TUNIV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2022 A 14/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12080685 Maria Aparecida Jacome Santos – ATB – 1 - Sabara - 03/08/2022 - , 13898333 Fernanda Gabriella Silva Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/10/2022 - , 15154289 Joao Witor Serafim de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 18/10/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06672513 Agueda Maria Pereira Leite Amaral – PEB – 2 - Santa Efigenia de Minas - 27/06/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 81644027615 - Cleide Porto de Oliveira – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 05351887 Maria Helena Alves da Cunha Oliveira – ASB – 1 - Alto Rio Doce - 21 - 13/10/2022 A 02/11/2022 -
17ª SRE - Januaria, 08831380 Adilson Almeida Nascimento – PEB – 1 - Conego Marinho - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - , 08831380 Adilson Almeida Nascimento – PEB – 2 - Conego Marinho - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 08099053 Sandra Maria Miranda Guedes – ATB – 1 - Juiz de Fora - 100 - 17/04/2022 A 25/07/2022 - , 08099053 Sandra Maria Miranda Guedes – ATB – 1 - Juiz de Fora - 39 - 25/09/2022 A 02/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 09822602 Cristiane Gomes Silva Andrade – PEB – 1 - Manhuacu - 59 - 29/09/2020 A 26/11/2020 -
Metropolitana B, 11446523 Janaina Ribeiro da Silva Campos – PEB – 2 - Contagem - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 -
Para de Minas, 04470233 Denise Coimbra Vidal – ATB – 1 - Bom Despacho - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 -
Metropolitana C, 04544458 Renata Albina Lino – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - , 04544458 Renata Albina Lino – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - , 06142418 Glaucia Angela da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Vespasiano - 33 - 01/10/2022 A 02/11/2022 - , 08565848 Maria Teburcia Barbara de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 58 - 16/10/2022 A 12/12/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09643511 Naiade Yasodara Alves de Andrade – PEB – 1 - Vespasiano, 09643511 Naiade Yasodara Alves de Andrade – PEB – 2 - Vespasiano

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 1 - Belo Horizonte, 10506632 Ronald Elsin Moraes Eller – ATHH – 5 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 2879/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12063079 Sirlene do Carmo Santos Silva – SEIII – 2 - Sabara - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 14700256 Daiane Ferreira Leao – PEB – 1 - Sao Joao Evangelista - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 11267150 Viviany dos Santos Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11267150 Viviany dos Santos Silva – PEB – 3 - Januaria - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13620661 Leni Aparecida Pereira Almeida – PEB – 3 - Bocaiuva - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 14233753 Rayssa Mainette Nantes Duraes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 20/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 12763090 Antonio Janes Alves da Silva – PEB – 3 - Mariana - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11314655 Alessandra de Castro Galvao – PEB – 1 - Rio Paranaiba - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11314655 Alessandra de Castro Galvao – PEB – 3 - Rio Paranaiba - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 14212591 Bethania Cristina de Souza Silva – ATB – 1 - Ibia - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08087843 Laudemira Soares dos Santos – PEB – 1 - Andradas - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 12119897 Meire Sousa Barbosa – PEB – 3 - Conceicao da Aparecida - 7 - 05/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 3 - Andradas - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 4 - Andradas - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 3 - Andradas - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 4 - Andradas - 9 - 23/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 3 - Andradas - 2 - 28/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 12759536 Joao Guilherme Teixeira Piana – PEB – 4 - Andradas - 2 - 28/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13172226 Edinaldo Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Nova Resende - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13281753 Jaylini de Padua Candido – PEB – 2 - Andradas - 6 - 07/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 13792825 Franciele Paula Aparecida Gentiluomo – PEB – 1 - Salinas - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11528106 Kathia Bernis Oliveira Pacheco – ANEDS – 2 - Patos de Minas - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11833761 Emerson Romulo Machado – ASP – 3 - Montes Claros - 10 - 29/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12579330 Geiza Beate de Oliveira Lopes – ASEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 21/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 14500938 Gabriel Angelo de Souza Cabral – ASP – 1 - Patrocinio - 1 - 16/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 06136808 Kelly Cristina Silva Welsch – DAI-1 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 06136808 Kelly Cristina Silva Welsch – DAI-1 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04591974600 - Henrique Mendes Junior – - 03/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12063079 Sirlene do Carmo Santos Silva – SEIII – 2 - Sabara - 26/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 13845607 Alice Emanuella de Oliveira Silva – PEB – 3 - Itacambira - 13/06/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03708609 Clea Lucia Rodrigues Goes – SEIV – 1 - Onde se Lê: 4,04.06.2022,07.06.2022,1955/2022,MG 25.08.2022 - Leia-se: 6,04.06.2022,09.06.2022

Licenças

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 13252713 Aline Moreira Martins de Almeida – PEB – 2 - Itabira - 03/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12213393 Marcileia Aparecida de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 11/07/2022 A 11/07/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 11179231 Enubia Lafaiete Godinho dos Santos Rosa – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 - , 04550521 Rosilene Aparecida de Assis – PEB – 2 - Itabira - 10 - 29/09/2022 A 08/10/2022 - , 12165767 Tatiana Rodrigues de Alvarenga – ASB – 1 - Itabira - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 12165767 Tatiana Rodrigues de Alvarenga – ASB – 1 - Itabira - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - , 12345625 Josesuele Isaias Dias – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12824264 Vanilda Aparecida Valentim – ASB – 1 - Sao Domingos do Prata - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 - , 13246483 Ronaldo Geraldo Lopes – ASB – 1 - Itabira - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 13249883 Fernanda de Lima Prado – ATB – 1 - Ferros - 21/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2884/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04450425 Denise de Carvalho Pontes Duarte – PEB – 5 - Itajuba - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08851917 Egberto Del Picchia Faria – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09503848 Zelia Aparecida Pinto – PEB – 1 - Conceicao dos Ouros - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10625192 Flavia Roberta de Almeida – PEB – 2 - Paraisopolis - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 10625192 Flavia Roberta de Almeida – PEB – 4 - Paraisopolis - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 11789187 Rita de Cassia Campos Moraes De Souza – PEB – 3 - Itajuba - 10 - 21/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03292372 Nilliane Maria Alvarenga – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 03897642 Katia Regina Paiva de Andrade – PEB – 2 - Congonhal - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 04468898 Adelaide Candida Carvalho de Freitas – SEI – 2 - Ouro Fino - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 07375934 Silvana Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 11/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 07375934 Silvana Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 07375934 Silvana Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 07447188 Nadia Nilma Leme do Amaral – PEB – 3 - Toledo - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 08464125 Lazara Barbosa da Silva – PEB – 3 - Camanducaia - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 08914053 Michele Santos Silva – PEB – 1 - Ipuiuna - 4 - 24/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 08914053 Michele Santos Silva – PEB – 4 - Ipuiuna - 4 - 24/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 08969735 Rosilene Prado Duarte Silva – PEB – 3 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08969735 Rosilene Prado Duarte Silva – PEB – 4 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 09675729 Elisa Mendonca Moriconi – SEV – 2 - Jacutinga - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09758152 Mariza Teodoro Freitas de Sousa – PEB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 10160752 Carlos Alberto Ferreira – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 10853075 Daniela Marques Constanti Crescente – PEB – 1 - Extrema - 14 - 21/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11084449 Hallan Douglas Beraldo – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11590338 Micheli Silva Alcantara do Nascimento – PEB – 3 - Bom Repouso - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11590338 Micheli Silva Alcantara do Nascimento – PEB – 4 - Bom Repouso - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11770427 Natalia Dionisio Leao – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 11770492 Marcia Maria Pereira – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 14297592 Patricia de Souza – ATB – 1 - Monte Siao - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13215595 Valeria Cristina Silva Sales – EEB – 1 - Senador Jose Bento - 03/11/2022 - , 13852843 Rodolfo Madureira Batista – PEB – 3 - Pouso Alegre - 03/11/2022 - , 13852843 Rodolfo Madureira Batista – PEB – 4 - Pouso Alegre - 03/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 05724893 Maria de Fatima Oliveira – PEB – 1 - Itajuba - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 - , 14487482 Cintia Dias da Costa Silva – PEB – 1 - Itajuba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 14487482 Cintia Dias da Costa Silva – PEB – 2 - Itajuba - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08493827 Marisa Barbosa Borges – PEB – 1 - Camanducaia - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 08529737 Maria Rita Pecanha de Melo – PEB – 3 - Ipuiuna - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 08529737 Maria Rita Pecanha de Melo – PEB – 4 - Ipuiuna - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 10349959 Vanessa Pereira da Silva – PEB – 2 - Ouro Fino - 1 - 17/11/2021 A 17/11/2021 - , 10349959 Vanessa Pereira da Silva – PEB – 2 - Ouro Fino - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - , 10675361 Christiano Junio Calixto – PEB – 4 - Monte Siao - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - , 11009768 Lucia Maria Reis Santander – PEB – 1 - Silvianopolis - 9 - 27/05/2022 A 04/06/2022 - , 11009768 Lucia Maria Reis Santander – PEB – 2 - Silvianopolis - 9 - 27/05/2022 A 04/06/2022 - , 12336582 Belquis Amaro da Silva – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 12336582 Belquis Amaro da Silva – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 20/08/2022 A 20/08/2022 - , 12805800 Aldileia Pereira da Silva – PEB – 1 - Bueno Brandao - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - , 12834792 Matheus Concentino Franceli – PEB – 1 - Ouro Fino - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 14094114 Lucelia Aparecida Alves Goncalves Faria – ASB – 1 - Heliodora - 11 - 08/02/2022 A 18/02/2022 - , 14094114 Lucelia Aparecida Alves Goncalves Faria – ASB – 1 - Heliodora - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 14382634 Joao Paulo Almeida Pinto – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 14938583 Carina Crislai Teixeira de Matos – PEB – 1 - Inconfidentes - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 15081086 Fernanda Goncalves Ferreira – PEB – 1 - Senador Amaral - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12228144 Thais Ribeiro Andrade Silverio – PEB – 1 - Cambui - 26/09/2022 - , 15283245 Philipe Rocha Sampaio Queiroz – PEB – 1 - Cambui - 18/10/2022 - , 15283245 Philipe Rocha Sampaio Queiroz – PEB – 2 - Senador Amaral - 18/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2886/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06046668 Ivone Borges Pereira – PEB – 5 - Patos de Minas - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 06562912 Maria Quenia de Faria Oliveira – PEB – 3 - Arapua - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 02/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 06651343 Poliana Magela Coimbra Melo – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 02/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 13250030 Celso Bessa de Lima – ATB – 2 - Varjao de Minas - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03008182 Paulo Cesar de Paula Cancado – PEB – 2 - Planura - 56 - 28/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 03791258 Rejane Beatriz Barbosa – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 10028397 Rosemary Aparecida de Carvalho – PEB – 5 - Uberaba - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11085131 Vanessa de Cassia Pessoa – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11085131 Vanessa de Cassia Pessoa – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11889599 Geisla Aparecida de Carvalho – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11884079 Alexandre Oliveira Santana – ASP – 3 - Uberaba - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 13772090 Thais Silva e Santos – ANEDS – 1 - Patos de Minas - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13799861 Frederico Bernardes Carvalho – ASEDS – 1 - Uberaba - 3 - 10/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13799861 Frederico Bernardes Carvalho – ASEDS – 1 - Uberaba - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14686653 Surrel Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Sacramento - 61 - 22/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11495492621 - Thais Tomaz de Faria – - 04/11/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08976276 Elias Severino de Socorro – PEB – 1 - Carneirinho - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 - , 08976276 Elias Severino de Socorro – PEB – 2 - Carneirinho - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 - , 10028397 Rosemary Aparecida de Carvalho – PEB – 4 - Uberaba - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - , 13226741 Luzia Helena Pires – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 15180391 Maria Gabriela Ferreira da Costa – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - , 15180391 Maria Gabriela Ferreira da Costa – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09791203 Leila Bertanha Damasceno – PEB – 1 - Delta - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09360926 Zelma Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Carneirinho

COMUNICAÇÃO : 2888/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09026576 Joel Donizeti Batista – AGOV – 1 - Varginha - 11 - 18/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07703982601 - Francielle Pereira Costa Vieira – Varginha - 04/11/2022
, 03943099601 - Luzineia Aparecida de Mendonca – - 04/11/2022

COMUNICAÇÃO : 2889/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09304361 Adriana de Oliveira Rosa Rangel – PEB – 1 - Betim - 9 - 05/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12259511 Claudia Marques Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12259511 Claudia Marques Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12259511 Claudia Marques Barbosa – PEB – 3 - Contagem - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 15038409 Debora Alves de Paiva – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 14070460 Jacqueline Joao da Silva Souza – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 04445318 Renata Alves da Silva – ASB – 2 - Goncalves - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - , 04445318 Renata Alves da Silva – ASB – 2 - Goncalves - 4 - 16/05/2022 A 19/05/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 15091507 Lucelia Maria de Oliveira Mendes – PEB – 1 - Vermelho Novo - 10 - 17/06/2022 A 26/06/2022 - , 15091507 Lucelia Maria de Oliveira Mendes – PEB – 2 - Raul Soares - 10 - 17/06/2022 A 26/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923213 Leandro Rodrigues Avelar – ASP – 1 - Contagem - 14 - 11/07/2022 A 24/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14161129 Renata Cristiane Silva de Lima – ATB – 1 - Vespasiano - 18/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2891/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 13308606 Fabio Pimenta de Oliveira – ATB – 1 - Ituiutaba - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03659703 Janete Mendes Vieira – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 24/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 03659703 Janete Mendes Vieira – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 28/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12512182 Najlla Alves Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13765086 Analine Gomes Borges de Brito – ANEDS – 1 - Uberlandia - 46 - 24/09/2022 A 08/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13359443 Humberto Castro – MP – 2 - Uberlandia - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 04548251 Soraia Brigatto – PEB – 3 - Uberlandia - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - , 08646010 Alexandrina de Fatima da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 - , 08646010 Alexandrina de Fatima da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 08952921 Lucia Elaine Ramos Franca – PEB – 3 - Uberlandia - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 - , 08952921 Lucia Elaine Ramos Franca – PEB – 4 - Uberlandia - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 - , 09514217 Valeria Almeida Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 03/08/2022 A 09/08/2022 - , 09514217 Valeria Almeida Ribeiro Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 03/08/2022 A 09/08/2022 - , 09514217 Valeria Almeida Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 09/02/2022 A 13/02/2022 - , 12512182 Najlla Alves Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 06/10/2022 A 10/10/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 14/09/2022 A 18/09/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - , 13620968 Hermione Aparecida da Silva Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 29/08/2022 A 04/09/2022 - , 14082986 Rosimeire de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 14082986 Rosimeire de Oliveira – ATB – 2 - Uberlandia - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06830111 Sueli Alves Nunes de Faria – PEB – 2 - Araguari - 14/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2892/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 28/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09744137 Edilene Dias Cordeiro – PEB – 4 - Ipaba - 4 - 28/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05985346 Bruna Barbosa Tavares – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 06043624 Liliane Gomes Cardoso – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 10773679 Marilda Oliveira Maciel de Freitas – SEVI – 3 - Marlieria - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 60 - 15/09/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 10802254 Danubia da Costa Teixeira – PEB – 4 - Santana do Paraiso - 60 - 15/09/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 10856045 Silvia Carolina de Gonzaga Camilo Sabino – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12131819 Grasiele Cristina dos Santos Bezerra – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 6 - 24/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12932513 Maria Marta Santos Godinho – PEB – 3 - Timoteo - 12 - 01/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12932513 Maria Marta Santos Godinho – PEB – 3 - Timoteo - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 13970165 Anna Carolina Moreira Lopes – PEB – 1 - Timoteo - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 13970165 Anna Carolina Moreira Lopes – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 14507883 Renata Arcanjo Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 04934949 Nildeia da Silva Goncalves – PEB – 2 - Acucena - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 04934949 Nildeia da Silva Goncalves – PEB – 2 - Acucena - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 08198681 Mara Andrea Moraes – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 5 - 25/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12143178 Wellington de Andrade Justino – ASP – 3 - Ipaba - 3 - 21/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I, 12153623 Robelha da Silva Kalil – ASP – 3 - Ipatinga - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14507883 Renata Arcanjo Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 04/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12503249 Rosimar Teixeira de Souza – PEB – 2 - Ipaba - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05514724 Remilde Borges de Azevedo – ASB – 2 - Ipatinga - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 - , 08527475 Maria Geralda de Souza Perciliana – ASB – 1 - Belo Oriente - 11 - 17/09/2022 A 27/09/2022 - , 08677726 Angela Aparecida Nonato – PEB – 3 - Antonio Dias - 8 - 19/10/2022 A 26/10/2022 - , 08677726 Angela Aparecida Nonato – PEB – 4 - Antonio Dias - 8 - 19/10/2022 A 26/10/2022 - , 10819456 Marcio Antonio Leite Matos – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - , 10819456 Marcio Antonio Leite Matos – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - , 11144623 Maria Madalena Valerio Sousa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - , 11144623 Maria Madalena Valerio Sousa – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 12149191 Rosilene Cecilia dos Reis – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 12496261 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 7 - 27/10/2022 A 02/11/2022 - , 12496261 Rosilene Ferreira de Araujo – PEB – 2 - Ipatinga - 7 - 27/10/2022 A 02/11/2022 - , 12503249 Rosimar Teixeira de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 12712766 Giane de Morais Andrade Costa – PEB – 2 - Ipatinga - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - , 15175904 Gabriele Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12712766 Giane de Morais Andrade Costa – PEB – 1 - Acucena - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14940209 William Keven Candido Pinheiro – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - , 14940209 William Keven Candido Pinheiro – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 - , 14940209 William Keven Candido Pinheiro – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - , 14940209 William Keven Candido Pinheiro – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08267064 Solange Ferreira Almeida Oliveira – EEB – 1 - Ipatinga - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2893/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12460481 Mariana de Oliveira Barcelos – – 0 - - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 12460481 Mariana de Oliveira Barcelos – – 0 - - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13148408 Marcelo Crispim Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13148408 Marcelo Crispim Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13199245 Benedita Araujo Nascimento – EEB – 1 - Nova Lima - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11021292 Gislene da Silva Vieira Morais – PEB – 5 - Antonio Dias - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11021292 Gislene da Silva Vieira Morais – PEB – 5 - Antonio Dias - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10090538 Sheila Cristina Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 10839587 Meiriane Raposo Vieira – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10839587 Meiriane Raposo Vieira – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13104591 Neuza Maria Ferreira de Oliveira Freitas – EEB – 3 - Muriae - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 12920245 Jaquelainy Aparecida do Couto Procopio da Sil – PEB – 2 - Itabira - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06621411 Neilde Nertz Rainer – PEB – 3 - Pote - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06622310 Kelly Betania Mol Santos Souto – PEB – 3 - Aguas Formosas - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09782962 Regina Celia Mendes Santos – PEB – 2 - Serra dos Aimores - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10479459 Sheila Gomes da Silva – PEB – 3 - Pote - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 10479459 Sheila Gomes da Silva – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 10601565 Claudia Pereira dos Santos – SEII – 1 - Nanuque - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 10

A 27/07/2022 - 158.I, 04518767 Tatiana Alessandra Barreto – PEB – 1 - Matias Barbosa - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 04518767 Tatiana Alessandra Barreto – PEB – 1 - Matias Barbosa - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 04518767 Tatiana Alessandra Barreto – PEB – 1 - Matias Barbosa - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 06163729 Cristiane Consuli Milagres – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 01/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 06163729 Cristiane Consuli Milagres – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 06163729 Cristiane Consuli Milagres – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 06163729 Cristiane Consuli Milagres – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 31/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 06163729 Cristiane Consuli Milagres – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 09739723 Marta do Mont Serrat Albertino Bellei – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10492700 Cristina da Silva Tavares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 90 - 30/07/2022 A 27/10/2022 - 172, 10556058 Luiza de Marillac Miranda Garcia – ATB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10556058 Luiza de Marillac Miranda Garcia – ATB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 10556058 Luiza de Marillac Miranda Garcia – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 10556058 Luiza de Marillac Miranda Garcia – ATB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 27/12/2021 A 31/12/2021 - 158.I, 10556058 Luiza de Marillac Miranda Garcia – ATB – 1 - Juiz de Fora - 20 - 29/07/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 12185351 Joselane Araujo de Oliveira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 29/07/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 13043195 Mayara Ferraz Domingos – PEB – 3 - Rio Novo - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 13043195 Mayara Ferraz Domingos – PEB – 3 - Rio Novo - 17 - 19/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 13043195 Mayara Ferraz Domingos – PEB – 3 - Rio Novo - 24 - 22/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 29 - 04/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 20 - 15/08/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 17 - 29/07/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 13253018 Marcileia Aparecida de Jesus Pinto Ribeiro – EEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13577200 Fernanda Silva Nogueira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 01/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 13577200 Fernanda Silva Nogueira – EEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 13742515 Ana Raphaela Pereira e Paula – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 08783680 Maria Silvana Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 08783680 Maria Silvana Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 08783680 Maria Silvana Vilela – SEIV – 3 - Alpinopolis - 1 - 23/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03443447 Tania Magalhaes Ribeiro Mata – PEB – 5 - Bom Sucesso - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12631453 Staell Aparecida Guimaraes Boari – PEB – 3 - Carrancas - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13861521 Luiz Guilherme Esteves da Silva – PEB – 2 - Ibituruna - 5 - 06/10/2022 A 10/10/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10766632 Juscelia Maria Moreira Franco Lopes – EEB – 2 - Itambacuri - 45 - 07/03/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 10766632 Juscelia Maria Moreira Franco Lopes – PEB – 3 - Itambacuri - 45 - 07/03/2022 A 20/04/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10909216 Arthur Costa Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 15/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 05991633 Geralda Aparecida do Carmo Schyra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/01/2022 A 15/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03795176 Renato Dias Abreu Abbud – ASP – 1 - Juiz de Fora - 32 - 02/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12259644 Anderson da Silva Calveti – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 02/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 12259644 Anderson da Silva Calveti – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 09/12/2021 A 06/02/2022 - 158.I, 12459624 Gedeon Soares dos Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 22/07/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 13749676 Rosario Florentino da Silva – ASP – 1 - Alem Paraiba - 36 - 02/07/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 08/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 14359731 Lilian Kraitsfeld Perrota – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14490809 Diogo Greggio Sasso – ASP – 1 - Juiz de Fora - 45 - 22/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14632020 Elisangela Cristina da Silva Gracas – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10285278 Maria Edvania das Dores de Almeida – AGTOP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11771635789 - Douglas Tesch Carreiro – - 04/11/2022 , 58218270604 - Alexandre Neves Sergio Ferreira – - 04/11/2022 , 12405180642 - Larissa Villani Rippel – - 04/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08783680 Maria Silvana Vilela – PEB – 1 - Alpinopolis - 31/10/2022 - , 08783680 Maria Silvana Vilela – SEIV – 3 - Alpinopolis - 31/10/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14632020 Elisangela Cristina da Silva Gracas – TSS – 1 - Belo Horizonte - 31/10/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06649982 Marcia Silva Guimaraes – PEB – 1 - Onde se Lê: 2,23.09.2022,24.09.2022,248 1/2022,MG 04.10.2022 - Leia-se: 2,23.09.2021,24.09.2021, 06649982 Marcia Silva Guimaraes – PEB – 2 - Onde se Lê: 2,23.09.2022,24.09.2 022,2481/2022,MG 04.10.2022 - Leia-se: 2,23.09.2021,24.09.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 09323247 Ediralva Rodrigues Soares Vieira – ASB – 2 - Almenara - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 09789496 Adilson Gomes Pereira – ASB – 2 - Almenara - 14 - 19/10/2022 A 01/11/2022 - , 10123982 Maria Claudia Alves Barbosaalmeida – PEB – 2 - Jordania - 6 - 17/10/2022 A 22/10/2022 - , 13541255 Fernanda Rosa Santos – PEB – 1 - Jordania - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 03649274 Cleusa Alves Barbosa Rocha – PEB – 4 - Curvelo - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 -
17ª SRE - Januaria, 15216989 Alan Oliveira da Silva – PEB – 1 - Januaria - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 15216989 Alan Oliveira da Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 15216989 Alan Oliveira da Silva – PEB – 1 - Januaria - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - , 15216989 Alan Oliveira da Silva – PEB – 2 - Januaria - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10003572 Fabricia Menezes de Almeida Silva Lopes – PEB – 3 - Juiz de Fora - 6 - 04/03/2022 A 09/03/2022 - , 10577740 Lucas Ribeiro Foscarini – PEB – 1 - Goiana - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - , 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - , 11543535 Miriane Pinheiro de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - , 13933106 Evelin Teles Mendes de Assis – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 08/04/2022 A 08/04/2022 - , 13933106 Evelin Teles Mendes de Assis – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - , 13933106 Evelin Teles Mendes de Assis – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 14108153 Luciana Aparecida Carias de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 11 - 31/07/2022 A 10/08/2022 - , 14742407 Ramira Cardoso Mendes Ferreira – EEB – 1 - Santos Dumont - 2 - 23/09/2022 A 24/09/2022 - , 14742407 Ramira Cardoso Mendes Ferreira – EEB – 1 - Santos Dumont - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - , 14982292 Fabricio Leite Moreira – PEB – 2 - Matias Barbosa - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - , 14982292 Fabricio Leite Moreira – PEB – 1 - Matias Barbosa - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 14806145 Maria Lucia Pereira Santos – PEB – 1 - Bocaiuva - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 14806145 Maria Lucia Pereira Santos – PEB – 1 - Bocaiuva - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 15070568 Gilberto Loureiro Junior – PEB – 2 - Ibituruna - 14 - 17/10/2022 A 30/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 15161466 Monique Gomes Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 9 - 22/07/2022 A 30/07/2022 -
41ª SRE - Varginha, 15082878 Maria Alice da Silva Garcia – PEB – 1 - Nepomuceno - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 15082878 Maria Alice da Silva Garcia – PEB – 2 - Nepomuceno - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 -
Metropolitana B, 10036903 Nivia Goretti Ferreira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
Metropolitana C, 13731781 Gisele Almeida Duraes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 - , 13731781 Gisele Almeida Duraes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 30/07/2022 A 05/08/2022 - , 14382170 Dulcilea Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 14382170 Dulcilea Francisca da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15206451 Carla Jeane Rodrigues dos Santos Reis – PEB – 1 - Betim - 27/09/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13537220 Ione de Almeida Souza Silva – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 2896/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 09661711 Lucimar de Souza Mota – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 36 - 30/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09661711 Lucimar de Souza Mota – SEV – 3 - Joao Pinheiro - 36 - 30/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13101316 Marcia Maria Pereira Araujo – PEB – 5 - Joao Pinheiro - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
47ª SRE - , 12174827 Gilvana Almeida Queiroz de Sousa – PEB – 3 - Riachinho - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14354104 Eduardo Marques Montijo – ASP – 1 - Unai - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 06092373 Geraldo Aparecido de Menezes – ATB – 3 - Natalandia - 04/11/2022 - , 06092373 Geraldo Aparecido de Menezes – PEB – 4 - Natalandia - 04/11/2022 - , 12939617 Rosilene Machado Pacheco – ATB – 2 - Natalandia - 04/11/2022 - , 12939617 Rosilene Machado Pacheco – ATB – 2 - Natalandia - 04/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11946514 Tania de Fatima Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Paracatu - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - , 13101316 Marcia Maria Pereira Araujo – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - , 13726229 Ketsia Florinda Rocha de Oliveira Caetano – PEB – 2 - Vazante - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - , 15042609 Angela Laurinda Ferreira – ASB – 1 - Brasilandia de Minas - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 -
47ª SRE - , 11110145 Elide Mendes da Silva – PEB – 2 - Formoso - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - , 11110145 Elide Mendes da Silva – PEB – 1 - Formoso - 13 - 17/10/2022 A 29/10/2022 - , 15152069 Lucineide Barbosa Dias – PEB – 1 - Unai - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2898/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03332590 Maria dos Anjos Almeida Santos – PEB – 2 - Itacarambi - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 03742038 Amadeu Raimundo do Nascimento – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 10141711 Maria Valeria Fagundes de Souza Correa – EEB – 4 - Ibiracatu - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12688446 Claudinei dos Santos Ricardo – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 08/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 12688446 Claudinei dos Santos Ricardo – PEB – 4 - Sao Francisco - 30 - 08/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04459608 Efigenia dos Reis Pereira Filha – PEB – 1 - Capitao Eneas - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 04459608 Efigenia dos Reis Pereira Filha – PEB – 2 - Capitao Eneas - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 05972294 Marcia Eunice da Silva Borges – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 4 - 05/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09485392 Eva Melo Alkimim – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09765165 Clelia Soares Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 09765165 Clelia Soares Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 30/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 10350379 Vicente Goncalves – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 10350379 Vicente Goncalves – PEB – 4 - Bocaiuva - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12442349 Luciene Souza Santos – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12939682 Marcia Tatiany Reis Xavier – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 03/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13517321 Tiago Barbosa Rosario – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13546791 Jakeline de Matos Castro – PEB – 3 - Montes Claros - 8 - 21/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 3 - Mirabela - 26 - 18/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 4 - Japonvar - 26 - 18/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 13254453 Gracieli Muniz Fonseca – PEB – 2 - Ibiai - 2 - 19/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11117231 Jacson Roberto de Souza – ASP – 4 - Montes Claros - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 11180585 Wagner Gusmao Ruas – AGSE – 3 - Montes Claros - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11180585 Wagner Gusmao Ruas – AGSE – 3 - Montes Claros - 3 - 10/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 11823986 Luiz Carlos Ferreira – ASP – 3 - Francisco Sa - 6 - 07/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13032636 Jucelia Liane da Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 13727623 Cristiano Aguiar Siqueira – ASP – 1 - Montes Claros - 14 - 06/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13784962 Renato Santos Gusmao – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 06/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03866399 Irineu Xavier Leao – TUS – 2 - Montes Claros - 60 - 07/10/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 11756202 Ricardo Pereira Goncalves – TUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05888227 Gilma Bernardes Farias Franca – ASB – 1 - Januaria - 10 - 13/09/2022 A 22/09/2022 - , 10131126 Vilma Correa Franco de Alkmin – PEB – 2 - Sao Joao das Missoes - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - , 10834158 Rozana Maria Rosa Rocha – PEB – 3 - Icarai de Minas - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 10921757 Dircilene Goncalves da Silva – PEB – 2 - Januaria - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 10921757 Dircilene Goncalves da Silva – PEB – 3 - Januaria - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 12240495 Maria Aparecida Alves Coutinho – ASB – 1 - Januaria - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - , 12630638 Iracelia Ferreira de Souza – EEB – 1 - Januaria - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - , 15043094 Jucilene Teixeira de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao das Missoes - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08278814 Ana Lucia de Sousa Soares – PEB – 3 - Vargem Grande do Rio Pardo - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2022 - , 09472515 Maria Eunice de Aquino Gusmao – ASB – 2 - Lontra - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - , 12298378 Andrea da Silva Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - , 12298378 Andrea da Silva Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 12620894 Marlena Flavio dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 12677795 Hellen Ribeiro Botelho Bernardi – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 14 - 19/10/2022 A 01/11/2022 - , 13428503 Luciene Alves Leal – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 14318422 Saymon Felipe Alves Brito – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 11/10/2022 A 14/10/2022 - , 15241847 Gizele Damasceno Marques Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 15241847 Gizele Damasceno Marques Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 12177150 Ilza Pereira Rodrigues de Oliveira – EEB – 1 - Pirapora - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 12177150 Ilza Pereira Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08278814 Ana Lucia de Sousa Soares – PEB – 4 - Indaiabira - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2022 - , 14865612 Rui de Oliveira – ASB – 1 - Taiobeiras - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 11708534 Sunamita de Sousa Lima – PEB – 1 - Indaiabira - 08/09/2022 - , 11708534 Sunamita de Sousa Lima – PEB – 2 - Indaiabira - 08/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 06664452 Luiz Florisvaldo de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 22/09/2022 A 20/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2900/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10131076 Gilvete Ferreira Bandeira e Oliveira – PEB – 1 - Santa Barbara - 5 - 28/09/2022 A 02/10/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09909193 Maria das Gracas Carmo – PEB – 1 - Senhora do Porto - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 09909193 Maria das Gracas Carmo – DV – 2 - Senhora do Porto - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03900909 Silvane Magalhaes de Oliveira Costa – DIV – 2 - Itabira - 23 - 22/06/2020 A 14/07/2020 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 08342149 Marcia Rosa da Silva – PEB – 1 - Joao Monlevade - 30 - 27/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 09753138 Joelma Pereira Barbosa – ATB – 1 - Ferros - 4 - 11/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 09766619 Renata Lage Fonseca – PEB – 1 - Joao Monlevade - 30 - 19/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 09793001 Rivania Maria Andrade Morais Santos – EEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10143402 Daniela Carla dos Santos Ribeiro Almeida – PEB – 2 - Itabira - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10143402 Daniela Carla dos Santos Ribeiro Almeida – PEB – 2 - Itabira - 7 - 27/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 11666211 Renata Malta da Silva Castro – PEB – 3 - Itabira - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 11666211 Renata Malta da Silva Castro – PEB – 3 - Itabira - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 11666211 Renata Malta da Silva Castro – PEB – 3 - Itabira - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 13046784 Olavo Jose da Silva Evangelista – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10006633 Alessandra Correia Alves – PEB – 1 - Itabira - 04/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 06196745 Adriana Borges do Nascimento – ATB – 4 - Guanhaes - 10 - 19/07/2021 A 28/07/2021 - , 12653358 Silvana Aparecida da Costa Oliveira – ASB – 1 - Santa Maria do Suacui - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10006633 Alessandra Correia Alves – PEB – 3 - Itabira - 02/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2901/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09583931 Egina Glauce Santos Pereira – – 0 - - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13338538 Lilian Almeida da Silva – EEB – 4 - Itacarambi - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03690377 Elizangela de Freitas Lopes Souto – ATB – 1 - Capitao Eneas - 2 - 13/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 04570867 Arnaldo de Jesus Cardoso – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 16 - 25/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 10110815 Lucivania Soares Costa – PEB – 4 - Montes Claros - 31 - 25/07/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 12462313 Karoline Antunes Ferreira – PEB – 3 - Grao Mogol - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 11809407 Maira da Costa Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13580501 Aline de Oliveira Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 14500136 Catia Rosa dos Santos Ferraz – PEB – 1 - Lagoa Santa - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13685672 Flavio Roberto Mendes Martins – TAMB – 1 - Montes Claros - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14484216 Lucas Daniel Araujo Ferreira Campos – ASP – 1 - Francisco Sa - 9 - 07/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12293338 Flavio Ferreira Nunes – MEDHH – 1 - Belo Horizonte - 8 - 12/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13066303 Saint Clair Amaral – PEB – 1 - Marilac - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 13084272 Ana Paula de Carvalho Silva Pinto – PEB – 1 - Virgolandia - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 - , 13094610 Adrielly Pereira dos Santos – PEB – 1 - Coroaci - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 13094610 Adrielly Pereira dos Santos – PEB – 2 - Coroaci - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 13094610 Adrielly Pereira dos Santos – PEB – 1 - Coroaci - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - , 13094610 Adrielly Pereira dos Santos – PEB – 2 - Coroaci - 10 - 17/08/2022 A 26/08/2022 - , 14953392 Jose Silva de Paula – PEB – 1 - Itanhomi - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 14953392 Jose Silva de Paula – PEB – 2 - Itanhomi - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 - , 15010978 Raquel Maximo de Souza – PEB – 1 - Nacip Raydan - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 15010978 Raquel Maximo de Souza – ATB – 2 - Virgolandia - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 15022643 Caroline Barros Nobre Ribeiro – ATB – 1 - Aimores - 4 - 12/07/2022

24ª SRE - Nova Era, 08915696 Claudia Conceicao Guimaraes – PEB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 60 - 13/02/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 60 - 14/04/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 120 - 16/10/2021 A 12/02/2022 - 158.I, 08967754 Alessandra de Assis Abreu – EEB – 3 - Rio Piracicaba - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 09302837 Maria Helena de Lima Souza – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 09302837 Maria Helena de Lima Souza – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 11655792 Romeu Aparecido Santos – PEB – 3 - Rio Piracicaba - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 11655792 Romeu Aparecido Santos – PEB – 4 - Bela Vista de Minas - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 12754867 Cristiane Patricia Martins – PEB – 2 - Itabira - 61 - 17/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12407656 Maxmiliano da Silva Oliveira – ASP – 2 - Sao Joao Evangelista - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 4 - 04/10/2022 A 07/10/2022 - , 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - , 12477832 Angela Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Bom Jesus do Amparo - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

07 1710227 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de JOSÉ SOARES DA SILVA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada MELICE ALVES DE OLIVEIRA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 78.276-9.

Indefere o pedido de pensão em favor de MARCO ANTÔNIO DA SILVA PERFEITO, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com a segurada ZENILDA CARDOSO SILVA, nos termos da legislação vigente a data do óbito. Processo nº 78.274.2.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.452-2	Antônio Márcio da Silva Salgado	Nair de Azevedo Rezende Salgado	01/08/2022
31.091-3	José Maria de Oliveira	Nivalda Souza Oliveira	01/08/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

07 1710333 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78148-7	Argentino Roberto Ribeiro	Iraci Elmira do Vale	27/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77708-0	Enilda Lemos Pinto	Antonio Rodrigues Pinto	04/06/2022	27/06/2022
77790-0	Maria Neuza de Oliveira Duraes	Antonio Fernandes Duraes	29/07/2022	29/07/2022
78073-1	Rosalvo da Conceicao Pereira	Nilza Maria Pereira	10/08/2022	08/09/2022
78126-6	Dario Farnete	Maria Lucia Maia Farnete	26/08/2022	20/09/2022
78254-8	Lincoln Perez dos Santos	Gercina Irene Grant dos Santos	02/09/2022	11/10/2022
78255-6	Emilia Fernandes Siqueira	Maria Salete Siqueira Dantas	04/10/2022	04/10/2022
78256-4	Ana Tereza Navais Neves	Benedito Iria Neves	29/05/2022	15/07/2022
78260-2	Adalvia Maria Aleixo dos Santos	Juscelina Pereira Santos	12/06/2022	04/08/2022
78262-9	Maria da Gloria Silva Belato	Patricia Maria Silva Belato	22/09/2022	22/09/2022
78264-5	Uides Francisco Ribeiro	Vilmar de Melo Caixeta Ribeiro	10/09/2022	20/09/2022
78265-3	Antonio Carlos da Silva	Antonio Carlos Barbosa da Costa e Silva	27/06/2022	05/08/2022
78267-0	Jose Rubens de Vasconcelos	Edina Nunes Vieira Vasconcelos	19/09/2022	24/10/2022
78271-8	Vicentina Marta Ribeiro Felipe	Jorge de Sena Felipe	19/09/2022	22/09/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78272-6	Andreisa Alvarenga Martinoja Alves	Guilherme Frederico Cardoso Alves, Frederico Martinoja Cardoso Alves, Tiago Martinoja Cardoso Alves	10/07/2022	29/07/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77752-8	Joao Hermones de Moraes	Amarildes Pereira Campos	05/11/2022	29/07/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
67276-9	Bento Moreira Sandim	Amelia Maria Macedo Sandim	09/05/2017	18/05/2017

Retificação do Ato Concessório nº 1516/2021, publicado em 14/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.463-3	Angela Maria Pereira Galo	Jose Galo Filho

Retificação do Ato Concessório nº 1526/2021, publicado em 15/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.377-7	Maria De Lourdes Vila Real Oliveira	Wagner Guido De Oliveira

Retificação do Ato Concessório nº 1519/2021, publicado em 15/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.477-3	Jose Correa Dos Santos	Layde Reis Dos Santos

Retificação do Ato Concessório nº 1522/2021, publicado em 15/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.489-7	Rita Maria Comissário De Paiva	Sebastiao Martins De Paiva

Retificação do Ato Concessório nº 1521/2021, publicado em 15/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.503-6	Maria Ignez Da Silva Jesuino	Osvaldo Jesuino Junior

Retificação do Ato Concessório nº 1527/2021, publicado em 16/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.515-0	Marta Rosana Carvalho Calais Moreira	Francisco De Calais Moreira

Retificação do Ato Concessório nº 1537/2021, publicado em 20/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.519-2	Lelia Neto Queiroz	Alcir Ribeiro De Queiroz

Retificação do Ato Concessório nº 1557/2021, publicado em 23/10/2021, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75.598-2	Delamar Maria De Araujo Lisboa	Mauro Augusto Lisboa

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

07 1710511 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE – SEGURO E PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Ana Maria Alves	Ilda Vaz Alves
Terezinha Noronha Xavier	Tereza Raquel Xavier Viana

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Ana Maria Alves	Ilda Vaz Alves
José Maria	Felipe Xisto Doll e outros
Terezinha Noronha Xavier	Tereza Raquel Xavier Viana

Deivison Gonçalves Pinto – Gerente de Assistência à Saúde

07 1710558 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ângela Silva Guedes, Dagma Edite de Paula, Denise Francisca Jesus de Oliveira, Ediberto Morais Palma, Eliana Ferreira, Gloria da Silva Rocha, Henrique Aparecido Bispo, Kelly Hernandes Andrade.

07 1710192 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0292297/9	Edson Resende Morais	MAGAS/V-B	6º	08/05/2020
0292297/9	Edson Resende Morais	MAGAS/V-B	7º	23/02/2021
0333281/4	Neide Costa dos Santos	AUGAS/IV-J	8º	09/09/2022
0915069/9	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	5º	22/10/2012
0915069/9	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	6º	21/10/2017
0915069/9	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	7º	20/10/2022

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0292297/9	Edson Resende Morais	MAGAS/V-B	08/05/2020
0915069/9	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	21/10/2017

ANULA o ato referente ao servidor, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência	SEI
0292297/9	Edson Rezende Morais	MAGAS/V-B	3º	10/07/2014	08/02/2013	55264911
0292297/9	Edson Rezende Morais	MAGAS/V-B	5º	09/10/2021	06/01/2017	55264911
0373238/8	Geralda Aparecida Rodrigues de Araújo	AUGAS/IV-F	5º	04/12/2020	09/10/2020	55581000
0913877/7	Daisy Coury Bechara	MAGAS/V-B	6º e adicional por tempo de serviço	28/09/2021	12/09/2021	55401956
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	1º	16/01/1993	28/10/1992	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	2º	27/11/1997	27/10/1997	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	3º	26/11/2002	26/10/2002	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	4º	13/11/2007	25/10/2007	55505721

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência	SEI
0292297/9	Edson Rezende Morais	MAGAS/V-B	3º	19/11/2004	55264911
0292297/9	Edson Rezende Morais	MAGAS/V-B	5º	10/05/2015	55264911
0373238/8	Geralda Aparecida Rodrigues de Araújo	AUGAS/IV-F	5º	03/10/2020	55581000
0913877/7	Daisy Coury Bechara	MAGAS/V-B	6º	08/08/2021	55401956
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	1º	27/10/1992	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	2º	26/10/1997	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	3º	25/10/2002	55505721
0915069/8	Marcelo Mergh Monteiro	MAGAS/V-C	4º	24/10/2007	55505721

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, conforme a Informação:

Masp	Nome	Cargo	Vigência	SEI
0913877/7	Daisy Coury Bechara	MAGAS/V-B	08/08/2021	55401956

07 1710544 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, a partir de 03/11/2022; MASP. 1205496-1, SIDERLLANY APARECIDA VIEIRA MENDES, a partir de 22/10/2022.

07 1710656 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora NAYARA EVANGELISTA, MASP 1475747-0, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde – TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101939, a partir de 03/11/2022.

07 1710696 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário NUVISA/SRS/SL N°003/2019

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária, da SRS Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimentoFarmácia São Lucas - Cordeiro e Costa LTDA - EPP, inscritono CNPJ nº 03.609.987/0001-34, foi notificado da Decisão em 1ªInstância do Processo Administrativo Sanitário NUVISA/SRS/SL N°003/2019, na data de 01/09/2022e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual Nº 13.317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ªinstância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2022.
Glaucia Maria de Paula Lopes
Coordenadora / Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

07 1710206 - 1

ERRATA

No Extrato de Publicação da Decisão de 3ª Instância do Processo Administrativo Sanitário DVMC/SVS/SES/MG Nº 01/2020, publicado em 05/11/2022 - Página 32 – Colunas 1 e 2, onde se lê: "ENDEREÇO: Rua Marcelino Pereira de Souza, 31- Bairro Letícia, município de Belo Horizonte/MG", leia-se: "ENDEREÇO: Avenida das Indústrias, 3651- Bairro Bicas - Santa Luzia/MG - CEP: 33040-130"

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Filipe Curzio Laguardia
Superintendente de Vigilância Sanitária
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

07 1710214 - 1

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVMC/SVS Nº 04/2022

O diretor de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimentoFundação Ezequiel Dias - Funed,foi notificado da Decisão em 1ª Instânciado Processo Administrativo Sanitário DVMCN° 04/2022em 18/10/2022não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

07 1710313 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8422 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Delega competência e designa servidora da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) para fins de habilitação para a prática de atos no Sistema Integrado de Comércio Exterior da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SISCOMEX).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição Estadual, e considerando:

- o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.984, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a habilitação de declarantes de mercadorias para atuarem no comércio exterior e de pessoas físicas responsáveis pela prática de atos nos sistemas de comércio exterior em seu nome, bem como sobre o credenciamento de seus representantes para a prática de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro de mercadorias e dos demais usuários dos sistemas de comércio exterior que atuam em seu nome;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao titular da unidade da Superintendência de Gestão desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), para habilitar-se à prática de atos no Sistema Integrado de Comércio Exterior da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda (SISCOMEX).

Art. 2º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 6.704, de 04 de abril de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

07 1710754 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 914.976-6 Alessandro Resende Pieroni, a partir de 28/10/2022

07 1710566 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000118.

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.831, de 08 de Julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022;
- a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a Portaria GM/MS Nº 4.141, de 30 de dezembro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso ou Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade eletivos, conforme Anexo II desta resolução.

§2º - As metas serão conforme descritas no Anexo I desta resolução.

§3º - O indicador será calculado pela soma de procedimentos ambulatoriais selecionados de média e alta complexidade realizados (BPA) no período avaliado.

§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$ 26.867.012,88 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil de doze reais e oitenta e oito centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

• 4291. 10.302.158.4452.0001 – 334141 – 92.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E METAS A SEREM ALCANÇADAS

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	CNES DO BENEFICIÁRIO	VALOR A RECEBER	META
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ABAETE	2126826	R$ 326.423,50	11791
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	AGUANIL	2142570	R$ 8.016,80	1011
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	AIMORES	2102900	R$ 256.051,83	4234
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ALBERTINA	2212633	R$ 3.378,09	338
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ALEM PARAIBA	2122901	R$ 255.410,99	16921
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ALPINOPOLIS	2762692	R$ 21.917,50	2212
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ALTO RIO DOCE	2147556	R$ 17.711,69	1768
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ALVORADA DE MINAS	2133644	R$ 15.246,84	294
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ANGELANDIA	2210479	R$ 55.473,88	228
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ANTONIO DIAS	2140578	R$ 28.614,40	3550
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARACAI	2127016	R$ 2.744,95	560
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARANTINA	2142112	R$ 2.945,31	299
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARAPONGA	2099926	R$ 28.671,27	519
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARAUJOS	2160846	R$ 10.412,09	1110
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARAUJOS	2160838	R$ 49.742,20	844
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARCEBURGO	3009718	R$ 102.691,96	7119
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARCOS	2192632	R$ 106.342,90	13023
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARCOS	6365612	R$ 381.309,40	6928
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARGIRITA	2182521	R$ 4.976,13	343
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ARICANDUVA	2134446	R$ 46.423,19	432
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	AUGUSTO DE LIMA	2157330	R$ 31.956,92	607
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BALDIM	2126982	R$ 59.725,49	583
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BAMBUI	2168936	R$ 346.827,74	9404
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BARRA LONGA	2100347	R$ 11.886,00	1472
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BELMIRO BRAGA	2184249	R$ 6.021,55	868
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BELO VALE	2182548	R$ 96.711,42	2103
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BICAS	3960668	R$ 119.351,76	5695
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BICAS	2184176	R$ 25.647,63	2610
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BIQUINHAS	2126885	R$ 15.114,31	478
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOCAINA DE MINAS	2141523	R$ 6.003,00	777
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM JARDIM DE MINAS	2796589	R$ 47.457,32	2454
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM JESUS DA PENHA	6918158	R$ 69.527,46	996
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM JESUS DO AMPARO	7792778	R$ 8.759,83	706
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM JESUS DO GALHO	2764253	R$ 105.639,70	16072
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM JESUS DO GALHO	3243826	R$ 12.688,20	2115
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOM REPOUSO	2153912	R$ 5.642,83	296
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BONFIM	2117193	R$ 59.899,62	4508
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BONFINOPOLIS DE MINAS	2776847	R$ 80.126,80	634
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BORDA DA MATA	2154021	R$ 92.789,35	1397
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BOTUMIRIM	2172496	R$ 31.467,86	158
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BRASILANDIA DE MINAS	7741480	R$ 5.440,00	571
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BRASILANDIA DE MINAS	3873781	R$ 98.520,65	4157
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BUENOPOLIS	2148056	R$ 26.041,15	1945
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BUENOPOLIS	2178656	R$ 42.280,52	1452
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	BUGRE	2193442	R$ 12.017,22	274
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CACHOEIRA DA PRATA	2127121	R$ 34.370,19	925
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CACHOEIRA DOURADA	2117525	R$ 37.613,81	738
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAETANOPOLIS	2126907	R$ 44.071,05	510
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAIANA	2114968	R$ 47.302,16	3132
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAMBUI	2212854	R$ 122.526,59	11102
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAMBUQUIRA	2764520	R$ 171.086,47	10270
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAMPINA VERDE	180157	R$ 44.320,00	4338
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAMPINA VERDE	2121638	R$ 132.199,64	865
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAMPO DO MEIO	2760932	R$ 78.986,75	170
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CANAPOLIS	2121727	R$ 10.712,59	731
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAPELA NOVA	2136236	R$ 36.275,92	317
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAPIM BRANCO	2194260	R$ 77.009,85	5516
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAPITAO ENEAS	2140160	R$ 172.573,28	3036
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAPITOLIO	2146908	R$ 14.900,53	1443
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARANAIBA	2213605	R$ 23.226,95	1638
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARANGOLA	6006361	R$ 78.301,19	1922
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARANGOLA	2114771	R$ 220.170,86	12755
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARBONITA	2133261	R$ 4.043,30	779
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CAREACU	2213508	R$ 2.620,80	437
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARMO DA MATA	2142945	R$ 3.579,75	155
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARMO DO CAJURU	2160471	R$ 118.487,51	8834
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARMOPOLIS DE MINAS	2143097	R$ 79.507,26	5679
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARNEIRINHO	2165848	R$ 64.207,46	2678
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CARVALHOS	2764318	R$ 51.504,71	155
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CASA GRANDE	2202220	R$ 2.380,00	250
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CASCALHO RICO	2145758	R$ 11.400,86	811
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CASSIA	2146789	R$ 13.105,54	1099
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CATUTI	2194252	R$ 11.147,37	239
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CEDRO DO ABAETE	2156113	R$ 4.838,15	545

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000119.

4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CENTRALINA	2194937	R$ 163.043,32	1110
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CHALE	2114488	R$ 22.070,34	266
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CHIADOR	2141809	R$ 5.914,80	719
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CIPOTANEA	2136082	R$ 52.028,82	552
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CLARO DOS POCOES	2113414	R$ 14.741,37	1886
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CLAUDIO	2160315	R$ 27.932,75	2888
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CLAUDIO	2160307	R$ 26.980,80	1596
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	COIMBRA	2148870	R$ 20.922,60	1974
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	COMERCINHO	2119935	R$ 9.348,64	564
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DAS PEDRAS	2214342	R$ 8.113,40	151
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DE IPANEMA	2126516	R$ 17.284,27	630
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DO MATO DENTRO	29645	R$ 23.337,76	2449
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5072913	R$ 140.612,73	7288
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DO PARA	2143607	R$ 25.863,95	2001
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DO RIO VERDE	2763958	R$ 33.659,76	3395
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONCEICAO DOS OUROS	3012840	R$ 56.500,39	2245
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONFINS	2208911	R$ 11.059,88	567
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONFINS	2199017	R$ 34.023,70	1327
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONGONHAS DO NORTE	2133849	R$ 19.471,60	301
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CONQUISTA	2165910	R$ 2.396,57	210
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	COQUEIRAL	9483144	R$ 5.927,06	608
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	COQUEIRAL	2793784	R$ 109.562,84	319
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORDISBURGO	2159147	R$ 32.942,02	710
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORDISLANDIA	2776855	R$ 10.887,15	1331
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORINTO	2156482	R$ 26.035,51	2244
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORINTO	2156458	R$ 171.688,17	8242
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORONEL PACHECO	2184435	R$ 1.530,00	161
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORREGO DANTA	2202832	R$ 33.076,36	2528
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CORREGO FUNDO	6290841	R$ 74.854,18	963
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	2135337	R$ 32.678,75	393
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CRISTIANO OTONI	2136015	R$ 14.976,54	1075
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CRISTINA	2794829	R$ 142.826,72	6676
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CRUCILANDIA	2117177	R$ 27.401,90	2408
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2100959	R$ 11.698,20	611
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CUPARAQUE	2102447	R$ 30.643,80	491
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	CURRAL DE DENTRO	2120380	R$ 68.539,93	836
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DELTA	2165996	R$ 59.716,02	1150
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DESTERRO DE ENTRE RIOS	2123568	R$ 59.005,24	411
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DESTERRO DO MELO	2136031	R$ 34.299,86	296
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DIOGO DE VASCONCELOS	2099942	R$ 5.617,80	586
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DIVINO	2115360	R$ 298.551,69	2375
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DIVINO DAS LARANJEIRAS	2103222	R$ 61.399,29	2463
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DIVISA ALEGRE	2120070	R$ 53.136,93	309
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DOM BOSCO	2102080	R$ 20.165,13	288
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DOM JOAQUIM	2169509	R$ 41.275,13	2368
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DOM SILVERIO	2706911	R$ 3.726,82	243
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DOM VICOSO	2794330	R$ 38.918,83	742
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DONA EUSEBIA	2122081	R$ 12.192,41	809
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DORES DE CAMPOS	2113473	R$ 30.819,46	4167
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DORES DE GUANHAES	2169878	R$ 22.718,71	511
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DORES DO INDAIA	2160072	R$ 14.706,53	1509
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DORES DO INDAIA	2183439	R$ 51.143,15	836
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DOURADOQUARA	2764547	R$ 21.416,67	1361
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	DURANDE	2115441	R$ 10.140,00	1065
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ELOI MENDES	7058535	R$ 176.013,21	4203
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ENTRE FOLHAS	5677416	R$ 11.163,34	540
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ERVALIA	2161710	R$ 97.169,94	1999
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESMERALDAS	2205157	R$ 57.860,43	4543
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESMERALDAS	3048675	R$ 574.560,51	25246
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESTIVA	2213257	R$ 5.147,10	858
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESTRELA DALVA	2122189	R$ 19.245,89	1869
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESTRELA DO INDAIA	2108933	R$ 56.116,50	1453
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESTRELA DO SUL	2145804	R$ 4.762,80	794
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ESTRELA DO SUL	2145774	R$ 80.113,79	723
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	EUGENOPOLIS	2195321	R$ 19.075,02	1472
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	EWBANK DA CAMARA	2105837	R$ 3.708,18	326
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	EXTREMA	2212269	R$ 124.231,72	8110
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FARIA LEMOS	2115433	R$ 1.360,80	227
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FELIXLANDIA	2159155	R$ 55.250,79	1779
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FERNANDES TOURINHO	2102692	R$ 3.850,00	404
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FERROS	2170299	R$ 51.147,17	434
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FERVEDOURO	2115506	R$ 41.543,38	3390
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FERVEDOURO	2126559	R$ 54.973,91	375
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FLORESTAL	2117185	R$ 66.146,03	417
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FORTUNA DE MINAS	2156709	R$ 4.361,45	533
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FRONTEIRA	3754731	R$ 88.312,15	7365
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	FRONTEIRA	2166011	R$ 18.869,65	944
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GALILEIA	9007296	R$ 47.663,15	3857
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GLAUCILANDIA	2182858	R$ 5.043,60	542
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GOUVEIA	4040910	R$ 36.878,45	3473
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GRUPIARA	2145405	R$ 17.659,43	481
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUAPE	2172909	R$ 60.479,08	1115
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARACIABA	2099977	R$ 4.122,95	764
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARACIABA	2217902	R$ 12.663,09	454
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARACIAMA	2203197	R$ 8.983,68	721
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARANESIA	6263755	R$ 114.828,08	9497
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARANESIA	2205327	R$ 4.662,29	509
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUARANI	9775021	R$ 64.262,15	1476
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUIDOVAL	2149311	R$ 47.758,55	358
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUIMARANIA	2100975	R$ 45.164,84	4194
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GUIMARANIA	7522924	R$ 4.084,37	330
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	GURINHATA	2215152	R$ 3.672,90	612
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	HELIODORA	2213206	R$ 2.860,00	300
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IBIAI	2105187	R$ 12.880,24	507
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IBIRACI	7391242	R$ 22.457,41	1299
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IGARATINGA	2183315	R$ 37.964,76	1682
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IGUATAMA	2160498	R$ 90.783,60	9893
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ILICINEA	2794454	R$ 64.218,64	3177
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ILICINEA	4041062	R$ 59.975,84	455
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IMBE DE MINAS	2104016	R$ 15.760,00	1655
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	INCONFIDENTES	2212447	R$ 9.870,70	1107
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	INDIANOPOLIS	7528175	R$ 45.605,62	2333
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	INHAPIM	2103524	R$ 44.270,16	3144
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	INHAUMA	2156830	R$ 42.634,45	396
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	INIMUTABA	2156156	R$ 73.478,67	320
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	IRAI DE MINAS	2145537	R$ 54.033,06	3661
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITABIRITO	2168340	R$ 430.850,27	24602
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITABIRITO	2113996	R$ 435.303,08	16517
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITABIRITO	5203732	R$ 152.652,18	8463
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITACAMBIRA	2205750	R$ 45.441,09	265
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAGUARA	2142600	R$ 29.831,66	611
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAMARATI DE MINAS	2213478	R$ 9.040,00	949
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAMBE DO MATO DENTRO	2169541	R$ 19.674,78	281
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAMOGI	9529209	R$ 60.504,26	4293
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAPECERICA	2183390	R$ 266.150,39	1410
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAPEVA	2213168	R$ 68.019,85	1762
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAU DE MINAS	2764466	R$ 2.458,39	156
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAU DE MINAS	2758520	R$ 22.731,04	1310
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAU DE MINAS	4041283	R$ 197.807,33	389
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ITAVERAVA	2098393	R$ 14.045,24	1199
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JAIBA	2117479	R$ 553.174,40	22500
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JAPARAIBA	2160684	R$ 13.828,80	1212
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JECEABA	2202506	R$ 68.305,84	595
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JEQUERI	2168480	R$ 70.179,56	1258
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JEQUERI	2100339	R$ 31.796,76	517
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JEQUITAI	2203294	R$ 76.093,71	2232
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JEQUITIBA	2155648	R$ 29.117,55	263
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JESUANIA	2794241	R$ 33.169,90	3744
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JOANESIA	2140381	R$ 11.048,00	428

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000120.

4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JOSENOPOLIS	2105454	R$ 25.332,88	634
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	JURAMENTO	2117487	R$ 43.582,32	252
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAGAMAR	2118041	R$ 71.476,73	1295
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAGOA DA PRATA	9563105	R$ 302.475,61	20141
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAGOA GRANDE	2102056	R$ 54.214,49	801
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAJINHA	2764148	R$ 116.420,74	4870
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAJINHA	5046688	R$ 152.186,23	559
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAMBARI	2764202	R$ 38.024,71	4304
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAMBARI	4041623	R$ 72.600,26	1357
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LAMIM	2099195	R$ 5.041,26	638
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LEOPOLDINA	7266960	R$ 158.493,22	9851
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LEOPOLDINA	7804121	R$ 189.636,65	15266
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LIBERDADE	9155112	R$ 11.096,68	1118
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LIMEIRA DO OESTE	2181509	R$ 16.111,75	1382
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	LUZ	2159937	R$ 60.860,06	3680
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MAR DE ESPANHA	2142244	R$ 20.788,05	2891
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MAR DE ESPANHA	9916997	R$ 16.436,70	2739
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARAVILHAS	2156512	R$ 72.733,07	1025
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARIA DA FE	2212056	R$ 19.714,31	1928
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARIA DA FE	2208849	R$ 51.772,97	442
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARIPA DE MINAS	7103794	R$ 3.458,10	265
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARTINHO CAMPOS	2160641	R$ 113.083,25	991
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MARTINS SOARES	2114372	R$ 11.290,00	1185
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MATIAS BARBOSA	2141922	R$ 53.345,00	4837
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MATIAS CARDOSO	2194007	R$ 133.725,17	5740
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MATIPO	2114992	R$ 172.026,28	386
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MATUTINA	2100983	R$ 4.346,14	436
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MEDEIROS	2160528	R$ 20.617,06	1356
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MIRADOURO	2208512	R$ 116.869,74	6553
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MIRAI	2162601	R$ 34.050,00	3575
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MOEDA	2163721	R$ 50.588,02	674
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONSENHOR PAULO	2794608	R$ 6.894,99	979
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE BELO	2167638	R$ 35.430,52	4311
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE FORMOSO	6320600	R$ 74.689,59	6269
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE SANTO DE MINAS	2146606	R$ 48.032,30	4053
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE SANTO DE MINAS	6451950	R$ 7.531,25	1197
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE SANTO DE MINAS	2146592	R$ 489.839,59	258
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE SIAO	2212889	R$ 18.486,34	2636
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MONTE SIAO	2215020	R$ 134.935,20	2789
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MORRO DA GARCA	2157071	R$ 23.423,33	407
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MUNHOZ	2215063	R$ 8.755,34	1183
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	2161834	R$ 34.330,00	3605
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	2161931	R$ 53.190,00	5585
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	2161974	R$ 38.800,00	4074
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	2161990	R$ 24.350,00	2557
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	5224497	R$ 63.106,30	8414
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	5899214	R$ 80.933,20	9378
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	2161842	R$ 397.859,08	39145
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MURIAE	7258992	R$ 114.228,07	12987
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MUTUM	2764350	R$ 242.921,67	8727
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MUTUM	4042298	R$ 317.769,72	599
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MUZAMBINHO	6626505	R$ 9.620,33	814
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	MUZAMBINHO	2167751	R$ 32.965,12	2810
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NACIP RAYDAN	2102749	R$ 2.361,33	340
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NAQUE	2140713	R$ 15.958,20	1850
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NATERCIA	2208865	R$ 8.215,25	590
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NATERCIA	2212137	R$ 13.881,42	222
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NAZARENO	2179571	R$ 107.283,21	979
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NINHEIRA	2203391	R$ 169.910,10	8075
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NOVA ERA	2170132	R$ 171.937,11	2857
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NOVA PONTE	2775964	R$ 157.545,07	4440
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NOVA UNIAO	2200961	R$ 50.498,50	2655
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	NOVORIZONTE	2149842	R$ 7.736,15	453
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	OLHOS-D'AGUA	2203065	R$ 4.487,85	378
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	OLIMPIO NORONHA	2763559	R$ 16.082,18	2174
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ORATORIOS	2099713	R$ 8.536,15	925
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ORIZANIA	2115492	R$ 9.993,90	284
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	OURO FINO	7362870	R$ 31.149,70	3667
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	OURO FINO	2212870	R$ 18.498,12	188
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PAINEIRAS	7332300	R$ 30.062,04	649
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PAINS	2168626	R$ 60.743,12	1738
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PAINS	2142546	R$ 25.587,86	764
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PALMA	2195178	R$ 16.232,34	1318
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PALMOPOLIS	2119668	R$ 80.739,11	4026
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PAPAGAIOS	2156504	R$ 147.165,95	5864
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PARAOPEBA	7421818	R$ 10.825,89	467
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PARAOPEBA	2148005	R$ 32.840,51	827
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSABEM	2169800	R$ 2.078,92	287
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSABEM	2168200	R$ 12.855,15	330
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSA-VINTE	2142155	R$ 2.322,10	242
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSOS	3050696	R$ 41.495,00	6464
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSOS	2763788	R$ 172.112,56	20924
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSOS	6312284	R$ 65.078,90	2064
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PASSOS	2759292	R$ 1.030.380,71	6918
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PAULA CANDIDO	2100215	R$ 15.972,64	890
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEDRA DO ANTA	2216272	R$ 20.045,83	425
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEDRA DO INDAIA	2160579	R$ 27.596,12	758
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEDRA DOURADA	2115107	R$ 6.566,19	543
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEDRALVA	2214202	R$ 17.552,11	1221
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEDRO TEIXEIRA	2142171	R$ 2.575,15	231
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PEQUI	2156172	R$ 34.388,22	1750
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PERDIGAO	2194317	R$ 50.301,77	2201
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PERIQUITO	2199327	R$ 7.465,50	1244
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIAU	2184281	R$ 2.419,18	412
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIEDADE DE CARATINGA	2103087	R$ 9.807,36	999
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIEDADE DE PONTE NOVA	2099780	R$ 1.801,80	300
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIEDADE DO RIO GRANDE	2202247	R$ 19.792,66	1281
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIEDADE DOS GERAIS	2117207	R$ 14.504,40	2134
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIEDADE DOS GERAIS	2205106	R$ 13.145,53	2182
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIMENTA	2168901	R$ 15.316,14	557
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIMENTA	2186276	R$ 86.653,33	1894
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PINGO-D'AGUA	2193434	R$ 31.210,20	5202
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIRACEMA	2142589	R$ 33.040,90	595
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIRANGUCU	2213389	R$ 2.616,79	305
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIRAPETINGA	2179091	R$ 9.410,00	988
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIRAPETINGA	2195224	R$ 190.717,04	1469
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIRAUBA	2162504	R$ 10.869,10	1444
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PITANGUI	2142430	R$ 72.065,54	6529
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIUMHI	2147491	R$ 52.100,00	5471
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PIUMHI	2172887	R$ 722.142,57	14819
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	POCRANE	2760959	R$ 103.767,15	950
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	POMPEU	2155745	R$ 167.958,71	7107
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PONTO CHIQUE	2155591	R$ 9.559,57	272
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PORTO FIRME	2168456	R$ 16.494,77	1260
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PRATA	2145944	R$ 3.587,59	504
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PRATA	5188512	R$ 75.052,81	6116
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PRATA	2145588	R$ 316.335,19	289
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PRESIDENTE OLEGARIO	2101513	R$ 16.796,45	689
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	PRUDENTE DE MORAIS	2117770	R$ 63.620,69	1580
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	QUARTEL GERAL	2156946	R$ 8.681,15	1181
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	QUELUZITO	2193000	R$ 2.120,00	223
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	REDUTO	2194635	R$ 1.430,00	150
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RESPLENDOR	2103192	R$ 141.250,79	3764
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RESSAQUINHA	2201003	R$ 10.295,68	625
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIACHINHO	2119498	R$ 52.113,64	1233
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIACHO DOS MACHADOS	2172445	R$ 82.002,73	2268
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIBEIRAO VERMELHO	2139960	R$ 48.658,26	1799
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIO ACIMA	7868960	R$ 17.913,13	2391
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIO ACIMA	2163675	R$ 87.559,35	2901

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000121.

4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIO CASCA	2100142	R$ 8.758,14	1252
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIO DOCE	2099829	R$ 12.839,61	1113
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RIO ESPERA	2112531	R$ 44.233,05	572
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RITAPOLIS	2123223	R$ 40.968,24	258
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	RODEIRO	2149141	R$ 19.949,54	1573
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ROMARIA	279544	R$ 12.557,34	618
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	ROSARIO DA LIMEIRA	2149117	R$ 13.608,62	470
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SABINOPOLIS	4043219	R$ 86.869,36	248
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA CRUZ DE MINAS	2123541	R$ 31.269,83	2826
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	2099721	R$ 6.040,03	770
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA MARGARIDA	2115174	R$ 2.640,00	277
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA MARGARIDA	2114143	R$ 224.637,48	2745
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA RITA DE CALDAS	2208830	R$ 18.801,45	374
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA RITA DE IBITIPOCA	2202352	R$ 8.670,00	910
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA RITA DE JACUTINGA	2141817	R$ 23.470,50	2291
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA RITA DE MINAS	2194481	R$ 8.190,40	863
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA RITA DO SAPUCAI	2212293	R$ 54.714,65	5914
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA ROSA DA SERRA	2184699	R$ 26.837,46	639
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTA VITORIA	2215268	R$ 183.929,69	11658
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTANA DA VARGEM	2762633	R$ 13.872,75	1213
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTANA DE CATAGUASES	2194953	R$ 7.045,07	824
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTANA DE PIRAPAMA	2156792	R$ 12.893,00	1195
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTANA DO DESERTO	2184494	R$ 7.788,48	755
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTANA DO MANHUACU	2115468	R$ 15.966,10	395
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	2122219	R$ 4.347,72	567
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTO ANTONIO DO GRAMA	6533426	R$ 4.148,42	491
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	2169568	R$ 5.948,91	229
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO BENTO ABADE	2795043	R$ 21.200,00	2226
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO DOMINGOS DAS DORES	2102722	R$ 4.805,57	222
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO FRANCISCO DO GLORIA	2114917	R$ 14.246,29	980
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO GONCALO DO ABAETE	2101890	R$ 16.220,61	360
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO GONCALO DO PARA	2160390	R$ 132.849,52	1098
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	2170086	R$ 105.195,10	5543
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2764164	R$ 304.777,49	9919
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	2146517	R$ 131.911,17	293
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOAO DA LAGOA	2186314	R$ 15.791,37	700
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOAO DAS MISSOES	2203782	R$ 117.146,37	3804
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOAO DO PACUI	2139782	R$ 3.902,30	457
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DA BARRA	2147106	R$ 115.103,56	362
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DA LAPA	2120488	R$ 86.509,78	8991
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DA LAPA	2120496	R$ 39.354,35	4005
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DA SAFIRA	2102684	R$ 4.400,00	462
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DA VARGINHA	2160560	R$ 30.383,54	459
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DO GOIABAL	6582710	R$ 40.023,95	171
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO JOSE DO MANTIMENTO	2114364	R$ 1.568,20	155
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO MIGUEL DO ANTA	2099853	R$ 30.658,06	1397
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO PEDRO DA UNIAO	2167778	R$ 6.961,55	1159
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO PEDRO DOS FERROS	7466560	R$ 16.944,70	2428
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO ROMAO	2140179	R$ 23.958,72	859
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	2169525	R$ 10.115,98	329
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAO TOMAS DE AQUINO	2172941	R$ 110.016,52	586
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SAPUCAI-MIRIM	2212110	R$ 3.286,15	340
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SARZEDO	6323308	R$ 6.177,41	553
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SARZEDO	2117134	R$ 403.415,42	7251
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SARZEDO	6365191	R$ 23.419,50	254
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SEM-PEIXE	2193760	R$ 5.348,20	670
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SENADOR AMARAL	2201046	R$ 6.491,23	683
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SENADOR MODESTINO GONCALVES	2135167	R$ 39.094,46	311
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SENHORA DE OLIVEIRA	2136287	R$ 12.435,54	1672
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SENHORA DO PORTO	2170310	R$ 4.806,15	363
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SENHORA DOS REMEDIOS	2109794	R$ 46.465,36	5631
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SERRA AZUL DE MINAS	2134780	R$ 37.903,06	226
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SIMAO PEREIRA	2184311	R$ 4.190,00	440
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SIMONESIA	2763699	R$ 69.280,69	443
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	SOBRALIA	2102544	R$ 7.069,32	743
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TAPIRA	2181053	R$ 29.989,92	3119
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TAQUARACU DE MINAS	2186489	R$ 13.633,75	1006
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TEIXEIRAS	2168537	R$ 144.575,08	12888
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TIROS	2102021	R$ 56.777,90	643
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TOCANTINS	2162776	R$ 55.154,57	3840
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TOCOS DO MOJI	2213400	R$ 3.036,00	441
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TOLEDO	2212609	R$ 34.404,73	1367
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TUPACIGUARA	2797542	R$ 221.738,65	9319
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TURMALINA	2133679	R$ 266.888,74	5106
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	TURVOLANDIA	2213524	R$ 4.910,00	516
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	UBA	2148692	R$ 400.495,81	37718
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	UBAPORANGA	2102382	R$ 31.290,60	2882
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	URUANA DE MINAS	2100932	R$ 39.567,51	1485
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	URUCANIA	2100304	R$ 12.726,08	1383
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VARGEM ALEGRE	2103397	R$ 11.836,62	386
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VARJAO DE MINAS	2101866	R$ 45.104,24	697
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VERDELANDIA	2111128	R$ 81.294,53	1850
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VIEIRAS	2208644	R$ 8.152,85	179
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VIRGINIA	2794381	R$ 21.367,77	2401
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VISCONDE DO RIO BRANCO	2148900	R$ 165.556,22	2707
4.141 de 30/12/2021	36000.4251512/02-100	VOLTA GRANDE	6931235	R$ 38.757,12	3843

R$ 26.847.012,88

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
INDICADORES

1.INDICADOR: Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade eletivos.
Descrição: Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade selecionados, visando garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada. Procedimentos selecionados:

1 – Apoio Diagnóstico
1.1 Formas de organização para apoio diagnóstico:
• 020101 coleta de material por meio de punção/biópsia
• 020301 exames citopatológicos
• 020302 exames anatomopatológicos
• 020501 ultrassonografia do sist. Circulatório
• 020502 ultrassonografia dos demais sistemas
• 020901 diagnóstico por endoscopia- aparelho digestivo
• 020902 diagnóstico por endoscopia – aparelho urinário
• 020903 diagnóstico por endoscopia - aparelho ginecológico
• 020904 diagnóstico por endoscopia – aparelho respiratório
• 021101 diagnóstico em angiologia
• 021102 diagnóstico em cardiologia
• 021104 diagnóstico em ginecologia-obstetrícia
• 021106 Diagnóstico em oftalmologia
• 021108 diagnóstico em pneumologia
• 021109 diagnóstico em urologia

1.2 Procedimentos para apoio diagnóstico:
• 02.04.03.018-8 – Mamografia Bilateral para Rastreamento
• 02.04.03.003-0 – Mamografia
• 02.04.01.007-1 - Radiografia de Crânio (PA + Lateral + Oblíqua / Bretton + Hirtz)
• 02.04.01.005-5 - Radiografia de Articulação Temporomandibular Bilateral
• 02.04.01.008-0 - Radiografia de Crânio (PA + Lateral)
• 02.04.01.011-0 - Radiografia de Maxilar (PA + Obliqua)
• 02.04.01.012-8 - Radiografia de Ossos da Face (Mn + Lateral + Hirtz)
• 02.04.01.016-0 - Radiografia Oclusal
• 02.04.01.021-7 - Radiografia Interproximal (Bite Wing)
• 02.04.01.022-5 - Radiografia Periapical
• 02.04.01.020-9 - Telerradiografia com Traçados e sem Traçados
2 – Consultas especializadas
2.1 Forma de organização para consultas especializadas:
• 030305 Tratamento de Doenças do Aparelho de visão
2.2 Procedimentos clínicos especializados:
• 03.01.01.004-8 Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (Exceto médico)
• 03.0101.007-2 Consulta médica em atenção especializada
• 0307020037 Tratamento endodôntico em dente decíduo
• 0307020045 Tratamento endodôntico em dente permanente birradicular
• 0307020053 Tratamento endodôntico em dente permanente c/ três ou mais raízes
• 0307020061 Tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular
• 0307020088 Retratamento endodôntico em dente permanente bi-radicular
• 0307020096 Retratamento endodôntico em dente permanente c/ 3 ou mais raízes
• 0307020100 Retratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular
• 0307020118 Selamento de perfuração radicular

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000122.

1.2. Método de cálculo: Soma de procedimentos ambulatoriais selecionados de média e alta complexidade realizados (BPA) no período avaliado

1.1. Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS, com base na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS- http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

1.2. Unidade de medida: Número inteiro

1.3. Polaridade: Maior, melhor

1.4. Meta: Metas estabelecidas por beneficiário, conforme anexo I

Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 (único)
Data Inicial do Monitoramento: 36 meses após formalização do instrumento

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.410, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R$		VALOR PAGO PELA SES: R$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

07 1710207 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
A QUE SE REFERE O ART. 44 DA LEI Nº. 22.254 DE 25 DE JULHO DE 2016
(Constit. Estadual art. 73, § 3º incluído pela EC nº 61 de 23/12/03 e art.44 da Lei nº 14.684, de 30/07/03)
Unidade Orçamentaria: FUNED/2261
Referência: 3º Trimestre/2022

CARGOS	QTDE	JULHO	QTDE	AGOSTO	QTDE	SETEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
EFETIVOS	781	6.323.988,71	778	6.279.605,93	781	6.196.048,17	18.799.642,81
REC.AMPLO	14	64.846,15	13	71.523,74	13	69.652,05	206.021,94
CONTRATO	83	428.163,90	80	429.622,94	79	415.021,52	1.272.808,36
SUB-TOTAL	878	6.816.998,76	871	6.780.752,61	873	6.680.721,74	20.278.473,11
PATRONAL		1.861.564,71		1.856.057,02		1.861.993,96	5.579.615,69
INATIVOS	266	2.221.377,89	266	2.393.834,02	266	2.467.775,49	7.082.987,40
PATRONAL		19.273,21		20.548,36		19.457,28	59.278,85
TOTAL GERAL	1144	10.919.214,57	1137	11.051.192,01	1139	11.029.948,47	33.000.355,05

FONTES: SERVIDORES POR CARGO E SITUAÇÃO FUNCIONAL/SEPLAG
RELATORIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAIS - BO.
Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

07 1710747 - 1

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 13.994/2001, artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Decreto Estadual nº 47.910/2020, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo e de Ressarcimento em face da empresa Qualividros Distribuidora Ltda, tendo como objeto a apuração de infração consistente em: 1) entrega de quantitativo distinto do especificado em Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2021 com ofensa à clausula 17.1 do Anexo de Edital I - Termo de Referência da Licitação.
Notifique-se a empresa Qualividros Distribuidora Ltda para que tome ciência desta Portaria, podendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da notificação.
Findo esse prazo, independentemente de manifestação por parte do fornecedor, a Diretoria de Planejamento e Gestão Financeira analisará o processo no que diz respeito às medidas legais cabíveis, podendo aplicar as sanções previstas no art. 38 do Decreto Estadual n.º 45.902/2012, em consonância com o art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Insta salientar que a peça de defesa deverá ser encaminhada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Caso ainda não tenha cadastro no SEI, este deve ser realizado perante esta Fundação pelo tel.: (31) 3314 - 4799/4564 ou pelo e-mail:dpgf@funed.mg.gov.br, lembrando que os autos do processo em tela serão disponibilizados integralmente, na sua forma digital, na plataforma SEI retrocitada.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de novembro de2022
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

07 1710626 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Artigo 147, §2º,inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20. (voluntária/transição/pedágio - Integral/com paridade).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	OGILSON FERNANDES WESTIN	2925535	2	MEDICO	V	D	08/10/2022
HRJP	MARIA DE FÁTIMA VIGGIANO ROCHA	10427474	1	MEDICO	VI	B	31/10/2022

07 1710487 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12786570	01	CLEIDE GONCALVES	1	1°	11/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

07 1710447 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, pelo período 18/06/2022 a 07/10/2022, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	MOTIVO
MOV	11027539	01	EFETIVO	PAULA CRISTINA FELIX DE ALMEIDA	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13604632	04	CONTRATO	JULIA COELHO CORREA	27/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	MOTIVO
HEM	10400240	01	GERALDO MATIAS BARBOSA	09/09/2022	3 meses	02 meses	A pedido do servidor

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	10822922	01	EFETIVO	MARIA AMELIA DA SILVA	25/10/2022
MOV	11656253	03	EFETIVO	FERNANDO AUGUSTO ZEH PINTO	25/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

07 1710752 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRJP	12292058	01	EFETIVO	FELIPE GRANTHOM	11/10/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSPD	12992574	01	EFETIVO	LUZIA APARECIDA GONÇALVES	15/10/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	11230315	02	EFETIVO	LIVIA MARCIA SILVA	27/10/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HRJP	11907540	01	PAULO GIOVANNI DE ALBUQUERQUE SUASSUNA	29/10/2022	16/11/2022	02/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

07 1710592 - 1

A DIRETORADE GESTÃODE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor :

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HAC	10401958	02	DIEGO PAIM CARVALHO GARCIA	04	1º E 2º	01/12/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

07 1710198 - 1

A Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022.CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n°104/2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
CHB	JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA	10410900	1	18/10/2022
HRJP	ANGELA DE FÁTIMA BORGES	10417855	1	17/10/2022
CHPB	ELIANE GONÇALVES DIAS MASP	10415487	1	25/10/2022
CHPB	SEBASTIÃO CARLOS AUGUSTO FILHO	10412138	1	26/10/2022

07 1710125 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°43 - FHEMIG/CE/DIR
O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022;
RESOLVE,de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe Administrativa - Maternidade/HJK, a servidora Sheila Goes Silva Cunha - Masp: 11777042, TOS - Auxiliar Administrativo, 40 horas, efetivo, por 12 meses.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Samar Musse Dib
MASP 12992103
Diretor Geral
Complexo de Especialidades HAC/HJK
Fhemig

ORDEM DE SERVIÇO N°44 - FHEMIG/CE/DIR
O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022
RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Unidade Ambulatório - Maternidade/HJK, a servidora FláviaCristina Souza - Masp: 13087408, PENF - Enfermeira, 40 horas, efetivo, por 12 meses.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Samar Musse Dib
MASP 12992103
Diretor Geral
Complexo de Especialidades HAC/HJK
Fhemig

ORDEM DE SERVIÇO N° 22/2022 - FHEMIG/MOV
O Diretor da Maternidade Odete Valadares - MOV, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial n. 2.129/2022, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022.
RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, por 12 meses, aos servidores relacionados a seguir:
Gizele de Araújo Palhares – Masp 1281636-9 – PENF Enfermeira - Coordenação UOP. Urgência
Tatiana de Sousa Carvalho Menezes – Masp 1289253-5 – AGAS - Fisioterapeuta Respiratório
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar
Maternidade Odete Valadares

ORDEM DE SERVIÇO Nº03 - FHEMIG/MGT/CET/GAD/RH
O Diretor do MG TRANSPLANTES no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria Presidencial nº 2.129 DE 04 DE MAIO DE 2022.
RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, do setor OPO METROPOLITANA, o servidor JANAÍNA AUXILIADORA MESQUITA ALBERTO DRUMOND, MASP 12557138, função Assessora do Núcleo de Organização de Procura de Orgãos e Tecidos - Região Metropolitana- cargo RT de enfermagem, por 12 meses.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Omar Lopes Cançado Junior
Diretor Geral MG TRANSPLANTES

07 1710673 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000123.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2056/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	79561	EE CREMILDA PASSOS	SE-V	377997-2	MARIA BEATRIZ GONÇALVES RODRIGUES	ATB	1	A CONTAR DE 27/09/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167827	EE DR DUARTE PIMENTEL DE ULHOA	SE-II	369279-5	TERESA AMARAL DE MATOS SILVA	ATB	1	A CONTAR DE 03/10/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167487	EE ANTONIO LUIS BASTOS	SE-IV	1357287-0	DEYVIN RICARDO MARQUES GUALBERTO	ATB	3	A CONTAR DE 29/08/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2057/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
TEOFILO OTONI	LADAINHA	CONCORDIA DO MUCURI	147109	EE DE CONCORDIA DO MUCURI	SE-IV	1403319-5	KAYQUE PEREIRA DA SILVA	PEB	2
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167827	EE DR DUARTE PIMENTEL DE ULHOA	SE-IV	1235250-6	LILIANI SCRAMIN GUIMARAES	ATB	3
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167487	EE ANTONIO LUIS BASTOS	SE-IV	937347-3	MARIA DAS GRACAS GOMES QUEIROZ	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

07 1710658 - 1

ATO 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
Usando da competência delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 27/04/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.628, de 28/06/2021, a SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, retificao ato de Afastamento das Atribuições de ELDARONICE QUEIROZ DE ALVARENGA, MaSP 1055243-8, publicado em 24/08/2019: onde se lê" 30/07/2019 a 28/02/2021", leia-se" 24/08/2019 a 28/02/2021".
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 07 de novembro de 2022.
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretáriade Gestão de Recursos Humanos

07 1710431 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 2047/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o Ato nº 1968/2022de designação Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 18/10/2022, referente a:
SRE Araçuaí
ITAOBIM
146897 - EE de Itaobim
MASP 891230-5, Dislene da Silva Ferraz
Onde se lê:146897 - EE de Itaobim
Leia-se:146889 - EE Chaves Ribeiro
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2048/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
MONTE SIÃO
55816 - EE Provedor Theófilo Tavares Paes
MASP 1324845-5, Rafaela Louise de Oliveira Ferraz, PEBDIA - admissão 1, a contar de 24/10/2022.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2049/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
CARATINGA
218766 - EE Professor Joaquim Nunes
MASP 1129955-9, Rosemberg de Oliveira Sousa, PEBIB- admissão4 e PEBIB - admissão 5, DIII, a contar de 07/10/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2050/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
CARATINGA
218766 - EE Professor Joaquim Nunes
MASP 1105835-1, Douglas Luciano de Oliveira Costa, DIV,a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2051/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Caratinga
CARATINGA
218766 - EE Professor Joaquim Nunes
MASP 1105835-1, Douglas Luciano de Oliveira Costa, PEBIIC - admissão 3, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2052/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148318 - EE Doutor Felipe Moreira Caldas
MASP 364085-1, Ismênia Almeida de Carvalho, PEBIIIM-admissão 1,a contar de 24/09/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2053/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148318 - EE Doutor Felipe Moreira Caldas
MASP 1293131-7, Betânia Souza Campos,a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2054/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera,nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Guanhães
SÃO JOSÉ DO JACURI
45403 – EE Marcílio Dias
MASP 848127-7, Vanda Carvalho da Rocha,EEBDIA – admissão 4, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2055/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Guanhães
SÃO JOSÉ DO JACURI
45390 – EE John Kennedy
MASP 848127-7, Vanda Carvalho da Rocha, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2058/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Muriaé
EUGENÓPOLIS
97811 - EE Américo Lopes
MASP 340593-3, Célio Veiga de Barros, PEB3P-admissão 1, a contar de 11/10/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2059/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Muriaé
EUGENÓPOLIS
97811 - EE Américo Lopes
MASP 1470102-3, Rudyerd Gonçalves Aparecido Lourenço Hungaro Reis, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2060/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
JAÍBA
62812 – EE Augusto Martins Ferreira
MASP 1048014-3, Denilta Aparecida Ruas de Oliveira Santos, a contar da publicação até 31/12/2022, em substituição ao MASP 1182132-9, Claudiane Cardoso Silva, afastada para assumir a direção da escola.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2061/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
TEÓFILO OTONI
148113 - EE Doutor Waldemar Neves da Rocha
MASP 850798-0,Zaifa Miguel Alchaar,em prorrogação até 15/11/2022, em substituição ao MASP 967800-4, Jacqueline Guimarães Gonçalves, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
RETIFICAÇÃO NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2062/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,retificanoATO Nº 2015/2022 de nomeaçãoDiretor de Escola Estadual, de Sônia Alves de Souza,publicado em 27/10/2022, referente a:
Onde se lê:Sônia Alves de Souza, a contarda publicação;
Leia-se:Sônia Alves de Souza, DVI, a contarda publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2063/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022,exonera,nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68471 - EE Marechal Mascarenhas de Moraes
MASP 1129382-6, Denise Fátima Gonzaga da Silva, PEBIIIO-admissão 1, DIII, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2064/2022
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,dispensado exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68471 - EE Marechal Mascarenhas de Moraes
MASP 1285089-7,Murilo Romeo Cardoso, PEBIC - admissão 2, a contar da publicação.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2065/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado,o artigo5ºdo Decretonº 48.415, de10 de maiode2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04de novembrode 2022,nomeiaservidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
JUIZ DE FORA
68471 - EEMarechal Mascarenhas de Moraes
MASP 1083653-4, Juliana Porto Matheus, DIV,a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

07 1710757 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n° 1212, de 11 de setembro de 2010, referente à mudança de prédio da Escola Municipal Franklin Pereira do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Santa Rita de Ibitipoca:
Onde se lê: "...R. Joaquim Rabelo da Fonseca, 216, Centro..."
Leia-se:"... R. Joaquim Rabelo da Fonseca, 218, Centro..."
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 1416/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 2164, de 14 de julho de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Dr. Alípio Fernandes, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dona Luizinha, 86, Centro, em Inhapim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 1417/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 789, de 29 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Centro Técnico Profissional de Conselheiro Lafaiete, com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Mineração e Técnico em Edificações, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, situado na Rodovia MG 482, s/nº, Km 3, Bairro Gigante, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA N.º 1418/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 1703, de 14 de outubro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Quincas Lacerda, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tapajós, 162, B. São Vicente, em Moema, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1419/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 2676, de 15 de setembro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento da Escola Municipal Macionília Montijo, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alzira Tôrres, 498, B. Lava-Pés, em Bambuí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 1420/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 788, de 29 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Estética, no Colégio Podium, situado na Av. José Alves Miranda, 500, B. Alto São João, em Mato Verde, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 1421/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola de Formação Gerencial – EFG, situada na R. Maria Macedo, 998, B. Nova Granada, em Belo Horizonte, para Escola do SEBRAE.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1422/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Rutherford, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Industrial, 555, B. Santa Maria, em Contagem, para Centro Educacional Rutherford, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 1423/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança de prédio do Centro Educacional Adventista de Montes Claros, de Ensino Fundamental, da R. Domingos de Souza Guerra, 95, B. São José, em Montes Claros, para a R. Francisco Coutinho, 982-B, Bairro Augusta Mota,no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1424/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista de Montes Claros, de Ensino Fundamental, situado na R. Francisco Coutinho, 982-B, Bairro Augusta Mota, em Montes Claros, para Colégio Adventista de Montes Claros, de Ensino Fundamental.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1425/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Berlaar Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Higino, nº 3, Centro, em Pará de Minas, para Colégio Sagrado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 1426/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n° 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.° 757, de 26 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Eugênio Nunes, 256, B. Melo, em Montes Claros, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Pouso Alegre
Atos assinados pela Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

07 1710607 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 19/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Joaíma– EE de Girú, Masp 1.483.646-4, Cinthya Hellen Gomes dos Santos Souza, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 14/10/2022; Masp 1.483.646-4, Cinthya Hellen Gomes dos Santos Souza, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 14/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Jordânia – EE de Jordânia, Masp 1.388.572-8, Jailson José de Souza, PEB2B, Adm. 02, a partir de 22/10/2022; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 639.573-5, Silma Maria Ferreira Barbosa, ATB5I, Adm. 02, a partir de 11/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 47/2022
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 934.665-1, Nélia Maria de Jesus, ASB1A, Adm. 02, a partir de 06/10/2022; Jequitinhonha – EE Dr. Henrique Heitmann, Masp 1.195.162-1, Luciene Ferreira Dias, ASB1A, Adm. 01, a partir de 28/06/2022; Jordânia – EE Dom José, Masp 1.185.627-5, Marineide Almeida dos Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 05/10/2022; Mata Verde – EE José Ferreira da Rocha, Masp 1.498.573-3, Silvone Santos Ribeiro, ATB1A, Adm. 01, a partir de 16/10/2022; Rio do Prado – EE Prof. Clemente Trindade, Masp 639.573-5, Silma Maria Ferreira Barbosa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 11/10/2022; Santo Antônio do Jacinto – EE de Catajás, Masp 970.178-0, Ildenia Alves da Silva, ASB1A, Adm. 02, a partir de 12/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp 299.679-1, Roseana Schaper Ferraz, a partir da data de publicação, referente ao PEB3I, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, (Regra de Transição/Pontos – Professor - Integral com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2022
Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Joaíma – EE Prof. Manoel do Norte, Masp 808.941-9, Sonia Cristina Nunes dos Santos para Sonia Cristina Nunes dos Santos Tavares; Santa Maria do Salto – EE José Joaquim Cabral, Masp 1.267.029-5, Catrine Oliveira Costa para Catrine Oliveira Feijó; Santo Antônio do Jacinto – SRE/Almenara, Masp 302.895-8, Joelita Matos Silva para Joelita Matos Melgaço.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Águas Vermelhas – SRE/Almenara, em Adjunção para Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, Masp 977.698-0, Carlúcia Souza do Nascimento, PEB1J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; Curral de Dentro – EE de Maristela, Masp 1.132.964-6, Cristiano Arruda Santos, EEB2E, Adm. 03 – Vice Direção, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 12/2022.
Concede licença maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: Mata Verde – EE de Mata Verde, Masp 1.464.700-2, Dalva Maria de Jesus, PEB1A, Adm. 01, a partir de 03/10/2022; Palmópolis – EE Governador Clóvis Salgado, Masp 1.136.312-4, Geziane Dias Ribeiro, PEB1B, Adm. 04, a partir de 27/09/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 15/2022
Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2° do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, ao servidores efetivos: Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 664.983-4, Fábio de Sousa Nascimento, PEB1B, Adm. 03, a partir de 07/10/2022; Jordânia – EE Dom José, Masp 1.180.539-7, Vinicius de Almeida Martins, PEB1A, Adm. 03, a partir de 22/10/2022.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

07 1710644 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000124.

SRE de Araçuaí

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 54/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: SALINAS-EE Professor José Miranda, MaSP5903919, Cleidma Marani Teixeira Guedes, ATB1B, admissão 04, a partir de 02/08/2022 (data do protocolo).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 55/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: ARAÇUAÍ- EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP870994-1, Marilda Santos Guedes, PEB3J, admissão 02, a partir de 03/08/2022 (data do protocolo).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

07 1710494 - 1

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 17/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à(s) servidora(s): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP958778-3, Verônica Barbosa Fonseca Costa, PEBIIIN, por um período de 120 dias, Admissão 01, a partir de 14/06/2004(Para regularizar a vida funcional da servidora).

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 18/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP1449370-4, Fabiana dos Santos Araújo, PEB1B, Admissão 01, a partir de 08/08/2022.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 19/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à(s) servidora(s): SALINAS-EE Professor José Miranda, MaSP1076426-4, Lucivane Barbosa Oliveira, PEBIB-Ciências, por um período de 120 dias, Admissão 04, a partir de 16/07/2020(Para regularizar a vida funcional da servidora).

ANULAÇÃO – ATO Nº 90/2022
ANULA NO ATO Nº 14/2022 referente ao(a) servidor(a): TAIOBEIRAS-Oswaldo Lucas Mendes, MaSP810023-2, Maria Vilma Silva Rocha, PEB3P-Língua Portuguesa, Admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Afastamento, publicado em 25/01/2022, por motivo de Gerar Substituição Indevida.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 24/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): POVOADO DE BARREIROS/FRANCISCO BADARÓ– EE Presidente Juscelino Kubitschek, Masp1343067-3, Joaquim Ferreira dos Santos, ATB2D, Admissão 02, a partir de 29/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 123/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP1058823-4, Romilda Luiz da Silva, ATB4I, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 21/11/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 116/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP1126571-7, Welder Damasceno dos Santos, PEB1B-Matemática, Admissão 03, a partir de 20/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Morais, MaSP635332-0, José Aparecido de Sales, RA3-Geografia, admissão 01, a partir de 12/09/1991(para regularização da vida funcional do servidor).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 105/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP1228107-7, Geovanessa Lopes Ferreira, PEB1B-Matemática, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/07/2022.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

07 1710493 - 1

SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 14/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidoras: CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 561156-1, Andrina Nazareth Pinheiro, PEB III P, adm. 01, Ato nº 20/2020, publicado em 27/10/2020, por incorreção na publicação, onde se lê: Concede três meses de férias- prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989,referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/08/17, leia-se: Concede férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, 06 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/08/17; ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 938350-6, Eliana Cabral de Souza, ATB IV I, adm. 01, Ato nº 15/2022, publicado em 25/10/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 07/11/2022, leia-se: a partir de 16/11/2022.

07 1710369 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 110/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 245409-8, Mirian Pereira Bento de Assis, PEB III P, adm 2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2022; SRE CARATINGA, Masp 277433-9, Mara Cardoso Coelho, ANEI III P, adm 2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2022; ; SRE CARATINGA, Masp 844024-0, Carmem Regina Bitarães Araújo, ANEI I C, adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/07/2022; SRE CARATINGA, Masp 959751-9, Adriana Maria Rodrigues, ANE III I, adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/09/22; EE Princesa Isabel, Masp 950202-2, Flávia do Prado Alves, PEB II B, adm 4, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2020; EE Professor Joaquim Nunes, Masp 374573-4, Eny Helena Lopes de Castro, EEB 2 J, adm 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2022 (após parecer AGE 16.424/2022 período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021); EE Professor Joaquim Nunes, Masp 1133389-5, Ronaldo Fernandes Rocha, PEB II F, adm 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/09/2022 (após parecer AGE 16.424/2022 período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021); EE Professor Joaquim Nunes, Masp 1261303-0, Lindaura Aparecida da Silva Oliveira, ATB II C, adm 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2022 (após parecer AGE 16.424/2022 período suspenso de 28/05/2020 a 31/12/2021); VARGEM ALEGRE – EE Reverendo Boanerges de Almeida Leitão, Masp 1118913-1, Rondinélio Alves e Souza, PEB I C, adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022;
ANULAÇÃO – ATO Nº 45/22
ANULA ATO (S) CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, no que se refere a (aos) servidor (es): CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 245409-8, Mirian Pereira Bento de Assis, PEB III P, adm 2, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 517544-3, Elaine Martins Lopes de Moraes, TDE V L, adm 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 844024-0, Carmem Regina Bitarães Araújo, ANEI I C, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 852006-6, Angela Maria de Souza, ANEI III L, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 959751-9, Adriana Maria Rodrigues, ANE III I, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 1093906-4, Juares Dutra da Silva, ANE II C, ADM 2, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 84/21, publicado em 31/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 1143514-6, Hércules Gomes Leal, ANE III G, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 73/21, publicado em 03/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 1143543-5, Wayne Barbosa da Silva, ANE III G, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 112/2021, publicado em 03/02/2022, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022; Masp 1421313-6, Douglas Marcelino de Sousa, ANEI II C, ADM 1, CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 84/21, publicado em 31/08/2021, conforme AGE 16.424, de 03/02/2022;
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 111/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): INHAPIM – EE Alberto Azevedo, Masp 866304-9, Aurimar Lourdes de Oliveira Lopes, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022;
ANULAÇÃO – ATO Nº 46/22
ANULA ATO (S), no que se refere a (aos) servidor (es): IPABA – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 859111-7, Sônia Cristina de Barros, PEB I O, adm 1, FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, ATO Nº 40/22, publicado em 06/10/2022, POR CONCESSÃO INDEVIDA;
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 112/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): UBAPORANGA – EE Dom Cavati, Masp 368866-0, Isabela Rezende Ribeiro, ATB IV H, adm 2, por 2 meses, referente ao (s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2022;
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 113/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 9.865, de 03/07/2018, ao (s) servidor (es): CARATINGA – SRE CARATINGA, Masp 976457-2, Kátia Aparecida Magalhães Provette, adm 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2022;
FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 21/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): CARATINGA - Masp 320571-3, Beatriz Gomes Batista Alves de Souza, PEB II P, adm 3, aposentada em 11/04/2014, referente ao saldo 03 meses;
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 34/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36, da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CARATINGA – EE Professor Joaquim Nunes, Masp 376737-3, Geraldo Magela da Silva, a ´partir de 07/11/2022, referente ao PEB III P, adm 2, à vista de requerimento de aposentadoria, voluntária/transição/pedágio-Professor(integral /paridade ingresso cg efetivo até 31/12/2003): art 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20) com direito à remuneração integral correspondente à carga-horária de 110 h/a. Código 226;
ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): IPANEMA – EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 335444-6, Márcio Antonio de Mattos Paula, PEB I P, adm 1, a partir de 28/10/2022;
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do (s) servidor (es): IPANEMA – EE Coronel Calhau, Masp 1007982-0, Nélia de Souza Brandão, para NÉLIA DE SOUZA BRANDÃO RODRIGUES PEREIRA; UBAPORANGA – EE Dom Cavati, Masp 1065164-4, Gilsane Soares Rodrigues, para GILSANE SOARES RODRIGUES DE MELO;

07 1710440 - 1

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art 7º, c/c o § 3º do art 39 da CR/1988 e § 1º do art 10 do ADCT da CR/1988, por 20 dias, ao (s) servido (es): CARATINGA – EE Prof. Joaquim Nunes, Masp 1226794-4, adm 3, Rogério Pires Severino, PEB I B, a partir de 01/08/2022;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea ¨b¨ do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias, do (s) servidor (es): SÃO SEBASTIÃO DO ANTA – EE Professor Ilídio Alves de Carvalho, Masp 1348796-2, Nilza Margarida Viana, PEBD 1 A, adm 1, a partir de 24/10/2022;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea ¨b¨ do artigo 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): CARATINGA – EE José Augusto Ferreira, Masp 616071-7, Vanessa Soares dos Santos, PEBD 1 A, adm 2, a partir de 14/10/2022; Masp 616071-7, Vanessa Soares dos Santos, PEBD 1 A, adm 3, a partir de 14/10/2022; 971409-8, Silvia de Sales Evangelista, ASB 1 A, adm 1, a partir de 25/10/2022; EE Sudário Alves Pereira, Masp 1153353-6, Raimunda Aparecida de Oliveira de Sena, ASB 1 A, adm 1, a partir de 11/10/2022; 1215931-5, Maria das Graças de Oliveira Pires, ASB 1 A, adm 1, a partir de 11/10/2022; POCRANE – EE Anita Garibaldi, Masp 1212372-5, Rozangela Rosa da Silva, PEBD 1 A, adm 2, a partir de 12/10/2022; SANTA RITA DE MINAS – EE Josefina Vieira, Masp 1302771-9, Elaine Conceição Teixeira, PEBD 1 A, adm 1, a partir de 28/10/2022;

07 1710442 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 10/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Baependi: masp 351.388-4, Camila Aparecida Maciel de Campos, PEB3P adm 01, aposentada em 29/10/2018, referente ao saldo de 01 mês e 15 dias; Caxambu: masp 746.819-2, Marilda de Sene Maciel, ANEI3I adm 01, aposentada em 5/7/2022, referente ao saldo de 04 meses e 19 dias; São Lourenço: masp 391.709-3, Silvana Mara Diniz, PEB2O adm 01, aposentada em 12/3/2019, referente ao saldo de 04 meses e 10 dias.

07 1710509 - 1

PORTARIA N.º 17/2022
Nos termos do Artigo 13 – Inciso XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 28/04/2021, Artigo 45 da Resolução CEE n.º 472 de 01/02/2020, fica autorizado o funcionamento das atividades de Educação Infantil (creche e pré-escola) no Colégio Minas Austral de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Alexandre Moreira, nº 291 – Centro, em Itanhandu – MG, pelo prazo de 03 (três) anos. Ficam revogadas as autorizações de educação infantil anteriormente concedidas.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 42/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Lourenço: CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 1.324.552-7, Josiane Rodrigues Carneiro, PEB2D adm 02, a partir de 23/10/2022; E. E. Dr. Humberto Sanches, masp 378.358-6, Maria de Fátima Neves de Oliveira, ATB5L adm 01, a partir de 15/10/2022.

07 1710505 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 88/2022.
Retifica Ato Nº 05/2021, publicado no "MG" 16/03/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MASP 1.403.408-6, Rosely de Oliveira, TED2C, 1º cargo. Por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 1/12/2020; leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 7/7/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 89/2022.
RETIFICA, NO ATO de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIOS DE EXERCÍCIOS, referente à servidora: Lamim, Servidora Sem Lotação/Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 334.772-1, Maria da Glória Reis Condé, 1º cargo, PEB3P. Ato nº 05/2009 publicado no MG 29/07/2009 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2008, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2009.

07 1710342 - 1

ANULAÇÃO-ATO N.º 78/2022.
ANULA NOS ATOS, referente à servidora: Lamim, Servidora Sem Lotação/Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 334.772-1, Maria da Glória Reis Condé, 1º cargo, PEB3P, na parte que RETIFICOU o 5º Quinquênio de Exercício. Ato nº 82/2022, publicado em 25/10/2022, por retificação incorreta.

CONGONHAS-EE BARÃO DE PARAOPEBA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 05/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.480.871-1, Cristiane de Paula Guilherme, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 14/10/2022.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
ABONO-FAMÍLIA-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: MaSP 1.167.880-2, Fabricio Silva Costa, PEB1C, 3º cargo, por Bernardo Cordeiro Costa, filho, a partir de 05/10/2022.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 885.442-4, Maria Angélica Bernardes da Silva Guimarães, EEB2D, 3º cargo, a partir de 25/10/2022.

07 1710341 - 1

SRE de Curvelo

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 31/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Curvelo- Escola Estadual " Eurípedes de Paula" MaSP 1.323.357-2 Thiago Diniz Oliveira, ATBIIC, adm.02 por 01 mês referente ao 1º qüinqüênio de exercício a partir de 01/12/22.

07 1710470 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 40/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE / 1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Materlândia, EE Raimundo Deco, MASP 0280029-0, Magali de Pinho Tavares Alves, a contar de 03/11/2022, referente ao cargo PEB2L, Adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" e § 5º da CF/1988, com redação dada pela ECF 41/03, com direito à proventos integrais, pela média, sem paridade, correspondente à carga horária de 112:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até 8 dias consecutivos, à servidora: Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 1117934-8, Ariadina Pereira da Silva, PEBIB, Adm. 4, a contar de 14/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 29/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 0369756-2, Tânia Maria Dias de Sousa, PEB30, Adm. 2, a contar de 22/10/2022; Peçanha, EE Deputado Sady da Cunha, MASP 1264542-0, Paulo Alair Souto Flausino, ATB1C, Adm. 2, a contar de 20/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 27/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: Santa Maria do Suaçui, EE Hauy Petruceli Mayrink, MASP 0865883-3, Antônia Aparecida Ferreira, PEB1B, Adm. 5, referentes ao 1º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, 3 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 01/06/2022, com aproveitamento de tempo no cargo 1, do qual foi desligada, tendo usufruído 1 mês e 3 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 26/06/2022, com aproveitamento de tempo no cargo 1, do qual foi desligada.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39 da CF/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da CE, Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e art. 2º do Decreto nº 48368, de 17/02/2022, por 20 dias consecutivos, aos servidores efetivos: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1244176-2, Diego Ventura Félix, PEB2E, Adm. 3, a contar de 16/05/2022; Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1244176-2, Diego Ventura Félix, PEB1C, Adm. 4, a contar de 16/05/2022; José Raydan, EE Cônego Lafaiete, MASP 1190531-2, Fabiano de Souza Brito, PEB2C, Adm. 2, a contar de 03/10/2022.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 04/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/89, à servidora: Água Boa, EE Dr. Alfredo Sá, MASP 0974468-1, Maria do Socorro da Silva Peixoto Barreiros, PEB3H, Adm. 1, referente ao 3º quinquênio, a contar de 13/06/2010 e retifica publicação anterior do 2º quinquênio para a contar de 14/06/2005.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

04 1709685 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 111/2022
RETIFICA, nos ATOS de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referentes à servidora: Água Boa, EE Dr. Alfredo Sá, MASP 0974468-1, Maria do Socorro da Silva Peixoto Barreiros, PEB3H, Adm. 1, Ato nº 42/13, publicado em 26/11/2013, por incorreções, onde se lê: referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2013, leia-se: referentes ao 3º quinquênio a contar de 07/08/2013 e Ato nº 02/08, publicado em 29/01/2008, onde se lê: 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 30/10/2007, leia-se: 4 meses e 24 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2007; Guanhães, EE Altivo Coelho, MASP 0351053-4, Vilza Lucia Coelho Perpetuo de Andrade, PEB2D, Adm. 2, Ato nº 41/2018, publicado em 16/10/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 03/11/2017, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 31/10/2017.

04 1709686 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 1.450.353-6 – Felippe Távora Freitas de Oliveira, PEB1B, admissão 1, a partir de 01/10/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 41/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 1.442.534-2 – Ana Paula Cândido Reis, ASB1A, admissão 1, a partir de 28/10/22; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.398.967-8 – Rosi Daniela do Nascimento, PEBD1A, admissão 1, a partir de 06/10/22; - Santos Dumont – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP: 1.515.508-8 – Irani Maria de Almeida Borges Martins, ASB1a, admissão 1, a partir de 27/10/22

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/22
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor José Eutrópio – MaSP: 1.120.561-4 – Kellen Cristina Martins de Almeida, PEB1B, admissão 3, no ato nº 33/21 publicado em 28/09/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.332.688-9 – Ana Paula de Andrade Toledo, PEB1b, admissão 2, no ato nº 33/21 publicado em 28/09/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.428.749-4 – Joselaine Cristina Sobreira Pinto, PEB1B, admissão 1, no ato nº 33/21 publicado em 28/09/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21; - MaSP: 1.431.089-0 – Valdéria Ribeiro Mota, PEB2B, admissão 1, no ato nº 33/21 publicado em 28/09/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/10/21.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

04 1709790 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor José Eutrópio – MaSP: 524.565-9 – Wanderson Zambeli Pedrosa, PEB2C, admissão 3, ato nº 33/21 publicado em 28/09/21, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/21, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/22.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

04 1709792 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 21/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Adolfo Ferreira de Barros , MaSP.594654-6, Maria da Guia Ferreira de Souza, EEB2E, Adm. 03, por 01 mês de férias-prêmio afastamento , ref. 1º quinq., a partir de 21/11/2022; MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.332242-7, Nelci Dias Borborema Fonseca, EEB3N, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio afastamento, ref. 4º quinq., a partir de 16/11/2022.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

07 1710195 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 47/22.
Retifica, no Ato (s) de ANULAÇÃO, referente (s) ao (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Maria Augusta Silva Araújo", Masp: 1.472.953-7-01 – CRISTIELE DAIANA AGOSTINI DE LACERDA, PEBDIA. ATO nº 198/22, publicado em 18/10/2022. Por motivo de erro no texto. Onde se lê: a parte que concedeu Férias-Prêmio - Afastamento. Leia-se: a parte que concedeu LICENÇA À GESTANTE.

04 1709843 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Muriaé, E.E. "João Teixeira Siqueira", Masp: 1.507.309-1-01 – ELISA GARCIA MOREIRA, EEBD/1/A – Especialista em Educação Básica – Supervisor Pedagógico, a partir de 14/10/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 09/22.
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé, E. E. "Padre Maximino Benassati ", Masp: 1.254.824-4-03 – LILIANE FILIPE CHEMPE DA SILVA, Professor de Educação Básica-PEBIIC, a partir de 17/10/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 12/22.
Lota, nos termos do inciso I , do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Geraldo Rocha", Masp: 1.388.156-0-04 – TAMYRIS BIANQUINI RODRIGUES, PEB1A, a contar de 06/10/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 13/22.
Lota, nos termos do inciso I , do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Antônio Viçoso Magalhães", Masp: 1.186.682-9-04 – VIVIANE SOARES DE CASTRO RICARDO, PEB1A, a contar de 24/10/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "João Alves Bittencourt S

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE no 156, de 2020, do (s) servidor (es):MURIAÉ, E. E. de Educação Especial "Walter Vasconcelos", Masp: 1.064.418-5-01, ROSÁLVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, a partir da data do requerimento 26/10/2022, referente ao cargo de EEB / II / F – Especialista da Educação Básica, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, integral / paridade.

ANULAÇÃO - ATO Nº 199/22
ANULA o Ato nº 21/22, referente ao servidor: Muriaé, E. E. de Educação Especial "Walter Vasconcelos", Masp: 621.260-9-01 – RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES, Professor, Educação Física, Nível III, Grau P, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício para o 2º semestre a partir de 21/11/22, publicado em 24/05/2022, por motivo de: concessão indevida.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/22
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé / Vieiras, E. E. "Assis Brasil", Masp: 1.190.295-4-01 – ANGELA MARIA NUNES SOARES, PEBD1A, Professor no uso da Biblioteca, a partir de 24/10/2022. Muriaé, E. E. "Temístocles Eutrópio", Masp: 1.081.633-8-01 – JULIANA CRISTINA HONORATO DA SILVA, PEBD1A, Professor Regente de Aula, a partir de 27/10/2022.

04 1709838 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2022.
AUTORI ZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Coronel Francisco Gomes Campos, Masp: 1.387.021-7-02 – LÍVIA CAMPOS DA SILVEIRA TOSTES, por 1 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 54/2022.
AUTORI ZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Padre Maximino Benassati", Masp: 1.319.470-9-01 – CÍNTIA HELISA FREITAS CRUZ SOARES, por 1 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 55/2022.
AUTORI ZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Coronel Francisco Gomes Campos", Masp: 1.387.021-7-02 – LÍVIA CAMPOS DA SILVEIRA TOSTES, por 1 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA–ATO Nº 06/22
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do Inciso I, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MURIAÉ, E. E. "João Alves Bittencourt Sobrinho", MaSP: 1.098.139.7-04, PALOMA CRISTINA DE CARVALHO LACERDA, PEBIA, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de escola D V, a partir de 26/10/2022.

04 1709839 - 1

SRE de Patrocínio

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 978871-2, Cláudia Elizabete Bernardes Almeida, ocupante de cargo efetivo de PEB II B – na função de vice-diretora, admissão 5, por 1 mês , referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 8/11/2022; MaSP 1130842-6, Erika Aparecida Botelho Mantovani, ocupante de cargo efetivo de PEB II G – em ajustamento funcional, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

07 1710462 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-ATO Nº 144/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 , redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Deputado Álvaro Salles - 2356, MaSP 978514-8, Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT acres. pela EC104/20, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a.

07 1710685 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 772/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0124668/2021-40
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 25.10.2022
Alteração societária e recredenciamento da entidade Central Êxitus de Educação Ltda. - ME, mantenedora do Master Êxitus, do Município de Rio Pomba.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Central Êxitus de Educação Ltda. - ME, mantenedora do Master Êxitus, do Município de Rio Pomba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.
À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 773/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0080637/2022-42
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 25.10.2022
Renovação de reconhecimento das Habilitações Profissionais de Técnico em Administração e de Técnico em Segurança do Trabalho, ministradas de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, pelo Centro Educacional Aprendiz - Unidade II, no Município de Barbacena.
Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento das Habilitações Profissionais de Técnico em Administração e de Técnico em Segurança do Trabalho, ministradas de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, pelo Centro Educacional Aprendiz - Unidade II, instalado na Rua Norma Stefani, 108 - Bairro Ibiapaba, no Município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 774/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0126756/2021-21
PROCESSO Nº 1260.01.0126734/2021-33
PROCESSO Nº 1260.01.0126628/2021-82
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 25.10.2022
Recredenciamento da entidade Escola de Ensino Técnico Eurípedes Barsanulfo Ltda - ME e renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e do curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho ministrados pela Escola de Ensino Técnico Eurípedes Barsanulfo, no Município de Ouro Preto.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento das alterações societárias ocorridas, em 2018 e 2019, responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Escola de Ensino Técnico Eurípedes Barsanulfo Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem e do curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho ministrados pela Escola de Ensino Técnico Eurípedes Barsanulfo, em Ouro Preto, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 775/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0005221/2022-50
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 25.10.2022
Mudança de mantença do Colégio Batista Remanescentes, de Contagem, e credenciamento da nova mantenedora.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas todas as exigências da legislação, que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Batista Remanescentes, do Município de Contagem, passando da Associação Comunitária Remanescentes para o Centro Educacional Batista do Icaivera Ltda. - ME, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 776/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0085672/2022-91
RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior
APROVADO EM 25.10.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Laerte Fraga, no Município de Prudente de Morais.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Laerte Fraga, situada na Rua Alípio Francisco dos Anjos, 286 - Bairro Maracanã, no Município de Prudente de Morais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 780/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0048729/2022-04
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 26.10.2022
Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola de Saúde Antonina Neves, no Município de São João del Rei.
Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola de Saúde Antonina Neves, localizada na Avenida Tiradentes, 389 - Centro, no Município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 781/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0139138/2021-66
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 26.10.2022
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Diamante - Unidade IV, no Município de Carmo da Mata.
Conclusão
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Diamante - Unidade IV, situado na Rua Professor Getúlio, 270 A - Centro, no Município de Carmo da Mata, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

07 1710755 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 48/FHA/2022
Constitui Comissões para Análise de Títulos, Entrevista Técnica para executar o Processo de Inscrição, regido pelos Editais nº38, 39 e 40 de 2022, para formação de cadastro reserva de quadro de magistério.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, dos Editais nº 38, 39 e 40 de 2022, visando formar cadastro reserva para o exercício das funções do Quadro de Magistério no âmbito da Fundação Helena Antipoff;
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões para análise de Títulos e Documentos, Entrevista Técnico Comportamental, Processamento Eletrônico, Impressão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro
3.Josiane Antônia Teixeira	1159610 3	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I – Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II – Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III – Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV – Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V – Orientar as Comissões de que trata os incisos II, III, IV, V e VI quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI – Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VI – Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VII – Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
VIII – Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
IX – Exercer outras atividades correspondentes.
II – Comissão Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro
3.Anne Paulino Bajur	14127161	Membro
4.Carla Fabiana Tamborelli	12288320	Membro
5.Carolina Lobo Silva	11872579	Membro
6.Cláudio de Oliveira Costa	10023604	Membro
7.Fernanda Mara dos Santos Souza	11596004	Membro
8.Gisele Duval de Araújo	11618212	Membro
9.Patricia Saragony Zagnoli	10189132	Membro
10.Renata Rocha Menezes	10744704	Membro
11.Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Suplente

Art.4º Compete a Comissão de que trata o inciso II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 5, 6 e 2.
Art.6º A Comissão de que trata o inciso II encaminhará os resultados da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
III - Comissão Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1.Geovanna Goncalves Soares	13508254	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	15262546	Membro
3.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
4.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
5.Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Imprimir todos os documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recurso de Primeira Instância;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
IV - Comissão Entrevista Técnica Comportamental

Nome	MASP	
1.Carolina Lobo Silva	11872579	Presidente
2.Carla Fabiana Tamborelli	12288320	Membro
3.Dayana Alessandra Colen Parreiras Pinto	14045025	Membro
4.Gisele Duval de Araújo	11618212	Membro
5.Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro
6.Jessica Fernanda Matias	14957096	Membro
7.Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
8.Renata Rocha Menezes	10744704	Membro

Art.8º Compete a Comissão de que trata o inciso IV:
I - Entrevistar os candidatos classificados na análise de títulos,
II - Emitir os Pareceres dos eventuais candidatos desclassificados;
III - Encaminhar o resultado da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle;
IV - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização da Etapa de entrevista.
V - Comissão Recurso de Primeira Instância

Nome	MASP	
1.Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
2.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
3.Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 9º Compete a Comissão de que trata o inciso V:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões das Comissões de que trata os incisos II e IV, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.
VI – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153 5	Presidente
2.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
3.Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro

Art.10 Compete a Comissão de que trata o inciso VI:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.11 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.12 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.13 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.14 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.15 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.17 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.18 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 7 de novembro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
1. DADOS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
1.1. Número dos Editais: 38,39 e 40 de 2022.

2. INTEGRANTE DA COMISSÃO:
[ ] Comissão Executiva[ ] Comissão de Análise de Títulos e Documentos /
[ ] Comissão de Gestão de Documentos/ [ ] Comissão de Entrevista Técnica Comportamental
[ ] Comissão de Recurso de Primeira Instância [ ] Comissão de Processamento Eletrônico

3. DADOS DO MEMBRO DA COMISSÃO:
3.1. Nome completo: _____
3.2. Telefone de contato:_____
3.3. Email:_____
3.4. CPF: _____ RG:_____

DECLARAR, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO que em minha atuação como membro da Comissão, comprometo-me a:
1. Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões, quando indicado e designado;
2. Ter conhecimento prévio da relação de candidatos inscritos no certame e não possuir com essa qualquer relação impeditiva;
3. Informar imediatamente aos Presidentes das Comissões qualquer impedimento/suspeição para participar do processo;
4. Manter sigilo sobre as atividades desenvolvidas e as informações obtidas sobre os candidatos;
5. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades;
6. Evitar conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia;
7. Guardar conduta respeitosa para com os candidatos e membros da organização do Processo de Inscrição;
8. Não aceitar qualquer tipo de remuneração, presente por parte do candidato avaliado;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000126.

9. Utilizar as informações coletadas somente para os objetivos da avaliação para a qual foi designado;
10. Ser responsável perante minha instituição de origem, no que diz respeito à compatibilidade entre meus horários e atribuições contratuais e o desempenho das atividades designadas no Processo de Inscrição;
11. Elaborar os relatórios solicitados, de acordo com os critérios estabelecidos pelos Editais e pela Comissão, e apresentar os resultados da avaliação no prazo estabelecido;
12. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça a participação no Processo de Inscrição;
13. Manter postura zelosa para com os princípios éticos, ciente que a prática de atos que violem a legitimidade do processo incide em pena prevista no Art. 311-A do código penal.
Por ser verdade, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.
Local:_____

Data:_____/_____/_____

Assinatura:_____

07 1710246 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1963/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aservidora CLÁUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp n. º 0554467-1, Analista Universitário, Nível III, Grau A, da Procuradoria,referente ao 4° quinquênio,a partir de 17/08/2022.
Belo Horizonte, aos 03de novembrode 2022
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1710179 - 1

ATO Nº 1962/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora CLÁUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp n. º 0554467-1, Analista Universitário, Nível III, Grau A, da Procuradoria, referente ao 4° quinquênio de exercício,a partir de 17/08/2022.
Belo Horizonte, aos 03 de novembro de 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1710181 - 1

ATO Nº 1960/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aservidora MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE, Masp n.º 0367100-5, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Unidade Acadêmica de Passos, por 01 (um) mês, referenteao 4° quinquênio de férias-prêmio, a partir de 03/11/2022.
Belo Horizonte, aos 03de novembro de 2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

07 1710178 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9294757(INF-4332.00), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2022; Acrescer ao contrato original o valor deR$ 900,00 (novecentos reais)que corresponde a15,64 % (quinze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)em virtude da readequação da volumetria do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma; Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Valor: R$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Processo SEI n. 5140.01.0003413/2022-75. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

4 cm -07 1710185 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9309067(INF-4375.00), celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de partir de 13/11/2022 e término em 12/11/2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar a cláusula 1ª dos serviços de Integração à Rede Governo, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Valor: R$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). Processo SEI n. 5140.01.0003907/2022-26. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Antônio Viana Passos Neto e Roberto Tostes Reis. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

4 cm -07 1710180 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR/CGE nº 02/2017, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria CGE nº 02/2017, publicada em 05/01/2017, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, com fundamento no art. 10 do Decreto Estadual nº 46.782/2015 e em razão das diversas tentativas anteriores infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICA a pessoa jurídica BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA. - BIOTEV (CNPJ 14.804.163/0001-31), na pessoa de seus representantes legais e/ou sócios administradores, Domênico Antônio de Luca e José Antônio da Costa Lima Mascarenhas, para, querendo, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos constantes nos autos e da análise contida no Relatório Preliminar da Comissão Processante (SEI 21081713).
Os representes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou marilene.cesar@cge.mg.gov.br, para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), sob o nº 1520.01.0000494/2020-70, conforme determinação do Decreto nº 47.228/2017. Após o cadastramento, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônico (virtual) a todos os atos processuais e poderá inserir defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.
Ressalta-se, por fim, que a presente publicação torna válida e eficaz esta notificação, para todos os fins legais, e que, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação da defesa, nos termos do art. 10, inciso VIII, e do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 46.782/2015.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.
Marilene Guedes César
Secretária da Comissão Processante – PAR nº 02/2017

8 cm -07 1710183 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 28º BPM x Prefeitura de Buritis/MG. Termo aditivo 01 ao Convênio 04/2022. Objeto: Suplementação do valor do convênio em mais R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinado em 07/11/2022. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convênio.

2 cm -07 1710397 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO
PMMG – EM/13ª RPM. Publicação do Contrato Nº 9348786/22; Objeto: Prestação de serviços de reparo, reconstrução e recuperação de bens imóveis do 31ºBPM/13ªRPM. Data: 26/10/2022. Empresas: Filipe Augusto Barbosa (L&A). Valor Total: R$ 72.980,00(setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

2 cm -07 1710418 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão 1250133 0015/2022 - Objeto: aquisição de material de informática, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Valor total: R$ 16.900,00; Empresa: ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES -ME, CNPJ: 08.164.723/0001-38.

2 cm -07 1710391 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Ridauto 2003 Auto Peças Eireli - EPP – Contrato nº 43/2022 (Portal compras 9349197 – Sei nº 1250.01.0010046/2022-11). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos de 02 e 03 rodas de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM, em Juiz de Fora-MG. Valor do contrato: R$ 127.200,00. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 07/11/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Monique Evans de Oliveira Aquino ME– Contrato nº 44/2022 (Portal compras 9349199 – Sei nº 1250.01.0010046/2022-11). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM, em Muriaé - MG. Valor do contrato: R$ 84.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da data da publicação. Data: 07/11/2022.

4 cm -07 1710338 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9299504 (INF-4366.00) - Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses a partir de 30/11/2022. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados. 1.3 Alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.- Valor: R$ 3.847.680,00

2 cm -07 1710497 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.348.840/2022, processo de compra 1250071 106/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MJF INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.443.066/0001-60. Objeto: Ferramental e suprimentos para a PMMG, valor do contrato R$36.346,80.Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.348.870/2022, processo de compra 1250071 106/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.152.404/0001-66. Objeto: Talha Elétrica; valor do contrato R$32.243,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.349.159/2022, processo de compra 1250071 106/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS, CNPJ: 32.032.538/0001-74. Objeto: Memorias RAM, SSD Interno e Baterias; valor do contrato R$64.563,10. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.349.163/2022, processo de compra 1250071 106/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668, CNPJ31.724.820/0001-50. Objeto: Cabo de Rede e curva para eletroduto; valor do contrato R$8.125,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.736/2022, processo de compra 1250071 150/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 1 impressora jato de tinta colorida, valor do contrato R$1.227,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.348.846/2022, processo de compra 1250071 153/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 24 impressoras jato de tinta colorida, valor do contrato R$29.448,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.348.792/2022, processo de compra 1250071 152/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 01 Notebook, valor do contrato R$4.921,10. Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.348.860/2022, processo de compra 1250071 157/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0001-70. Objeto: aquisição de 03 impressoras, valor do contrato R$6.555,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

12 cm -07 1710295 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO - Processo de Compra 1250133 000017/2022 - Objeto: prestação deserviçode manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio do antigo Quartel do Comando Geral da PMMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 21/11/2022, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:55h de 21/11/2022. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

2 cm -07 1710651 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 019/2022. Processo de Compras nº 1259970-042/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma da Fração de Campanário/MG via Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h30min de 09/11/2022 até às 08h30min de 22/11/2022. Abertura da sessão de Pregão Eletrônico: às 09h00min de 22/11/2022. Site: https://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -07 1710660 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO
PMMG – EM/13ª RPM. Publicação do Contrato Nº 9348787/22; Objeto: Prestação de serviços de reparo, reconstrução e recuperação de bens imóveis do 31ºBPM/13ªRPM. Data: 26/10/2022. Empresas: Drumond Comércio LTDA. Valor Total: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

2 cm -07 1710406 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 18.553.690/0001-71 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9222507/2019 - Objeto: 1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses a partir de 30 de novembro de 2022. 1.2. A Contratada manifesta expressamente sua renúncia ao reajuste contratual, mantendo as mesmas condições financeiras do contrato original. Valor: R$ 9.000,00

2 cm -07 1710419 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI/DAL-PMMG – 1º TA ao CONTRATO Nº 190/2022 – COMPRAS 9346281/2022 – CMI X ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.206.867/0001-00. Objeto: a alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 01 (uma) unidade de VIATURA, passando o quantitativo de 06 para 07 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R$ 144.031,00, que corresponde ao percentual de 16,66% do valor inicialmente contratado, a ser adquirida com recurso proveniente de convênio entre o município de Uberlândia e a PMMG. Fundamento legal: o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -07 1710408 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X WORLD CENTER REMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 11.203.399/0001-24, Contrato 204/2022, Compras Nº: 9346734/2022, Processo de Compras Nº: 134/2022. Objeto: Aquisição MÁQUINAS DE USINAGEM MECÂNICA. Valor total: R$ 1.048.000,00. Vigência até 31/07/2023.

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 10/2022, Planejamento 189/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do LOTE 01 -para INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMÉRCIO Ltda EPP - CNPJ 26.836.227/0001-65 ; para aquisição de capacetes balísticos de combate avançado, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br.

4 cm -07 1710716 - 1

EXTRATO SOLUÇÃO PAP
PMMG–15ª RPM. Ato de Solução de aplicação de Sanção Administrativa em Processo Administrativo Punitivo de Portaria nº 057/2022 - PAP/15ªRPM à Empresa ENGEFORT ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ nº 01.708.597/0001-96. Sanção: Multa, conforme prevista no inciso II do Art. 87 da Lei 8.666/93 e ítem 9.2.2.2 da cláusula nona do contrato nº 9292993/2021.

2 cm -07 1710456 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 3 Termo aditivo ao Convênio 120/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a União por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. OBJETO: alteração cláusula quarta (do valor) e estabelecer novo Plano de Trabalho. VALOR: Acrescer R$ 142.577,71 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavo) sendo R$ 141.166,05 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) repassado pelo concedente e R$ 1.411,66 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) por parte da PMMG em serviços. VIGÊNCIA: 29/12/2021 a 26/05/2024.

3 cm -04 1710118 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PMMG/COMAVE
Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de uma solução tecnológica compartimentada em módulos, capaz de gerenciar diversos processos afetos à aviação de Segurança Pública, inclusive o rastreamento de aeronaves, ora denominado Sistema Integrado de Gestão de Aeronaves (SIGA), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Processo de Compras 36/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 25/11/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 25/11/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -07 1710501 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMI-PM/DAL – PMMG X LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. CNPJ: 13.545.473/0001-16, Contrato nº: 215/2022, COMPRAS 9349176/2022, Processo de Compras nº: 48/2022, Objeto: Aquisição de Pneus Novos Automotivos. Valor total: R$ 1.699.919,48.Vigência até: 31/03/2023.

2 cm -07 1710734 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9262991/2020 (INF-4128.00) - Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 meses a partir de 28/11/2022. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados. 1.3 Acrescer ao contrato original o valor de R$ 336.540,00 que corresponde a 8,82 %. 1.4 Reduzir do contrato original o valor de R$ 188.256,00 que corresponde a 4,93 %. 1.5 Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. 1.6 Atualizar a cláusula 1ª. Valor: R$ 3.463.524,00

3 cm -07 1710486 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009340458/2022. Partes: PMMG/ SEE - TDCO e a Empresa AVOHAI EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: alteração da Cláusula Sexta – Da Alteração da data do Prazo de entrega, que passa a vigorar com a seguinte redação: O item 2.1 do contrato concernente àexecução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital, inclusive no tocante a prazos e horários, indica o documento que estabelece o prazo de entrega do objeto do contrato.O item 9.1.1 do termo de referência, concernente a prazos de entrega, passará a vigorar da seguinte forma: o prazo da entrega ocorrerá até o dia 19 de dezembro de 2022.Assinatura: 07/11/2022

3 cm -07 1710479 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 136/2022, Processo SEI nº 1250.01.0011083/2022-45. Processo de Compra nº 136/2022, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de sistema de climatização visando atender a demanda do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CTPM – Unidade Cândido Martins De Oliveira, em Ubá (MG), com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessário, para o perfeito funcionamento, com entrega única e imediata, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG de 09:00 horas de 08/11/2022 até 08:59 horas de 18/11/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2022, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -07 1710275 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15ª RPM x Elial Aço Inox Ltda. Contrato nº 9346000/2022. Processo de compras nº 1261556-140/2022 – TDCO PMMG/SEE. Objeto: a contratação do serviço de confecção e instalação de coifa industrial na cozinha doCTPM - Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Teófilo Otoni/MG, conforme previsto no Memorando nº 40.256.2/2022 – EMPM. Vigência: 08/11/2022 a 31/12/2022. Valor global: R$ 14.765,00.

2 cm -07 1710395 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE x EMPRESA CLARO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9222880/2019. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fica prorrogado por 30(trinta) diaso vencimento desse contrato, passando a vigorar até 10de dezembrode 2022. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

2 cm -07 1710196 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI/DAL-PMMG – 1º TA ao CONTRATO Nº 190/2022 – COMPRAS 9346281/2022 – CMI X ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.206.867/0001-00. Objeto: a alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 01 (uma) unidade de VIATURA, passando o quantitativo de 06 para 07 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R$ 144.031,00, que corresponde ao percentual de 16,66% do valor inicialmente contratado, a ser adquirida com recurso proveniente de convênio entre o município de Uberlândia e a PMMG. Fundamento legal: o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -07 1710413 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO
Quinto termo aditivo ao contrato nº 9196061/2018, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa CEAD - Centro Especializado em Atendimento Domiciliar Ltda – EPP. Do objeto:Este instrumento tem por objeto a alteração do valor da garantia de execução contratual e a prorrogação da vigência do Contrato de nº 9196061/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMGCBMMG-IPSM (SISAU), por mais 09 (nove) meses.; Do preço: O valor estimado desta contratação é de R$ 759.300,82, para os próximos 09 (nove) meses, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela CONTRATADA, conforme Proposta de Preços, datada em de 17 de outubro de 2022.; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1 e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 49 1.; Da Garantia: O valor da garantia para o presente termo é de R$ 22.779,02, equivalente a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R$ 759.300,82, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original.; Da vigência: O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 09 meses, iniciando-se em 13/11/2022, com previsão de término em 12/08/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Primeiro - Esta contratação poderá ser rescindida, amigavelmente, mediante comunicação do Contratante à Contratada acerca desta intenção com antecedência mínima de 30 dias.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivo (s) e de Apostilamento(s) não alteradas pelo presente Instrumento.; Do foro: Belo Horizonte.;Data: 04/11/2022. Por contratante:Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor Geral do IPSM.; Por contratada: Délio Dias Freitas Sá Representante Legal da Empresa CEAD.

7 cm -07 1710201 - 1

TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9314590/2021, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa MG Controle de acesso EIRELI. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9314590/2021, de prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de todas as peças e componentes necessários para a execução dos serviços, bem como da mão de obra em uma cancela.; Do valor: Fica mantido o valor anual estimado da Contratação de R$ 13.250,00, para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista que a contratada concordou em manter os valores praticados, conforme e-mail nos autos do processo datado em 26/09/2022.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e apostilamento anterior, não alteradas pelo presente Instrumento.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 07/11/2022. Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.; Por contratada: Erica de Melo Gomes Representante Legal da Empresa MG Controle de Acesso Eireli.

5 cm -07 1710598 - 1

RESUMO DE HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 07/11/2022
4ªRPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Cataguases	Sandra Peres Ramos	Dentista Clínico Geral

3 cm -07 1710604 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000127.

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 07/11/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Astolfo Dutra	Laboratório São Geraldo Ad Ltda ME	Laboratório Clínico

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Retina Clínic Ltda	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Cid - Centro Integrado de Diagnostico Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barroso	Instituto Nossa Senhora do Carmo	Hospital

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Itajubá	Lucimar de Souza Ribeiro Silva & Cia Ltda(Matriz)	Laboratório Clínico
Cruzília	Associação Filhas de São Camilo(Filial)	Hospital

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Centro Oftalmológico Dr. João Albino Filho S/S Ltda EPP	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 07/11/2022

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Barroso	Nogueira Odontologia de Barroso Ltda	I, II, VI, VII, IX, X e XIV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -07 1710609 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02854/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02854/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 10, 49, 54, 56, 59, 61, 66, 68, 73 e 82, POSSUEM BLOCOS DE MOTOR INSERVÍVEL PARA USO NA SUA FORMA ORIGINAL DEVENDO SER DESTRUÍDOS PELO ARREMATANTE; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28 de novembro de 2022, às 09:00 horas e terminará no dia 30 de novembro de 2022, às 10:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 23 a 25 neste mesmo mês e ano, no horário de 10:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA, situado na RUA ÁUSTRIA, Nº 769, BAIRRO SANTA CRUZ, CORONEL FABRICIANO-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 10, 49, 54, 56, 59, 61, 66, 68, 73 e 82, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 06 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 82.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 21 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 82.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 21/11/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Coronel Fabriciano - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Coronel Fabriciano, 9 de Novembro de 2022.
THIAGO ALVES HENRIQUES
Delegado Regional de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	286	Conservado	LXYXCBL01F0303096	PXB0039	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 800,00
2	286	Conservado	LX6XB3409D2900188	PZM2520	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R$ 600,00
3	286	Conservado	LLJXCBLAXFG900957	PXC4256	I/Charming Bull Krc50	Preta	2014	R$ 600,00
4	286	Conservado	LXYXCBL04D0459985	PYC8609	I/Shineray Xy50q Phoenix	Prata	2013	R$ 800,00
5	286	Conservado	LWYMCA201F6007357	PYF9389	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 800,00
6	286	Conservado	9C6KE092070113834	HFY0D62	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 1.000,00
7	286	Conservado	9C2KC1640AR062588	HOC0372	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 1.000,00
8	286	Conservado	9C2KC1610AR058321	HMX0586	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 1.800,00
9	286	Conservado	9C2JD1700YR003450	GXL0622	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 1.000,00
10	286	Conservado	9C2JC250XWR085024	GSN0689	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 600,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000128.

11	286	Conservado	9C6KE1500C0061448	NYD1163	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R$ 1.200,00
12	286	Conservado	9C2KC08508R129146	HJV1448	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 1.000,00
13	286	Conservado	9C6KE038030006382	HAL1524	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2003	R$ 1.000,00
14	286	Conservado	9C2KC08107R062977	HCT1689	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 800,00
15	286	Conservado	9CDNF41LJ7M042428	HCT1793	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 1.000,00
16	286	Conservado	9CDNF41LJ5M007665	HCX2F89	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
17	286	Conservado	9C6KE026020012585	GXV2083	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 1.000,00
18	286	Conservado	9C6KE092070077806	HET3116	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 800,00
19	286	Conservado	9C6KE1200A0058351	HLS3699	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 1.600,00
20	286	Conservado	9CDNF41LJ8M230449	HII3769	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 1.200,00
21	286	Conservado	9C2JC4120AR119788	HNP4H15	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	R$ 1.400,00
22	286	Conservado	9C6KE044050096619	HCE4439	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 800,00
23	286	Conservado	9C6KE1520B0000219	HNL4897	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 900,00
24	286	Conservado	LEALCK20XC0C00363	HEX4996	I/Kangchao D Outcros 150	Verde	2011	R$ 1.000,00
25	286	Conservado	9C2KD03306R010530	JMR5036	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2005	R$ 1.800,00
26	286	Conservado	9C2JC41109R000221	HKM5118	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
27	286	Conservado	9C2JC250XWR002235	GSN5346	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
28	286	Conservado	9C2JC30707R225163	HFV6368	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.200,00
29	286	Conservado	9C2JC30103R108817	GYD6430	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 1.000,00
30	286	Conservado	9C2JC30103R241982	GXN8363	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.000,00
31	286	Conservado	9C2JC30708R516868	HHU8731	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.200,00
32	286	Conservado	9C2JC250VTR015733	GRU9D47	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
33	286	Conservado	9C2KC08108R261417	HGC9404	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
34	286	Conservado	9C6KE1500B0025802	HCF9536	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R$ 1.600,00
35	286	Conservado	9BD17146232278126	NES0811	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2003	R$ 2.000,00
36	286	Conservado	9BGRZ08909G109032	GWN0888	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	R$ 8.000,00
37	286	Conservado	9BGSC08WSSC660774	GTG1016	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 2.000,00
38	286	Conservado	8AP17201M82001698	HID1916	I/Fiat Siena Elx Flex	Cinza	2008	R$ 10.000,00
39	286	Conservado	9BD146000S5424700	GQH5328	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 2.000,00
40	286	Conservado	9BD373165D5008553	FGP5433	Fiat/Palio Wk Adven Dual	Branca	2012	R$ 12.000,00
41	286	Conservado	9BD146000M3729318	GKK6G13	Fiat/Uno Cs	Verde	1991	R$ 1.500,00
42	286	Conservado	9BGKT08GPPC341408	GLO6662	Gm/Kadett Sl Efi	Azul	1993	R$ 4.000,00
43	286	Conservado	9BD178226T0035021	CFS6678	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R$ 2.000,00
44	286	Conservado	936CLYFYYEB000867	KZN7291	Peugeot/208 Allure	Vermelha	2013	R$ 10.000,00
45	286	Conservado	9BGSD68ZWVC616792	GWB7356	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 2.000,00
46	286	Conservado	9362A7LZ92W041261	HAE8E16	Peugeot/206 Selection	Vermelha	2002	R$ 4.000,00
47	286	Conservado	9BD118144A1119391	HLG8083	Fiat/Punto Hlx 1.8	Preta	2010	R$ 7.000,00
48	286	Conservado	9BGVR35PPPB218172	GTE8475	Gm/Omega Suprema Cd	Preta	1993	R$ 2.000,00
49	286	Conservado	9BFZZZFHATB007500	GMX8643	Ford/Fiesta Clx	Laranja	1996	R$ 2.000,00
50	286	Conservado	9BD17140A62636479	HCY8878	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2005	R$ 1.200,00
51	286	Conservado	34500512356982	GRM0130	M.B./M.Benz L 1513	Azul	1977	R$ 8.000,00
52	286	Conservado	93XXTGA2WFCE09368	FTN4770	Mmc/Asx 2.0 Awd Cvt	Cinza	2014	R$ 20.000,00
53	286	Sucata	LXYXCBL08C0536615	QQQ4498	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	R$ 400,00
54	286	Sucata	9C6KE038040017120	HCE3186	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2004	R$ 400,00
55	286	Sucata	9C2JC250TTR002474	GRS6694	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
56	286	Sucata	5C11JBC123236	GKL0446	Gm/Chevette	Marrom	1982	R$ 200,00
57	286	Sucata	9BFZZZ54ZPB411051	GUU0583	Ford/Escort 1.8 Gl	Prata	1993	R$ 400,00
58	286	Sucata	9BGKY08GRPC311764	MPM1830	Gm/Kadett Lite	Preta	1993	R$ 400,00
59	286	Sucata	9BFZZZ54ZRB458754	GLO1948	Ford/Verona 1.8 Glx	Vermelha	1994	R$ 400,00
60	286	Sucata	9BFZZZFHAXB273601	GWF2G15	Ford/Fiesta	Cinza	1999	R$ 400,00
61	286	Sucata	9BFZZZ54ZPB380454	GOV2100	Ford/Escort Gl	Vermelha	1993	R$ 200,00
62	286	Sucata	9BGJK11ZHGB004867	GLN2207	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R$ 400,00
63	286	Sucata	9BD178858V0471876	MUO2640	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	R$ 400,00
64	286	Sucata	9BWCA05YX2T084750	LVZ2691	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 400,00
65	286	Sucata	9BD159000S9128174	GTV3477	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R$ 400,00
66	286	Sucata	1C3ESA7C7TD197386	CIM3488	Imp/Chrysler Neon Le	Preta	1996	R$ 1.000,00
67	286	Sucata	9BD146163S5674260	JLM4499	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1995	R$ 400,00
68	286	Sucata	9BFBXXLBAKBJ75821	GNA4941	Ford/Escort Ghia	Verde	1989	R$ 200,00
69	286	Sucata	9BD146000P5116533	GPW5275	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 400,00
70	286	Sucata	9BD17201A63184743	DQT5289	Fiat/Siena Elx Flex	Prata	2005	R$ 3.000,00
71	286	Sucata	9BD178216V0471952	GUU6016	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R$ 300,00
72	286	Sucata	9BGJL69TMMB028203	MRD6087	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1991	R$ 400,00
73	286	Sucata	9BD146000R5371889	GLC6763	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 400,00
74	286	Sucata	9BGJG69SRRB065561	BWZ7J61	Gm/Monza Gl	Azul	1994	R$ 500,00
75	286	Sucata	ZFA160000R4925504	MPJ7056	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 400,00
76	286	Sucata	9BFZZZGDAWB637343	GXZ7105	Ford/Ka	Branca	1998	R$ 400,00
77	286	Sucata	8AGSA19908R150211	MRQ7202	I/Gm Classic Life	Preta	2007	R$ 2.000,00
78	286	Sucata	9BWZZZ55ZSB705982	KCJ7448	Vw/Logus Cli 1.8	Vermelha	1995	R$ 300,00
79	286	Sucata	9BD146000R5297641	GTA8162	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 400,00
80	286	Sucata	9BD178226V0245163	GUK8758	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 700,00
81	286	Sucata	BP892590	GQH9054	Vw/Fusca 1300	Amarela	1973	R$ 200,00
82	286	Sucata	9BWZZZ231SP021606	GLC6804	Vw/Kombi	Branca	1995	R$ 400,00

148 cm -07 1710546 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02939/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02830/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão da Delegacia de Trânsito de Poços de Caldas-MG, instituída pela Portaria nº 1775, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Outubro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números ____foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.7 - Os lotes de números 7, 18, 25, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 81, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28 de Novembro de 2022, às 07:00 horas com término no dia 04 deDezembro de 2022 as 19:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 de Novembro a 04 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I –GUINCHO DO BAIANO E ESTACIONAMENTO–bairro Jardim Brasil, situado no(a) Avenida Prefeito Antonio Gonçalves , nº 586 - - FIRMA, Bairro Jardim Brasil, Andradas-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados logine senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 18, 25, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 81, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 07 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 81.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 14 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 81.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE ANDRADAS, com sede na Rua Erico Buzato, nº 234, Vila Buzato, Andradas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000129.

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Andradas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Poços de Caldas, 07 de Novembro de 2022.
MICHELE CRISTINE DA ROCHA MENDES
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	721	Conservado	9C6KE020020045707	GZR6619	Y/Yamaha Crypton	Verde	2001	R$ 350,00
2	721	Conservado	9C2KC2500KR011885	QQD0225	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R$ 1.930,00
3	721	Conservado	9C2JC4110FR807071	PVD0630	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R$ 750,00
4	721	Conservado	9C6KE091060011082	HDC0851	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R$ 650,00
5	721	Conservado	9C2KC1670BR310489	DAT1H06	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 2.130,00
6	721	Conservado	9C6KE1520D0132651	OQP1158	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 550,00
7	721	Conservado	95VCA2E59AM002641	GXL2218	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 950,00
8	721	Conservado	9C2NC4310CR014755	HKI2521	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 2.000,00
9	721	Conservado	95VCA4J8ABM006764	NWG2663	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R$ 700,00
10	721	Conservado	9C2JC30708R021320	HGM3599	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 450,00
11	721	Conservado	9C2KC08207R045124	GYP3676	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 1.550,00
12	721	Conservado	9C2JC30708R083001	HGM3921	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
13	721	Conservado	93FFH15078M004153	HGM4181	Kasinski/Flash K 150	Preta	2007	R$ 370,00
14	721	Conservado	9C2KC08508R054717	HGM4532	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 1.550,00
15	721	Conservado	9CDNF41LJAM267151	HOC5032	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 500,00
16	721	Conservado	9C2ND0910AR008522	HLE5346	Honda/Xre 300	Vermelha	2009	R$ 3.500,00
17	721	Conservado	9CDNF41LJ8M092395	HHA6032	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R$ 600,00
18	721	Conservado	9C2JC3010YR020963	CHL8403	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 450,00
19	721	Conservado	9C2JC30101R127331	GTL9D66	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
20	721	Conservado	9C2JC30201R067860	CTY9556	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 449,00
21	721	Conservado	9C2JC30103R108744	GTL9575	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 550,00
22	721	Conservado	9C2JC1801RRR40496	GQW9695	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 349,00
23	721	Conservado	9C6KE044040057973	GTL9857	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 699,00
24	721	Conservado	9BG5JK69ZGB074126	BIJ0100	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1986	R$ 500,00
25	721	Conservado	9BWZZZ377VT172179	AHJ0142	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 900,00
26	721	Conservado	9BD146107T5779624	CEJ0943	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
27	721	Conservado	BS575305	GMQ1754	Vw/Fusca 1500	Vermelha	1975	R$ 500,00
28	721	Conservado	9BGKZ08BWVB408100	CLO2639	Gm/Kadett Gl	Cinza	1997	R$ 800,00
29	721	Conservado	9BGSC68Z0YC149515	GXC3040	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 1.500,00
30	721	Conservado	9BWZZZ30ZNT165747	DGP3790	Vw/Gol 1000	Verde	1992	R$ 900,00
31	721	Conservado	BO143369	CEY5136	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1980	R$ 450,00
32	721	Conservado	9BWZZZ377ST117216	CBE5640	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 1.500,00
33	721	Conservado	9BWZZZ30ZTP041557	CFP5810	Vw/Gol 1000	Vermelha	1996	R$ 2.500,00
34	721	Conservado	9BWZZZ32ZPP006111	GMO5970	Vw/Santana Gls 2000	Azul	1993	R$ 950,00
35	721	Conservado	9BWZZZ377VT121407	GRW6098	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R$ 900,00
36	721	Conservado	8AWZZZ6K2WA530661	CWC6422	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1998	R$ 1.000,00
37	721	Conservado	9BWCA05Y41P017178	GXF6706	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 850,00
38	721	Conservado	9BWZZZ32ZFP231203	CRM6840	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R$ 850,00
39	721	Conservado	9BWZZZ30ZEP071393	BII7314	Vw/Parati S	Branca	1984	R$ 5.000,00
40	721	Conservado	9BWZZZ30ZFP033860	CJD7836	Vw/Voyage	Cinza	1985	R$ 400,00
41	721	Conservado	9BD17146752520411	DKQ7887	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R$ 550,00
42	721	Conservado	9BWZZZ30ZEP016684	BQV8358	Vw/Voyage S	Branca	1984	R$ 450,00
43	721	Conservado	9BWZZZ30ZDP119163	DBI9489	Vw/Voyage Gls	Azul	1983	R$ 450,00
44	721	Conservado	9BWZZZ377VT074476	CND9797	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 1.100,00
45	721	Conservado	9BWZZZ237XP014743	CSY6378	Vw/Kombi	Branca	1999	R$ 2.500,00
46	721	Sucata	9C2HA0700XR043057	CWW2023	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 350,00
47	721	Sucata	9C6KE0020Y0026148	CSO4621	Y/Yamaha Crypton	Preta	2000	R$ 350,00
48	721	Sucata	9C2MD0301MR308728	BHU0026	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1991	R$ 450,00
49	721	Sucata	9C2JC1801MR569371	GVA0699	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 450,00
50	721	Sucata	LE8PCKL3281002385	ECV1843	I/Fym Fy150 3	Prata	2008	R$ 350,00
51	721	Sucata	9C2KC1670DR421103	OHF4558	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R$ 350,00
52	721	Sucata	9C2NC4310BR275805	HDS4588	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 800,00
53	721	Sucata	9C2JC2501SRS00655	GRH5265	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 250,00
54	721	Sucata	9C2JC30301R001978	HXA5951	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	R$ 350,00
55	721	Sucata	CG125BR2156401	GOD6128	Honda/Ml 125	Preta	1985	R$ 250,00
56	721	Sucata	9C6KE120090012868	HGM6593	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 350,00
57	721	Sucata	9C2KC08108R341168	ECX7340	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 550,00
58	721	Sucata	9C2JC30706R960607	HCX8416	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 350,00
59	721	Sucata	9C2NC4310AR027034	BYU9947	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 350,00
60	721	Sucata	9BWZZZ30ZDT429686	GMN0376	Vw/Gol	Branca	1982	R$ 450,00
61	721	Sucata	9BWZZZ374YT039786	CYF0583	Vw/Parati 16v	Cinza	1999	R$ 2.200,00
62	721	Sucata	9BGSE19NTTC748914	CFB0608	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1996	R$ 850,00
63	721	Sucata	9BD17103G62638586	DQR0810	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2005	R$ 2.000,00
64	721	Sucata	9BWZZZ558TB843445	CHI1092	Vw/Logus 1.8i	Verde	1996	R$ 750,00
65	721	Sucata	9BWZZZ30ZFP020282	BZJ1292	Vw/Parati	Azul	1985	R$ 550,00
66	721	Sucata	9BFZZZ54ZSB649514	BPT1920	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R$ 650,00
67	721	Sucata	BJ351590	BVS3095	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R$ 650,00
68	721	Sucata	9BFZZZGDAVB002840	CJE3226	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 550,00
69	721	Sucata	93YLSR7UHCJ169467	EWK3394	Renault/Logan Exp 16	Prata	2011	R$ 1.650,00
70	721	Sucata	9BD146097S5566261	LXI4539	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 500,00
71	721	Sucata	BS594466	COA4678	Vw/Fusca 1600	Branca	1975	R$ 550,00
72	721	Sucata	9BGJL19Y02B144152	DFM4727	Gm/Vectra Cd	Cinza	2002	R$ 2.500,00
73	721	Sucata	9BWZZZ377TP541914	GUE4730	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1996	R$ 650,00
74	721	Sucata	9BGJK11YHHB034612	CFM4797	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1987	R$ 600,00
75	721	Sucata	9BD19241R93080711	HIR4966	Fiat/Stilo Flex Dualogic	Preta	2008	R$ 800,00
76	721	Sucata	BO191948	BIH5038	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	R$ 600,00
77	721	Sucata	9BWZZZ30ZHT124958	BUR7668	Vw/Voyage Gl	Preta	1987	R$ 850,00
78	721	Sucata	9BD146000H3200591	BNX7784	Fiat/Elba Cs	Cinza	1987	R$ 500,00
79	721	Sucata	5N87EFB167976	GMN7813	Gm/Opala	Azul	1976	R$ 750,00
80	721	Sucata	9BD178096W0721163	JNS9466	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R$ 858,00
81	721	Sucata	9BD146107T5704552	CDA9670	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 900,00

150 cm -07 1710545 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02722/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02722/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 2722 publicado no Jornal Minas Gerais em 07/04/2022 nas pags. 27 à 28.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 70, 71, 74, 75, 77, 81, 83, 84, 85, 87, 95, 96, 104, 106, 110, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 148, 160, 163, 165, 171, 172, 175, 176, 181, 183, 186, 188, 189, 191, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 207, 211, 212, 218, 223, 224, 229, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 264, 266, 268, 274, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 289, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 303, 305, 306, 307, 310, 315, 316, 322, 326, 333, 334, 335, 337, 340, 341, 346, 349, 352, 353, 354, 355, 359, 361, 365, 366, 374, 379, 381, 382, 384, 385, 386, 387, 392, 393, 397, 407, 412, 422, 429, 432, 435, 436, 444, 448, 449, 452, 453, 458, 460, 461, 463, 465, 467, 468, 470, 472, 486, 494, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 518, 519, 520, 521, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 542, 551, 552, 553, 554, 560, 561, 562, 564, 567, 568, 573, 574, 577, 585, 588, 592, 596, 597, 601, 603, 607 e 610, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 24, 94, 97, 98, 102, 111, 142, 156, 193, 201, 216, 261, 287, 288, 301, 304, 314, 332, 345, 350, 364, 395, 410, 423, 431, 437, 439, 459, 476, 522, 533, 541, 557, 566, 575, 586, 595, 608, 611 e 612, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 28/11/2022, às 08:00 horas e finalizada no dia 02/12/2022 as 22:50;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21/11/2022 à 25/11/2022, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 – PATIO E GUINCHO ROTA 262 - PARQUE DAS GAMELEIRA, situado no(a) Rod Br-262, nº 0000 - KM 818.1 - FIRMA, Bairro Parque Das Gameleira, CEP: 38037-262 - Uberaba-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000130.

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III – Nos casos de bloco do motor dos lotes números: 24, 94, 97, 98, 102, 111, 142, 156, 193, 201, 216, 261, 287, 288, 301, 304, 314, 332, 345, 350, 364, 395, 410, 423, 431, 437, 439, 459, 476, 522, 533, 541, 557, 566, 575, 586, 595, 608, 611 e 612, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruído pelo Arrematante:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 612 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 612 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão Especial de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5ª RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou encaminhar para e-mail: leilao.5dcp@pcivil.mg.gov.br devidamente assinado e reconhecido firma.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5ª RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br:
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 7 de Novembro de 2022.
RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado Geral de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
5º DEPPC/DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	693	Conservado	951BXKBF7GB001439	PXA9220	Traxx/Jl50q-9	Branca	2015	R$ 600,00
3	693	Sucata	MD3HP65BRTB416638	GRU2031	I/Hero Puch 65	Vermelha	1996	R$ 250,00
4	693	Conservado	9C2JC4110BR804237	NYC7290	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.600,00
10	693	Conservado	9C2HA07005R804004	DLI7338	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R$ 700,00
13	693	Conservado	9C2JC250VTR011541	GVY3004	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 500,00
18	693	Conservado	9C2KC08107R217669	HGW1397	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 1.900,00
20	693	Conservado	9C6KE1260D0031381	OQI3031	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2012	R$ 1.800,00
24	693	Sucata	9C2JC30102R159390	GZL7658	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 500,00
28	693	Conservado	LF3PCJ50X8B000304	HGW3468	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Preta	2007	R$ 400,00
32	693	Sucata	LAAAXKBBX50001220	HDE7555	I/Traxx Jl50q 2	Preta	2005	R$ 300,00
35	693	Conservado	95VAC2G89AM001057	HMX1335	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	R$ 400,00
36	693	Conservado	94J2XSBM78M002173	HHU0676	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	R$ 300,00
37	693	Conservado	9C2KC08106R032772	HSO2499	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.100,00
38	693	Sucata	9C2JA0101SRS84780	GRQ6048	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1995	R$ 500,00
39	693	Conservado	9C2MC35003R102020	DGF7637	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	R$ 1.900,00
40	693	Sucata	9C2JC30708R517169	DKK1461	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
41	693	Conservado	9C2HA07105R815868	HEY3699	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R$ 600,00
43	693	Conservado	9C2KC08106R936108	HDX0699	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.900,00
48	693	Sucata	94J1XFBC88M068174	HIS7290	Sundown/Web 100	Preta	2008	R$ 400,00
56	693	Conservado	9C6KG014040002305	HBV8051	Yamaha/Xt 225	Azul	2004	R$ 1.700,00
63	693	Conservado	95VCA4E8ABM004013	HKS5574	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R$ 600,00
64	693	Conservado	9C2JC3010YR100106	GYK2258	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
66	693	Conservado	9C2KC08105R128772	HCD9862	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.300,00
68	693	Conservado	9C6KE1550F0036342	PVN7758	Yamaha/T115 Crypton Ed	Branca	2014	R$ 900,00
69	693	Sucata	9C2JC4110AR524957	EHQ3724	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 700,00
72	693	Conservado	9C2JC30103R255892	HAW5674	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.100,00
73	693	Conservado	9C2KC08108R086212	HGW2956	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 2.100,00
76	693	Sucata	9BGXH75005C188304	HBN2173	Gm/Meriva Maxx	Azul	2004	R$ 1.900,00
78	693	Conservado	9BD178296Y0952685	GWV4512	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	R$ 2.300,00
79	693	Sucata	9BGSD08ZVTC602128	KDF4393	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 800,00
80	693	Conservado	9BGSC08ZWWC712205	HPA6096	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R$ 2.200,00
82	693	Conservado	9BFZK53A0BB242996	HMW6678	Ford/Ka Flex	Verde	2010	R$ 3.900,00
86	693	Sucata	ZFA160000R5065234	KDO7217	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R$ 300,00
88	693	Conservado	9BWCB05X35P146569	HRO8862	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2005	R$ 5.000,00
89	693	Sucata	9BFBXXLBABER36056	CTX1175	Ford/Escort Gl	Azul	1984	R$ 300,00
90	693	Sucata	9BWZZZ30ZMT014302	JEZ5953	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 300,00
91	693	Sucata	9BFZZZFHAVB116700	KMR5457	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 300,00
92	693	Sucata	9BGRZ08F0BG165242	MID4767	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	R$ 1.500,00
93	693	Sucata	VF1C066MGWF875497	JNU5355	Imp/Renault Twingo	Preta	1998	R$ 700,00
94	693	Sucata	9BWZZZ377VT031293	CKV0534	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R$ 600,00
97	693	Sucata	LB4NXD04083	GNF1871	Ford/Belina Ii L	Prata	1979	R$ 400,00
98	693	Sucata	9BWAB05Z894075756	JHP3369	Vw/Crossfox	Preta	2008	R$ 1.900,00
99	693	Sucata	9BWCA05W76T120169	HQB8338	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2006	R$ 900,00
100	693	Conservado	9BD17122ZF7533558	PVU6051	Fiat/Palio Fire	Preta	2015	R$ 4.000,00
101	693	Sucata	9BD146027T5872467	CIK7480	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R$ 700,00
102	693	Sucata	B0376733	GQI0884	Vw/Fusca 1300	Verde	1982	R$ 400,00
103	693	Conservado	9BWAA05U4AT122251	GSW6175	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R$ 4.200,00
105	693	Sucata	9BGSC19Z01C220943	GVL4439	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R$ 700,00
107	693	Conservado	VF7UARFJ29J001327	HJK1213	I/Citroen C4pic Exc A 7l	Prata	2008	R$ 3.900,00
108	693	Sucata	9BFBRZFHA2B398369	CZM0100	Ford/Fiesta Street	Prata	2001	R$ 500,00
109	693	Sucata	9BD178037T0042186	GRD7630	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R$ 600,00
111	693	Sucata	9BWCA15X6YP116124	CWZ3129	Vw/Gol Special	Branca	2000	R$ 500,00
112	693	Sucata	9BWZZZ55ZPB303059	BMH2663	Vw/Logus Gl	Prata	1993	R$ 500,00
113	693	Conservado	9BWZZZ377TT151321	GRO8620	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 2.300,00
116	693	Conservado	9BWZZZ377TT155786	GOA9360	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 2.400,00
118	693	Sucata	9BWCA05X65P127761	HCU4191	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 700,00
122	693	Sucata	9BWZZZ377VT242289	CQG3794	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 700,00
123	693	Sucata	9BWCA05X51T059244	GWX9880	Vw/Gol 1.0 Plus	Bege	2000	R$ 500,00
128	693	Sucata	9BWZZZ377TT073953	JEM9445	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R$ 600,00
129	693	Sucata	9BG5TC11UEC104687	GRN8423	Gm/Chevette Sl	Prata	1983	R$ 400,00
130	693	Sucata	9BWZZZ377VP638788	GUN5581	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 600,00
131	693	Sucata	9BD158018W4001884	CQN3293	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 500,00
132	693	Sucata	9BD158068X4063894	GVF1452	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R$ 500,00
133	693	Conservado	9C2MC35003R114358	KFC4689	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 1.600,00
135	693	Sucata	9BG5JK11ZFB013714	GOT4154	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 400,00
139	693	Sucata	9BGJK69YHHB060683	JTC6221	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	R$ 500,00
142	693	Sucata	BA081722	GNC9996	Vw/Brasilia	Bege	1974	R$ 400,00
143	693	Conservado	9BGRD48X03G110898	DIB9343	Gm/Celta 5 Portas Super	Vermelha	2002	R$ 3.600,00
145	693	Sucata	9BWZZZ30ZLT123278	BPM6229	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 500,00
146	693	Sucata	9BWZZZ377VT082589	GRW0384	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 600,00
147	693	Conservado	9BWCA05XX4T012831	ALD2074	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	R$ 5.000,00
149	693	Sucata	9BFCXXLB2CGA08947	CBK9706	Ford/Del Rey Gl	Cinza	1986	R$ 300,00
150	693	Sucata	9BFDXXLD2JBD92603	BKQ5866	Ford/Del Rey Belina L	Cinza	1988	R$ 300,00
151	693	Sucata	9BGSC08WSRC635183	GQI8128	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 600,00
152	693	Sucata	9BWZZZ30ZPP272826	GPF3902	Vw/Parati Cl	Verde	1993	R$ 600,00
153	693	Sucata	9BWZZZ376XP509303	GSC5760	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1999	R$ 700,00
154	693	Sucata	9BD146000R5309464	HZF2134	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 600,00
155	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT046071	GLS6065	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 500,00
156	693	Sucata	9BD15802786044823	EBA7042	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R$ 600,00
157	693	Sucata	9BWCA05Y33T026920	DHQ3346	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 600,00
158	693	Sucata	9BGSC08WRRC606503	GQL9122	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	R$ 400,00
159	693	Sucata	9BWZZZ30ZJP225323	GUQ0582	Vw/Parati Gls	Azul	1988	R$ 400,00
161	693	Sucata	9BGJK69ZLKB003393	GNB6030	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1989	R$ 400,00
162	693	Sucata	9BD17103G62707803	MWB0707	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 700,00
164	693	Sucata	9BD146000K3489133	GQI9675	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R$ 500,00
166	693	Sucata	9BGTE11UHHC147536	GPA2703	Gm/Chevette	Azul	1987	R$ 400,00
167	693	Conservado	9BGKZ08GTTB442813	GUN0306	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R$ 1.500,00
168	693	Conservado	9BWCA05WX6P083594	ANY9823	Vw/Gol 1.0	Preta	2006	R$ 2.100,00
169	693	Sucata	9BWEB05X44P113894	GVO0590	Vw/Saveiro 1.6 Supersurf	Prata	2004	R$ 700,00
170	693	Sucata	9BWZZZ377VT101608	CIS2149	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 600,00
173	693	Conservado	9BWZZZ377WP541676	GRX5067	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 2.200,00
174	693	Sucata	9BD146000P8303632	JTB4711	Fiat/Fiorino Pick Up	Verde	1993	R$ 400,00
177	693	Conservado	9BWDA05X71T014648	GZE3794	Vw/Parati 16v Plus	Prata	2000	R$ 2.100,00
178	693	Conservado	9BGSC68Z0XC709983	GRP5480	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 1.600,00
179	693	Conservado	9BWCA05X01P074565	GZE1816	Vw/Gol Serie Ouro	Prata	2001	R$ 2.200,00
180	693	Conservado	9BD19515ZF0674080	PAE2769	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2015	R$ 4.300,00
182	693	Sucata	9BWZZZ377TT142994	CFT0354	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 700,00
184	693	Conservado	9BGRD08Z02G135012	GYR9167	Gm/Celta	Prata	2002	R$ 3.500,00
185	693	Sucata	9BD146000S5480026	CAN2349	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 600,00
187	693	Sucata	9BWZZZ30ZMT112754	BHI3943	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1991	R$ 500,00
190	693	Sucata	9BWCA05X14T120030	GOO9881	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 800,00
192	693	Sucata	9BD146000M3698122	JFA9294	Fiat/Uno S	Verde	1991	R$ 500,00
193	693	Sucata	9BFBXXLBAHBT82238	JDX9277	Ford/Escort L	Vermelha	1987	R$ 400,00
194	693	Sucata	9BWZZZ30ZHT127505	CRB8596	Vw/Gol C	Branca	1987	R$ 400,00
196	693	Conservado	8A1BB8W05BL675804	HHF1177	I/Renault Clio Cam1016vh	Prata	2010	R$ 3.300,00
201	693	Sucata	9BWZZZ377TT028435	GUB1343	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	R$ 500,00
203	693	Sucata	ZFA160000S5129929	CAS0848	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 700,00
204	693	Sucata	9BG5JK11ZGB018565	CFK8860	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R$ 400,00
206	693	Sucata	8AFAZZFHA3J303573	MDK8582	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2003	R$ 800,00
208	693	Sucata	9BWCB21J1Y4003364	CSB6329	Vw/Golf 2.0	Verde	1999	R$ 700,00
209	693	Sucata	9BFBXXLBAKBT17292	JEI7459	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1989	R$ 400,00
210	693	Sucata	9BWZZZ379TT018138	BVC9598	Vw/Parati Cli 1.8	Vermelha	1996	R$ 600,00
213	693	Sucata	B0163828	GMA2783	Vw/Fusca 1300	Bege	1980	R$ 400,00
214	693	Conservado	9BWZZZ377ST136903	GTV9067	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R$ 900,00
215	693	Conservado	9BWZZZ377VP508071	CHT1192	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 800,00
216	693	Sucata	9BFBXXLBAKBS11742	GNC9477	Ford/Escort L	Prata	1989	R$ 500,00
217	693	Conservado	9BWZZZ374WT143628	GWX2530	Vw/Parati 16v	Azul	1998	R$ 1.700,00
219	693	Sucata	9BFBSZFDAYB335326	GXY9475	Ford/Fiesta Gl	Verde	2000	R$ 600,00
220	693	Sucata	9BWZZZ374XT058422	JTX3073	Vw/Parati 16v	Azul	1999	R$ 700,00
221	693	Sucata	JMY0RK9702PA00738	DFW4114	I/Mmc Pajero Sp. 4x4 Se	Azul	2001	R$ 7.000,00
222	693	Conservado	9BGSC08ZTTC796608	JYL2949	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 500,00
225	693	Conservado	9BWGB05W7AP074732	KKE0612	Vw/Parati 1.6	Prata	2009	R$ 5.000,00
226	693	Sucata	9BD178237V0166018	CCT3754	Fiat/Palio El	Branca	1997	R$ 800,00
227	693	Conservado	9BGSB19X03B146104	GYB3157	Gm/Corsa Classic	Cinza	2002	R$ 2.300,00
228	693	Conservado	9BWCA15X7YT192264	GWX9091	Vw/Gol 16v	Preta	2000	R$ 2.100,00
230	693	Conservado	9BGVP35LSSB207535	BZE2177	Gm/Omega Suprema Gls	Azul	1995	R$ 2.300,00
231	693	Sucata	VF32ANFZ9YW009531	DBV3370	I/Peugeot 206 Soleil	Verde	2000	R$ 500,00
232	693	Conservado	9BFZF10A088234663	HFU9387	Ford/Fiesta Flex	Preta	2008	R$ 3.200,00
235	693	Sucata	9BGSC08WSSC717024	JEG6778	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R$ 600,00
241	693	Sucata	9BWZZZ55ZSB784907	GRD3054	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1995	R$ 600,00
242	693	Conservado	9BD146000P5118900	BQK0362	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 700,00
245	693	Sucata	9BWZZZ32ZJP248283	GNC8574	Vw/Santana Cl	Azul	1988	R$ 500,00
246	693	Sucata	9BGSC08ZVTB604238	GUN0307	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R$ 600,00
247	693	Sucata	9BGKT08GSRC306814	GOB7894	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R$ 500,00
248	693	Sucata	9BFZZZFDATB059550	AGS9843	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 500,00
253	693	Sucata	9BGKT08KPPC368887	BQF4488	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
261	693	Sucata	9BD159000S9105275	GTF6677	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	R$ 600,00
262	693	Sucata	9BWZZZ30ZNT155667	BPX8289	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R$ 600,00
263	693	Sucata	9BD146000N3816878	GNB7400	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 600,00
265	693	Sucata	9BD178296Y2096587	GWX7370	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 1.100,00
267	693	Sucata	935CHRFN24B509043	GUW5432	Citroen/Xsara Picassoexa	Preta	2004	R$ 700,00
269	693	Conservado	9BGSB19X03B199667	HAD7772	Gm/Corsa Classic	Preta	2003	R$ 2.100,00
270	693	Conservado	9BGJG69RSSB040212	GLL7326	Gm/Monza Gl	Prata	1995	R$ 1.000,00
271	693	Sucata	9BD159000P9028960	GOB8686	Fiat/Tempra	Cinza	1993	R$ 800,00
272	693	Sucata	9BWZZZ30ZKT024232	GQI9532	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 500,00
273	693	Sucata	9BWCA05Y52T041062	GZP0207	Vw/Gol Special	Prata	2001	R$ 800,00
276	693	Sucata	9BWZZZ30ZKT126217	GNB6324	Vw/Gol Cl	Bege	1989	R$ 400,00
277	693	Sucata	9BD178236Y2141226	GVF5201	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 500,00
286	693	Sucata	9BGSC68N02B176789	AKF1933	Gm/Corsa Wind	Prata	2002	R$ 700,00
287	693	Sucata	9BWZZZ377TP548281	GUN1006	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	R$ 500,00
288	693	Sucata	9BFZZZ54ZLB134549	BKL6460	Ford/Escort L	Verde	1990	R$ 400,00
290	693	Sucata	9BWZZZ377VT037428	JNL9612	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R$ 700,00
294	693	Sucata	LVVDB12B2CD018163	NEY4515	I/Chery Qq3 1.1

304	693	Sucata	9BWZZZ377TT149882	BUE4776	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 600,00
308	693	Sucata	9BG5TE11UEC142010	GZJ0392	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R$ 400,00
309	693	Sucata	9BFBXXLBABFK62109	GNB7138	Ford/Escort L	Cinza	1985	R$ 500,00
311	693	Sucata	9BGSC08WSSC644693	CAB5261	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 700,00
312	693	Conservado	9BD17201243069015	DIX3709	Fiat/Siena Fire	Preta	2003	R$ 2.100,00
313	693	Sucata	9BWZZZ30ZNT100549	GTX1826	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 500,00
314	693	Sucata	9BWZZZ30ZPT192618	GOB3606	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 400,00
317	693	Sucata	9BD146000R8351072	GPT8576	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1994	R$ 400,00
318	693	Sucata	9BD178237T0068279	GUA0519	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R$ 600,00
319	693	Sucata	9BD146000L3634368	GNB2129	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	R$ 400,00
320	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT071430	GUQ0959	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 400,00
321	693	Sucata	9BWCA05X03T226385	DKB4539	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 700,00
323	693	Sucata	9BD146000P5099759	BLO7440	Fiat/Uno Cs Ie	Azul	1993	R$ 500,00
324	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT025504	GSY7460	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 400,00
325	693	Sucata	9BWCA05X34T107702	HBU1410	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R$ 700,00
327	693	Conservado	9BWZZZ377VT054076	BLD7219	Vw/Gol Plus Mi	Prata	1997	R$ 2.100,00
328	693	Sucata	9BD146067T5776272	CEG3310	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1996	R$ 500,00
329	693	Sucata	9BD158018Y4129114	MBA2201	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	2000	R$ 600,00
330	693	Sucata	9BFBXXLBABER37053	GPA9879	Ford/Escort Ghia	Azul	1984	R$ 400,00
331	693	Sucata	9BFZZZGDAXB650632	CRT9998	Ford/Ka	Vermelha	1999	R$ 600,00
332	693	Sucata	9BFZZZ54ZMB237528	JFH1220	Ford/Verona Lx	Prata	1991	R$ 500,00
336	693	Sucata	9BGSD68ZVVC703644	CKX1817	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 600,00
338	693	Sucata	9BD146000H3216373	JEN6193	Fiat/Premio Cs 1.3	Branca	1987	R$ 400,00
339	693	Sucata	9BD14600003082920	BLY8993	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R$ 500,00
342	693	Sucata	9BGSC08Z0XC741601	GWX5388	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 500,00
343	693	Sucata	9BGSC08WTSC608775	GRO3568	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 400,00
344	693	Sucata	9BWCA05X21T204403	GZE3613	Vw/Gol 1.0 Plus	Prata	2001	R$ 800,00
345	693	Sucata	9BWZZZ377TT197135	BMT5908	Vw/Gol I	Prata	1996	R$ 700,00
347	693	Conservado	9BD178236X0819040	COW9896	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	R$ 2.700,00
348	693	Conservado	9BD159547V9195581	CJT1088	Fiat/Tempra Hlx 16v	Azul	1997	R$ 1.900,00
350	693	Sucata	9BWZZZ30ZMT010569	BKR8688	Vw/Gol	Branca	1991	R$ 400,00
351	693	Sucata	9BD159542T9165794	KCX5364	Fiat/Tempra 16v	Azul	1996	R$ 600,00
356	693	Sucata	9BWZZZ32ZJP236798	BPW2736	Vw/Santana Gl	Branca	1988	R$ 500,00
357	693	Sucata	9BD146000R5268152	GPF6098	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 700,00
358	693	Sucata	9BWZZZ377TP554240	CIH3240	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 700,00
360	693	Sucata	WVWCG81H1SW415775	BUZ9021	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	R$ 700,00
362	693	Sucata	9BWZZZ377VP633483	GPY9628	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 600,00
363	693	Sucata	9BD146000R5330232	CBQ7284	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 500,00
364	693	Sucata	9BWZZZ30ZJT095472	GMK4460	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R$ 400,00
367	693	Sucata	9BWZZZ30ZMP235523	CNQ8072	Vw/Parati Cl	Prata	1991	R$ 600,00
368	693	Sucata	9BD146000M3801950	GNB4095	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R$ 600,00
369	693	Sucata	9BFBXXLBAJBW59193	GNB9034	Ford/Escort L	Azul	1988	R$ 500,00
370	693	Sucata	9BWZZZ54ZMB203902	GNB8123	Vw/Apollo Gl	Cinza	1991	R$ 500,00
371	693	Sucata	9BD178096W0655206	BJT3I99	Fiat/Palio Ex	Branca	1998	R$ 600,00
372	693	Sucata	9BGSC08ZTTC770030	BXO7429	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R$ 600,00
373	693	Sucata	9BG5JK11ZGB024803	GNC4478	Gm/Monza	Vermelha	1986	R$ 400,00
375	693	Sucata	9BFZZZ554VB967653	CGX2602	Ford/Pampa 1.8i L	Prata	1997	R$ 300,00
376	693	Conservado	9BD178016V0219582	CHN7972	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 2.300,00
377	693	Sucata	9BGSE68NXWC661958	CWN0832	Gm/Corsa Gl	Branca	1998	R$ 600,00
378	693	Sucata	9BGJK11TKJB021025	GPL5D24	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 600,00
380	693	Sucata	9BGJK11YLKB009616	BUE1237	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1989	R$ 400,00
383	693	Sucata	9BGJK69YJJB031699	GNM7997	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 400,00
388	693	Sucata	BA418292	GRO6587	Vw/Brasilia	Azul	1977	R$ 400,00
389	693	Sucata	9BWGB07X41P013778	DBI0098	Vw/Kombi	Branca	2001	R$ 900,00
390	693	Conservado	9BWZZZ376YP504317	GWX6636	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Bege	1999	R$ 3.200,00
391	693	Sucata	9BGJG11KPPB040191	BPH4334	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R$ 500,00
394	693	Sucata	9BGSD68ZWVC623265	GWB8205	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 600,00
395	693	Sucata	9BWZZZ11ZDP090895	GUN7769	Vw/Fusca 1300	Branca	1983	R$ 500,00
396	693	Sucata	95VAC1E288M007858	HIS6219	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R$ 250,00
398	693	Sucata	94J1XFBL78M058097	HGW3083	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 150,00
399	693	Conservado	9C2JC4220AR382987	ESB6965	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R$ 2.100,00
400	693	Conservado	9C2MC35002R031563	DFA7841	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 2.400,00
401	693	Conservado	9C2JC250VVR141513	GVA7438	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 600,00
402	693	Conservado	9C2JA0101JR101975	GPS7357	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1988	R$ 500,00
403	693	Conservado	9C2KC08107R034721	HDZ6869	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 3.200,00
404	693	Sucata	9C65JR00020009825	DAG2189	Yamaha/Jog Teen	Verde	2002	R$ 250,00
405	693	Sucata	94J2XMJB77M012267	HGA8901	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 400,00
406	693	Conservado	9C2KC08107R047663	HDZ6973	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 2.300,00
408	693	Conservado	94J1XGCK78M008242	BPR5181	Sundown/Future 125	Prata	2007	R$ 600,00
409	693	Conservado	9CDCF47AJ9M059374	EFL2157	Jta/Suzuki An125	Prata	2008	R$ 600,00
410	693	Sucata	BG02063	BSB4870	Caloi/Mobylette Xr 50	Roxa	1996	R$ 250,00
411	693	Sucata	95VCB1H289M012959	NKF4137	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 600,00
413	693	Conservado	9C2JC4110AR563776	HMK6169	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 3.100,00
414	693	Conservado	9C2JC30103R262246	HAW5580	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 1.800,00
415	693	Conservado	9C6KE092070121046	INX3466	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.700,00
416	693	Sucata	9CDCF47AJ9M057053	HJV8921	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 500,00
417	693	Sucata	9C2JC250VTR023944	GVZ2487	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 500,00
418	693	Conservado	9C2MC2700XR018138	GWY2049	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 1.800,00
419	693	Sucata	95VCA2E59AM005327	HKM2847	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 500,00
420	693	Sucata	9C2JC2501SRS25949	BXY7822	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 600,00
421	693	Sucata	9C2JC30705R019150	DHM5910	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 700,00
423	693	Sucata	CG1252014698	GNZ8023	Honda/Ml 125	Preta	1979	R$ 400,00
424	693	Conservado	9C6KE091080058327	HHO5838	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R$ 1.700,00
425	693	Sucata	93FSC050KYA001060	GYK2330	Kasinski/Super Cab 50	Vermelha	2000	R$ 400,00
426	693	Sucata	9C2MC270VVR021577	KCT9811	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	R$ 600,00
427	693	Conservado	9C2KC1610AR063111	HND0784	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 2.700,00
428	693	Conservado	9C2JC30212R538357	GWY6481	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 1.600,00
430	693	Sucata	9BWZZZ33ZKP019041	BXK5678	Vw/Quantum Gls 2000	Preta	1989	R$ 700,00
431	693	Sucata	9BD146000M3804962	BHG3862	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	R$ 400,00
433	693	Sucata	9BWZZZ30ZKT109194	GNC3496	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 600,00
434	693	Conservado	9BGSC68ZXWC613770	GUN9232	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 800,00
437	693	Sucata	9BWZZZ377TT128056	BTC7507	Vw/Gol I	Prata	1996	R$ 500,00
438	693	Sucata	9BWZZZ30ZMT115014	GMJ4185	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1991	R$ 600,00
439	693	Sucata	BS634868	GNC9148	Vw/Fusca 1600	Branca	1980	R$ 300,00
440	693	Sucata	9BD146000M8187103	GRO1204	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Cinza	1991	R$ 600,00
441	693	Conservado	9BWCA05X61P075302	GYR7621	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R$ 2.100,00
442	693	Sucata	9BGTB11JPPC124218	GPI8227	Gm/Chevette L	Preta	1993	R$ 400,00
443	693	Sucata	9BFBXXLBAJBP22475	GUN6503	Ford/Escort L	Dourada	1988	R$ 400,00
445	693	Sucata	9BGTC11UNMC103922	GKQ5252	Gm/Chevette Dl1.6	Vermelha	1991	R$ 400,00
446	693	Sucata	9BFZF26P378006365	DVC2555	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2006	R$ 800,00
447	693	Sucata	9BWZZZ55ZSB722701	CAO8346	Vw/Logus Cli	Cinza	1995	R$ 600,00
450	693	Sucata	9BD15802534418738	MCA9416	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	R$ 600,00
451	693	Sucata	9BD14600003012777	GPA2694	Fiat/Uno Cs	Verde	1985	R$ 600,00
454	693	Sucata	9BWZZZ55ZRB555079	JEB6F78	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	R$ 700,00
455	693	Conservado	9BD178246Y2099013	GVF7270	Fiat/Palio Citymatic	Verde	2000	R$ 3.000,00
456	693	Conservado	9BGSC08ZTTC726359	MMR1615	Gm/Corsa Wind	Verde	1996	R$ 700,00
457	693	Sucata	9BGSD68ZVVC702446	GRD8618	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 700,00
459	693	Sucata	9BWAA05W59P037537	HGI9665	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 800,00
462	693	Conservado	9BGRD08Z01G102870	GWX9208	Gm/Celta	Vermelha	2000	R$ 3.200,00
464	693	Conservado	9BGRD08Z01G109397	AME0721	Gm/Celta	Branca	2000	R$ 3.400,00
466	693	Conservado	9BWZZZ377ST138181	GTV9374	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R$ 2.800,00
469	693	Sucata	94J1XBBG33M002832	DGT4863	Sundown/Web 100	Cinza	2003	R$ 100,00
471	693	Sucata	9CDCF47AJ6M004873	HDE7871	Jta/Suzuki An125	Amarela	2006	R$ 250,00
473	693	Conservado	9C2NC4310BR013137	HMX4169	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R$ 2.100,00
474	693	Conservado	9C2JC30103R100402	GZL8380	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 600,00
475	693	Sucata	9C2JC30101R134391	GYK3808	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 600,00
476	693	Sucata	9C2ND1110ER021589	PUH2556	Honda/Xre 300	Vermelha	2014	R$ 10,00
477	693	Sucata	9C2NC4310BR011068	HKS1587	Honda/Cb 300r	Azul	2010	R$ 900,00
478	693	Sucata	9C2KC2210KR052593	QUM6613	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	R$ 900,00
479	693	Conservado	94J2XECE55M006025	HDE7519	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	R$ 250,00
480	693	Conservado	9C2KC08106R031888	HDE7629	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 2.600,00
481	693	Conservado	9C6KE1520B0009949	HMX4150	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 1.800,00
482	693	Conservado	9C2KC1680CR450030	OLV7726	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2012	R$ 2.700,00
483	693	Sucata	9C2HA050VTR001746	GRU5766	Honda/C100 Dream	Azul	1996	R$ 400,00
484	693	Conservado	9C2JC30102R206394	GZL7773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 1.700,00
485	693	Conservado	9C2KC08108R288396	HJV6416	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 2.300,00
487	693	Conservado	9CDNF41LJ7M058941	HDZ7215	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 600,00
488	693	Sucata	CG125BR1334787	GNL9195	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 400,00
489	693	Conservado	9C2MC35002R026132	KET2563	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 2.000,00
490	693	Sucata	LF3XCH2G87A003474	HGA8109	I/Lifan Lf110 2g	Preta	2006	R$ 250,00
491	693	Conservado	9C2JC30104R029049	HAW6095	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.400,00
492	693	Sucata	94J1XFBL78M060606	HIS8423	Sundown/Web 100	Preta	2007	R$ 250,00
493	693	Conservado	9C2KC08507R052839	HDZ7725	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 2.100,00
495	693	Conservado	9C2JC3010YR128939	GYK2478	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 1.700,00
496	693	Conservado	9C6RE2120J0018610	QPM4827	Yamaha/Ybr125i Factor Ed	Preta	2018	R$ 2.300,00
497	693	Conservado	9C2JC30708R161171	HIN8947	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 1.600,00
498	693	Conservado	9C2JC30101R245469	GZL6675	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.600,00
499	693	Conservado	9C2JC30705R095541	GXE5048	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
500	693	Sucata	95VCA7E8BCM000168	OOV1330	Dafra/Speed 150	Azul	2011	R$ 400,00
502	693	Sucata	BF08043	BSM0646	Caloi/Mobylette Xr 50	Roxa	1996	R$ 150,00
508	693	Conservado	9C2ND1110FR025307	PXS3729	Honda/Xre 300	Branca	2015	R$ 3.500,00
510	693	Conservado	9C6KE092080180657	HGW4562	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 300,00
511	693	Sucata	9CDNF41LJ8M125908	HGW4261	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R$ 200,00
512	693	Conservado	9C2JC4110BR329675	HMX4973	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 500,00
513	693	Conservado	9C2JC250VVR198107	GVD7959	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
514	693	Conservado	9C2MC35002R016173	KER8049	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 300,00
515	693	Conservado	9C2JC30708R107466	HHN1418	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
516	693	Conservado	9C2JC30203R161571	HBI9212	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 600,00
517	693	Conservado	9C2KC08108R023761	HGW1873	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 900,00
522	693	Sucata	9BFZZZ54ZPB404569	GPD8041	Ford/Escort L	Branca	1993	R$ 300,00
533	693	Sucata	9A9WC11C3RSCK8090	BOS4607	Reb/Bloody Craft	Preta	1994	R$ 300,00
539	693	Sucata	9C2JC1801MR588361	GNQ7441	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 200,00
540	693	Sucata	9C2HA0700YR010871	CSO0492	-	Vermelha	1999	R$ 300,00
541	693	Sucata	9C2JC250XWR058645	GWY1132	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
543	693	Conservado	9C2JC30708R552259	HGW4506	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
544	693	Conservado	9C6KE100080021211	HIS7902	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R$ 1.000,00
545	693	Conservado	9CDNF41LJ8M259785	EGY5002	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
546	693	Sucata	LAAAXKBB070009782	HGW2311	I/Traxx Jl50q 2	Preta	2007	R$ 150,00
547	693	Conservado	9C2KC08606R801612	DOJ7178	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R$ 1.500,00
548	693	Conservado	93FSC050K1A002480	GYK3159	Kasinski/Super Cab 50	Preta	2000	R$ 200,00
549	693	Conservado	9CDNF41LJ8M139088	HHL9035	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
550	693	Conservado	9C6KE1440A0006296	HMX3884	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	R$ 400,00
555	693	Conservado	9C2JC30102R020714	DEO1679	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 900,00
556	693	Conservado	9C6KE013010000688	GXX0802	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 1.600,00
557	693	Sucata	9C2JC30202R126052	GZL7748	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 600,00
558	693	Conservado	9C2KC08205R050159	HEY3309	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 3.400,00
559	693	Sucata	CG125BR1312003	GNX6753	Honda/Cg 125	Branca	1983	R$ 600,00
563	693	Conservado	9C2KC08106R004525	HDE7339	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 1.700,00
565	693	Sucata	9CDNF41LJ8M124874	HGW3698	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
566	693	Sucata	9C2MD0301HR101428	BKX8973	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1986	R$ 400,00
569	693	Conservado	9C2HA07103R056171	GYY3798	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R$ 1.200,00
570	693	Conservado	9C2JC250TTR001513	BKX5230	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
571	693	Conservado	9C2JC30708R032982	DNX5825	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 1.300,00
572	693	Sucata	LAAAAKJT780003829	HIS6414	I/Jialing Traxxjh125 35a	Preta	2008	R$ 200,00
575	693	Sucata	9C2JC30708R651776	HHN2142	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
576	693	Conservado	9C2KC08108R259611	HIS8869	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.800,00
578	693	Conservado	9C2KC1660CR540198	NYD0976	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R$ 2.500,00
579	693	Conservado	9C2KC08108R168519	EFM6435	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 1.800,00
580	693	Conservado	9C2JC30102R203126	KER4305	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
581	693	Conservado	9C2KC1550AR007808	JJT9398	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R$ 2.200,00
582	693	Sucata	9C2HA0700XR048072	GWY1899	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 300,00
583	693	Sucata	95VCA1C599M007265	HMX1294	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R$ 300,00
584	693	Conservado	9C2KC08104R087230	HBV7721	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.500,00
586	693	Sucata	CG125BR1388679	GVY9788	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
587	693	Conservado	9C2KC08106R959102	HDX0929	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.800,00
589	693	Conservado	9CDNF41AJ9M218133	DVE5487	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
590	693	Conservado	94J1XFBD77M047328	HGD8117	Sundown/Web 100	Prata	2007	R$ 300,00
591	693	Conservado	95VCA1K889M045360	HGA0298	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 400,00
593	693	Conservado	9C2JA04108R054563	HIS8462	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R$ 1.500,00
594	693	Conservado	9C2JC41109R002957	HJS8076	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 1.600,00
595	693	Sucata	9BGJK11RNMB015595	JEC7593	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 50,00
598	693	Sucata	9BGTC11UJJC158254	GKL3360	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	R$ 300,00
599	693	Conservado	9BGSC08WRRC626332	JTS2008	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	R$ 600,00
600	693	Conservado	9BWZZZ30ZMT126486	GPA9370	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 800,00
602	693	Sucata	CG125BR1178535	BSB6173	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 100,00
604	693	Sucata	9CDNF41LJ8M126339	DZT6195	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 150,00
605	693	Sucata	9C2JC1801JR119779	GWY0413	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 150,00
606	693	Sucata	9BWZZZ54ZMB235269	CIN1980	Vw/Apollo Gls	Verde	1991	R$ 300,00
608	693	Sucata	9BGRZ08907G116190	ANT5126	Gm/Celta 2p Life	Branca	2006	R$ 100,00
609	693	Sucata	9BGSD08ZTTC800350	CGA5742	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	R$ 500,00
611	693	Sucata	9C2KC2210HR025236	PZQ3312	Honda/Cg 160 Titan Ex	Preta	2017	R$ 10,00
612	693	Sucata	9C6KG017060004726	MHD5210	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	R$ 10,00

292 cm -07 1710551 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02061/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02061/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 29 de Novembro de 2022, às 08:00 horas; com encerramento no dia 05 de Dezembro de 2022, às 19:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote,

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 29 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 29 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 94.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 29/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 31ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ABRE CAMPO, com sede na Rua Hum, nº 01 - Quadra A, Serrania, Abre Campo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Abre Campo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 3 de Novembro de 2022.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	601	Conservado	LXYXCBL06E0271891	PXX4837	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R$ 1.400,00
2	601	Conservado	9C2MC35003R111361	HAP0052	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 3.000,00
3	601	Conservado	9C2JC1801MR588054	GNL0134	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 300,00
4	601	Conservado	9C2KC08207R053308	HFY0378	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R$ 2.400,00
5	601	Conservado	9C2MC35004R011392	HBB0446	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 2.400,00
6	601	Conservado	9C6KE090080029523	HGW0636	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2008	R$ 1.800,00
7	601	Conservado	95VCA1A299M001907	HII0788	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 1.030,00
8	601	Conservado	9C2MC35004R016116	HBK0943	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 2.400,00
9	601	Sucata	9C2KD04209R005004	HJY0992	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	R$ 1.000,00
10	601	Conservado	9C2JC30202R010493	DEG1208	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 1.400,00
11	601	Conservado	9C2KC08106R957532	HDS1223	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 1.900,00
12	601	Conservado	9C2JC30102R196393	GYD1230	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 700,00
13	601	Conservado	9C2JC30103R273752	GZR1303	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 1.600,00
14	601	Conservado	9CDNF41LJ8M230525	HGN1380	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 2.300,00
15	601	Conservado	9C2KC1670BR573283	GSW1460	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 3.000,00
16	601	Conservado	9C2JC3020YR042779	GXN1510	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 1.300,00
17	601	Conservado	9C2JC250VTR011635	GVY1748	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 1.000,00
18	601	Conservado	9C2KC08307R002252	HEN2086	Honda/Cg 150 Job	Branca	2006	R$ 2.500,00
19	601	Conservado	9C2JC30707R013811	HDE2111	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.800,00
20	601	Conservado	9C2KC08205R049180	HBV2227	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R$ 2.100,00
21	601	Conservado	9C2KC08506R817206	HDL2244	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	R$ 1.800,00
22	601	Conservado	9C2JC30705R052184	GYP2453	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
23	601	Conservado	9C2MC35004R047515	ARE2536	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 2.000,00
24	601	Conservado	9C2KD03208R027208	HIS2603	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 2.800,00
25	601	Conservado	9C2JC2501RRS01947	GOQ2673	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 900,00
26	601	Conservado	9C2JC30102R215624	GXE2865	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 1.000,00
27	601	Conservado	9C2JC4110AR537604	HLV3094	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.980,00
28	601	Conservado	9C2JC2501RRS31694	GRH3271	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 800,00
29	601	Sucata	9C2JC1801MR222994	GKN3284	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 500,00
30	601	Conservado	9C2KD03308R045258	HIN3290	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 2.800,00
31	601	Conservado	9C2JC30103R299027	HAF3293	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 1.600,00
32	601	Conservado	9C2JC4110BR764799	GYS3738	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 2.100,00
33	601	Conservado	9C2JC30203R128042	HAS4006	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 1.600,00
34	601	Conservado	9C2JC3010YR045723	GSX4184	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 1.800,00
35	601	Conservado	9C2JC30707R231145	HGU4804	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.770,00
36	601	Conservado	9C2JC250XWR029827	GSR4960	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.200,00
37	601	Sucata	9C2MD2700YR005133	GYY5046	Honda/Nx 200	Roxa	2000	R$ 500,00
38	601	Conservado	9C2JC30103R031435	HAF5091	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 1.600,00
39	601	Sucata	9C2KC1680BR310163	HNL5131	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 2.500,00
40	601	Conservado	9C2JC4110CR443778	HNM5592	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 2.000,00
41	601	Conservado	9C6KE090060009097	MJS5820	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R$ 1.600,00
42	601	Conservado	9C2JC250VVR157201	GVC6022	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 1.100,00
43	601	Conservado	9C6KE092080177402	HGW6073	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 1.000,00
44	601	Conservado	9C2KC1550AR077845	HJQ6165	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 4.300,00
45	601	Conservado	9C2KC08108R198676	HGW6174	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 2.000,00
46	601	Conservado	9C2KD03308R002305	HFY6198	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	R$ 2.700,00
47	601	Conservado	9C6KE121090022946	HLD6403	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2009	R$ 1.700,00
48	601	Conservado	9C2JC30102R102236	GYK6410	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.600,00
49	601	Conservado	9C2KC08106R957787	HBO6441	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 3.300,00
50	601	Conservado	9C2JC4110AR057585	HGW6655	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 2.000,00
51	601	Conservado	9C2KC1550AR168820	HGW6698	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 2.000,00
52	601	Conservado	9C2JC250VTR039305	GQJ6784	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 1.000,00
53	601	Conservado	9C2KC08106R883758	HBE6831	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 2.000,00
54	601	Conservado	9C2JC30103R017543	GZZ6908	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 1.500,00
55	601	Conservado	9C2JC1801PRP28091	GQA7110	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 1.200,00
56	601	Conservado	9C2JC250VTR054572	GVD7212	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 1.100,00
57	601	Conservado	9C6KE026020012331	GZU7226	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 1.200,00
58	601	Conservado	9C6KE013020009907	CZS7405	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R$ 900,00
59	601	Sucata	9C2JC2500XR157121	GWE7457	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 1.300,00
60	601	Conservado	9C2KC08204R018707	GXV7517	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 2.000,00
61	601	Conservado	9C2JC30708R175930	HIF7635	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 2.300,00
62	601	Conservado	9C6KE044030018053	GYN7713	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 500,00
63	601	Conservado	9C2JC4110BR300283	HCB7835	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 2.100,00
64	601	Conservado	9C2NC4310CR047232	KVR7883	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R$ 3.900,00
65	601	Conservado	9C2JC1801MR229566	GNY8044	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 1.100,00
66	601	Conservado	9C2KC1550AR135291	HGC8046	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.500,00
67	601	Conservado	9C2JC4110BR400415	HDW8100	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 2.200,00
68	601	Conservado	9C2KC08106R929227	HDL8166	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 3.000,00
69	601	Conservado	9C6KE010010034984	GWE8198	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 1.000,00
70	601	Conservado	9C2MC35004R040373	HAU8225	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
71	601	Conservado	9C6KE038050022566	HAU8227	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R$ 1.700,00
72	601	Conservado	9C2JC250VVR128604	GVB8306	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 1.000,00
73	601	Conservado	9C2JC30705R016239	HAU8452	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
74	601	Conservado	9C2JC2500YR079130	GXX8567	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 1.300,00
75	601	Conservado	9C2JC30203R120045	GYU8601	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 1.500,00
76	601	Conservado	9C2JC30103R154765	GYD8704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 2.300,00
77	601	Conservado	9C6KE043050059856	GYU8730	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
78	601	Conservado	9C2KC08106R015463	HAU8776	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 2.000,00
79	601	Conservado	9C2JD1700YR022660	GSU8976	Honda/Xlr 125	Azul	2000	R$ 1.300,00
80	601	Conservado	9C2KC08108R259341	HEZ8980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 2.200,00
81	601	Conservado	9C2KD03207R802535	GYP8986	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	R$ 2.600,00
82	601	Conservado	9C6KE044050087433	HAU8989	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 1.300,00
83	601	Conservado	9C2JC250TTR051093	GRU9378	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 1.000,00
84	601	Conservado	9C2JD17101R016053	GSU9611	Honda/Xlr 125	Vermelha	2001	R$ 1.400,00
85	601	Conservado	9C2JC1801LR527052	GOF9875	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 900,00
86	601	Conservado	9C2KC08605R021818	HCN9910	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 2.300,00
87	601	Conservado	9C2JC250WWR143058	GQJ9930	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.200,00
88	601	Conservado	9C6KE044050090161	GYU9947	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 1.000,00
89	601	Conservado	9BD11819481022208	HHY0180	Fiat/Punto Sporting 1.8	Amarela	2008	R$ 7.000,00
90	601	Conservado	9BD17164LD5853036	HMF2127	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2012	R$ 6.500,00
91	601	Conservado	9BD178235X0891581	GXZ3615	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	R$ 5.000,00
92	601	Conservado	9BD146000L3627335	GLZ5936	Fiat/Uno S	Verde	1990	R$ 2.000,00
93	601	Conservado	9BWZZZ30ZLT032543	KMU6667	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 1.000,00
94	601	Conservado	9BWZZZ377TT046537	CEQ8814	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1996	R$ 2.500,00

152 cm -07 1710674 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000133.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02723/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02723/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 2723 publicado no Jornal Minas Gerais em 07/04/2022 nas pags. 28 à 30.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 158, 162, 164, 165, 166, 167, 181, 182, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 208, 209, 212, 217, 219, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 271, 272, 273, 274, 284, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 318, 319, 320, 323, 324, 326, 327, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 345, 350, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 381, 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 407, 416, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 443, 445, 446, 447, 449, 453, 456, 462, 467, 468, 469, 472, 478, 479, 480, 481, 485, 487, 491, 493, 494, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 534, 535, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 544, 545, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 563, 568, 571, 573, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 598, 600, 602, 605, 607, 608, 609, 611, 612, 613, 615 e 616, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 46, 93, 120, 136, 153, 155, 161, 172, 183, 266, 270, 314, 354, 411, 419, 442, 455, 463, 470, 473, 474, 486, 490, 507, 553, 599, 601, 603, 617 e 619, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 29/11/2022, às 08:00 horas e finalizada no dia 02/12/2022 as 22:50;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21/11/2022 à 25/11/2022, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 – PATIO ZS DE ITURAMA LTDA-ME - AREA URBANA, situado no(a) Avenida Sucupira, nº 160 - FIRMA, Bairro Área Urbana, CEP: 38280-000 - Iturama-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III – Nos casos de bloco do motor dos lotes números: 46, 93, 120, 136, 153, 155, 161, 172, 183, 266, 270, 314, 354, 411, 419, 442, 455, 463, 470, 473, 474, 486, 490, 507, 553, 599, 601, 603, 617 e 619, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruído pelo Arrematante:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 5 ao de número 620 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I – a partir do dia 05 de Dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 5 ao de número 620 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão Especial de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5ª RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou encaminhar para e-mail: leilao.5dcp@pcivil.mg.gov.br devidamente assinado e reconhecido firma.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5ª RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br:
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Iturama/MG, 7 de Novembro de 2022.
RODOLFO ROSA DOMINGOS
Delegado Geral de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
5º DEPPC/DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
5	415	Sucata	9BWZZZ30ZNT065178	BJD0493	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R$ 500,00
6	415	Sucata	9BD178016W0571563	CMB7495	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R$ 900,00
8	415	Sucata	9BFZZZ54ZPB341787	BQW0777	Ford/Escort 2.0i Xr3	Azul	1993	R$ 400,00
10	415	Sucata	9BFCXXLB2CFB40649	CND1911	Ford/Del Rey Gl	Prata	1985	R$ 300,00
15	415	Sucata	9BWZZZ374YT086325	CTA2398	Vw/Parati 1.6	Vermelha	1999	R$ 1.500,00
16	415	Sucata	9BD146000L3583450	GPF2507	Fiat/Premio Csl	Vermelha	1990	R$ 500,00
17	415	Sucata	9BD15802544562659	NFH1793	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R$ 700,00
18	415	Sucata	9BD146048V5931114	CJM1051	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R$ 700,00
20	415	Conservado	9BFZF55A0E8025449	OQI3702	Ford/Fiesta Flex	Branca	2013	R$ 8.000,00
28	415	Sucata	9BWCA05Y12T115819	DFV1A04	Vw/Gol Special	Preta	2002	R$ 800,00
30	415	Conservado	9BGSC08WTTC698702	JME0331	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 1.000,00
31	415	Sucata	9BGJK11RMMB024327	KBC6446	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1991	R$ 400,00
32	415	Sucata	9BFPXXLB3PEL15639	GLS3482	Ford/Pampa L	Verde	1984	R$ 300,00
33	415	Sucata	9BD146018W5997061	JYX6919	Fiat/Uno Mille Ex	Preta	1998	R$ 600,00
39	415	Conservado	9BWZZZ377VP550044	CKY3E89	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1997	R$ 1.500,00
42	415	Sucata	9BWDA15X0YT193292	CTQ9276	Vw/Parati 16v	Branca	2000	R$ 1.500,00
44	415	Sucata	9BD19241X33008008	DIR5958	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R$ 1.800,00
45	415	Sucata	9BWCA05Y14T096370	DNO5298	Vw/Gol Special	Branca	2004	R$ 1.500,00
46	415	Sucata	WVWAC21J9WW187467	NBU4499	I/Vw Golf	Prata	1998	R$ 1.500,00
47	415	Sucata	9BFZF10B138003269	DDG4309	Ford/Fiesta	Preta	2002	R$ 1.500,00
48	415	Conservado	9BWCB05W06P023532	DQE5461	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2005	R$ 6.500,00
49	415	Conservado	9BWAA05U9AT248184	GRP2761	Vw/Gol 1.0	Cinza	2010	R$ 7.000,00
50	415	Sucata	9BGJL69YLKB002763	CEO4469	Gm/Monza Classic Se 2.0	Azul	1989	R$ 300,00
52	415	Sucata	9BWCA15X9YP130132	BJS7766	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R$ 1.500,00
53	415	Conservado	9BWCA05X25T107353	HBG6H19	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 4.500,00
54	415	Sucata	9BD146000R5150766	BQP8259	Fiat/Uno 1.6	Branca	1994	R$ 600,00
57	415	Sucata	9BWZZZ379VT106184	CJC7957	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 1.800,00
64	415	Sucata	9BD15822524310594	DFU4191	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R$ 1.200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000134.

65	415	Sucata	9BWZZZ377VP629071	JYS9559	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 1.000,00
69	415	Sucata	9BWCA05XX3T012097	KEX1102	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	R$ 1.000,00
72	415	Sucata	9BFZZZ33ZPP032007	GKP9812	Ford/Versailles 2.0 Gl	Cinza	1993	R$ 700,00
74	415	Sucata	9BD146068W5997697	CTO6270	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	R$ 800,00
79	415	Sucata	9BG138AS0YC448081	DDT0214	Gm/S10 2.2 D	Prata	2000	R$ 3.000,00
81	415	Sucata	9BD146067S5594862	GRN1981	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
87	415	Conservado	9BGJK69SRPB012018	GPD8791	Gm/Monza Gls	Azul	1993	R$ 800,00
91	415	Sucata	9362C7LZ94B015558	ALQ1595	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2004	R$ 1.000,00
93	415	Sucata	9BWZZZ30ZPT111381	BKA1833	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 800,00
94	415	Sucata	9BWZZZ32ZHP233012	CCP9531	Vw/Santana Gl	Vermelha	1987	R$ 600,00
96	415	Conservado	9BD178226T0022417	GRO8228	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 700,00
100	415	Conservado	9BWCB05X55T188622	GRP0382	Vw/Gol 1.6 Rallye	Prata	2005	R$ 3.400,00
119	415	Sucata	9BFZZZFHAWB196848	JYP3682	Ford/Fiesta	Azul	1998	R$ 600,00
120	415	Sucata	8AJFZ29G4C6156490	JJF3470	I/Toyota Hilux Cd4x4 Srv	Prata	2011	R$ 7.000,00
130	415	Sucata	9BWCB05X45P116769	HCY4661	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2005	R$ 600,00
131	415	Sucata	9BD15802AB6536747	ETG3817	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	R$ 900,00
136	415	Sucata	LXYXCHL0790301666	BYT7442	I/Shineray Mvk Xy110 2	Rosa	2008	R$ 300,00
137	415	Sucata	9C2KC2500HR055720	FOT2588	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R$ 700,00
141	415	Sucata	93FGT250AAM003134	HTS2675	Kasinski/Comet 250	Preta	2010	R$ 600,00
147	415	Conservado	9C2KC1680ER526003	FQY1181	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 2.000,00
148	415	Sucata	9C2KC08507R085566	DXM9402	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 400,00
149	415	Sucata	9C2JC2500YR070286	CQS7809	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
150	415	Sucata	9C2JC250WWR136951	CNK4883	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
151	415	Conservado	9C2JC2500YR032010	CWS5871	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
152	415	Conservado	9CDNF41LJ7M063253	AOX4784	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 200,00
153	415	Sucata	CG1251087929	BJX0886	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 200,00
154	415	Sucata	9C2KC08108R014176	HSV9891	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 600,00
155	415	Sucata	CG1251067639	GOF1438	Honda/Cg 125	Vermelha	1979	R$ 250,00
156	415	Conservado	9C2JC250TTR001888	MPC0272	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 300,00
157	415	Conservado	LXYXCBL05F0285069	PXF0476	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 300,00
159	415	Sucata	9C2JC30102R191023	DGF5322	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 400,00
160	415	Conservado	9C2KD03308R072021	HIW0105	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	R$ 2.500,00
161	415	Sucata	9C2JC1801MR222432	BJX0081	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 100,00
163	415	Conservado	9C2JC30101R204350	CSO7125	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 700,00
168	415	Conservado	9C6KE013020026643	GXX1C29	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 700,00
169	415	Conservado	9C6KE044040053191	HCE5118	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R$ 500,00
170	415	Conservado	9C6KE043040036556	HAF7864	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R$ 600,00
171	415	Sucata	9C2JC250VVR155977	CFJ7449	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 400,00
172	415	Sucata	9C2KC08106R902347	DPO6689	-	Prata	2006	R$ 400,00
173	415	Conservado	9C6KE091070033108	HED4H79	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R$ 600,00
174	415	Conservado	9C2KC08206R811879	HDG3317	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2006	R$ 2.500,00
175	415	Conservado	LXYXCBL02F0277429	PZT7034	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 500,00
176	415	Conservado	LWYMCA202F6A01666	PXF5557	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2014	R$ 500,00
177	415	Conservado	9C6KE120090008271	HIZ5437	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R$ 1.900,00
178	415	Sucata	9C6KE044030028953	CQS9501	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 600,00
179	415	Conservado	9C6KE1210A0041217	HMU9227	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	R$ 1.800,00
180	415	Sucata	CG1251045781	BVH8119	Honda/Cg 125	Azul	1978	R$ 400,00
183	415	Sucata	9C2JC30707R011616	HED4163	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 500,00
185	415	Conservado	9C2JC250WWR166617	GWG7295	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
186	415	Conservado	9C2JC2500XR121858	GXD4134	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 400,00
201	415	Sucata	9C6KE1550D0016577	NRT2872	Yamaha/T115 Crypton Ed	Azul	2012	R$ 600,00
202	415	Sucata	9C2JD20103R007938	HST2965	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R$ 700,00
203	415	Sucata	9C2KC1620AR038903	EOU5272	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R$ 700,00
205	415	Sucata	95VAC1D288M007335	DZT8146	Dafra/Super 100	Prata	2008	R$ 300,00
206	415	Conservado	9C2KC08106R973025	HDX1094	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 2.900,00
207	415	Sucata	95VCA1K889M045146	HIW4648	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 400,00
210	415	Conservado	9C2JC30708R153658	HGW4G56	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 2.300,00
211	415	Conservado	9C2ND1110DR019916	OQS3682	Honda/Xre 300	Preta	2013	R$ 6.000,00
213	415	Sucata	94J2XDCH44M000909	GYY7389	Sundown/Max 125 Se	Preta	2004	R$ 300,00
214	415	Sucata	9C2JC4110CR459186	OGT7671	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 800,00
215	415	Sucata	9C2KD0430AR003975	KWG4319	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
216	415	Sucata	9C2HA0700XR058671	CTL2266	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 600,00
218	415	Sucata	9C2MC35003R125487	DGF9002	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 1.300,00
220	415	Sucata	951BAKJC2BB001091	HLG9424	Traxx/Jh125f	Prata	2011	R$ 600,00
221	415	Conservado	9C2JC30101R206389	JZN4368	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 1.100,00
222	415	Sucata	9C2JC2500XR145719	GXD4133	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 400,00
224	415	Sucata	JKAZX4A11FA004461	MPP4260	Imp/Kawasaki	Vermelha	1985	R$ 500,00
226	415	Conservado	9C2JC4820BR070287	HMU9649	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R$ 6.000,00
232	415	Sucata	9C2JC4110BR409820	HTU6924	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 900,00
237	415	Sucata	9C6KE013010000883	DCJ5691	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	R$ 300,00
239	415	Sucata	9C2JC1801JR127149	BJW9540	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 400,00
240	415	Conservado	9C2JC4120BR743443	ESJ8579	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 3.500,00
245	415	Conservado	9C2JC4110FR803761	PWA6990	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R$ 3.600,00
264	415	Sucata	9BGSU19F0EB103352	FLC5451	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2013	R$ 900,00
265	415	Sucata	9BGTR48W07B192728	DTU3052	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Bege	2006	R$ 900,00
266	415	Sucata	9BWZZZ30ZPT120739	GPF2561	Vw/Gol 1000	Bege	1993	R$ 500,00
267	415	Conservado	9BD17146G62718002	HDB4990	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 3.600,00
269	415	Sucata	9BWZZZ377TT066941	GRR2760	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1996	R$ 800,00
270	415	Sucata	9BWZZZ377YP084110	CXH7245	Vw/Gol Special	Cinza	2000	R$ 900,00
275	415	Sucata	9BGJJ11KPPB070815	CBB7579	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 700,00
276	415	Sucata	9BWZZZ30ZMT102563	BGP8482	Vw/Voyage Cl	Prata	1991	R$ 700,00
277	415	Sucata	9BD15804AA6280736	GRP2016	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R$ 800,00
278	415	Sucata	8AJDR22G7B4013741	ETV0154	I/Toyota Hilux Cs4x4chas	Branca	2010	R$ 8.000,00
279	415	Sucata	C154EBR05492P	HQX1023	Gm/Chevrolet C10	Vermelha	1975	R$ 600,00
280	415	Conservado	9BGSD19Z0XC717115	CTO5006	Gm/Corsa Super	Vermelha	1999	R$ 3.000,00
281	415	Sucata	9BWZZZ33ZPP053002	CTJ2323	Vw/Quantum Gl 2000	Cinza	1993	R$ 800,00
282	415	Sucata	8AFZZZEFF1J179575	HRU1079	I/Ford Escort Gl 1.6 F	Cinza	2000	R$ 700,00
283	415	Sucata	93YBB0Y053J386140	DFH9242	Renault/Clio Rl 1.0	Prata	2002	R$ 600,00
285	415	Sucata	9BWZZZ30ZRT018194	JZF2333	Vw/Gol Cl	Prata	1994	R$ 500,00
286	415	Sucata	9BGSC08WTSC638004	BLP9596	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R$ 700,00
287	415	Sucata	LB4MUR58337	CQV0089	Ford/Corcel Ii Ldo	Cinza	1978	R$ 400,00
288	415	Conservado	9BD15802786113864	JID0955	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2008	R$ 2.900,00
289	415	Sucata	9BWZZZ30ZKT114010	GPA3325	Vw/Gol Cl	Azul	1989	R$ 400,00
299	415	Sucata	9BWZZZ30ZLT127676	BLM3327	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 400,00
302	415	Sucata	LB4DRU63648	CDG1850	Ford/Corcel	Marrom	1975	R$ 500,00
303	415	Sucata	8AWZZZ6K2YA500497	CQN1854	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1999	R$ 600,00
304	415	Sucata	9BWZZZ30ZMP232483	CRV2298	Vw/Parati Cl	Cinza	1991	R$ 600,00
308	415	Sucata	9BGSE68XTSC671597	JNF8161	Gm/Corsa Gl	Cinza	1995	R$ 600,00
311	415	Conservado	8AWZZZ9ZZYA518846	JFV3950	I/Seat Cordoba	Prata	2000	R$ 700,00
313	415	Sucata	9BGJG19H01B220276	DFU4J97	Gm/Vectra Milenium	Prata	2001	R$ 600,00
314	415	Sucata	9BFZZZ54ZRB558546	BMR2664	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R$ 400,00
315	415	Sucata	93YCB0Y054J473628	DHW0063	Renault/Clio Aut 1.0 H	Branca	2003	R$ 500,00
316	415	Sucata	9BWZZZ377RT020905	BSH1085	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1994	R$ 600,00
317	415	Conservado	9BWDA05X32T025647	GZQ4004	Vw/Parati 16v Turbo	Cinza	2001	R$ 2.900,00
321	415	Sucata	9BWAA05W9DP111213	EYU0236	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2013	R$ 900,00
322	415	Sucata	9BD27807C52428509	HCI3087	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Cinza	2004	R$ 2.500,00
325	415	Sucata	9BWKB05U0DP134752	NRU5101	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Branca	2012	R$ 2.600,00
328	415	Sucata	9BWZZZ30ZMP223999	CKG3020	Vw/Parati Cl	Cinza	1991	R$ 600,00
329	415	Sucata	9BGKT08GSRC302111	BLR2019	Gm/Kadett Gl	Azul	1994	R$ 500,00
331	415	Sucata	9BD146018W5994462	HRP2F38	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1998	R$ 400,00
340	415	Sucata	ZFA160000S5131285	LAY5372	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 600,00
346	415	Sucata	9BD146000R5341218	JZG7700	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 600,00
347	415	Sucata	9BD146000J3379839	DDT0126	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1988	R$ 400,00
348	415	Sucata	9BD146107S5576647	GOB9773	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 700,00
349	415	Sucata	9BWDB45U4LT033655	QUD9782	Vw/Voyage 1.6l Mb5	Prata	2019	R$ 500,00
351	415	Sucata	9BGJK11TKKB073872	GLS5018	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1989	R$ 400,00
352	415	Sucata	9BD146107S5656509	CCW7330	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 400,00
353	415	Sucata	9BD146000P5048355	BLT4969	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
354	415	Sucata	9BWZZZ377ST160916	LAY1619	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 400,00
356	415	Sucata	9BD159046V9196974	CHF9334	Fiat/Tempra Sx	Vermelha	1997	R$ 400,00
362	415	Sucata	LB4KYY00426	BLM4689	Ford/Corcel Ii L	Azul	1980	R$ 300,00
366	415	Conservado	9BD17103232235382	HAE5527	Fiat/Palio Fire	Cinza	2002	R$ 600,00
367	415	Sucata	9BWCA05X31T172156	DED5426	Vw/Gol 1.0	Branca	2001	R$ 600,00
368	415	Conservado	9BD146000R5326399	JEC3520	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 600,00
378	415	Sucata	9BGSE19NVVC682178	CFU0380	Gm/Corsa Gl 1.6	Verde	1997	R$ 800,00
380	415	Sucata	9C2JC30708R159286	HED5840	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
382	415	Sucata	CG125BR2045579	GRC2717	Honda/Ml 125	Prata	1982	R$ 300,00
385	415	Sucata	CG1253010120	GOE3988	Honda/Turuna 125	Vermelha	1979	R$ 250,00
392	415	Sucata	94J1XPBD77M010908	DVY6598	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2007	R$ 200,00
405	415	Sucata	95VCB1K589M017539	EHF4020	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 500,00
406	415	Sucata	9CDNF41LJ7M067911	DVX1691	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 300,00
408	415	Sucata	LXYPCKL0070B08224	HIN9270	I/Shineray Xy 150 5	Azul	2007	R$ 250,00
409	415	Conservado	9C6KE092060003291	HDG3198	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
410	415	Sucata	9C2JC250WWR190239	GVB1245	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 400,00
411	415	Sucata	CG125BR1411198	GNZ0185	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 250,00
412	415	Sucata	9C6KE1520C0094604	OWQ2868	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 1.900,00
413	415	Conservado	9C2ND0910AR018664	HNR8G92	Honda/Xre 300	Preta	2010	R$ 3.800,00
414	415	Sucata	9C2MC35002R031842	DBR0558	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 600,00
415	415	Conservado	9C2KC08105R116268	NFL2873	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 2.600,00
419	415	Sucata	9C2JC2500XR163856	MZQ3004	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 250,00
430	415	Conservado	9C2MC270XWR005597	KDU7283	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R$ 900,00
431	415	Sucata	CG125BR2058306	BJX6343	Honda/Ml 125	Preta	1982	R$ 200,00
432	415	Sucata	CG125BR1366533	GRH8466	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 200,00
433	415	Sucata	9C2KC15109R035149	ECW6052	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R$ 800,00
440	415	Sucata	9C62MX000L0014480	IFV0487	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1990	R$ 250,00
441	415	Sucata	93JAT49CNWP000964	CTG8031	Emme/One 50	Bege	1998	R$ 200,00
442	415	Sucata	9C2JC2501SRS45526	GTU1325	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 250,00
444	415	Sucata	XL125BR1005264	BJU5249	Honda/Xl 125 S	Branca	1984	R$ 300,00
448	415	Conservado	9C6KE044040070743	HCE5075	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 500,00
450	415	Sucata	9C2JC1801LR545415	BJX0654	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 400,00
451	415	Sucata	XL250BR1040789	BJX3366	Honda/Xl 250	Preta	1983	R$ 200,00
452	415	Sucata	9C62MX000L0012285	CWS1532	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1990	R$ 200,00
454	415	Sucata	9C62MW000V0050832	BSJ6968	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R$ 200,00
455	415	Sucata	9C2JC1801HR131938	GNZ8137	Honda/Cg 125	Branca	1987	R$ 10,00
457	415	Sucata	CG1251020812	GPS5628	Honda/Cg 125	Azul	1977	R$ 200,00
458	415	Sucata	9C6KE044050119541	-	-	Vermelha	2005	R$ 250,00
459	415	Sucata	9C6KE092070128332	HDX2209	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 250,00
460	415	Sucata	9C2KC08105R060277	HCE5451	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 250,00
461	415	Conservado	9C2KC08105R812392	HCE5261	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 600,00
463	415	Sucata	9C2JC250WWR114409	HRQ5924	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
464	415	Sucata	9C2KC08207R004900	DVE3487	-	Preta	2006	R$ 400,00
465	415	Sucata	LWYMCA203F6005318	-	-	Vermelha	2014	R$ 200,00
466	415	Sucata	9C6KE091060014246	HCT9244	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 400,00
470	415	Sucata	CG125BR1361750	BHY4214	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
471	415	Sucata	CG125BR1449064	GOE2878	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 200,00
473	415	Sucata	CG1253002263	BJX9801	Honda/Turuna 125	Vermelha	1979	R$ 200,00
474	415	Sucata	9C62TW000K0018998	GNR7503	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R$ 150,00
475	415	Sucata	9C2JC1801RRR04189	GQE8760	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 300,00
476	415	Sucata	35N002839	BJY0241	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1985	R$ 200,00
477	415	Sucata	9C2JC30104R100568	HAF7684	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R$ 100,00
482	415	Sucata	LHJXCBLD0CB308052	-	-	Vermelha	2012	R$ 200,00
483	415	Sucata	9C2KC08106R947009	DPW5911	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 400,00
484	415	Sucata	9C2JC1801MR227059	GQK1559	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R$ 250,00
486	415	Sucata	9C2JC250VVR160341	CJW9225	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 10,00
488	415	Sucata	9C2KC08107R206316	HED4852	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 300,00
489	415	Sucata	CG1251050436	GQA5455	Honda/Cg 125	Azul	1979	R$ 150,00
490	415	Sucata	9C2JC2500YR032455	CWS5764	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 10,00
492	415	Sucata	9BD158068Y4109896	GVF3056	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	R$ 300,00
495	415	Sucata	9BD17140G85073281	DXY8097	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2007	R$ 1.100,00
507	415	Sucata	9BFZZZ542TB806950	CDA5611	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1996	R$ 600,00
533	415	Sucata	9BWZZZ30ZLT121123	DEL3618	Vw/Voyage Cl	Azul	1990	R$ 500,00
536	415	Sucata	9BFZZZFDAVB125948	CHH9458	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 400,00
541	415	Sucata	9BWZZZ30ZRT100081	GQB6798	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 500,00
546	415	Sucata	9BGJK69RMMB038318	BGC2513	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 400,00
553	415	Sucata	9A9DC01CPEBDT6237	PUA4335	R/Federal Df	Cinza	2014	R$ 100,00
560	415	Sucata	9BWZZZ377TT095322	BXM7H07	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 500,00
561	415	Sucata	9BD15802764751800	DNL4256	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 600,00
562	415	Sucata	9BD146000P5006475	BMI4318	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 600,00
564	415	Sucata	9BD178296Y2158079	DCE3933	Fiat/Palio Ex	Preta	2000	R$ 600,00
565	415	Sucata	9BFDXXLB1DEE48916	CJI7456	Ford/Belina Ii L	Dourada	1984	R$ 400,00
566	415	Sucata	9BD146048V5910469	CID3460	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	R$ 600,00
567	415	Sucata	9BWEB05X75P120887	DQI1689	Vw/Saveiro 1.6 Supersurf	Prata	2005	R$ 500,00
569	415	Sucata	9362AKFW96B029500	DRP3327	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2006	R$ 600,00
570	415	Sucata	9BD178016V0195062	CID8434	Fiat/Palio Ed	Verde	1997	R$ 600,00
572	415	Conservado	9BWCA05X03T128134	GVL5514	Vw/Gol 1.0 City	Prata	2003	R$ 3.500,00
574	415	Sucata	9BD146000H3211427	BLQ1148	Fiat/Uno Cs	Branca	1987	R$ 500,00
575	415	Conservado	9BGSC08ZXWB606354	GUB7769	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 2.300,00
576	415	Sucata	VF1C06355SF030415	CED9176	Imp/Renault Twingo	Cinza	1995	R$ 500,00
588	415	Sucata	9C2MD27001R002288	JJO8822	Honda/Nx 200	Verde	2000	R$ 400,00
593	415	Conservado	9C2HA07002R004847	DEO1809	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 900,00
597	415	Sucata	147A0094016	BZO8113	Fiat/147 L	Azul	1978	R$ 300,00
599	415	Sucata	9A9RA1UFFCUEX1966	OMF6844	R/Pardal Pa 500 Ca	Cinza	2012	R$ 50,00
601	415	Sucata	9A9GC0511WTCV6031	GOO8209	Reb/Gelio Gc Corvina	Verde	1998	R$ 50,00
603	415	Sucata	9A9RA1UFFCUEX1968	OOV3013	R/Pardal Pa 500 Ca	Verde	2012	R$ 50,00
604	415	Sucata	BJ670533	BLM8734	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1977	R$ 300,00
606	415	Sucata	CG125BR1128537	GNQ5878	Honda/Cg 125	-	1981	R$ 250,00
610	415	Sucata	9C2JC250WWR161581	HRQ4673	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
614	415	Sucata	23L005465	BFS9415	Y/Yamaha Rdz 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
617	415	Sucata	9C2KC08205R814827	BXW1459	-	Preta	2005	R$ 10,00
618	415	Sucata	8AWZZZ377VA903860	AGX2C34	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Prata	1997	R$ 50,00
619	415	Sucata	9BFBXXLBABFC56906	CLR9792	Ford/Escort Xr-3	Azul	1985	R$ 50,00
620	415	Sucata	9BFZF55P9D8349308	NYA8349	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2012	R$ 600,00

234 cm -07 1710548 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de Outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº. 189747/-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10449122/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171190-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8702442/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 176369-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8466189/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 178771-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9338285/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 171092-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475421/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.188288-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8286246/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167666-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8610236/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 182725-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9308562/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188249-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1049628/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 203041-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9184179/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 204242-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9325128/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 209663-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11056797/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 190023-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8254078/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 185410-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8285903/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 186303-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10428870/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 188582-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9121683/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 177790-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8017555/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 196895-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10392481/2021
Resultado: NÃO PRO

Processo nº: 9119097/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 198472-1/2022/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10138825/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.193392 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10517741/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189283 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143647/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 189266 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9143649/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.176295 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9301556/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169878 -1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8261743/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 193378-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8792553/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº. 099106 -1/2019/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7597646/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170872-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643526/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:191342-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7841792/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171419-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8107212/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170603-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9217463/2020
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170576-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9118934/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169761-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8536024/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172263-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9118953/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:170585-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9122268/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169814-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8215186/2019
Resultado: PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 25 de Outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº.204006-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9203714/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167631-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312072/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169126/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354288/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.170324/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8807945/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177748-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7841788/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.179442/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7503520/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.120362-1/2019/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8162989/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.194027-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10525415/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203840/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9200330/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204008-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9203403/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.178106-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10529933/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.203860-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8485135/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.181798-1/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:10515047/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168182/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9312063/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.189442/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8246762/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168606/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9311900/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168336/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9524497/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.167687/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354211/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.168271/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354484/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169163/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354339/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.169164/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9354340/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.041938-1/2017/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:4402682/2015
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177182/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8306126/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.200625/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9917755/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205043-1/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8038035/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.205031/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8241992/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204403/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:8594534/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190266/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9942757/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190144/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9877090/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.199322/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7919647/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.204902/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9216341/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.190267/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9942770/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº.177859/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:7320814/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES
"BOLETIM INFORMATIVO"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 25 de Outubro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
Recurso CNH. Nº:161062-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7291275/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:174942-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7838107/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204518/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9227294/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:204483-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9231722/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:210167-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9207993/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:199543-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5439381/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209943-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9228202/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35491/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 420/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193435/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10499010/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:160052-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8590246/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188246/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8476043/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:185407/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8469979/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193223/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8884259/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189826/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8842095/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35450/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 262/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175603-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8414380/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:157101/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 904027533/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:190164/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9899484/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187922-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9993868/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167424-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7757601/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:195924/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10592674/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182552/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8838019/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:199863-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9030971/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:197783/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6874666/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:195926/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10596720/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198862/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8895143/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198892/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9183806/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35489/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 421/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:35488/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 367/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº: 182552/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8838019/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203878-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9203023/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203863-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9200514/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176643-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:9301010/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:165667-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7986203/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176091-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9313712/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194232-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6098430/2017
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:208863-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9997223/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:145162-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8280505/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176089-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9993596/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:209682-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10488873/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202524-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10874968/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:207245-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 11101786/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:195982-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9899541/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181891-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10503019/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198546-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10585406/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183102-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº:6874599/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177581-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7366258/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187582-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10508652/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH.Nº:1740005-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7821570/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173543-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937659/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173262-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7970996/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176088-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9993629/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203879-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9200394/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202503-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10910364/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203850-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9200277/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:203853-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9202933/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176702-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9301422/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176422-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10033920/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:150942-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7986355/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192602-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8323850/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194942-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7652565/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171122-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8266602/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:134141-1/2019/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902008-1/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198724-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10517146/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162729-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7643566/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171292-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8190354/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:162064-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9315412/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198467-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10449102/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198444-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10392424/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177469-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9119085/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:186222-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7647250/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180085-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7632239/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:193166-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10430133/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194943-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7863556/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:186925-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7651995/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188640-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10066876/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:180045-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7639564/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171130-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8269190/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:187142-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7648395/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179868-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7638293/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189422-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7645010/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177867-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7384423/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:198483-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10442062/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194008-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10517074/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:199486-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7626843/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192142-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7902062/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:154385-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8862086/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:190282-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9942692/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194063-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10517198/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172183-1/2011/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7937718/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:173982-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8475508/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183042-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9255736/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:174818-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8456449/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181383-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9296555/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177518-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8465888/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:174507-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8172432/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188483-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8472744/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:171585-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8340123/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:192384-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8424265/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:158083-1/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9198579/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166563-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8353857/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166906-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9308180/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188603-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8640297/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:166926-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9308176/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169659-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9308079/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:174882-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8266798/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175664-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8606315/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189803-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10539376/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188502-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10622632/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188203-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10623660/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:189766-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8859610/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:185262-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8591910/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:202042-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1108345/2021
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182542-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8581349/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172309-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8217360/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181682-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9739986/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181894-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10442163/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169879-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8643697/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172305-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8633799/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:169079-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8756842/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:182925-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 10392687/2021
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181698-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8466352/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:179286-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7874817/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº202602-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 9340392/2020
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:183382-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8581452/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:188623-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 6713482/2017
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:167990-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7609466/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:184704-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8578360/2019
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:176407-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5447895/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:178985-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7631743/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:186022-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7652603/2018
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:175179-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5282595/2016
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:177875-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 7320715/2018
Resultado: PROVIDO
Recurso CNH. Nº:071233-1/2018/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 5016088/2016
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:172372-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8539475/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:181404-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8190323/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:194685-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 8424228/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Recurso CNH. Nº:184704-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº: 578360/2019
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlaine Andrioni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000136.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3040)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ponte Nova/MG:

PATIO DEL PONTE NOVA LTDA

Placa: GON2132 Chassi: 9BD146047T5876381 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Joselia Maria Silva Duarte NunesBanco Bmg S AJoselia Maria S D Nunes / Placa: KQE5100 Chassi: 9BFBXXLBAHBS81521 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Pereira De Souza NetoCifra Sa Cred Finac E InvestSergio Araujo Gregorio / Placa: GKJ3747 Chassi: 9BWZZZ30ZMT074620 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Danilo E. Batista De Azevedo / Placa: GRH6657 Chassi: CG1252022630 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Alyson Carlos De Araujo / Placa: GZA3670 Chassi: 9A916C5TA2TAX4118 Marca/Modelo: REB/TUPY RA 84 Ano Fab.:2002 Prop.: Jairo Soares / Placa: GRS7541 Chassi: 9C2JC250TTR021948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton Lemes De Queiroz / Placa: HCX2307 Chassi: 9C2JC30705R025090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos MartinsMaxmoto Ltda / Placa: LAQ1904 Chassi: VF31CH1A2R0830169 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 KID Ano Fab.:1994 Prop.: Irene Aparecida Batista / Placa: HKI7172 Chassi: 9C6KG017080102062 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Kerolen Thamera Monteiro / Placa: GQE6181 Chassi: CG125BR2113993 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Douglas De Sales Rocha / Placa: GUG5556 Chassi: 9BWZZZ377TT130901 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.:1996 Prop.: Reny Pereira Guimaraes / Placa: GOX1255 Chassi: 9BWZZZ33ZNP048491 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS 2000I Ano Fab.:1992 Prop.: Wilson Jose Felix Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aWilson Jose Felix Da Silva / Placa: OLP4840 Chassi: 9C2KC1670CR563695 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Kesia Miguel Honorio / Placa: GVE3367 Chassi: 9C2ND0910BR208232 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Gerson Messias Miranda / Placa: GVC7011 Chassi: 9C2JC250VVR149336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marli Da Conceicao R.campos / Placa: HKO1030 Chassi: 9BWAA05U19T239720 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Deimison Bruno Batista BarbosaBco.bradesco S/a / Placa: HJY0696 Chassi: 9C6KE122090033830 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Guimaraes / Placa: GSJ3928 Chassi: 9BR53ZEC248548236 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2004 Prop.: Reginaldo Martins Gomes / Placa: GRT5402 Chassi: 9C2MD270TTR002703 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Andre Luiz Da Silva Machado / Placa: HFJ8704 Chassi: 94J2XCCC77M018434 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Ronaldo Aparecido De S Galdino / Placa: HAV3396 Chassi: 9BD15802764741962 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Caetano FilhoBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: LOV8569 Chassi: 9C6KE0020Y0030458 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Renato Rosa / Placa: KQL2356 Chassi: 9BFZZZFHATB058947 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Eduardo Carvas / Placa: CRI2405 Chassi: 9BD146000R5329405 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Acacio Adorador / Placa: GMD2481 Chassi: B6267630 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1966 Prop.: Marcio Antonio Ribeiro / Placa: GMP4356 Chassi: 9BD147A0001003453 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Bosco Franco Moreira Pontes / Placa: GKT7137 Chassi: 0211513 Marca/Modelo: FIAT/147 GL Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Filho Lemos Da Cruz / Placa: GNV8557 Chassi: 9BD147A0000397773 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1981 Prop.: Jean De Amorim Andrade / Placa: GXD4857 Chassi: 9C6KE0100Y0008387 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Altivo Xavier De Araujo / Placa: GWM2484 Chassi: BF040136 Marca/Modelo: VW/TL Ano Fab.:1972 Prop.: Marciano Silva Paula / Placa: BOV9097 Chassi: 9BD146000R5265917 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Izabel Moraes / Placa: GXD7875 Chassi: 9C2JC3020YR048841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Mauro Lino Goncalves / Placa: GQJ6621 Chassi: 9C2JC250VVR210460 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Augusto Trindade / Placa: LVS3684 Chassi: 9C2JC1801MR567645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Wagner Jair De Almeida Campelo / Placa: GKZ1141 Chassi: 9BWZZZ23ZLP010806 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Silvio Margarido LeonelBco.bradesco S/a / Placa: GOG0559 Chassi: 9C2JD0801HR101934 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Mario Celio De Paula / Placa: GSX5025 Chassi: 9C2JC3020YR026016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Gilberto Pereira De MatosCasa Do Radio Adm. cons.ltda / Placa: GOW0532 Chassi: BS034369 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970 Prop.: Amaury Vieira De Sousa / Placa: GQG1157 Chassi: B3121475 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1963 Prop.: Jorge De Jesus Freitas / Placa: GMP5411 Chassi: 9BWZZZ30ZEP057941DB Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose De Cassio Martins / Placa: GMP4027 Chassi: B0143495 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Guido Ferreira / Placa: BWP8069 Chassi: 9BWZZZ30ZET413017 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1984 Prop.: Edson Arlindo Rodrigues / Placa: GPO9335 Chassi: 9C2JC1911HR107932 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Flavio Arlindo Galvao Cardoso / Placa: GOD8672 Chassi: 9C2JC1801MR569316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Vanderley De Paulo Ribeiro / Placa: GNW8279 Chassi: 9BWZZZ30ZHT076250 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Afonso Dos Santos / Placa: CGL5532 Chassi: 9BWZZZ308TP050263 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1996 Prop.: Liliane Sequeira RizzoSantander Noroeste Leas Arr Mercantil Sa / Placa: GMC4193 Chassi: 5C11UCC173464 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Vera Lucia Mendonca Paulista / Placa: GLJ6456 Chassi: 9BWZZZ32ZDP021896 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1983 Prop.: Antonio Rodrigues Da S.filho / Placa: GGY0001 Chassi: 9BGJK69SNNB047337 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Cesar Silva Junqueira / Placa: GQG1518 Chassi: LB4DSR92281 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1976 Prop.: Jose Teixeira Gabriel / Placa: GQG0991 Chassi: 5K08SCB024319 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1983 Prop.: Santos Joao Alves Coelho / Placa: GMP3053 Chassi: 0330900 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Valadares Da Cruz / Chassi: 9C2JC1801KR412959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 / Placa: GNL7648 Chassi: CG125BR1144480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Machado Cunha / Placa: GRL0805 Chassi: CG125BR1167915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Edi Dias De Almeida / Placa: GRS6504 Chassi: 9C2MC270TTR001407 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Derli Claudio De FreitasCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GSU9469 Chassi: 9C6KG010020007164 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.:2002 Prop.: Natalia Nadia C Brito PereiraBanco Finasa Sa / Placa: GOE2952 Chassi: 3V9012777 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Cassio Oliveira Lopes / Placa: GLU1711 Chassi: 9BWZZZ30ZDT405695 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Elza De Souza Pinto / Placa: GXK4393 Chassi: LB4DRS36943 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1975 Prop.: Antonio De Padua O. Linhares / Placa: GNH2711 Chassi: 0226468 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Marcos Santana / Placa: GSR5850 Chassi: 9C2MD2800XR004396 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Edmilton Santos Silva / Placa: LOA1915 Chassi: 9C2MC35002R035961 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Da Silva Do E SantoBanco Finasa SaMario Cesar Ruas / Placa: GNM8473 Chassi: 9BD146000M3709477 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Rosangela Barbosa Maia / Placa: GNH0508 Chassi: BS599688 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1976 Prop.: Pedro Raimundo / Placa: KMQ4470 Chassi: 9BWZZZ558TB841085 Marca/Modelo: VW/LOGUS 1.8I Ano Fab.:1996 Prop.: Elenilson De Jesus SantosBanco Panamericano S A / Placa: GKZ4367 Chassi: BV179610 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Rodrigues Da Costa / Placa: HFJ9428 Chassi: LF3XCH2G98A004411 Marca/Modelo: I/LIFAN LF110 2G Ano Fab.:2007 Prop.: Marcus Roberto Da Silva / Placa: MEM4586 Chassi: 94J2XDCC77M015401 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Helena Albuquerque / Placa: GMP1933 Chassi: 9BD27801212774959 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Trindade / Placa: OPO5470 Chassi: 9C2KC1660DR507005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Michelle Gabriele De C GeraldoBco Panamericano S.a / Placa: HIZ3037 Chassi: 9C2JC30708R735778 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elda Susana Pinto Folly MarcalBc Abn Amro Real S A / Placa: HNS8489 Chassi: 8AP17164LD3802020 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.:2012 Prop.: Geovani Pereira AleixoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNH0411 Chassi: 9BWZZZ32ZMP030418 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Arlindo Martins / Placa: BJH9517 Chassi: 8AS146000P7127313 Marca/Modelo: FIAT UNO CSL 1.6 Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Vicente Bonifacio / Placa: GNZ9980 Chassi: CG125BR1443988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Carlos Coelho / Placa: GZK5510 Chassi: 9BWCC05X31T219566 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre De Lima Vieira / Placa: GRQ8446 Chassi: 9C2JC2501SRS64524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Barbosa / Placa: HFZ3652 Chassi: 9C6KE092070122150 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geovani Da Cunha / Placa: GTY2724 Chassi: 9BD146000K3418980 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Alberto De Souza / Placa: GRJ4517 Chassi: 8AWZZZ377TA812110 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiano De Souza Ferreira / Placa: GMM9745 Chassi: 9BWZZZ237WP002168 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Bailon / Placa: HEY0058 Chassi: 9C2KC08505R023778 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Martins Cherrate / Placa: GUA0165 Chassi: 9BGKZ08GTSB409003 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Ana Amelia De A. Gariglio Soares / Placa: KOW1195 Chassi: 8AC9036628A988401 Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERF Ano Fab.:2008 Prop.: Marcus Vinicius De Paula Alves / Placa: PXJ3033 Chassi: 95VJK3J8CDM001397 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2012 Prop.: Artur Calixto Junior / Placa: GMX8252 Chassi: 9BWZZZ30ZTP034861 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Matheus Assuncao F. Soares / Placa: GSU9345 Chassi: 9C6KG009010016275 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Gustavo Moreira De Souza / Placa: GZR4838 Chassi: 9C6KE044030022137 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Sueli Ricardino Ferreira / Placa: HMM6913 Chassi: 9BD15822124296583 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:2001 Prop.: Raimundo Donato De CarvalhoJose Geraldo Da Cunha / Placa: DKC6886 Chassi: 93HGD17405Z108150 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2004 Prop.: Ivan Augusto De Leles / Placa: GSX9687 Chassi: 9C64VW00010013281 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2000 Prop.: Rui Carlos L Da Silva / Placa: HEV7710 Chassi: 94J2XCCK67M014516 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Cesar Dos Santos Ribeiro / Placa: GRW2309 Chassi: 9BFZZZFHAVB150140 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Eva Faria Pereira / Placa: GVV7120 Chassi: 9BD146067T5844689 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Eli Venceslau Goncalves / Placa: HFS6C52 Chassi: 9BD17206G73298831 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Clara Vitoria Rosa Faustino / Placa: GXL0202 Chassi: 9C2JC30101R101354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Waldir Jose Cezario / Placa: HAP9837 Chassi: 9C6KE038030000270 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Souza Cruz / Placa: HAZ8114 Chassi: 9C2JC30103R290542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eunice Helena De Lima / Placa: GNH9358 Chassi: 9BD146000S5411990 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Odair Da SilvaJose Geraldo Da Cunha / Placa: GNH0017 Chassi: 9BWZZZ30ZMT052307 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Sidinei Eleuterio Da SilvaJose Geraldo Da Cunha / Placa: HDL4200 Chassi: 9C6KM003050002624 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2005 Prop.: Wesley De Andrade F. Carvalho / Placa: PZJ9A72 Chassi: 9C2KC2500HR025146 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Helenice Aparecida Sabino / Placa: PWI9070 Chassi: 9BWAB45Z0G4008427 Marca/Modelo: VW/NOVO FOX ROCK RIO MB Ano Fab.:2015 Prop.: Willer Miranda Sales / Placa: HNN6209 Chassi: 9BGRP48F0DG159990 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2012 Prop.: Rafael Vadri Gomes / Placa: GPV2449 Chassi: 9BWZZZ32ZKP021605 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1989 Prop.: Sidnei Celestino / Placa: MEK1H28 Chassi: 9C6KE090060007982 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Helena Zeferina Da Silva / Placa: HFJ8622 Chassi: 9C2KC08107R172471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Aparecido Gomes / Placa: GWM2235 Chassi: 8AP178234V4042115 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1997 Prop.: Graciele Monteiro Faria / Placa: GVM1222 Chassi: 9BWZZZ373YP014657 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Antonio Goncalves / Placa: GQX8369 Chassi: 9BWZZZ557TB802788 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Manoel Carlos Da Silva Rosa / Placa: GWJ3711 Chassi: 9BWZZZ377WP558112 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Tiago Pereira De OliveiraJose Geraldo Da Cunha / Placa: OPE5558 Chassi: 9C6KE1250D0032602 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Dos Santos FernandesMurad Motos Ponte Nova Ltda / Placa: HLC1990 Chassi: 9C2KC08508R003147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Soraya Ribeiro Higino / Placa: GPY9946 Chassi: 9BD255394W8593152 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1998 Prop.: Elizabeth Oliveira Do Vale / Placa: PWK3594 Chassi: 9A9RA1LTTFBEX2046 Marca/Modelo: R/NAUTICA MINAS FORTE CA Ano Fab.:2015 Prop.: Carlos Roberto Martins / Placa: QOM0350 Chassi: 9A9BC0123JBEV9053 Marca/Modelo: R/MTREILHEE LAGOS RF Ano Fab.:2018 Prop.: Sandra Maria Sampaio De Moura / Placa: HBI4586 Chassi: 9C2KC08304R000787 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Antunes De L AlexandreOmni S A Finc Invest / Placa: DTV0E52 Chassi: 9BFLF47988B048732 Marca/Modelo: FORD/F4000 G Ano Fab.:2007 Prop.: Gold Horse Ind E Com De Prod Para RecreaBb Adm De Cons Sa / Placa: HBR9564 Chassi: 9BWAA01J644039026 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 PLUS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos RodriguesBco.votorantim S.a / Placa: HAS5809 Chassi: 9C2JC30104R042616 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Bartolomeu Teixeira / Placa: LBU6098 Chassi: 9BWZZZ377VT158345 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Afonso Fernandes / Placa: GKX6009 Chassi: 9BWZZZ377VT248432 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Arlindo De Fatima Miguel / Placa: HLK3564 Chassi: 9C2KC1680BR331328 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Cesar Ferreira / Placa: GUA0134 Chassi: 9BWZZZ377ST196801 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Wilton Flavio Benjamim / Chassi: 95VJK1K8BCM002128 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GPN9559 Chassi: 9BD178016T0053172 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Lucas Vinicius Souza Teixeira / Placa: GOD7141 Chassi: 9C2JC1911HR105580 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Ronaldo Rosa Viana / Placa: GQN7037 Chassi: 9BD146000R5267602 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Carlos Bezerra / Placa: EVF6524 Chassi: 9362MKFWXCB006842 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Barbosa BallicoBco Bradesco Financ SaFabio Rodrigues / Placa: HHE1E53 Chassi: 9C2KC08107R201650 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Emidio De Almeida / Placa: KTY0835 Chassi: 9C2JC1801LR532003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Leandro De Almeida Vaz / Placa: GKZ0E53 Chassi: 9BD146000P3971625 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando Silva De Souza / Placa: GRS5790 Chassi: 9C2JD0801JR102331 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Antonio Evangelista / Placa: HLD1E02 Chassi: 9C2KC1610AR021936 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Guilherme Henrique Soares Peixot / Placa: HIF4B46 Chassi: 9C6KE120090013810 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Marcio Pereira Da Silva / Placa: HAU7371 Chassi: 9C6KE043030011297 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Adao Gertrudes Gomes / Placa: GSU9083 Chassi: 9C2JC30101R071896 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Lucas Bianchi Couto / Placa: OPY5698 Chassi: 9C2JC4110DR417704 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Rolando Alberto C Manrique / Placa: HIA6E49 Chassi: 9BWAA05U8CP111989 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Natali Guimaraes / Placa: HBC5482 Chassi: 9C2KC08106R972569 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Jose De Paula / Placa: CSP0386 Chassi: 9BWZZZ377YP040320 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Thomas Junior Souza Pio / Placa: CJL8172 Chassi: 9BD178016V0312456 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Aparecida De Castro Irineu / Placa: JDY5904 Chassi: 9BD146000M3694084 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Micaela Luiza Silva Santos / Placa: QPA8410 Chassi: 9C6RG3820K0003840 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2018 Prop.: Marcelo Junior Batista MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcelo Junior Batista Martins / Placa: HEY4883 Chassi: 9C6KE092060041797 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandro Luiz De Abreu / Placa: KMR6279 Chassi: 9BGSC08ZVVC795705 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Nilton Santos Da Silva / Placa: PVJ3F47 Chassi: 9C2JC4110ER807472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Eduardo Patricio Dos Santos / Placa: HBT4C20 Chassi: 9C6KE044050096931 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Felipe Celestino Da Silva / Placa: HAL9496 Chassi: 9C2JC30104R023786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Victor Moreira Campos / Placa: HNL7097 Chassi: 9C6KE1220A0109533 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Nelci Maria De Jesus SilvaBco Panamericano S.a / Placa: IMN0634 Chassi: 8AFDZZFFC5J423308 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC Ano Fab.:2005 Prop.: Samuel Aparecido Alonso / Placa: LLE5066 Chassi: 95VCB1K589M020600 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Esteves Santos Da Silva / Placa: GSX0313 Chassi: 9C2JA0100XR920787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Flavio Lanna Da Cunha / Placa: GZR4939 Chassi: 9C6KE044040033225 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Juarez Albergaria Dornelas FilhoJunio Alberto Santos Ferreira / Placa: HEK8294 Chassi: 95VCA1K289M050074 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Carlos Pereira / Placa: JGO4752 Chassi: 8AGSA19908R169693 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Luzia De Jesus Alvarenga Silva / Placa: ATG1818 Chassi: VF1C06355R2480723 Marca/Modelo: IMP/RENAULT Ano Fab.:1994 Prop.: Wanderley De Oliveira / Placa: GVD3282 Chassi: 9C2JC1801HR115403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Michel Jones De Freitas Silva / Placa: GSX0342 Chassi: 9C2JC2500YR022692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Alberto Augusto / Placa: GXL0851 Chassi: 9C2HA0710YR240743 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Aparecida Neuza Da Silva / Placa: AHI7B74 Chassi: 9BD178216V0431038 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Luiz Pereira / Placa: HJY0346 Chassi: 9C6KE122090012770 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Dos Santos Roberto / Placa: GLV2962 Chassi: 9BGJK69YLLB030959 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Marryet Almeida De Souza Ribeiro / Placa: CYF7427 Chassi: 9BD178530Y0927775 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Francislaine Santiago De Jesus / Placa: HIN6455 Chassi: 9C2KD03208R020338 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Euller De Melo Victor / Placa: LAL7I68 Chassi: 9BD146000R5367283 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ramon Daniel Coelho / Placa: GRC6156 Chassi: 9C2KD0101NR213284 Marca/Modelo: HONDA/NX Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Rosario De Souza / Placa: HLA9521 Chassi: 9BGXH68X0BC228751 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Elvis De Souza /

Belo Horizonte, 4 de Novembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2811)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Paraguaçu/MG:

AUTO SOCORRO PARAGUAÇU

Placa: GOD7382 Chassi: 9C64AN000N0002861 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1992 Prop.: Evanio Expedito Da Silva Mariano / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GXG8991 Chassi: 9BWZZZ30ZHT114236 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Marcel Donizetti / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1983 / Placa: GMO6959 Chassi: 9BWZZZ30ZPT061993 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Agnaldo Jose De Paula / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 / Placa: GNV5689 Chassi: 9BWZZZ30ZNT062052 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Richardson Alexandre De Abreu / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: LOI5269 Chassi: 9C2JC30103R018585 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Xavier Dutra / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: CPY2819 Chassi: 9BWZZZ377VT199056 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: AntBanco Bradesco S AAntonio Raimundo Martimino / Placa: CC

Fab.:2001 Prop.: Nocolau Jose De Lima / Placa: GKX4515 Chassi: 9BGSE80NTTC815799 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Vitor Alves / Placa: GWC4711 Chassi: 9BD178237V0355179 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Cristina Rodrigues Das Chagas / Placa: AEQ7356 Chassi: 9BWZZZ32ZFP232782 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Otaciano Gomes / Placa: CXD8884 Chassi: 9BD185215X7018873 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: GKR7808 Chassi: 9BD14600003063981 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Washington Luis Dos Santos / Placa: GUD4476 Chassi: 9BWZZZ377TT158707 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Mauricio Dos Santos /

Belo Horizonte, 4 de Novembro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

279 cm -07 1710738 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
DESPACHO AUTORIZATIVO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 291/20222 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.655/2022 (55749065), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para que ratifique a situação de Dispensa de Licitação para contratação com a empresa INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, CNPJ 33.583.592/0001-70, visando a Prestação de serviços comuns de organização, execução de eventos e atividades correlatas para realização de ciclos de palestras pela ACADEPOL, através de Dispensa de Licitação, objetivando atender a Academia da Polícia Civil, pelo valor estimado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação com a empresa INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, CNPJ 33.583.592/0001-70, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de organização, execução de eventos e atividades correlatas para realização de ciclos de palestras pela ACADEPOL.
O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43.817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica 6.655/2022 (55749065), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação com a empresa INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, CNPJ 33.583.592/0001-70, visando a Prestação de serviços comuns de organização, execução de eventos e atividades correlatas para realização de ciclos de palestras pela ACADEPOL, através de Dispensa de Licitação, objetivando atender a Academia da Polícia Civil, pelo valor estimado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (seção de notícias do sítio www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 270/2022	Aquisição de PAD para assinatura digital	14/12/2022 às 09:00
1511189 273/2022	Aquisições de vários itens para o IML (Material de: escritório, hospitalar, informática, ferramentas, ferragens, utensílios, acondicionamento e embalagens) Sei 1510.01.0117627/2022-26	12/12/2022 às 09:00
1511189 281/2022	Licenças de software que permita o acesso ao Credlink e faça cruzamento com o Software I2.	07/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 263/2022	Prestação de serviços de reforma e adequação na edificação da DEAM Diamantina, situada na rua João Antunes Oliveira, S/N, Bairro Cazuza, Diamantina/MG. SEI 1510.01.0171331/2019-80.	21/12/2022 às 09:00
1511189 277/2022	Prestação de serviço de reforma e adequação no imóvel que abriga o Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI. SEI 1510.01.0041277/2020-38.	26/12/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

22 cm -07 1710733 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 783/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital 02/21 do Concurso Público para Médico Legista, torna público o DEFERIMENTO das matrículas no Curso de Formação Técnico-Profissional/2022 realizadas no dia 3 de novembro de 2022 em cumprimento a ordens judiciais, dos servidores abaixo relacionados.

Insc	Nome	Processo
101013	Fernanda Cotrim Stefanelli	5052439-22.2022.8.13.0024
100302	Thiago Silva Maia	5179096-09.2022.8.13.0024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 784/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5070611-12.2022.8.13.0024, CONVOCA a candidata SABRINA OLIVEIRA GUEDES, inscrição nº 116584, para a etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos, apresentação de TÍTULOS, caso possua, e entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta, a ser realizada em 28 de novembro de 2022, às 8 horas, conforme orientações abaixo descritas.
Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "J", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.
Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.9, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
maconha;
metabólicos do delta-9 THC;
cocaína;
anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
acuidade visual sem correção;
acuidade visual com correção;
tonometria;
biomicroscopia;
fundoscopia;
motricidade ocular;
senso cromático;
campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.
Exames Biofísicos:
Uma vez considerada apta, mediante parecer conclusivo, a candidata deverá se submeter aos Exames Biofísicos no mesmo dia, nos termos do item 8.14.1 e subitens do Edital.
Os documentos apresentados como Títulos deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.
O candidato deverá preencher o Formulário de Entrega de Títulos disponibilizado nos endereços eletrônicos www.academepol.policiacivil.mg.gov.br e www.fumarc.com.br; e numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. A assinatura do Formulário deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Conforme item 12.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido);
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido);
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido);
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido);
h) Declaração, devidamente assinada, de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
j) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
l) Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias;
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
Observação:
O Boletim de Investigação Social encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.academepol.policiacivil.mg.gov.br para impressão e preenchimento. A assinatura do Boletim deverá ser realizada na data da entrega, na presença do servidor responsável.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 785/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 8.5.8.1, 8.5.8.2 e 8.5.8.3 do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, e em atendimento a requerimento administrativo, CONVOCA a candidata FABIANA MORAES MOREIRA ALVES, inscrição nº 100951, para os exames Biomédicos/Biofísicos, a serem realizados no dia 28 de novembro de 2022, às 8 horas, conforme orientações.
Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negrão de Lima, 112, prédio "J", bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.
Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 8.4.8, são:
a) Teste ergométrico, com laudo médico.
b) Radiografia do tórax (incidências PA e Perfil) com laudo;
c) Radiografia panorâmica da coluna vertebral (incidências AP e Perfil em Ortostatismo) com laudo descrevendo medida da linha SVA, medida do ângulo da curva de escoliose, se houver, medida do grau de curvatura da coluna torácica e medida do grau de espondilolistese, se houver.
d) Glicemia, Creatinina, GGT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP) e bilirrubinas (direta e indireta).
e) Hemograma completo.
f) Urina Rotina.
g) Grupo Sanguíneo – fator Rh.
h) Audiometria tonal e vocal.
i) Antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
maconha;
metabólicos do delta-9 THC;
cocaína;
anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
opiáceos.
j) Exames neurológicos: Avaliação clínica neurológica realizada pelo neurologista descrevendo os seguintes itens: Ectoscopia (face e postura), ausculta cervical, estado mental e sumário das funções mentais superiores, nervos cranianos, motricidade (força, tônus, trofismo e reflexos), sensibilidade superficial (espino talâmica) e profunda (cordonal superior), coordenação motora e marcha.
k) Exames oftalmológicos: avaliação oftalmológica pelo especialista, considerando:
acuidade visual sem correção;
acuidade visual com correção;
tonometria;
biomicroscopia;
fundoscopia;
motricidade ocular;
senso cromático;
campo visual (campimetria computadorizada), com laudo;
l) ecografia de abdome total;
m) psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra (Registro de Qualificação de Especialista - RQE), com Relatório Médico (modelo B do anexo IV) sobre comportamento, humor, coerência do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
n) Pulmonares: Espirometria com laudo médico.
Exames Biofísicos:
Uma vez considerada apta, mediante parecer conclusivo, a candidata deverá se submeter aos Exames Biofísicos no mesmo dia, nos termos do item 8.5 e subitens do Edital. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 7 de novembro de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

48 cm -07 1710735 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1402007000028/2022.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada emserviços comum de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução de um serviço de reparos dasinstalações sanitárias na sede do 6º COB em Poços de Caldas/MG, visando suprir a necessidade existente na unidade;conformeespecificações detalhadas no anexo I do edital.A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá ás 14h00min do dia 22Nov2022no Portal Compras do Estado.A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3700-5009, (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site:www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 07Nov2022.
Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6° COB.

-11ºBBM-3º TERMO ADITIVO AO CV Nº 002/2020.

Partes: CBMMG e o município de Janaúba.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 07 de outubro de 2022 e término em 06 de outubro de 2023.Belo Horizonte, 07/10/2022. Edgard Estevo da Silva, Cel BM Comandante-Geral e José Aparecido Mendes Santos, Prefeito Municipal de Janaúba.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e a TUDOBOM COMERCIAL. Espécie: Termo de doação. Objeto: Cadeira Presidente Corino, sendo 03 Cadeiras Presidente Corino no valor de R$ 1.710,00 - Processo 1400.01.0058972/2022-92. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Ananias de Sousa Braga - Doador.

-CSM-RESUMO DE CONVÊNIO. PARTES: O CBMMG E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.

ESPÉCIE: 3º Termo de aditivo de Convênio. Objeto: Prorrogação de Vigência do convênio. Nova vigência: 08/10/2022 a 07/10/2023. Foro: Comarca de Ipatinga, 07 de Outubro de 2022. Signatários: Alexandro Carlos de Oliveira Nunes, Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM e Bruno Campos Morato –Prefeito Municipal de Santana do Paraiso.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Partes: O CBMMG e o Conselho Comunitário de Segurança Publica do Setor IV de Ipatinga. Espécie: Termo de doação. Objeto: Toldo, sendo 01 Toldo em lona - modelo semi curvo no valor de R$ 1.199,00,- Processo SEI 1400.01.0054122/2022-92. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Publica do Setor IV Ipatinga - Doador.

11 cm -07 1710648 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BOTUMIRIM:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
DEUSDETE CUSTODIO SANTANA	XXX.183.266-XX	FAZENDA PINDAIBAS	6,6394	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO 'NOEL', FAZENDA TRES BARRAS; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA TRES BARRAS
JENNEFER THATIELLY VIANA CARDOSO	XXX.992.776-XX	SITIO MATA VIRGEM	7,8364	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA PEÃO
JOAQUIM ALVES DA SILVA	XXX.037.468-XX	FAZENDA BAMBUZINHO – GLEBAS 'A' E 'B'	57,4591	ESPOLIO DE ANA A. ALVES, FAZENDA RIO DO PEIXE; ITALIANO FIRMO BONTEMPI, FAZENDA RIO DO PEIXE

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -07 1710527 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no municípioBONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
HASTROGILDO BARBOSA NOGUEIRA	XXX.780.418-XX	FAZENDA LAVARINTO – GLEBAS 'A' E 'B'	28,5370	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, FAZENDA LAVARINTO
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	XXX.244.676-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	1,2591	VAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA, FAZENDA CLARIM; DOMINGOS PEREIRA OLIVEIRA, FAZENDA CLARIM
MANOEL LEITE MAGALHÃES	XXX.102.356-XX	FAZENDA LAVARINTO - GLEBAS 'A' E 'B'	12,7279	EUZINA LEITE MAGALHÃES, FAZENDA VEREDINHA
MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	XXX.578.516-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	3,2991	DOMINGOS PEREIRA OLIVEIRA, FAZENDA CLARIM

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -07 1710572 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000138.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BOTUMIRIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLEIDSON JACQUES RODRIGUES	XXX.339.076-XX	SITIO TAQUARA	3,8094
DJALMA CORDEIRO AGUIAR	XXX.989.516-XX	SITIO MORRO II	17,4598
IZOLINO PEREIRA DIAS	XXX.333.626-XX	SITIO TAQUARA	0,7021
JOSE CRISTOVÃO DA CRUZ	XXX.305.976-XX	SITIO SÃO DOMINGOS	11,8703

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -07 1710528 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de BONITO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADEMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	XXX.961.581-XX	FAZENDA LAVARINTO – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	6,3732
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIANA	XXX.454.546-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	2,6983
CELCO LEITE DOS SANTOS	XXX.736.776-XX	FAZENDA LAVARINTO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	18,0832
EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.239.746-XX	FAZENDA LAVARINTO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	3,7860
EDMILSO LEITE DOS SANTOS	XXX.634.468-XX	FAZENDA LAVARINTO – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	9,6295
ELZITA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.027.726-XX	FAZENDA LAVARINTO – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	13,0919
JOAGILSON LEITE MAGALHÃES	XXX.791.376-XX	FAZENDA LAVARINTO	5,1481
MARIA RITA RIBEIRO LOPES	XXX.184.476-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA	3,7662
RAIMUNDO JOSE DE ALBUQUERQUE	XXX.205.831-XX	FAZENDA SANTA MARIA DA VEREDA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	1,9500

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -07 1710547 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LUIZ HENRIQUE GOMES GUIMARAES	XXX.074.846-XX	SITIO AGUAS CLARAS	2,6669

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1710530 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JEQUITIBA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	XXX.943.656-XX	SÍTIO DA ESPERANÇA	4,1216

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -07 1710531 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CARAI

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLAUDINEI FRANCISCO DOS SANTOS	XXX.518.696-XX	FAZENDA BANANAL	19,4495
GLÁUCIA MATOS PEREIRA	XXX.703.866-XX	SITIO ROCHEDO	33,5078
JANETE VIANA DE MATOS	XXX.201.416-XX	SÍTIO MACACOS	5,3863
JOSÉ GERALDO GONÇALVES MARTINS	XXX.312.866-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA	2,3698
JOSÉ ROBERTO FERREIRA SILVA	XXX.113.798-XX	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	5,1760

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -07 1710525 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346276/2022

Extrato do Contrato nº 9346276/2022 0, SEI nº 1230.01.0001855/2022-35, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e a Empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A. Objeto: Contratação de serviços defornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Prazo da Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Signatários: Gustavo Fonseca Nogueira – (SEAPA – em exercício) e Pauliane de Sousa Queiroz (SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A). Data de assinatura: 07/11/2022.

4 cm -07 1710632 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 360/ 2022
CRPN

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOAQUIM MACHADO NETO	460.308.756-04	3120102022144319	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
EDMAR JÚNIOR SILVA	083.484.686-17	3102082021171847	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
JOÃO CARDOSO NETO	170.698.746-34	3120102020105101	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
BENEDITO ANTÔNIOFDA SILVA	459.590.726-53	3109122020151311	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
MARIANGELA BATISTA DE ANDRADE	068.555.536-48	3119102020094520	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
ANTÔNIO DA ROCHA LEMES	882.565.456-15	3111082021135034	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
OSVALDO DA SILVA ROCHA	287.704.046-15	3116122020125952	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
OLIVANDO DA SILVA	351.939.646-72	3116122020125526	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
GERALDO FERREIRA DE MELO	074.080.646-72	3104072022123903	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
JAIRO FELIPE DA SILVA	603.051.856-91	3124012020073917	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso VIII
JONAS FERREIRA SUCUPIRA FILHO	826.057.856-53	3111082021151018	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
MARIZA NAVES DA SILVA	016.910.336-69	3124022021123935	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
OLÍCIO CAIXETA DE FARIA	711.561.866-68	3109082021164631	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso II
MOZARTH GONÇALVES MOREIRA	116.425.991-15	3124012022144556	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso II
ANTÔNIO ALAOR DA SILVA	670.354.508-15	3116122020091624	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
VICENTE DE PAULA DA SILVA	724.321.958-04	3106042021174642	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
PAULO ALVES FERREIRA	5112.925.866-20	3119102020122407	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
FRANCISCO BARRETO DA SILVEIRA FILHO	042.109.686-17	3102082021170607	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
NILBERTO ANTÔNIO ASSUNÇÃO	662.837.016-04	062844 Série D	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
ALCÍSIO FERREIRA ALQUIMIM	096.050.466-44	3130032021222610	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
MARCELO DANIEL NOGUEIRA	865.114.836-49	3124022021115439	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
VILMA MARIA MARTINS DA COSTA	034.808.556-79	3112082021150905	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
HENRIQUE BATISTA SOBRINHO	078.442.066-16	3122022022095217	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
ALDAIR JOSÉ DE MELO SILVA	131.610.226-29	3116122020091231	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
LÁZARO BORGES RODRIGUES	916.552.266-49	3111092019080644	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
HELDER SIDNEY DA CUNHA	696.800.196-91	3111092019141943	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
IERMARK FLORES ROCHA	170.405.156-87	3128072021143212	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
GERÔNIMO BATISTA DOS REIS	516.921.399-91	3129012018145414P	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
GENESI MARIA DA ROCHA	084.659.646-61	3103092019081505	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso VIII
HELVÉCIO JOSÉ RIBEIKRO	399.347.721-91	3127082021121510	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso II

NOTIFICAÇÃO Nº 361/ 2022
CRPN

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA	012.911.286-03	3104112020134700	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS	006.161.876-45	3104112020131411	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
GERALDO SILVA FILHO	434.495.146-87	3104112020140955	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
JAIR ALVES SENA	017.381.988-55	3104112020140407	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA	262.657.536-49	3104112020140229	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO	965.302.866-91	3104112020133319	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
LEANDRO GUIMARÃES DE REZENDE	928.051.596-91	3104112020144825	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
JOICE PINHEIRO DE SOUZA	200.618.498-98	3104112020142956	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
BENEDICTO VIRGÍLIO	015.876.148-04	3130042021211200	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ITAMAR MOREIRA MARTINS	776.313.316-34	3111082021162813	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
MIGUEL RAIMUNDO DOS REIS	107.957.746-72	3118072022150032	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ISAURA MARIA DE JESUS	523.924.736-68	3118072022111846	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
LUCAS JOSÉ REZENDE PERES	009.307.886-21	3101042021175816	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ALENCAR FARIA PEREIRA	269.757.018-73	3118072022103026	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ESPÓLIO DE MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	191.089.236-04	3104072022122836	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ESPÓLIO DE MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	191.089.236-04	3104072022123306	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA	301.397.326-91	3104072022160452	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ANTÔNIO VIEIRA CAIXETA	819.135.756-91	3104072022143511	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
SEBASTIÃO DIVINO BORGES	151.211.006-04	3104072022160050	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ALTAIR DOS REIS SOUTO	578.353.906-63	313130062022145123	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso VIII
GERSON JOÃO MARTINS	366.668.076-34	3108082022141922	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso II
GUILHERME HENRIQUE HORÁCIO	088.419.516-30	3130062022153818	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso VIII
JOSÉ DA SILVA DOS REIS	302.067.316-04	3108082022094416	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso II

34 cm -04 1710114 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 359/ 2022
CRPM

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Arão Pereira do Amaral	366.647.076-91	3108032018085836	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adão Luiz De Amorim	832.602.266.72	3101082018101650	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adelino Jose Almeida da Silva	807.966.216-91	3129092020133214	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adelino Jose Almeida da Silva	807.966.216-91	3130092020083653	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Adolfo Gonçalves Cabeceira	271.129.506-00	3101082018101958	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Antonio Geraldo Braga	058.112.586-07	3103072019091734	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso II
Antonio Marciano dos Anjos	557.596.296-20	063829-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Antonio Maria dos Santos	726.565.906-63	3126122018104822	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Arão Pereira do Amaral	366.647.076-91	3108032018085836	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Caio Cesar Ribeiro Mendes	105.994.496-08	3126062019094150	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Caio Cesar Ribeiro Mendes	105.994.496-08	3101082018133844	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Cristiano Vargas Rodrigues	106.057.666-06	3127062018110000	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Cristiano Vargas Rodrigues	106.057.666-06	3126122018110526	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Eder Geraldo da Trindade	045.005.746-11	3104022020144319	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Edivaldo de Figueiredo	726.425.136-53	3116042018111250	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Evanderci Ferreira de Andrade	462.101.486-20	3119032018084242	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Fausto Tadeu Maciel	635.557.276-72	038291-C	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Gasparina de Fátima Pereira	129.870.618-11	052712-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Ilson Alves Correia	396.979.166-91	038317-C	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Ivalnir Alves de Araujo	057.519.476-65	3113032018151838	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Ivalnir Alves de Araujo	057.519.476-65	3101082018135805	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
João Martins Soares	605.192.316-00	3121022018142854	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Jose Vilson Alves de Oliveira	477.459.595-00	053503-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Lucilei Aparecida Pereira	032.630.416-90	052880-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcilio Alencar Rodrigues	352.137.871-34	3119032018132856	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcos Adriano de Souza	765.977.336-49	3128022018134421	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Maria de Fatima Caetano Braga	074.778.666-69	063961-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Maria Terezinha Alves Dias	649.659.886-04	3108032018093448	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Mozart Alves de Lima	159.783.896-91	3123022018153335	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Nadir Braz de Araujo	144.901.456-91	3116042018134223	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Paulo Cesar Pereira	035.157.746-70	3118082021125110	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Paulo Eustaquio de Almeida	439.982.916-87	3126122018143321	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Pedro Mendes da Silva	442.596.036-04	3101082018143049	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Pedro Mendes da Silva	442.596.036-04	3108032018094218	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Reginaldo Clenio de Lima	003.302.031-00	3101032018084644	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Renan Alves de Almeida	079.654.806-46	3130042020123308	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rogerio Jose Ferreira	017. 025.316-35	3111062019154646	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rubens Correa Da Silva	934.119.876-34	3126062019094336	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rubens Correa Da Silva	934.119.876-34	3122022019092824	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Rubens Correa Da Silva	934.119.876-34	3108032018095015	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sebastião Borges Neto	574.750.596-34	052868-D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Tiago Borges De Oliveira	112.156.776-26	3119022019091434	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Valter Francisco Ribeiro	726.795.476-20	3118032019083855	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Walter Afonso Teixeira	004.230.526-83	3113122018161801	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII
Wellington Amaral de Lima	091.671.736-40	3126122018144812	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Weniton de Paulo Oliveira	040.513.056-27	3122022019101041	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Wilmair Vaz Ribeiro	712.294.006-30	3105122019103139	Lei 16.938/2007, art. 3º, inciso I
Wilmair Vaz Ribeiro	712.294.006-30	3105122019153740	Lei 10.021/1989, art. 5º, incisos IV e V Lei 13.451/2000, art. 6º, inciso VI Lei 16.938/2007, art. 4º
Zildene Lorino Veras Pereira	962.563.031-72	3101032018142542	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I

32 cm -04 1710113 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000139.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2021- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Chavek Ltda.-ME; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/22 ; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Affonso Maria do Amaral; Processo SEI: 2180.01.0001686/2021-69.

2 cm -07 1710599 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 186/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação de Cultura Franco Brasileira; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias ; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 2.277,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Vânia Carvalho dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0002330/2022-41.

2 cm -07 1710393 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 1261561 006/2022

Processo de Compra nº. 1261561 000006/2022. Aquisição de servidores e workstationspara operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Produção de Conteúdo, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 22/11/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 07/11/2022.

2 cm -07 1710668 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO/APÓLICE DE SEGURO Nº118474041814, PROCESSO DE COMPRAS Nº3151005 000045/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Objeto: apólice para prestação de serviço de seguro contra incêndio, raio, explosão, vendaval e outros para assegura os prédios e torres de transmissão localizados no CTAM (120 metros) e CFTM (40 metros), para assegurar os bens móveis/ equipamentos localizados no CTAM e CTFM, e no edifício Sede da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. Vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24h do dia 24/10/2022 às 24h do dia 24/10/2023. Valor total para o período: R$7.611,16 (sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 3151 13 392 054 4293 0001 339039.69.0.10.1. Assinado em 24/10/2022, Belo Horizonte.

3 cm -07 1710359 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

Contrato nº 17/2022 decorrente do Processo deCompras nº 3151005 000029/2022,com fundamento na Dispensa de Licitação em razão do valor- Cotação Eletrônica de Preço. Partes: Empresa Mineira de Comunicação Ltda e Panorâmica Elevadores Manutenção e Peças LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores Otis/A-GNC-1310-9A-Mw, incluindo ofornecimento de peças e acessórios mediante contrato anual,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no contrato ena Proposta da Contratada. Valor total R$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 04 122 705 2500 0001 339039 210.10.1. Data da assinatura: 04/11/2022, Belo Horizonte.

3 cm -07 1710352 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e Instituto para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica Ltda. Objeto: DOAÇÃO, sem ônus e/ou encargos, de serviços para a apoio na operação do Programa SEED - Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development, referente ao Edital Seed Gov 2022 (SEI nº 48317593), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, desde sua fase de planejamento, seleção e aceleração das propostas e encerramento do projeto. Vigência: 12 (doze)meses a partir da publicação. Assinatura: 07/11/2022

3 cm -07 1710697 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE DECISÃO PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIGdivulga o resultado final, em cumprimentoao prazo estabelecido no Cronograma, de acordo com oitem 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referenteàFundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED.Após a análise do recurso administrativo interposto, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em consonância com o entendimento e decisão da Comissão de Avaliação Multidisciplinar da Chamada FAPEMIG nº 10/2021, tendo em vista que a parte interessada não apresentou documentação suficiente referente ao cumprimento dositens 10.3.7 e 10.4.1, da Chamada 10/2021,decidiu pelo não acolhimentodo recurso apresentado e mantém a reprovação do cadastramento daFundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento- FAPED,CNPJ 00.849.774/0001-91.O resultado final da análise dopedidode cadastramento desta FA, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Geraisem forma de extrato e, na íntegra, incluindo a relação nominal destaFA na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão de Avaliação Multidisciplinar. Belo Horizonte, 07de novembro de 2022.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultadoquanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento	FAPED	Nível III	Reprovada

8 cm -07 1710701 - 1

TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO FIRMADOS ENTRE A FAPEMIG E EPAMIG TDCO Nº 0025/22, TDCO Nº 0026/22, TDCO Nº 0027/22, TDCO Nº 0028/22, TDCO Nº 0029/22, TDCO Nº 0030/22, TDCO Nº 0031/22, TDCO Nº 0032/22

TDCO Nº 0025/22 – Objeto: à execução do projeto"Manejo agronômico da videira chardonnay para a elaboração de espumantes na serra da mantiqueira"; Valor: R$434.232,63 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos); Vigência 48meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0 .10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0026/22 – Objeto: à execução do projeto"Desenvolvimento de produtos biológicos para promover o enraizamento de mudas e o controle da podridão radicular da videira"; Valor: R$200.123,24 (duzentos mil cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 24 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001 .3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0027/22– Objeto: à execução do projeto"Desenvolvimento e caracterização de embalagens ativas e revestimentos comestíveis para controle de maturação de queijos artesanais"; R$266.402,25(duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001. 3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0028/22 – Objeto à execução do projeto"Desenvolvimento de modelo de Sistema Agrovoltaico e programa de capacitação, transferência e difusão de tecnologia minas gerais"; Valor: R$2.700.198,43 (dois milhões e setecentos mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19. 573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1–

TDCO Nº 0029/22 – Objeto: à execução do projeto"Desempenho silvicultural e propriedades mecânicas de madeiras de clones de acacia mangium para produção de móveis"; Valor: R$92.202,60 (noventa e dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos); Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/207 1.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0030/22 – Objeto: à execução do projeto"Introdução de tecnologias enológicas e seu impacto no perfil químico e aromático de vinhos finos produzidos na região sul de minas gerais"; Valor: R$289.227,66 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2 071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.00 01.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0031/22 – Objeto à execução do projeto"Climatização e armazenamento da banana brs platina produzida no perímetro irrigado do norte de Minas";R$346.371,18 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos);Vigência: 36meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/207 1.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0032/22 – Objeto: à execução do projeto"Pastagens bem manejadas mitigam gases de efeito estufa: estoques de carbono no residual de pastejo em sistemas rotacionados, contínuos, ILP e ILPF ";Valor: R$1.350.522,56 (um milhão e trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Vigência 36meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0 .10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

Data de Assinatura: 04/11/2022 (exceção TDCO Nº 0027/22 assinado em 07/11/2022) – Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares – Presidente da EPAMIG.

14 cm -07 1710499 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

API-00059-21 : Inclusão de Gestora ;

1 cm -07 1710567 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00997-19 ; 31/12/2022 ; 30/12/2023 ; Prorrogação ;

1 cm -07 1710223 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cvz ; apq-03596-22 ; aspectos nutricionais e qualitativos da silagem de cana-de-açúcar com inclusão do algodão-de-seda (calotropis procera) ; dorismar david alves ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339041 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 17.066,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-02161-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

3 cm -07 1710676 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009260972.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Consórcio Operacional de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL. CNPJ: 04.398.505/0001-07. Processo SEI: 2070.01.0002192/2020-90. Objeto: Prorrogação da vigência doContrato de Prestação de Serviços nº 009260972 por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07/11/2022. Vigência: A contar de 20/02/2023 a 19/02/2024. Valor global estimado: R$ 292.698,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais). Dotações Orçamentárias: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.40 07.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.49. 04.0.10.1; 2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19. 571.001.4010.0001.3.3.90.49.04.0.10.1; 2071.19.571.001.4098.0001 .3.3.90.49.04.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Ana Flávia Camilo da Silva - Representante legal da Contratada.

4 cm -07 1710243 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convêniopara Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.01/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Associação de Educação, Saúde e Cultura na qualidade de mantenedora faculdade de Wenceslau Braz - AESC/FWB. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 25/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Maria Marly Simões (Presidente) e Débora Vitória Alexandrina Lisboa Vilella (Diretora da AESC/FWB).

3 cm -07 1710642 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 9315227/2021

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e o Sr. EVANDRO MONTALVÃO PIMENTA. Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Treze de Maio, número 700, Centro - Município de JANUÁRIA/MG para instalação do Escritório Regional do IDENE. Valor: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)DotaçãoOrçamentária:2421.04.122.705.2500.0001.3390.3611.0. 71.11 Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01º de Dezembro de 2022. Data: 07/11/2022. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes – IDENE e o Sr. Evandro Montalvão Pimenta.

3 cm -07 1710483 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9234994/2019

Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Master Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 9234994/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023. O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 79.528,44 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 - 3390.3611 - 0.71.1.Assinam: Estevão Della Lúcia Gomes pelo IDENE e Fernanda Corrêa Machado Mourão Gonçalves pela Master Empreendimentos e Construções Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21131255/2020

Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Perim Imóveis Ltda – Me. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 21131255/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023. O valor estimado para este Termo Aditivo é R$ 45.666,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 - 3390.3611 - 0.71.1.Assinam: Estevão Della Lúcia Gomes pelo IDENE e Fausto Perim Monte Alto pela Perim Imóveis Ltda-Me.

6 cm -07 1710500 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa Dinâmica Administradora de Imóveis E Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajustar seu valor conforme IPCA-IBGE. Nova Vigência: 27/11/2022 a 26/11/2023. Valor mensal: R$ 1.817,67. Valor anual: R$ 20.353,08. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG a Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. João de Oliveira Júnior. Data da assinatura: 04/11/2022. Fiscal do Contrato: Pedro Celso Penido.

3 cm -07 1710407 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9314613/2021 (antigo contrato nº 023/2018), Processo de Compras 2331032 000059/2021 (antigo nº 2331032 000050/2018 - contrato nº 9197704), de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; processar o remanejamento de saldo do Contrato. NOVA VIGÊNCIA: 01/12/2022 à 30/11/2023. VALOR da vigência: R$83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VALOR do remanejamento: R$29.119,36 (vinte e nove mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. FISCAL DO CONTRATO: Helena Silva Barbosa.

4 cm -07 1710182 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220210

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Tupã, no município de Contagem / MG. Dia: 17/01/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220213

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos - UTRs, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG. Dia: 02/12/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0566 – PEM

Objeto: Dosador Gravimétrico. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0452 – PEM

Objeto: Tubo PEAD. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0568 – PES

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de uso de software do sistema de gerenciamento jurídico, com migração e saneamento de dados, customização, implantação, treinamento e suporte. Dia da Licitação: 24 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0567 – PES

Objeto: Serviços de carga e descarga de materiais. Dia da Licitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220189

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de Redes de Distribuição de Água na cidade de Lavras / MG. Julgamento: Vencedora: SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS . Valor: 553.946,12. Data: 04/11/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0529 – PES

Objeto: Licenças perpétuas do pacote Microsoft Office Standard. Proposta Vencedora: Brasoftware Informática Ltda. no valor total de R$ 10.576.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0531 – PEM

Objeto: Capacete e Corda Poliamida. Propostas Vencedoras: M&A Moto Peças Ltda. para o Lote 01 – Capacete – Exclusivo ME/EPP no valor total de R$ R$ 79.375,00 e Diego Ferreira Silva para o Lote 03 – Corda Poliamida – Exclusivo ME/EPP no valor total de R$ 57.999,20. O Lote 02 – Capacete e Lote 04 – Corda Poliamida – Participação Ampla: encerrados automaticamente - Item 2.7 do Anexo A4 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/3114 – PEM

Objeto: Peróxido de hidrogênio. Resultado: Itens 01-Cota Principal e 02-Cota Reservada foram encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0544 – PES

Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e qualificação com reposição de peças para módulos dos sistemas analíticos. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 07/11/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 24/11/2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220166

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de instalação da subestação blindada 13,8 KV - 60 hz, na ETA - Estação de Tratamento de Água de Frutal / MG. Para esta sessão não compareceram empresas interessadas em apresentar propostas. Processo encerrado. Data: 07/11/2022.

A DIRETORIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI 01/2022

RESULTADO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para realização de operações de recebíveis com fornecedores da COPASA MG e sua(s) subsidiária(s). Solicitantes: Razão Social: Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S.A. e Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. Data da Sessão: 31/10/2022. Publicação da Ata: 01/11/2022. Disponível em: https://www2.copasa.com.br/PortalComprasPrd/#/pesquisaDetalhes/2648E00C00261EED95D74F842FF180CF. Análise: Vide documento "Quadro de Análise". Habilitação - Item 5.1, Pedido de Credenciamento – Anexo. Interposição de recursos - Item 8.1 (Prazo final: 07/11/2022). Resultado: A Equipe de Pregoeiros, considerando:

a)que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/09/2022, conforme autos;

b)que os envelopes contendo os pedidos de Credenciamento e a Documentação de Habilitação foram entregues em 20/10/2020 à Equipe de Pregoeiros da COPASA MG, conforme autos;

c)que as documentações das empresas supracitadas desatenderam ao Edital e respectivos Anexos; RESOLVE:

1)Indeferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S.A.;

2)Indeferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados;

3)Determinar que seja(m) intimada(s) a(s) parte(s) interessada(s) através da publicação do resultado desta análise.

4)Após decurso do prazo legal a findar-se em 07/11/2022, não havendo interposição de recurso, dar andamento a este processo, de acordo com o estabelecido no item 8.1 do Edital. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

28 cm -07 1710678 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" daqueles que compareceram fisicamente; (ii) pelo boletim de votos a distância, divulgado em 03 de novembro de 2022, por meio do Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022; e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes ainda, por meio digital, Sérgio Tuffy Sayeg, membro do Conselho Fiscal, e Guilherme Augusto Duarte de Faria, Diretor-Presidente da Companhia, e presencialmente, Kátia Roque da Silva, Chefe da Secretaria Executiva de Governança. A pedido do Presidente do Conselho de Administração, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Procurador do Estado de Minas Gerais, Danilo Antônio de Souza Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: após a discussão da matéria, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) considerando a renúncia da Sra. Simone Deoud Siqueira, a partir de 03/11/2022, do cargo de Conselheira Fiscal titular da Companhia, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, eleger, por maioria, computando os votos contários, para membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Majoritário, Juliano Fisicaro Borges, brasileiro, casado, economista, CPF nº 925.313.186-15, Carteira de Identidade nº M-3.420.614, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dom Joaquim Silvério, nº 242, apartamento 103, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-620, sendo mantido como seu suplente Lincoln Teixeira Genuíno de Farias, eleito em 29/04/2022. O prazo de atuação do Conselheiro Fiscal, ora eleito, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2024 e a posse fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse lavrado nos livros societários competentes; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se nesta Assembleia Geral Extraordinária - AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 096/2022 de 18/08/2022. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Danilo Antônio de Souza Castro; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

13 cm -07 1710264 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16681. Contratos: 4500030906/ 4500030907/ 4500030908/4500030909/4570018956/4570018957. Objeto: Solução do projeto Disaster Recovery (DR) - Infraestrutura de Rede e Segurança. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA. Valor: R$9.947.000,00. Prazo: 36 meses a partir de 01/11/2022. Ass. e Homolog.: 27/10/2022.

3 cm -07 1710343 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022110723540000140.

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 530-A16977 – CONTRATO 4320000234/530 - 530-A16977. Fundamento: Art. 29, inciso XIV da Lei 13.303/16, para a contratação da PIX FORCE TECNOLOGIA LTDA para serviços de Desenvolvimento do Projeto de P&D-04950-0661 – Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho. Valor R$ 12.781.756,83 Prazo 30 meses Ass.: 04/11/2022. Ratificada: 04/11/2022.

ADITIVOS

4630002667/530. Contratada: FIXAR INDUSTRIAL - INDUSTRIA DE METAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: a R$721.861,83. Ass: 01/11/2022.

3 cm -07 1710337 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4570018871 – 510. Contratada: ENGEVALE AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: R$277.333,34. Ass: 03/11/2022

2 cm -07 1710340 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º GPR-0043/22. Objeto: Aquisição de tubos de aço carbono, com e sem revestimento, para atendimento à expansão, saturação e manutenção da RDGN em Minas Gerais, em dois lotes, com reserva de cotas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1 e demais anexos do edital. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: Lote 01 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORT E (EPP), MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e SOCIEDADES COOPERATIVAS DE PEQUENO PORTE (SCPP) – 08h00 mindo dia16/11/2022 e 09h00 mindo dia05/12/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia05/12/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 05/12/2022. Lote 02 - (AMPLA CONCORRÊNCIA) - 08h00 min do dia 16/11/2022 e 09h00 min do dia 06/12/2022. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 06/12/2022 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 06/12/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar n.º Pessoal 167.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -07 1710529 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência DEFERIDOS, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
266022727	Abraão Danziger De Matos	Tecnologia da Informação
266020665	Ademilsom Marques Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266012075	Adilson Antonio Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266025704	Adolfo Anderson Rodrigues Pinto	Auditoria e Fiscalização
266013099	Adolfo Henrique Dos Santos Fernandes	Tecnologia da Informação
266000637	Adriano Cavalcante Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266016287	Adriano Dos Santos Brito	Tributação
266023566	Adriano Marco De Aguiar	Auditoria e Fiscalização
266008399	Adriano Melro Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266008332	Adriano Pinheiro De Viveiros	Auditoria e Fiscalização
266023887	Adriano Reis Mota	Auditoria e Fiscalização
266013501	Ailson Fernandes De Lima	Tributação
266014409	Aldete Reis Carvalho Da Costa	Tributação
266027449	Aldo De Paiva Rosa	Auditoria e Fiscalização
266023216	Alessandra Rodrigues Coelho Meneses	Auditoria e Fiscalização
266023250	Alessandro Dutra Coelho	Auditoria e Fiscalização
266011093	Alessandro Martins De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266023170	Alessandro Novaes Vilaró	Auditoria e Fiscalização
266000899	Alex Flavio Candido	Auditoria e Fiscalização
266002519	Alex Gouveia Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266017229	Alex Melo De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266018460	Alexandre Ferreira Vaz Gontijo Bernardes	Tributação
266008224	Alexandre Franco De Moraes	Auditoria e Fiscalização
266027420	Alexandre Gama Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266002961	Alexandre Lopes Lima	Auditoria e Fiscalização
266009131	Alexandre Rodrigues Duarte Angélico	Auditoria e Fiscalização
266009396	Alexsandro Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266028221	Alexsandro Ferreira Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266014684	Alina Massucati Ferreira Da Cruz Rosa	Auditoria e Fiscalização
266004462	Aline Dos Santos Pereira	Auditoria e Fiscalização
266012381	Aline Peron De Paula	Auditoria e Fiscalização
266003245	Alison De Souza Castro Lima	Auditoria e Fiscalização
266024402	Alisson Gabriel Santos Batista	Auditoria e Fiscalização
266007504	Allan De Paula Ribeiro	Tributação
266017918	Allan Kenity Oyama	Auditoria e Fiscalização
266018751	Allan Valias Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266015017	Alline Lima De Brito	Auditoria e Fiscalização
266008735	Amanda Corrêa Gonçalves	Auditoria e Fiscalização
266007136	Amanda Cristina Medeiros Da Silva	Tributação
266011298	Amilton Las Cazas De Brito	Auditoria e Fiscalização
266010376	Ana Clara Pinto Lima	Auditoria e Fiscalização
266000961	Ana Paula Baptista Ferreira	Tributação
266008932	Ana Tereza Souza Domingos	Tributação
266003592	Anderson Dos Santos Gomes	Tributação
266020670	Anderson Gualda	Auditoria e Fiscalização
266019242	Anderson José Ribeiro Saleme	Auditoria e Fiscalização
266007422	Anderson Luiz Gaburro	Auditoria e Fiscalização
266019154	Anderson Marcos Agustinho	Auditoria e Fiscalização
266011097	Anderson Sardenberg Siqueira Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266016036	Anderson Sila Pereira	Auditoria e Fiscalização
266010976	Anderson Silva Da Cunha	Tecnologia da Informação
266010897	André Álvares Valente De Oliveira Zille	Auditoria e Fiscalização
266023062	André Andrade Felipe	Tributação
266019986	André De Faria Xavier	Auditoria e Fiscalização
266009523	André Felipe Soares De Alcântara	Auditoria e Fiscalização
266020391	André Felipe Teles Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266025365	André Gerardo E Silva	Tributação
266000500	André Luiz Dos Santos Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266010780	Andre Soares De Azevedo	Tecnologia da Informação
266023440	Andressa Cristina Fonseca Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266023862	Andson Souza Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266027351	Angelita Grigorio Alves	Tecnologia da Informação
266022924	Angelo Silva Do Couto Pitta	Auditoria e Fiscalização
266013429	Anna Luiza Ferreira De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266026419	Antonio Artur Alves Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266015840	Antonio Claudiner Facetto Filho	Auditoria e Fiscalização
266021387	Antônio Dos Reis Zacarias	Auditoria e Fiscalização
266021952	Antônio Fabricio Cirino De Queiroz	Auditoria e Fiscalização
266011224	Antonio Jardim De Oliveira Filho	Auditoria e Fiscalização
266025674	Antonio Miguel Leão Filho	Auditoria e Fiscalização
266006349	Aricia Camilla Nascimento Limeiro	Tributação
266014189	Armando Borges Dos Santos	Tributação
266010648	Armando Cesar Oka	Auditoria e Fiscalização
266002440	Arthur De Oliveira Botossi	Auditoria e Fiscalização
266012036	Arthur Pereira Melo	Tributação
266019483	Augusto César Magalhães Nunes	Auditoria e Fiscalização
266025735	Aulugelio Figueiredo Da Costa Rodrigues Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266006742	Aurelio De Oliveira Da Silva	Tecnologia da Informação
266016043	Ayres Pedroza Teixeira	Tributação
266025022	Baltazar Miranda Rocha	Auditoria e Fiscalização
266020395	Bárbara Daniane Gusmão Lopes Leite	Auditoria e Fiscalização
266012321	Bárbara Paiva	Auditoria e Fiscalização
266025698	Beatriz Gomes De Paiva Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266004904	Beatriz Pereira Ungari	Auditoria e Fiscalização
266016938	Benedito Gilson Charleaux	Auditoria e Fiscalização
266001892	Bernardo De Paula Lobo	Auditoria e Fiscalização
266003729	Bianca Do Carmo Emerick	Auditoria e Fiscalização
266022737	Bianca Rodrigues Borges	Auditoria e Fiscalização
266005126	Brenda Souza Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266007801	Breno Barbosa Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266028108	Bruna Brito Mendes	Auditoria e Fiscalização
266014995	Bruna Heleno Coelho Pires	Auditoria e Fiscalização
266012992	Bruno Felipe Neves	Tributação
266004956	Bruno Vieira Da Cunha	Auditoria e Fiscalização
266000589	Caio Caldeira Brant Sandy	Auditoria e Fiscalização
266011544	Caio Coutinho Lourenço	Auditoria e Fiscalização
266003257	Camila Da Silva Soares	Auditoria e Fiscalização
266013617	Camila Elayne Ricardo Farias De Novaes	Auditoria e Fiscalização
266021427	Camila Figueredo Botelho	Auditoria e Fiscalização
266020897	Carlos Alberto Da Cunha Antonelli	Auditoria e Fiscalização
266007503	Carlos Andre Vieira Santana	Tecnologia da Informação
266014621	Carlos Antonio Matias Da Fonseca	Tecnologia da Informação
266025464	Carlos Augusto Marinho Eliazar	Auditoria e Fiscalização
266022442	Carlos Augusto Souza Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266025795	Carlos Bernardo Jeckel	Auditoria e Fiscalização
266024491	Carlos César Pereira De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266004684	Carlos Cleiton Batista Dos Santos	Tributação
266027431	Carlos Eduardo Rodrigues Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266000991	Carlos Eduardo Tahara Henriques	Auditoria e Fiscalização
266015974	Carlos Guilherme De Oliveira Mafra	Auditoria e Fiscalização
266020077	Carlos Henrique Eduardo	Tributação
266016473	Carlos Leonel Zeraik De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266026857	Carlos Morais Guilherme Filho	Auditoria e Fiscalização
266010562	Caroline Barreto Viana	Tributação
266006204	Caroline Ribeiro Barbosa	Auditoria e Fiscalização
266013067	Carolinna Dalmaso Girardi	Auditoria e Fiscalização
266007180	Carolinne Batista Queiroz Amorim	Auditoria e Fiscalização
266002977	Celio Santos Cruz Junior	Auditoria e Fiscalização
266024371	Celmo Adriano Romao	Tributação
266023475	Celso Luis Alves Costa	Auditoria e Fiscalização
266027096	César Augusto Lopes Resende	Auditoria e Fiscalização
266001908	Charles Jungles Nisz Lourenço	Auditoria e Fiscalização
266007400	Cicero Gomes Dos Reis	Auditoria e Fiscalização
266008848	Cigliane Feitosa Dos Santos	Tributação
266007215	Cladenilson De Carvalho Rebouças	Auditoria e Fiscalização
266014855	Cladson Pires Lage	Auditoria e Fiscalização
266017429	Clara Brandão De Oliveira Santos Cardozo	Auditoria e Fiscalização
266016745	Claudemir Carlos De Medeiros Júnior	Auditoria e Fiscalização
266002229	Claudemir Ferreira Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266027625	Claudinei Dos Santos Lima	Auditoria e Fiscalização
266008344	Claudio Alves De Araujo	Auditoria e Fiscalização
266003677	Claudio Alves Franco	Auditoria e Fiscalização
266023096	Claudio Augusto Novais Ferraz	Tecnologia da Informação
266027216	Claudio Moraes Valenzuela	Auditoria e Fiscalização
266002569	Claudio Pereira Da Costa	Tecnologia da Informação
266009776	Cledilson Nascimento Bispo	Auditoria e Fiscalização
266008723	Clêiriston Mariovick Borges Canuto	Tributação
266014965	Cosme Diego Da Silva Augusto	Tecnologia da Informação
266010452	Crislei Dos Santos Megda	Tributação
266009557	Cristiane Fagundes Gressi	Auditoria e Fiscalização
266000551	Cristiano Souza Borges De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266008254	Cristilan Ismael Andrade Santos	Tributação
266003123	Custódio Chevrand Netto	Auditoria e Fiscalização
266024396	Daily Gomes Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266021504	Danie Lucas Campelo Diógenes	Auditoria e Fiscalização
266022112	Daniel Araujo Bullos	Auditoria e Fiscalização
266026989	Daniel Assad Da Cunha	Auditoria e Fiscalização
266000365	Daniel Carvalho Da Fonseca Coelho	Auditoria e Fiscalização
266018861	Daniel Dias Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266000927	Daniel Fabrício Mathias Pinto	Auditoria e Fiscalização
266011376	Daniel Lunghin	Auditoria e Fiscalização
266020487	Daniel Marinho Pereira	Auditoria e Fiscalização
266017526	Daniel Silva Neri	Auditoria e Fiscalização
266024859	Daniel Vieira De Figueiredo Motta	Auditoria e Fiscalização
266016615	Danilo Ferian Antunes	Tecnologia da Informação
266027667	Danilo Ojeda Alves	Auditoria e Fiscalização
266022316	Darlan Da Silva Dutra	Auditoria e Fiscalização
266014213	Darlan Henrique Da Silva Venturelli	Tecnologia da Informação
266011430	Dartagnan Angelo De Paula Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266019571	David Adelino Dos Santos Mateus	Auditoria e Fiscalização
266003300	David Daniel Da Silva Pinto	Auditoria e Fiscalização
266020983	Dawson Canedo Marques	Tributação
266026631	Débora Carvalho De Souza	Tributação
266012388	Deivison Da Silva Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266000298	Dêner Lélis Antunes	Auditoria e Fiscalização
266004585	Derivaldo Pereira Sobrinho	Auditoria e Fiscalização
266027764	Desgenete Custodio Leite	Auditoria e Fiscalização
266021602	Diego Batinga Marinho	Auditoria e Fiscalização
266013235	Diego Frederico De Sousa Silva	Tecnologia da Informação
266006214	Diego Passini Soares	Tributação
266012106	Diogenes De Oliveira Lacerda	Auditoria e Fiscalização
266024788	Diogo Costa Almeida	Auditoria e Fiscalização
266024969	Diogo Majela Correa Lopes	Tecnologia da Informação
266008330	Dione De Almeida Brião	Auditoria e Fiscalização
266006570	Disney Johnson Da Silva Sales	Auditoria e Fiscalização
266010666	Djalma Xavier Simoes	Auditoria e Fiscalização
266015247	Dong Il Koo	Auditoria e Fiscalização
266018942	Dorina Isabel Gomes Natal	Auditoria e Fiscalização
266010521	Dorli Hoss	Auditoria e Fiscalização
266023845	Douglas Fernando Carvalho Sol	Auditoria e Fiscalização
266014304	Douglas Ingeczak Borges	Auditoria e Fiscalização
266010852	Eder Antônio Soares	Auditoria e Fiscalização
266025618	Edilar Fernandes Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266018202	Edilon Pantaleão Silva Oliveira	Tecnologia da Informação
266001606	Edise Da Costa Araujo	Auditoria e Fiscalização
266016255	Edna Júlia De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266003072	Edna Ribeiro Magalhaes	Auditoria e Fiscalização
266017678	Ednilson Pinto	Tributação
266021922	Edson Andre Coelho Levinski	Auditoria e Fiscalização
266013299	Edson Matsumoto	Auditoria e Fiscalização
266003856	Eduardo Bruno Rodrigues De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266028275	Eduardo Ferreira Das Chagas	Auditoria e Fiscalização
266019216	Eduardo José Da Silva	Tributação
266026136	Eduardo Julio	Auditoria e Fiscalização
266016592	Eduardo Roberto Souza De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266015603	Eduardo Santiago Rocha	Tributação
266004160	Eduardo Tadeu Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266013880	Edvan Silva De Freitas	Auditoria e Fiscalização
266002610	Elaine Cristina Pereira	Auditoria e Fiscalização
266022649	Elaine Souza Leite	Tributação
266002913	Eli Alves De Sousa	Auditoria e Fiscalização
266018637	Elias Cesar Dias	Auditoria e Fiscalização
266005300	Elias Jesus Da Cruz	Auditoria e Fiscalização
266010645	Elias Ramos Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266019217	Elice Vieira De Souza Lima	Auditoria e Fiscalização
266025141	Elizabeth Souza Machado	Auditoria e Fiscalização
266022822	Emannuel De Magalhães	Auditoria e Fiscalização
266002213	Emanuela Dias Santana Correa	Auditoria e Fiscalização
266021773	Emerson Marques De Jesus	Auditoria e Fiscalização
266009271	Emmanuel Hortencio De Melo	Auditoria e Fiscalização
266016290	Enio Borges Ribeiro	Tecnologia da Informação
266022093	Enio Pereira Milagres	Auditoria e Fiscalização
266001355	Eolando Correa Neto	Auditoria e Fiscalização
266027694	Erica Micaela De Oliveira Moreira	Auditoria e Fiscalização
266017648	Erico Yukio De Oliveira Yoshizaki	Auditoria e Fiscalização
266022468	Erika Cabral Pereira Vasconcelos	Auditoria e Fiscalização
266005744	Erika Cristina Nunes De Paula	Auditoria e Fiscalização
266010813	Erika Lopes Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266012083	Ernando De Figueiredo Mendes	Auditoria e Fiscalização
266002717	Ernany Araújo De Melo	Auditoria e Fiscalização

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000141.

266005096	Ernesto Ferreira De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266008299	Eron Dias	Auditoria e Fiscalização
266024612	Eudes Limeira Ferreira Filho	Auditoria e Fiscalização
266005949	Eva Bento Carvalho Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266004294	Evandro Lima Nascimento	Tecnologia da Informação
266019357	Everaldo Sebastião Silva	Auditoria e Fiscalização
266010534	Everson Gass	Auditoria e Fiscalização
266026622	Fabiane Martins Lopes	Auditoria e Fiscalização
266024345	Fabiano Lima Rocha	Auditoria e Fiscalização
266014605	Fabiano Soares Raminho	Tecnologia da Informação
266016140	Fabiano Vieira Santos	Auditoria e Fiscalização
266002625	Fábio Adriano Estevão	Auditoria e Fiscalização
266016171	Fabio Clodoaldo Soares	Auditoria e Fiscalização
266019756	Fabio Frangelli De Moraes	Auditoria e Fiscalização
266007517	Fabio Galharini Alves	Auditoria e Fiscalização
266021059	Fabio Gomes Fernandes	Tributação
266010117	Fábio Hideo Numao	Tributação
266002828	Fabio Molinaro Rocha Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266000353	Fabiola Marques Rezende	Tributação
266002115	Fabricio Junior Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266018507	Fátima Cristina Monteiro Alves	Auditoria e Fiscalização
266024500	Felipe Antonio Da Silva Alves	Auditoria e Fiscalização
266020683	Fernanda Cossa Do Prado	Auditoria e Fiscalização
266020486	Fernanda Costa Da Silva	Tributação
266003848	Fernanda Reis Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266018614	Fernando Carmona De Moraes Falco	Auditoria e Fiscalização
266025157	Fernando Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266011342	Fernando Floriano Cardoso	Auditoria e Fiscalização
266014373	Fernando Sebastião Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266009206	Fernando Sena Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266027507	Fernando Soares	Auditoria e Fiscalização
266027994	Filipe Cavalcanti Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266022283	Flavia Furtado Campos De Araujo	Auditoria e Fiscalização
266019969	Flavia Hermogenes Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266013133	Flavio Aguiar Santana	Auditoria e Fiscalização
266008792	Flávio Bruno Henrique Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266005809	Flávio Da Silva Souza	Auditoria e Fiscalização
266007672	Flávio José Gonçalves Facchinetti	Tecnologia da Informação
266014157	Flávio Quirino De Sousa	Tecnologia da Informação
266026786	Francelino Vicente Lopes Arruda	Auditoria e Fiscalização
266026183	Francisco Carlos Sobral Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266013960	Francisco Castro Maciel Júnior	Tributação
266004709	Francisco De Assis Miranda Siqueira Junior	Auditoria e Fiscalização
266023045	Francisco Fábio De Sousa Feitosa	Auditoria e Fiscalização
266013910	Francisco Jardel De Sousa Santos	Auditoria e Fiscalização
266020505	Francisco Wenderson Alves Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266021918	Frederico Augusto Massote Bonifácio	Auditoria e Fiscalização
266019350	Frederico Marques De Oliveira Sá	Tributação
266015742	Gabriel Miguel Cruz Dos Santos Brito	Tributação
266011057	Gabriel Procópio Rocha	Auditoria e Fiscalização
266002707	Gabriel Rocha Campanha	Auditoria e Fiscalização
266002177	Gabriel Varjão Campos	Auditoria e Fiscalização
266003531	Gabriela Barbosa Silva	Auditoria e Fiscalização
266020398	Gabriela Bonetti	Auditoria e Fiscalização
266026634	Gefferson Henrique Rodrigues Brito	Auditoria e Fiscalização
266012281	Gerson Borges De Moura Filho	Auditoria e Fiscalização
266006737	Gerson Fernandes Rocha	Auditoria e Fiscalização
266020548	Gerson Gonçalves De Miranda	Tributação
266000530	Gilber Da Silva Junior	Auditoria e Fiscalização
266026062	Gildo Siqueira Cortez Junior	Auditoria e Fiscalização
266009092	Gilmar Da Conceição Silva Junior	Auditoria e Fiscalização
266023648	Gilson Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266015646	Gilton Lopes De Sopuza	Auditoria e Fiscalização
266015040	Gilvan Alves Barros	Auditoria e Fiscalização
266022137	Giselle Andrade Vieira	Auditoria e Fiscalização
266023752	Giselli Cristine Moreira Dos Santos Fraga	Auditoria e Fiscalização
266019151	Giulia Villani Guaraldo	Auditoria e Fiscalização
266022802	Glauce Dos Anjos Bueno	Auditoria e Fiscalização
266028261	Glauco Manoel Olive E Silva	Auditoria e Fiscalização
266003090	Glaysson Antonio Rangel Soares	Auditoria e Fiscalização
266001992	Gleison Da Silva Lino	Auditoria e Fiscalização
266016932	Gleisson Ricardo Knoth	Auditoria e Fiscalização
266023994	Graciette Cristina Arcanjo	Auditoria e Fiscalização
266010773	Guilherme Magalhaes Monteiro	Tecnologia da Informação
266001092	Guilherme Martinho Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266012658	Guilherme Queiroz Fonseca	Auditoria e Fiscalização
266012857	Guilherme Viana Pantoja	Tributação
266006609	Gustavo Emilio Benitez Koppe	Tecnologia da Informação
266008318	Gustavo Zanutin Campos De Sousa Nóbrega	Auditoria e Fiscalização
266001050	Hanfferson Mendonça Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266019104	Hans Fabbio Tavares Lira	Auditoria e Fiscalização
266021293	Harley Chaves De Resende	Auditoria e Fiscalização
266002663	Heider Marcos Jesus De Macedo	Auditoria e Fiscalização
266018880	Helder Carvalho Câmara	Auditoria e Fiscalização
266020345	Helen Campelo Costa	Auditoria e Fiscalização
266020922	Hélio Aparecido De Matos Filho	Auditoria e Fiscalização
266019921	Helio Gomes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266011883	Henrique Antônio Lima De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266002293	Henrique Cesar Fernandes De Freitas	Tributação
266016384	Henrique De Souza Silva	Auditoria e Fiscalização
266022781	Henrique Dias De Deus	Auditoria e Fiscalização
266019882	Hiatan Vinicius Henriques Moreira	Auditoria e Fiscalização
266019917	Higor Do Nascimento Pereira	Auditoria e Fiscalização
266021994	Hirã Seliste Dos Passos	Auditoria e Fiscalização
266001828	Hugo Barros Dias Freire	Auditoria e Fiscalização
266025382	Hugo Furtado Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266019034	Hyago Alves Freire Santos	Auditoria e Fiscalização
266018102	Ianca Andrade Theodoro Da Cunha	Auditoria e Fiscalização
266000467	Igor Laguna Vieira	Auditoria e Fiscalização
266014814	Igor Leite Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266012666	Igor Silva Do Livramento	Auditoria e Fiscalização
266013176	Igor Teixeira Santos	Tributação
266027162	Ilson Rodrigues Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266014582	Ingo Queiroz Cayres	Auditoria e Fiscalização
266024556	Ione Francisco Malheiros Tiberio	Tecnologia da Informação
266014081	Isaac De Macedo Junior	Auditoria e Fiscalização
266014293	Isabel Cristina Da Silva	Tributação
266022973	Isabella Silva Cassemiro	Auditoria e Fiscalização
266005061	Isadora Hespanhol Cipriani	Auditoria e Fiscalização
266027987	Israel De Souza Junior	Auditoria e Fiscalização
266003730	Ítalo José Xavier De Brito	Auditoria e Fiscalização
266019205	Italo Marinho Emidio De Barros	Tecnologia da Informação
266018229	Iuri De Souza Adirson	Auditoria e Fiscalização
266010872	Iury Badin Viana	Auditoria e Fiscalização
266026817	Ivan Carlos Caetano Da Silva	Tecnologia da Informação
266026093	Ivan Cesar Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266018639	Ivan Viana Araujo Vital	Auditoria e Fiscalização
266014435	Ivone Batista Alves	Auditoria e Fiscalização
266022101	Ivone Santos Barros	Auditoria e Fiscalização
266027871	Izadora Ferreira Santos	Auditoria e Fiscalização
266004370	Jackelinny Soares Silva	Auditoria e Fiscalização
266011788	Jackson Nascimento Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266001891	Jacqueline Da Silva E Silva	Auditoria e Fiscalização
266016211	Jadir Horacio Sarmento Pinto Junior	Tecnologia da Informação
266022405	Jailma Estrela Paim Gutierrez	Auditoria e Fiscalização
266018711	Jamilly Amaral Firmato De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266021235	Janaína Luciana Araújo De Sousa	Auditoria e Fiscalização
266026701	Janaina Maria Lemos Oliveira	Tributação
266000529	Janaina Moreira Santos De Souza	Auditoria e Fiscalização
266015979	Jandson De Almeida Lima	Auditoria e Fiscalização
266020222	Jaqueine Alcantara Couto De Barros	Auditoria e Fiscalização
266009892	Jaqueline Maria De Paula Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266027504	Jeander Natan Lemos Messias	Tributação
266017580	Jefferson Dias Cabral Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266002403	Jefferson Dyones Gude	Auditoria e Fiscalização
266001705	Jefferson Tadeu Da Silva Brum	Auditoria e Fiscalização
266000944	Jênifer Alves Medeiros	Auditoria e Fiscalização
266020715	Jerveson Nunes Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266019946	Jessica Cristina Rezende Maximo	Auditoria e Fiscalização
266011631	Jessica Franca Lopes	Auditoria e Fiscalização
266010149	Jessica Rembinski	Auditoria e Fiscalização
266009412	Joao Geraldo Courel De Souza	Auditoria e Fiscalização
266025510	João Paulo Barcellos	Auditoria e Fiscalização
266023227	João Paulo De Souza Andrade	Tributação
266011902	Joao Ricardo Cogo Zanetti	Tecnologia da Informação
266013171	Johnny Santos Miranda	Auditoria e Fiscalização
266024536	Jonas Fernandes Filho	Auditoria e Fiscalização
266023319	Jonas Hector De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266027575	Jonas Ribeiro Maurício	Auditoria e Fiscalização
266001653	Jônatas Lesniczki De Carvalho Faria	Auditoria e Fiscalização
266001205	Jordan De Oliveira Horta Lopes	Auditoria e Fiscalização
266020516	Jorge Luis Pinto Roberto	Auditoria e Fiscalização
266011456	Jorge Luiz Ferreira Lima Filho	Auditoria e Fiscalização
266023661	Jorge Walbert Santos Almeida	Auditoria e Fiscalização
266025052	José Antonio Dos Santos Barbosa	Tecnologia da Informação
266007760	Jose Antonio Luiz Neto	Auditoria e Fiscalização
266024575	Jose Carlo De Araujo	Auditoria e Fiscalização
266016866	José Carlos Guarino Dos Santos De Castro	Auditoria e Fiscalização
266027031	José Cavalcante De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266015167	Jose De Paula Gomes	Auditoria e Fiscalização
266013697	Jose Junior Rodrigues Franca	Auditoria e Fiscalização
266019713	Jose Leonardo Barbosa De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266009003	José Maciel De Aguiar Cabral	Auditoria e Fiscalização
266000604	José Márcio Da Silva Alves	Tributação
266004185	José Mendes Junior	Auditoria e Fiscalização
266013003	José Milton Alves De Souza	Auditoria e Fiscalização
266010906	José Olavo Da Silva Neto	Auditoria e Fiscalização
266020171	Jose Ricardo Pereira	Auditoria e Fiscalização
266024370	Jose Roberto Xavier Manço	Tributação
266022000	Jose Welliton Morais	Auditoria e Fiscalização
266010759	Joseval De Souza Santos Junior	Auditoria e Fiscalização
266028205	Josiane Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266017836	Josiany Soares Damaceno	Auditoria e Fiscalização
266007264	Josivan Cardoso	Auditoria e Fiscalização
266018056	Josué De Moura Júnior	Auditoria e Fiscalização
266026782	Josué Neres Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266002984	Joyce Garcia Mavignier	Auditoria e Fiscalização
266025851	Juarez Potencio Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266000076	Julemar Antonio De Amorim	Auditoria e Fiscalização
266009604	Juliana Aiko Yoshimura De Vasconcellos	Tributação
266018428	Juliane Silva Medeiros	Auditoria e Fiscalização
266017361	Juliano Machado Lino	Auditoria e Fiscalização
266002645	Juliano Volkers Barbosa	Tecnologia da Informação
266006171	Juliany De Paula Nascimento	Tributação
266023939	Julio Cesar Da Mota	Auditoria e Fiscalização
266027447	Julio Cesar Fonseca Rivelli	Auditoria e Fiscalização
266011526	Julio Cesar Lima De Souza	Tecnologia da Informação
266003902	Julio Cesar Martins Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266005942	Julio Cesar Soares De Azevedo	Tributação
266002544	Kamylla Barboza Evaristo	Auditoria e Fiscalização
266017757	Karina Danielle Santos De Souza	Tributação
266013817	Kelly Tatiane Silva	Auditoria e Fiscalização
266008721	Kelson Chan	Auditoria e Fiscalização
266024336	Kelwin Cordeiro Braga	Auditoria e Fiscalização
266009940	Kezia Regina Souza Araujo	Auditoria e Fiscalização
266018070	Kim Tiago Dos Santos Oliveira Baptista	Tecnologia da Informação
266019597	Laercio Jesus De Souza	Auditoria e Fiscalização
266015260	Lamartino França De O Junior	Tributação
266010946	Larissa Lohane Resende Monteiro De Paula	Tributação
266021913	Laudiceia Batista Matos	Auditoria e Fiscalização
266004711	Leamara Santana Guirado	Auditoria e Fiscalização
266020789	Leandra Maria Marques Pereira	Auditoria e Fiscalização
266007045	Leandro Bicalho De Andrade	Auditoria e Fiscalização
266008226	Leandro Demarco Jacob	Auditoria e Fiscalização
266017395	Leandro Scala Da Rocha	Tecnologia da Informação
266022233	Leida Pereira Veras De Azevedo	Auditoria e Fiscalização
266016248	Leidivan Alves Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266007950	Leonardo Barros De Andrade	Tributação
266016150	Leonardo Henrique De Oliveira	Tributação
266022328	Leonardo José De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266007523	Leonardo Rodrigues Siqueira	Auditoria e Fiscalização
266005752	Leonardo Victor De Oliveira Sereno	Tecnologia da Informação
266026312	Leonildo Armenio Barlette Trenhago	Auditoria e Fiscalização
266012185	Leontina Maria Pereira Alencar	Auditoria e Fiscalização
266001938	Leticia Augusta Rodrigues Duraes	Tributação
266026215	Lilian Cristine De Moraes Pereira	Auditoria e Fiscalização
266018138	Lilian Silveira De Paula Milagres	Auditoria e Fiscalização
266023710	Livia Fonseca Barbosa	Tributação
266003961	Lomanto Lima Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266006627	Lorena Paula Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266022187	Louise Vieira Garcia	Auditoria e Fiscalização
266027271	Luana Barbosa Durães	Auditoria e Fiscalização
266007269	Luana Vieira Franco	Auditoria e Fiscalização
266022074	Luara De Moraes Saraiva Baêta Neves	Auditoria e Fiscalização
266005430	Lucas Araújo Borges	Tecnologia da Informação
266001906	Lucas Bento Morais	Tributação
266005005	Lucas Diogo Bernardi Santana	Auditoria e Fiscalização
266017683	Lucas Figueiredo Resende Pereira	Auditoria e Fiscalização
266021125	Lucas Lopes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266019529	Lucas Silva Sanzon Ramalho	Auditoria e Fiscalização
266018801	Lucas Vinicius Gomes	Auditoria e Fiscalização
266008163	Luciana De Freitas Batista	Auditoria e Fiscalização
266019747	Luciana Nobre De Moura	Tributação
266020437	Luciana Pimenta Borges	Auditoria e Fiscalização
266020950	Luciano Galdino De Santana	Auditoria e Fiscalização
266009860	Lucinaldo Cicero Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266012900	Lúcio De Sá Barbosa Filho	Tributação
266027044	Ludmila Vieira Coelho Gomes	Auditoria e Fiscalização
266011826	Luis Augusto De Freitas Macedo Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266023387	Luis Carlos Alves Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266023066	Luis Carlos Freitas Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266007175	Luis Eduardo Carneiro De Andrade Leite	Auditoria e Fiscalização
266022196	Luis Enrique Santos Martins	Auditoria e Fiscalização
266015920	Luis Guilherme Silva Pena	Tecnologia da Informação
266019301	Luis Henrique Evangelista	Auditoria e Fiscalização
266024432	Luiz Barros Filho	Auditoria e Fiscalização
266003244	Luiz Cezar Antonio Simas	Auditoria e Fiscalização
266014606	Luiz Claudio Santos Alves	Auditoria e Fiscalização
266017837	Luiz Fernando Franco Silva	Auditoria e Fiscalização
266010677	Luiz Fernando Rosa Coelho	Auditoria e Fiscalização
266028165	Luiz Filippe Silva Campos	Auditoria e Fiscalização
266011163	Luiz Gustavo Da Silva Palace Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266006706	Luiz Roberto Bomfim Lima	Auditoria e Fiscalização
266012589	Luiza Nazare De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266005982	Maicon Fagne Da Cruz Farias	Auditoria e Fiscalização
266019862	Manoel Raimundo Da Silva Neto	Auditoria e Fiscalização
266025631	Mara Lucia Pereira Carraro	Auditoria e Fiscalização
266022353	Marcela Rodrigues Curti	Tributação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000142.

266011822	Marcelle Teodoro Lima Cunha	Auditoria e Fiscalização
266000415	Marcello Antony Martins Ribeiro	Tecnologia da Informação
266006480	Marcelo Barros Cardoso	Auditoria e Fiscalização
266014485	Marcelo Cerqueira De Assis	Auditoria e Fiscalização
266009828	Marcelo Cicco Do Nascimento	Tecnologia da Informação
266020529	Marcelo Da Costa Araújo	Auditoria e Fiscalização
266004381	Marcelo Da Silva Mantovani	Auditoria e Fiscalização
266015970	Marcelo Dantas Junior	Tecnologia da Informação
266020342	Marcelo Persichini Rodrigues	Tributação
266022242	Marcelo Toshio Moriyama	Auditoria e Fiscalização
266018824	Marcio Antonio De Almeida Alves	Auditoria e Fiscalização
266017851	Marcio Da Silva Sousa	Auditoria e Fiscalização
266008679	Marcio Ramos Sales	Auditoria e Fiscalização
266011852	Marcio Stabile Kogos	Auditoria e Fiscalização
266015636	Marco Túlio Martins De Mendonça	Auditoria e Fiscalização
266025890	Marcos George Cerqueira Da Silva	Tecnologia da Informação
266027733	Marcos Lopes Rodrigues Da Silva	Tributação
266009601	Marcos Paulo Rocha Morais	Auditoria e Fiscalização
266005825	Marcos Paulo Vitoriano Quintela	Tributação
266016903	Marcos Vitor Silva Moraes Araujo	Auditoria e Fiscalização
266007624	Maria Cristina Cravo Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266010973	Maria Da Conceição Souza Silva	Auditoria e Fiscalização
266018867	Maria Da Silva Maximiano	Tributação
266003917	Maria De Lourdes De Brito	Tributação
266021950	Maria Galdina Toledo Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266024762	Maria Leonor De Medeiros Indalecio	Auditoria e Fiscalização
266019532	Mariana Albuquerque De Oliveira Arede	Auditoria e Fiscalização
266019717	Mariana De Oliveira Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266026724	Mariana Pombo Bofill	Auditoria e Fiscalização
266003303	Mariana Sayuri Ishikawa	Tributação
266017381	Marília Mendes Rangel	Auditoria e Fiscalização
266019611	Marilia Miranda Aleixo	Tributação
266014849	Marina De Souza Pereira Baciliere Fortunato	Auditoria e Fiscalização
266007327	Marina Isa Gontijo Lucca	Auditoria e Fiscalização
266002775	Mario Henrique Horsti Souza	Auditoria e Fiscalização
266025967	Mario Jose Novo Mateiro	Tecnologia da Informação
266014951	Mario Quida Neto	Auditoria e Fiscalização
266025105	Mark Takahashi Chu	Tecnologia da Informação
266011267	Markus Barbosa Nogueira	Auditoria e Fiscalização
266022035	Marlon De Souza Reis	Tecnologia da Informação
266002358	Marlon Lima Lopes	Tributação
266010968	Márvio Demóstenes Lima De Sampaio Barros	Auditoria e Fiscalização
266004884	Mateus Pinheiro Veras	Auditoria e Fiscalização
266015386	Mateus Sangiorato Moraes	Auditoria e Fiscalização
266007030	Matheus Augusto Corrêa	Tributação
266002024	Matheus Campos Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266006034	Matheus Henrique Bispo Alves	Auditoria e Fiscalização
266012619	Matheus Henrique Firmino Terra	Auditoria e Fiscalização
266007424	Matheus Henrique Parra Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266026966	Matheus Henrique Soares	Tecnologia da Informação
266020504	Matheus Vinicius Damasceno Gomes	Auditoria e Fiscalização
266002967	Mauro Dos Santos Silva Junior	Auditoria e Fiscalização
266003185	Mauro Mikio Miyagawa	Auditoria e Fiscalização
266018979	Mayara Fonseca Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266025511	Mayra Moreira De Oliveira De Melo	Auditoria e Fiscalização
266024996	Michel Cristian Fernandes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266009180	Michele Gomes Volotão Silva	Auditoria e Fiscalização
266001317	Mikael Chaeiny Dario Cesar	Auditoria e Fiscalização
266016669	Milena Aparecida Da Costa Nocelli	Auditoria e Fiscalização
266015617	Moises De Morais Henriques	Tecnologia da Informação
266004701	Mônica Alexandre Feitosa	Auditoria e Fiscalização
266003173	Naiane Gabriele Rodrigues Cunha	Auditoria e Fiscalização
266003755	Natanael Gomes Marinho	Tecnologia da Informação
266018655	Natanael Rodrigues Da Cruz Junior	Auditoria e Fiscalização
266020492	Nathália Toffolo De Carvalho Suzana	Auditoria e Fiscalização
266015787	Nayra Rodrigues Da Cruz	Auditoria e Fiscalização
266003032	Nicolas Gomes Evangelista	Auditoria e Fiscalização
266018586	Nicolau Gordeeff	Auditoria e Fiscalização
266019509	Nilson Francisco De Jesus	Auditoria e Fiscalização
266012284	Nilton Francisco Bernardo Gois	Auditoria e Fiscalização
266013807	Nivaldo José Coelho	Auditoria e Fiscalização
266007803	Nohane Lara De Souza Barboza	Auditoria e Fiscalização
266012880	Odimar Resende	Auditoria e Fiscalização
266009139	Omar De Melo Cardoso	Auditoria e Fiscalização
266023464	Onilson Dos Santos Oliveira	Tecnologia da Informação
266021739	Oswaldo Roberto Reiner De Souza	Auditoria e Fiscalização
266016941	Paola Mires Oliveira Tupam	Auditoria e Fiscalização
266018615	Patrese Emiron Barbosa De Souza	Auditoria e Fiscalização
266009857	Patricia Alexandrino De Mello	Auditoria e Fiscalização
266026390	Patricia Araujo Azevedo Alves	Auditoria e Fiscalização
266019286	Patrícia De Almeida Grunewald	Tributação
266010505	Patricia França Hilario	Auditoria e Fiscalização
266002958	Patricia Gomes De Carvalho	Tributação
266009425	Patrick Rodrigues Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266019343	Paulo Cesar Silva Santos	Auditoria e Fiscalização
266024598	Paulo Giovani Toledo	Auditoria e Fiscalização
266020714	Paulo Henrique Silvestre De Souza	Auditoria e Fiscalização
266015216	Paulo Rogério Barcelos Santiago Lima	Auditoria e Fiscalização
266001964	Pedro Andre Martins Ramos	Auditoria e Fiscalização
266019974	Pedro Da Silva Aguiar Neto	Auditoria e Fiscalização
266012861	Pedro Fernando Moraes Sanches	Auditoria e Fiscalização
266010191	Pedro Henrique Araújo Melo	Auditoria e Fiscalização
266008720	Pedro Henrique Carvalho De Souza	Auditoria e Fiscalização
266005814	Pedro Henrique Meneses Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266002698	Pedro Henrique Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266017499	Pedro Henrique Soares Santos	Auditoria e Fiscalização
266026514	Pedro Ivo Valentim Da Silva	Tributação
266026054	Pedro Resende Barata	Auditoria e Fiscalização
266010526	Pedro Rodolfo Morelli	Auditoria e Fiscalização
266001833	Pedro Vinicius Borttolossi Guimarães	Auditoria e Fiscalização
266027664	Percillianna Aparecida Alves De Souza	Auditoria e Fiscalização
266014888	Perocelio Tenorio Cavalcanti Junior	Auditoria e Fiscalização
266022981	Peterson Fernandes Barbosa	Tecnologia da Informação
266025602	Priscila Alexandrino De Mello	Auditoria e Fiscalização
266014137	Priscila Oliveira Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266014355	Priscilla Palmeiras Freitas De Moraes	Auditoria e Fiscalização
266006354	Raerine Gomes Da Silva	Tributação
266024302	Rafael Batista Lobo	Auditoria e Fiscalização
266008047	Rafael Cesar Alves Nunes	Auditoria e Fiscalização
266013063	Rafael Fernandes Carlos	Auditoria e Fiscalização
266020901	Rafael Freire Santos	Auditoria e Fiscalização
266025997	Rafael Gagliano Herzog De Luna Alencar	Auditoria e Fiscalização
266003507	Rafael Hiroshi Souza Kenmoku	Auditoria e Fiscalização
266023543	Rafael Lourenço Rodrigues	Tecnologia da Informação
266019332	Rafael Magalhães De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266008728	Rafael Nadir Guarise	Tecnologia da Informação
266002529	Rafael Noberto Almeida Da Costa	Auditoria e Fiscalização
266001039	Rafael Simião Marques Pereira	Tributação
266006331	Rafael Vieira De Resende	Auditoria e Fiscalização
266017029	Rafaela De Almeida Menezes	Tributação
266018127	Rafaella Machado Xavier	Tributação
266025146	Raimundo Santana Oliveira Júnior	Auditoria e Fiscalização
266007562	Raissa Sarmento Borges Mendes	Tributação
266016256	Raphael Silva Pedro	Tributação
266021495	Raquel Do Rosário Nicolau	Auditoria e Fiscalização
266006965	Rayane Rezende Silva	Auditoria e Fiscalização
266018366	Rebeca Macedo Da Luz Fernandes	Auditoria e Fiscalização
266014366	Rebeka Sousa Silva	Tributação
266013092	Regiane Perpetua Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266003839	Regis De Morais Hofmann Lopes Dos Reis	Auditoria e Fiscalização
266001254	Reika Michele Oliveira De Carvalho Marsolla	Auditoria e Fiscalização
266000540	Reinaldo Dias Soares	Auditoria e Fiscalização
266016660	Renata Farragoni Rodrigues Da Silva Sodré	Tecnologia da Informação
266017593	Renato Gonçalves Araújo	Auditoria e Fiscalização
266026363	Renato Luiz Costa	Auditoria e Fiscalização
266006201	Rhaiandre Saldanha De Souza Bandeira	Auditoria e Fiscalização
266019560	Ricardo Lincoln Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266022948	Ricardo Mauricio Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266022102	Ricardo Rocha Do Valle	Auditoria e Fiscalização
266024885	Ricardo Takeshi Uemura	Tributação
266001434	Richard Coelho De Paulo	Auditoria e Fiscalização
266018562	Risa Martins Santos Soier	Auditoria e Fiscalização
266013250	Roberto Kazuo Morinaga	Auditoria e Fiscalização
266022322	Roberto Ornellas Assis Ferreira	Tecnologia da Informação
266012945	Roberto Pinheiro Rocha	Auditoria e Fiscalização
266001694	Roberto Rivelino Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266025844	Roberto Torsani Lisboa	Auditoria e Fiscalização
266011728	Robson Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266018734	Rodolpho Daniel Santos Carmo	Auditoria e Fiscalização
266008920	Rodolpho De Souza Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266020928	Rodrigo Lopes Santos	Auditoria e Fiscalização
266001203	Rodrigo Mafort Oliveira Da Silva	Tecnologia da Informação
266013281	Rodrigo Marcio Do Carmo Silva	Tributação
266025385	Rodrigo Nagliate Batista	Auditoria e Fiscalização
266002609	Roger Cristiano Macedo	Auditoria e Fiscalização
266014581	Rogério Campos Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266025000	Rogério Genari Gomes Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266023304	Romerson Gouveia	Auditoria e Fiscalização
266002862	Romulo Teixeira Tofani Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266019983	Rondinei Nunes Pereira	Tributação
266008872	Ronivaldo Soares Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266027167	Rosa Cristina Cerri	Auditoria e Fiscalização
266017750	Rosalvo Lourenço De Melo	Auditoria e Fiscalização
266019563	Rosemberg Brandão	Auditoria e Fiscalização
266016860	Rosimeire Silveira De Menezes	Auditoria e Fiscalização
266014641	Rubens Meneses Aragão Junior	Auditoria e Fiscalização
266016357	Rui Gonçalves De Oliveira Sobrinho	Tributação
266027362	Samuel Barbosa Durães	Tecnologia da Informação
266022903	Samuel Bispo De Souza	Auditoria e Fiscalização
266026889	Samuel De Castro Salles	Auditoria e Fiscalização
266001167	Sander André Hartmann	Auditoria e Fiscalização
266017138	Sandro Pontes Silva	Auditoria e Fiscalização
266005461	Sandro Sene De Freitas Paixão	Auditoria e Fiscalização
266020091	Sara Rodrigues Araujo	Auditoria e Fiscalização
266013280	Sarah Caroline Pinheiro Assunção	Tributação
266015246	Saulo Roberto De Souza Silva	Auditoria e Fiscalização
266014451	Saulo Vinicius Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266027098	Sebastiao Duraes Azevedo Junior	Auditoria e Fiscalização
266010846	Sebastião Gomes Da Silva Junior	Auditoria e Fiscalização
266023010	Sebastiao Mendes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266019296	Sérgio Cordeiro Guimarães Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266020663	Sérgio Da Costa Marques Junior	Auditoria e Fiscalização
266004199	Sérgio Guimarães Villaça	Tecnologia da Informação
266012709	Sergio Luis Rodeguero Goncalves	Auditoria e Fiscalização
266018785	Sergio Volpert	Auditoria e Fiscalização
266002727	Sidney Eduardo Cordeiro Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266006061	Silmara Brito Silva	Auditoria e Fiscalização
266021196	Simone Schuster Schelela	Auditoria e Fiscalização
266020547	Sofia Alves Silva Neves	Auditoria e Fiscalização
266004078	Solange Alves Soares	Auditoria e Fiscalização
266007548	Soraia Nadaline	Auditoria e Fiscalização
266023827	Soraya Knop De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266023258	Soraya Najar	Tributação
266004817	Stanley Tiago De Jesus Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266019156	Stefanie Marinho Barcelos	Auditoria e Fiscalização
266023644	Stenyo Sullivan De Oliveira Henriques	Tributação
266023358	Suellen Rhuanna dos Santos D'orazio	Auditoria e Fiscalização
266001545	Suzanne Almeida Silva	Auditoria e Fiscalização
266025845	Tais Conceição De Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266017633	Tarcisio Mauro Meneghetti	Auditoria e Fiscalização
266026254	Tatiana Cássia Rocha	Tributação
266009683	Tatiane Dos Santos Silva	Auditoria e Fiscalização
266016264	Thainara Souza De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266005914	Thais Fernanda Silva Magalhaes De Souza	Auditoria e Fiscalização
266022963	Thaís Fernandes Rodrigues Da Conceição	Auditoria e Fiscalização
266019308	Thales Goncalves Rangel	Auditoria e Fiscalização
266014432	Thalles Ferreira Soares	Auditoria e Fiscalização
266007699	Thayna Da Costa Araujo	Auditoria e Fiscalização
266014335	Thiago Alves Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266009000	Thiago Augusto Santos De Lima Fonseca	Auditoria e Fiscalização
266005392	Thiago Freitas Paes	Auditoria e Fiscalização
266012082	Thiago Soraggi Ariz	Auditoria e Fiscalização
266015452	Thuanny Paula De Almeida Nascimento Santos	Tributação
266000329	Tiago Correa	Auditoria e Fiscalização
266002479	Tiago Da Silva Pedro	Auditoria e Fiscalização
266005898	Tiago Jose Vieira De Souza Lopes	Auditoria e Fiscalização
266004114	Tiago Limão De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266019929	Tomaz Bernardes Da Silva	Tributação
266016341	Twygg Correa Barbosa Alves	Auditoria e Fiscalização
266010337	Valmir De Abreu Braz Junior	Auditoria e Fiscalização
266012932	Vancleide Scherrer Basso	Auditoria e Fiscalização
266001921	Vandecir Ferreira Soares	Auditoria e Fiscalização
266002934	Veronica Alves Rangel	Auditoria e Fiscalização
266001231	Victor Hugo Moura Alves	Auditoria e Fiscalização
266017707	Victor Montes Reis	Auditoria e Fiscalização
266005151	Victor Moraes Vasconcelos	Auditoria e Fiscalização
266015454	Victor Palacio De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266009242	Vilen Miranda Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266007031	Vinicius Brito Souza	Auditoria e Fiscalização
266003241	Vinicius Chaves Gontijo	Auditoria e Fiscalização
266001724	Vinicius De Negreiros Furtado Orlandi	Auditoria e Fiscalização
266004832	Vinícius Do Nascimento Miguel	Tributação
266025680	Vinicius Dos Reis Silva	Tecnologia da Informação
266001226	Vitor Costa De Abreu	Auditoria e Fiscalização
266010155	Vitor Mendes Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266020684	Vitor Quinto Martins	Auditoria e Fiscalização
266006186	Vitoria Silva Vieira Lima	Auditoria e Fiscalização
266002126	Viviane Regina Noro	Auditoria e Fiscalização
266019813	Wagner Paiva Mesquita	Auditoria e Fiscalização
266027446	Wagner Silva Araujo Carneiro Peixoto	Auditoria e Fiscalização
266004826	Wagner Sturzeneker De Faria	Auditoria e Fiscalização
266007933	Waldiran Damasceno Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266027525	Wanderson Feliciano Da Silva	Tecnologia da Informação
266014348	Wathson Rocha Arantes	Tributação
266003903	Weber Siqueira Soares	Auditoria e Fiscalização
266016161	Wellington Pacheco Silva	Tecnologia da Informação
266023859	Wendel Jose De Sa	Auditoria e Fiscalização
266028007	Wendell Monteiro Dos Sants	Auditoria e Fiscalização
266026255	Wenderson Nascimento Mercedes	Auditoria e Fiscalização
266003291	Wesley Andrey De Souza	Auditoria e Fiscalização

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000143.

266011187	Wesley Chagas Machado	Auditoria e Fiscalização
266021844	Willanny Leal Correia Siqueira	Tributação
266000152	William Da Costa Dias	Auditoria e Fiscalização
266001059	Willian Cristiano Pinto	Tributação
266016107	Willian Medronha Macedo	Auditoria e Fiscalização
266005138	Willy Garabini Cornelissen	Tecnologia da Informação
266017888	Yara Sena Pereira	Auditoria e Fiscalização

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22.Em 08 de novembro de 2022.

368 cm -07 1710583 - 1

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INTEGRALMENTE DEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
266020251	Adjalbas De Oliveira Rodrigues Junior	Tecnologia da Informação
266025704	Adolfo Anderson Rodrigues Pinto	Auditoria e Fiscalização
266000637	Adriano Cavalcante Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266024810	Adriano Costa Cabido	Tributação
266000705	Adriano Da Silva Vidal	Auditoria e Fiscalização
266014409	Aldete Reis Carvalho Da Costa	Tributação
266023250	Alessandro Dutra Coelho	Auditoria e Fiscalização
266000899	Alex Flavio Candido	Auditoria e Fiscalização
266010450	Alex Ribeiro Correia Lima	Tecnologia da Informação
266012502	Alexandre Augusto Ferreira Da Silva	Tributação
266019288	Alexandre De Almeida Souza	Auditoria e Fiscalização
266022214	Alexandre Evangelista Félix Da Silva	Tecnologia da Informação
266015748	Alexnaldo Queiroz De Jesus	Tributação
266001311	Aline Cristina Cunha Pereira Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266004043	Aline Geice Vitor Silva	Auditoria e Fiscalização
266022091	Aline Mara Da Costa Pereira	Auditoria e Fiscalização
266018751	Allan Valias Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266015017	Alline Lima De Brito	Auditoria e Fiscalização
266022897	Amadeu Oliveira Da Silva Filho	Auditoria e Fiscalização
266011867	Amanda Aline Dos Santos Barbosa	Auditoria e Fiscalização
266015560	Amanda Freitas Santos	Auditoria e Fiscalização
266013259	Ana Carla Calixto De Freitas	Auditoria e Fiscalização
266003079	Ana Carolina Crespo Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266026112	Ana Carolina Gaspar Soares Carvalho	Tributação
266024389	Ana Julia De Carvalho Paese	Auditoria e Fiscalização
266007137	Ana Luiza Rodrigues Dias Carmo	Tributação
266002516	Ana Paula Cavadas Cerqueira	Auditoria e Fiscalização
266018191	Ana Paula Fonseca Von Tiesenhausen	Tributação
266008932	Ana Tereza Souza Domingos	Tributação
266019242	Anderson José Ribeiro Saleme	Auditoria e Fiscalização
266025365	André Gerardo E Silva	Tributação
266022508	André Junqueira	Auditoria e Fiscalização
266010971	André Lima E Silva	Auditoria e Fiscalização
266006746	André Martins Miranda	Auditoria e Fiscalização
266005497	André Matheus Mazaro	Auditoria e Fiscalização
266010780	Andre Soares De Azevedo	Tecnologia da Informação
266004234	Andresa Pereira Tavares	Auditoria e Fiscalização
266023862	Andson Souza Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266025931	Angélica Cristina De Almeida Santos	Auditoria e Fiscalização
266025697	Ângelo Fabiano Tripicchio Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266023743	Antônio Carlos Leite De Carvalho Filho	Auditoria e Fiscalização
266023257	Antonio Iria Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266025674	Antonio Miguel Leão Filho	Auditoria e Fiscalização
266010578	Antonio Shinko Uechi Junior	Auditoria e Fiscalização
266007298	Aparecida Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266014189	Armando Borges Dos Santos	Tributação
266000445	Arthur César Albuquerque De Sousa	Tributação
266002440	Arthur De Oliveira Botossi	Auditoria e Fiscalização
266013026	Arthur Felipe De Freitas Domingues	Tecnologia da Informação
266015740	Arthur Manuel Silva Costa	Auditoria e Fiscalização
266020719	Audrey Rose Dos Reis Doiche	Auditoria e Fiscalização
266016043	Ayres Pedroza Teixeira	Tributação
266012321	Bárbara Paiva	Auditoria e Fiscalização
266024391	Bárbara Santos Ferraz	Auditoria e Fiscalização
266003198	Bárbara Valente Castro	Auditoria e Fiscalização
266025698	Beatriz Gomes De Paiva Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266004904	Beatriz Pereira Ungari	Auditoria e Fiscalização
266001646	Beatriz Rogers Paranhos	Auditoria e Fiscalização
266003729	Bianca Do Carmo Emerick	Auditoria e Fiscalização
266019678	Breno Matoso Lopes	Auditoria e Fiscalização
266008774	Breno Vitor Barreto De Araujo	Auditoria e Fiscalização
266000196	Bruna Dantas Silva	Auditoria e Fiscalização
266004739	Brunelle Paraguai Antunes Oliveira	Tributação
266007473	Bruno Anselmo Guilhen	Tecnologia da Informação
266012992	Bruno Felipe Neves	Tributação
266007691	Bruno Henrique Saturnino	Auditoria e Fiscalização
266002591	Bruno José Santos	Auditoria e Fiscalização
266004956	Bruno Vieira Da Cunha	Auditoria e Fiscalização
266007217	Camila Barbosa Alves	Tributação
266013089	Camila De Carvalho Silva	Auditoria e Fiscalização
266013617	Camila Elayne Ricardo Farias De Novaes	Auditoria e Fiscalização
266026295	Camila Garcia Silva De Mattos	Auditoria e Fiscalização
266022667	Camila Jesiele Oliveira Morais	Auditoria e Fiscalização
266013346	Camila Morais Santos	Auditoria e Fiscalização
266005560	Camila Poliana Dias Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266011130	Carla Regina Pinto Leite	Auditoria e Fiscalização
266014621	Carlos Antonio Matias Da Fonseca	Tecnologia da Informação
266025464	Carlos Augusto Marinho Eliazar	Auditoria e Fiscalização
266017842	Carlos Da Costa Mendes	Tributação
266000991	Carlos Eduardo Tahara Henriques	Auditoria e Fiscalização
266021541	Carlos Henrique Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266016473	Carlos Leonel Zeraik De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266004289	Carolina Farias De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266010662	Carolina Figueiredo Escarabelo	Auditoria e Fiscalização
266003574	Carolina Paula Da Silva Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266015511	Cecília Arruda Miranda Quadros	Tributação
266006341	Celina Filgueiras De Melo	Auditoria e Fiscalização
266027096	César Augusto Lopes Resende	Auditoria e Fiscalização
266007400	Cicero Gomes Dos Reis	Auditoria e Fiscalização
266008848	Cigliane Feitosa Dos Santos	Tributação
266011543	Cíntia Libéria Faria Santos	Auditoria e Fiscalização
266009557	Cristiane Fagundes Gressi	Auditoria e Fiscalização
266000539	Cristiane Freitas Tavares	Auditoria e Fiscalização
266000551	Cristiano Souza Borges De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266008254	Cristilan Ismael Andrade Santos	Tributação
266003123	Custódio Chevrand Netto	Auditoria e Fiscalização
266015102	Daniel De Queiroz Reis	Auditoria e Fiscalização
266006654	Daniel De Souza Rosa	Auditoria e Fiscalização
266000927	Daniel Fabrício Mathias Pinto	Auditoria e Fiscalização
266011376	Daniel Lunghin	Auditoria e Fiscalização
266011496	Daniela Malacco Soares	Auditoria e Fiscalização
266025104	Daniele Nunes Da Silva Alves Esteves	Auditoria e Fiscalização
266008064	Danielle Damato Dutra	Auditoria e Fiscalização
266003779	Danielle Furtado De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266003625	Danilo Luiz Ebihara Barbosa	Tecnologia da Informação
266013842	Danusa Joana Do Prado	Auditoria e Fiscalização
266003300	David Daniel Da Silva Pinto	Auditoria e Fiscalização
266015660	David Gomes Santos	Auditoria e Fiscalização
266020983	Dawson Canedo Marques	Tributação
266004104	Débora Cristina Amancio Magalhães Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266004538	Debora Lisboa Lopes Rezende	Auditoria e Fiscalização
266015376	Débora Oliveira Maciel	Auditoria e Fiscalização
266004071	Débora Pinto Souza	Auditoria e Fiscalização
266022862	Deborah Delmondes De Oliveira	Tributação
266005916	Diego Calemes Meira	Auditoria e Fiscalização
266002615	Diego Henrique Lima Martins	Auditoria e Fiscalização
266012106	Diogenes De Oliveira Lacerda	Auditoria e Fiscalização
266024788	Diogo Costa Almeida	Auditoria e Fiscalização
266006135	Diogo Falante Cosendey	Tributação
266010460	Diogo Salles Correa	Auditoria e Fiscalização
266010847	Dionatan Ferreira Gomes	Auditoria e Fiscalização
266008330	Dione De Almeida Brião	Auditoria e Fiscalização
266010521	Dorli Hoss	Auditoria e Fiscalização
266014304	Douglas Ingeczak Borges	Auditoria e Fiscalização
266019465	Edleuza Paulina Loures Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266003072	Edna Ribeiro Magalhaes	Auditoria e Fiscalização
266021922	Edson Andre Coelho Levinski	Auditoria e Fiscalização
266013299	Edson Matsumoto	Auditoria e Fiscalização
266007737	Eduardo Albuquerque De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266023702	Eduardo Teixeira Barreto	Auditoria e Fiscalização
266013880	Edvan Silva De Freitas	Auditoria e Fiscalização
266002610	Elaine Cristina Pereira	Auditoria e Fiscalização
266009492	Elaine Taís Silva Gaiga	Auditoria e Fiscalização
266017298	Eleonora De Almeida Alves	Auditoria e Fiscalização
266026116	Eliane Sobrinho De Barros	Tecnologia da Informação
266018898	Eliara Cibelle Martins Diniz Silva	Auditoria e Fiscalização
266005300	Elias Jesus Da Cruz	Auditoria e Fiscalização
266009608	Elizabeth Fernandes	Auditoria e Fiscalização
266025141	Elizabeth Souza Machado	Auditoria e Fiscalização
266025339	Elma Lilian Mendoza Assumpção	Tributação
266011676	Eloah Xavier Guelber	Auditoria e Fiscalização
266002973	Eloisa Aparecida Rodrigues Polis	Auditoria e Fiscalização
266016290	Enio Borges Ribeiro	Tecnologia da Informação
266027694	Erica Micaela De Oliveira Moreira	Auditoria e Fiscalização
266019644	Everaldo Inacio Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266011829	Fabiana Brandão Nader Magliano Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266004226	Fabio Emanuel De Souza Morais	Auditoria e Fiscalização
266002828	Fabio Molinaro Rocha Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266003702	Felipe Canella Barros Pignanelli	Tecnologia da Informação
266006369	Felipe Cataldi Moura	Auditoria e Fiscalização
266000993	Felipe Félix De Almeida Silva	Auditoria e Fiscalização
266007592	Felipe Fraga De Melo Souza	Auditoria e Fiscalização
266017734	Felipe Silveira Faria	Auditoria e Fiscalização
266000790	Felippe Constantino Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266020486	Fernanda Costa Da Silva	Tributação
266021394	Fernanda Fernandes Alves	Auditoria e Fiscalização
266005299	Fernando César Franco	Auditoria e Fiscalização
266028307	Fernando De Oliveira Costa	Auditoria e Fiscalização
266024291	Fernando Fregona	Tributação
266009206	Fernando Sena Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266027507	Fernando Soares	Auditoria e Fiscalização
266006114	Filipe Fagundes Vieira	Tecnologia da Informação
266006071	Flávia De Pádua Borges	Tributação
266023823	Flávio Ernani Da Costa	Auditoria e Fiscalização
266026183	Francisco Carlos Sobral Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266016712	Franco Dany Brito Antunes	Tributação
266021918	Frederico Augusto Massote Bonifácio	Auditoria e Fiscalização
266003117	Gabriel Almeida Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266002941	Gabriel Fontana Ideriha	Auditoria e Fiscalização
266016983	Gabriel Gavião Avelino De Mello	Tributação
266015742	Gabriel Miguel Cruz Dos Santos Brito	Tributação
266002707	Gabriel Rocha Campanha	Auditoria e Fiscalização
266026588	George Penha Gibson Nery	Auditoria e Fiscalização
266013028	Germana Sobral Cavalcante Leite	Auditoria e Fiscalização
266012281	Gerson Borges De Moura Filho	Auditoria e Fiscalização
266002988	Giliane Almeida Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266015040	Gilvan Alves Barros	Auditoria e Fiscalização
266023752	Giselli Cristine Moreira Dos Santos Fraga	Auditoria e Fiscalização
266019151	Giulia Villani Guaraldo	Auditoria e Fiscalização
266028261	Glauco Manoel Olive E Silva	Auditoria e Fiscalização
266001992	Gleison Da Silva Lino	Auditoria e Fiscalização
266004753	Gleison Esneder Manicardi	Auditoria e Fiscalização
266023994	Graciette Cristina Arcanjo	Auditoria e Fiscalização
266025749	Guilherme Galdino Montebrune De Souza	Auditoria e Fiscalização
266001092	Guilherme Martinho Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266002714	Guilherme Ribeiro Neris	Auditoria e Fiscalização
266001776	Gustavo Bonifácio Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266022573	Gustavo Cirineu Moreira Costa	Auditoria e Fiscalização
266012971	Gustavo Goulart Angelici Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266009438	Gustavo Mitsunori Aoyagi	Tecnologia da Informação
266008760	Gustavo Oliveira Matosinhos	Auditoria e Fiscalização
266021293	Harley Chaves De Resende	Auditoria e Fiscalização
266018014	Haroldo Santiago Coutinho	Auditoria e Fiscalização
266005448	Helen Fernanda Biazon	Auditoria e Fiscalização
266020041	Helena Magnabosco Gomes	Auditoria e Fiscalização
266019921	Helio Gomes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266010092	Helry Eduardo Alves De Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266000515	Herbert De Oliveira Santos	Auditoria e Fiscalização
266012826	Hexaner Vasconcelos Moro	Auditoria e Fiscalização
266001828	Hugo Barros Dias Freire	Auditoria e Fiscalização
266009561	Hugo De Paula Sousa	Auditoria e Fiscalização
266022493	Iara Isis Fontes Gonzalez Castaneda	Auditoria e Fiscalização
266010504	Igor Da Silva Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266024060	Ingrid Melo Gonçalves	Auditoria e Fiscalização
266024049	Isabel Cristina Albarello Da Silva	Tributação
266014293	Isabel Cristina Da Silva	Tributação
266006251	Isabela Louise Da Silva Torres De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266026093	Ivan Cesar Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266023385	Izabela Prize Tavares De Souza	Tributação
266011788	Jackson Nascimento Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266022369	Jafson Sales De Freitas	Auditoria e Fiscalização
266005865	Jair Raphael Winter Almeida	Auditoria e Fiscalização
266007018	Jammerson Júnio Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266026701	Janaína Maria Lemos Oliveira	Tributação
266000529	Janaina Moreira Santos De Souza	Auditoria e Fiscalização
266011135	Jean Vieira Barbosa	Auditoria e Fiscalização
266001674	Jeani Brito Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266017580	Jefferson Dias Cabral Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266001705	Jefferson Tadeu Da Silva Brum	Auditoria e Fiscalização
266000944	Jênifer Alves Medeiros	Auditoria e Fiscalização
266009462	Jessica Barbosa Das Chagas	Auditoria e Fiscalização
266005717	Jessica Costa Do Nascimento	Tributação
266009302	Jéssica Eunice Marques Souza	Tributação
266006280	Jéssica Rabelo Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266001251	Jhony Fernandes Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266017242	João Alberto De Lins Wanderley Hora Batista	Auditoria e Fiscalização
266025561	João Alexandre Rodrigues Teles De Menezes	Tecnologia da Informação
266004260	João Gustavo Pipolo Atauri	Auditoria e Fiscalização
266003435	João Marcos Pacheco	Auditoria e Fiscalização
266008801	John Gleidson Pereira Teles	Auditoria e Fiscalização
266027575	Jonas Ribeiro Maurício	Auditoria e Fiscalização
266001653	Jônatas Lesniczki De Carvalho Faria	Auditoria e Fiscalização
266005490	Jonathan De Freitas Souza	Auditoria e Fiscalização
266008225	Jonathan Estrela Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266011456	Jorge Luiz Ferreira Lima Filho	Auditoria e Fiscalização
266027031	José Cavalcante De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266007573	Jose Evandro De Oliveira	Tecnologia da Informação
266013697	Jose Junior Rodrigues Franca	Auditoria e Fiscalização
266005837	Jose Kennedy Do Nascimento Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266019713	Jose Leonardo Barbosa De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266003697	José Lucas Carvalho Silva	Auditoria e Fiscalização

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000144.

266014665	José Lucas Mesquita Frota	Auditoria e Fiscalização
266010906	José Olavo Da Silva Neto	Auditoria e Fiscalização
266024370	Jose Roberto Xavier Manço	Tributação
266001591	José Weber Militão	Tecnologia da Informação
266010759	Joseval De Souza Santos Junior	Auditoria e Fiscalização
266017836	Josiany Soares Damaceno	Auditoria e Fiscalização
266024293	Josué Ivan Gomes Da Silva	Tecnologia da Informação
266007511	Joyce Monteiro Alves Neves	Auditoria e Fiscalização
266015527	Juliana Azeredo Pedrosa	Auditoria e Fiscalização
266012394	Júlio César Bahia Mascarenhas Filho	Auditoria e Fiscalização
266023939	Julio Cesar Da Mota	Auditoria e Fiscalização
266011526	Julio Cesar Lima De Souza	Tecnologia da Informação
266010679	Kalita Francisco	Auditoria e Fiscalização
266013883	Kamila Faria	Auditoria e Fiscalização
266009432	Kamila Maria Da Silva Souza	Tributação
266017757	Karina Danielle Santos De Souza	Tributação
266013817	Kelly Tatiane Silva	Auditoria e Fiscalização
266007077	Kelsey Fernando De Souza	Tecnologia da Informação
266009940	Kezia Regina Souza Araujo	Auditoria e Fiscalização
266019000	Klaus Ferreira Wagner	Auditoria e Fiscalização
266000575	Lahys Grespan Gomes	Tributação
266025522	Laís Valadares Assunção	Tributação
266008237	Larissa Ferreira De Mello	Auditoria e Fiscalização
266013886	Larissa Matos Scarpelini	Auditoria e Fiscalização
266007230	Larissa Motta Makla	Auditoria e Fiscalização
266005232	Larissa Ribeiro De Souza	Tributação
266010180	Laura Beatriz Arruda Costa	Tributação
266022233	Leida Pereira Veras De Azevedo	Auditoria e Fiscalização
266008350	Leonardo Boaretto Santos	Auditoria e Fiscalização
266010299	Leonardo De Paula Caloche	Tributação
266016372	Leonardo Eidi Akaji	Tecnologia da Informação
266022328	Leonardo José De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266004819	Leonardo Rebel Moço	Auditoria e Fiscalização
266005752	Leonardo Victor De Oliveira Sereno	Tecnologia da Informação
266007818	Lilian Gomes Climaco	Tecnologia da Informação
266007477	Lívia Carolina De Matos Lima Passos	Auditoria e Fiscalização
266015101	Lorena Lopes Freire Mendes	Auditoria e Fiscalização
266016876	Lorena Steckelberg De Santana	Auditoria e Fiscalização
266022187	Louise Vieira Garcia	Auditoria e Fiscalização
266008893	Luana Cristina Lousada Mattar	Auditoria e Fiscalização
266007269	Luana Vieira Franco	Auditoria e Fiscalização
266022692	Lucas Antônio Sampaio	Auditoria e Fiscalização
266001906	Lucas Bento Morais	Tributação
266017535	Lucas Carvalho Costa	Auditoria e Fiscalização
266000024	Lucas Soares Fontes	Auditoria e Fiscalização
266001716	Lucas Tadeu De Oliveira Aguiar Pereira	Tributação
266014770	Lucas Vinícius Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266012929	Luciana Alves Martins	Auditoria e Fiscalização
266015753	Luciana Leite Cavalcanti	Auditoria e Fiscalização
266020950	Luciano Galdino De Santana	Auditoria e Fiscalização
266028160	Lucimar Eliane Dos Santos Rezende	Auditoria e Fiscalização
266009860	Lucinaldo Cicero Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266012900	Lúcio De Sá Barbosa Filho	Tributação
266002628	Ludmila Féo Machado De Carvalho Fernandes	Auditoria e Fiscalização
266007281	Luis Carlos Sousa Junior	Tecnologia da Informação
266007175	Luis Eduardo Carneiro De Andrade Leite	Auditoria e Fiscalização
266020365	Luís Felipe Costa Campos	Auditoria e Fiscalização
266011536	Luis Gustavo Masuzo Takeda	Auditoria e Fiscalização
266019301	Luis Henrique Evangelista	Auditoria e Fiscalização
266018777	Luiz Cláudio Moreira Vidal	Auditoria e Fiscalização
266000913	Luiz Claudio Nascimento Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266014606	Luiz Claudio Santos Alves	Auditoria e Fiscalização
266017257	Luiz Da Silva Costa Junior	Auditoria e Fiscalização
266017837	Luiz Fernando Franco Silva	Auditoria e Fiscalização
266000893	Luiz Lopes Paixão Filho	Auditoria e Fiscalização
266012589	Luiza Nazare De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266026500	Luiza Vale De Lima	Auditoria e Fiscalização
266013255	Magno Cavalcante Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266024470	Maida De Fatima Souza	Auditoria e Fiscalização
266025631	Mara Lucia Pereira Carraro	Auditoria e Fiscalização
266015530	Marcela Cristina Gomes De Melo Silva	Auditoria e Fiscalização
266000415	Marcello Antony Martins Ribeiro	Tecnologia da Informação
266006656	Marcello Silva De Paula	Auditoria e Fiscalização
266003674	Marcelo Daniel Stroeymeyte	Auditoria e Fiscalização
266021389	Marcelo Ferreira Freitas	Auditoria e Fiscalização
266020342	Marcelo Persichini Rodrigues	Tributação
266009928	Marciel Oliveira Sa	Auditoria e Fiscalização
266018824	Marcio Antonio De Almeida Alves	Auditoria e Fiscalização
266000811	Marcio Kenji Ionekura Junior	Auditoria e Fiscalização
266011601	Marcio Noberto	Tributação
266009422	Marcos Reges Reis Ribeiro Segundo	Auditoria e Fiscalização
266000872	Marcos Storck Henrique	Auditoria e Fiscalização
266012648	Marcos Victor Ferreira Cruz	Tributação
266009908	Marcus Vinicus Da Fonseca	Auditoria e Fiscalização
266018867	Maria Da Silva Maximiano	Tributação
266003917	Maria De Lourdes De Brito	Tributação
266025925	Maria Elizabete Pinheiro Silva	Auditoria e Fiscalização
266021950	Maria Galdina Toledo Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266003536	Maria Raquel Lima Trinadade	Tributação
266028229	Maria Rita Garcia Alves	Tecnologia da Informação
266019532	Mariana Albuquerque De Oliveira Arede	Auditoria e Fiscalização
266021379	Mariana Macedo Backer Chaves	Tributação
266026724	Mariana Pombo Bofill	Auditoria e Fiscalização
266003766	Marilia Moreira Mendes	Auditoria e Fiscalização
266020609	Marilia Motta	Auditoria e Fiscalização
266014849	Marina De Souza Pereira Baciliere Fortunato	Auditoria e Fiscalização
266017084	Mateus Batista Speziali	Tributação
266005811	Mateus Soares Galindo	Auditoria e Fiscalização
266009873	Matheus Augusto De Alcantara Caxangá Fernandes Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266007203	Matheus Henrique Feres Botelho	Auditoria e Fiscalização
266012619	Matheus Henrique Firmino Terra	Auditoria e Fiscalização
266007424	Matheus Henrique Parra Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266003194	Matheus Pires De Medeiros	Auditoria e Fiscalização
266003185	Mauro Mikio Miyagawa	Auditoria e Fiscalização
266024672	Max Machado Freire	Auditoria e Fiscalização
266018979	Mayara Fonseca Teixeira	Auditoria e Fiscalização
266008977	Michele Mie Rocha Kinoshita	Auditoria e Fiscalização
266014421	Michelle Vanine De Souza Ferreira	Tributação
266000919	Miguel Luiz De Almeida Pinto	Tecnologia da Informação
266002034	Nagila Oliveira Sobral	Auditoria e Fiscalização
266009347	Natália Coutinho Sanches	Auditoria e Fiscalização
266006643	Natália Faillace Ranzeiro De Bragança	Tributação
266011641	Natália Marques Cavalcante De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266006187	Nathália Oliveira Peixoto	Auditoria e Fiscalização
266013747	Nathalie Oliveira Sousa	Auditoria e Fiscalização
266017529	Nayara Atayde Gonçalves Machado	Auditoria e Fiscalização
266017920	Neide Silva Coelho Sabino	Auditoria e Fiscalização
266018586	Nicolau Gordeeff	Auditoria e Fiscalização
266019509	Nilson Francisco De Jesus	Auditoria e Fiscalização
266005108	Nilton Eustáquio Gaudencio De Andrade	Auditoria e Fiscalização
266012284	Nilton Francisco Bernardo Gois	Auditoria e Fiscalização
266007494	Nina De Souza De Oliveira Maciel	Auditoria e Fiscalização
266007803	Nohane Lara De Souza Barboza	Auditoria e Fiscalização
266010879	Olavio Leandro Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266023464	Onilson Dos Santos Oliveira	Tecnologia da Informação
266027890	Ozorio Junio Soares Camargos	Tecnologia da Informação
266024736	Pâmela Sousa Colini	Tributação
266017368	Paola Aparecida Tuzani Alves Pinto	Auditoria e Fiscalização
266002958	Patricia Gomes De Carvalho	Tributação
266002330	Patrick Anderson De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266023382	Paula Andrea Osorio Carmona	Auditoria e Fiscalização
266020706	Paula Rosa Coppede	Auditoria e Fiscalização
266019524	Paulo Henrique Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266012177	Paulo Henrique Galo Santos	Auditoria e Fiscalização
266015216	Paulo Rogério Barcelos Santiago Lima	Auditoria e Fiscalização
266025665	Paulo Yoshio Koto	Auditoria e Fiscalização
266004081	Pedro Campos Bezerra	Auditoria e Fiscalização
266003176	Pedro Cunha Zarzar	Auditoria e Fiscalização
266019974	Pedro Da Silva Aguiar Neto	Auditoria e Fiscalização
266014786	Pedro Henrique Da Silva Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266000087	Pedro Henrique Ribeiro Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266017499	Pedro Henrique Soares Santos	Auditoria e Fiscalização
266016120	Pedro Igor Rodrigues Silva	Auditoria e Fiscalização
266001833	Pedro Vinicius Borttolossi Guimarães	Auditoria e Fiscalização
266027664	Percillianna Aparecida Alves De Souza	Auditoria e Fiscalização
266010698	Philipe Ferreira Xavier Da Silva	Tributação
266003263	Plínio Márcio Maria Filho	Auditoria e Fiscalização
266025978	Poliane Aparecida Alves Brandão	Auditoria e Fiscalização
266002844	Pollyana Ribeiro Scheidemantel	Auditoria e Fiscalização
266023867	Priscila Kaufmann Acquarone	Auditoria e Fiscalização
266001436	Priscilla Gonçalves Stussi Morgado	Auditoria e Fiscalização
266006263	Priscilla Mendes Machado Matos	Auditoria e Fiscalização
266006354	Raerine Gomes Da Silva	Tributação
266001047	Rafael Augusto Silva Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266003507	Rafael Hiroshi Souza Kenmoku	Auditoria e Fiscalização
266019332	Rafael Magalhães De Almeida	Auditoria e Fiscalização
266008728	Rafael Nadir Guarise	Tecnologia da Informação
266001039	Rafael Simião Marques Pereira	Tributação
266017029	Rafaela De Almeida Menezes	Tributação
266014975	Raphael Camargo Paixao	Auditoria e Fiscalização
266002253	Raquel Bessa Ramos Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266004133	Raquel Teodoro Salmeron	Auditoria e Fiscalização
266000327	Raul Nunes Cabral	Auditoria e Fiscalização
266018366	Rebeca Macedo Da Luz Fernandes	Auditoria e Fiscalização
266002830	Rebeca Malanzuk	Auditoria e Fiscalização
266014366	Rebeka Sousa Silva	Tributação
266011200	Regiane De Fatima Marchiori Ferro	Auditoria e Fiscalização
266000540	Reinaldo Dias Soares	Auditoria e Fiscalização
266014623	Renata De Freitas Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266013414	Renata Gonçalves De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266004713	Renato Brigido Santiago Melo	Auditoria e Fiscalização
266010545	Ricardo Feitosa Gonçalves	Auditoria e Fiscalização
266000390	Roberta Mateus De Sousa	Auditoria e Fiscalização
266013250	Roberto Kazuo Morinaga	Auditoria e Fiscalização
266003548	Rodrigo Duarte Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266020928	Rodrigo Lopes Santos	Auditoria e Fiscalização
266021460	Rodrigo Moreira Vargas Porto	Auditoria e Fiscalização
266025385	Rodrigo Nagliate Batista	Auditoria e Fiscalização
266014581	Rogério Campos Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266016962	Rogério De Oliveira Calsolari	Auditoria e Fiscalização
266008854	Ronaldo Magalhães Gomes	Tecnologia da Informação
266020553	Ronivaldo Lopes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266010251	Rosana Gomes Silva De Oliveira	Tributação
266009582	Rosemary Feitoza Brasil	Auditoria e Fiscalização
266025751	Sabrina Monticelli Fonseca Pereira	Auditoria e Fiscalização
266005334	Samara Martins De Abreu	Auditoria e Fiscalização
266006810	Samuel Rocha De Assis	Tributação
266026672	Sandra Aparecida Lopes Silva	Auditoria e Fiscalização
266010179	Sandra Mariza Alves Cardoso	Tributação
266002584	Saul Bernardo Aragão Santana	Auditoria e Fiscalização
266014451	Saulo Vinicius Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266010846	Sebastião Gomes Da Silva Junior	Auditoria e Fiscalização
266023010	Sebastiao Mendes De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266027429	Sergio Augusto Azevedo Gama	Auditoria e Fiscalização
266004199	Sérgio Guimarães Villaça	Tecnologia da Informação
266002727	Sidney Eduardo Cordeiro Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266021196	Simone Schuster Schelela	Auditoria e Fiscalização
266011792	Sofia Campos Sampaio	Auditoria e Fiscalização
266022490	Solange Lima Brito Silveira	Auditoria e Fiscalização
266007548	Soraia Nadaline	Auditoria e Fiscalização
266023827	Soraya Knop De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266001742	Sttenya Lucia Dos Santos Nunes	Tributação
266023358	Suellen Rhuanna dos Santos D'orazio	Auditoria e Fiscalização
266001545	Suzanne Almeida Silva	Auditoria e Fiscalização
266013309	Talita Goncalves Da Costa	Auditoria e Fiscalização
266014041	Tassila Nakata Sunakozawa	Auditoria e Fiscalização
266003069	Tatiana Abreu De Assis	Auditoria e Fiscalização
266021961	Tatiana Gonçalves De Paiva	Tributação
266017214	Taylon Lourenço Rodrigues Cardoso	Tributação
266006818	Thales Augusto De Araujo Schmitz	Auditoria e Fiscalização
266005200	Thales Emiliano Costa Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266019308	Thales Goncalves Rangel	Auditoria e Fiscalização
266011904	Thalles Melo Batista Pieroni	Tributação
266005093	Thays Pereira Alves	Auditoria e Fiscalização
266019583	Thiago Santos Ramos	Auditoria e Fiscalização
266003955	Thiago Tononi Turini	Auditoria e Fiscalização
266020004	Túlio De Sousa Castro	Auditoria e Fiscalização
266001921	Vandecir Ferreira Soares	Auditoria e Fiscalização
266010457	Vanessa De Sousa Santos	Auditoria e Fiscalização
266028311	Vera Lucia Silva Da Gloria	Tecnologia da Informação
266002934	Veronica Alves Rangel	Auditoria e Fiscalização
266025351	Victor Bispo Varjão	Auditoria e Fiscalização
266009242	Vilen Miranda Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266007031	Vinicius Brito Souza	Auditoria e Fiscalização
266025680	Vinicius Dos Reis Silva	Tecnologia da Informação
266015501	Vinicius Gomes Marujo	Auditoria e Fiscalização
266006662	Virgínia Oliveira Rocha	Auditoria e Fiscalização
266001226	Vitor Costa De Abreu	Auditoria e Fiscalização
266000184	Vitor De Brito Cardoso Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266010155	Vitor Mendes Ribeiro	Auditoria e Fiscalização
266002126	Viviane Regina Noro	Auditoria e Fiscalização
266015083	Wagner Luiz Da Cruz Machado	Auditoria e Fiscalização
266019813	Wagner Paiva Mesquita	Auditoria e Fiscalização
266004826	Wagner Sturzeneker De Faria	Auditoria e Fiscalização
266004147	Wanderson Rossi De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266007711	Warley Cardoso Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266014348	Wathson Rocha Arantes	Tributação
266023859	Wendel Jose De Sa	Auditoria e Fiscalização
266028007	Wendell Monteiro Dos Sants	Auditoria e Fiscalização
266001907	Wesley Braz Pinto	Auditoria e Fiscalização
266021844	Willanny Leal Correia Siqueira	Tributação
266001059	Willian Cristiano Pinto	Tributação
266022553	Willyane Ho Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266001381	Yane De Jesus Brandi	Tributação
266025572	Yanne Sayoure Cecilia Siqueira	Tributação
266004573	Yulia Mila do Amaral Saraiva	Auditoria e Fiscalização
266014875	Yuri Lopes De Melo Oliveira	Auditoria e Fiscalização

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais PARCIALMENTE DEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
266010954	Adriana Medeiros Martins	Tecnologia da Informação
266017229	Alex Melo De Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266004462	Aline Dos Santos Pereira	Auditoria e Fiscalização
266024402	Alisson Gabriel Santos Batista	Auditoria e Fiscalização
266003592	Anderson Dos Santos Gomes	Tributação
266024042	Aray Gustavo Furtado Feldens	Tecnologia da Informação
266012036	Arthur Pereira Melo	Tributação
266010562	Caroline Barreto Viana	Tributação

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000145.

266006204	Caroline Ribeiro Barbosa	Auditoria e Fiscalização
266006570	Disney Johnson Da Silva Sales	Auditoria e Fiscalização
266026136	Eduardo Julio	Auditoria e Fiscalização
266010409	Heitor Rodrigues Araujo Campos	Auditoria e Fiscalização
266005061	Isadora Hespanhol Cipriani	Auditoria e Fiscalização
266018229	Iuri De Souza Adirson	Auditoria e Fiscalização
266007799	Juliana Akeme De Oliveira	Tributação
266010946	Larissa Lohane Resende Monteiro De Paula	Tributação
266012017	Lerica Rodrigues Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266022074	Luara De Moraes Saraiva Baêta Neves	Auditoria e Fiscalização
266009828	Marcelo Cicco Do Nascimento	Tecnologia da Informação
266019717	Mariana De Oliveira Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266011267	Markus Barbosa Nogueira	Auditoria e Fiscalização
266016669	Milena Aparecida Da Costa Nocelli	Auditoria e Fiscalização
266013807	Nivaldo José Coelho	Auditoria e Fiscalização
266004436	Priscila De Assis Ferreira	Tecnologia da Informação
266016660	Renata Farragoni Rodrigues Da Silva Sodré	Tecnologia da Informação
266013281	Rodrigo Marcio Do Carmo Silva	Tributação
266008872	Ronivaldo Soares Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266026889	Samuel De Castro Salles	Auditoria e Fiscalização
266006061	Silmara Brito Silva	Auditoria e Fiscalização
266004078	Solange Alves Soares	Auditoria e Fiscalização
266008306	Tatiana Cristina Rodrigues Do Prado	Tributação
266017963	Tatiana Gonçalves Muzi	Auditoria e Fiscalização
266005914	Thais Fernanda Silva Magalhaes De Souza	Auditoria e Fiscalização
266014335	Thiago Alves Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266018457	Vitor De Alencar Pina Dos Santos	Auditoria e Fiscalização

3. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INDEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
266007778	Adriana Roberta Rodrigues Pacheco	Auditoria e Fiscalização
266027420	Alexandre Gama Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266007801	Breno Barbosa Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266006896	Camyla Sá Freire Rocha Putini	Auditoria e Fiscalização
266008919	Claudine Campos Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266002569	Claudio Pereira Da Costa	Tecnologia da Informação
266000298	Dêner Lélis Antunes	Auditoria e Fiscalização
266005828	Douglas Medeiros Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266024612	Eudes Limeira Ferreira Filho	Auditoria e Fiscalização
266016709	Gabriel Perussi Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266009829	Gecildo Melo Afonso	Auditoria e Fiscalização
266014445	João Marcos Lopes Almeida	Auditoria e Fiscalização
266017157	José Pereira Dos Santos	Tributação
266019111	Marcileia Faria Brasil	Auditoria e Fiscalização
266005825	Marcos Paulo Vitoriano Quintela	Tributação
266017668	Mariana Guedes Rocha	Tecnologia da Informação
266002931	Matheus Ferreira Ribeiro Silva	Auditoria e Fiscalização
266024113	Paola Alexandre Da Conceição	Auditoria e Fiscalização
266018172	Paula Samara Lobato Lino	Auditoria e Fiscalização
266017516	Ramon Farias De Queiroz	Auditoria e Fiscalização
266015246	Saulo Roberto De Souza Silva	Auditoria e Fiscalização
266020684	Vitor Quinto Martins	Auditoria e Fiscalização
266006186	Vitoria Silva Vieira Lima	Auditoria e Fiscalização

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22. Em 08 de novembro de 2022.

278 cm -07 1710580 - 1

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência INDEFERIDOS, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
266004227	Alan Carlos Da Silva Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266008761	Alessandro Soares De Oliveira	Tecnologia da Informação
266011524	Alisson Tavares De Souza	Tecnologia da Informação
266027950	Anderson Brandao Rodrigues	Auditoria e Fiscalização
266002045	Antonio Daniel Silva De Castro	Tributação
266020719	Audrey Rose Dos Reis Doiche	Auditoria e Fiscalização
266013971	Breno Lucena Avelar	Auditoria e Fiscalização
266028111	Bruno Igor Tavares Dourado	Auditoria e Fiscalização
266024889	Charles Micherles Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266003169	Cilziane De Souza Braga Boldori	Tributação
266009804	Débora Gonçalves Silva	Auditoria e Fiscalização
266019708	Diego Conceição Martins	Auditoria e Fiscalização
266021761	Diego Marcelo Araujo Pereira	Auditoria e Fiscalização
266010460	Diogo Salles Correa	Auditoria e Fiscalização
266005828	Douglas Medeiros Do Nascimento	Auditoria e Fiscalização
266011637	Enrico Ferreira Viotti	Tributação
266021284	Felipe Ramos Do Nascimento Oliveira	Tributação
266009624	Fernanda Ferreira De Jesus	Auditoria e Fiscalização
266020551	Frederico Gomide Gomes	Auditoria e Fiscalização
266004800	George Wilton Camicia	Tributação
266018563	Gustavo Jose Tamassia Correa	Auditoria e Fiscalização
266001675	Gustavo Locatte Agostini	Auditoria e Fiscalização
266026281	Handrine Barbosa Pereira Dos Santos	Auditoria e Fiscalização
266011450	Haroldo Ribeiro Gomes	Tributação
266010092	Helry Eduardo Alves De Carvalho	Auditoria e Fiscalização
266025352	Ivã Brandão Oliveira	Tecnologia da Informação
266010753	James Fernandes Raphanhin	Auditoria e Fiscalização
266004664	Jéssica Andreza Martins Gomes	Auditoria e Fiscalização
266017656	Joelson Alves Lima Formiga	Auditoria e Fiscalização
266007799	Juliana Akeme De Oliveira	Tributação
266012017	Lerica Rodrigues Oliveira	Auditoria e Fiscalização
266007597	Letícia Muniz De Assis	Auditoria e Fiscalização
266021551	Lindinalvo Martins Porto	Tributação
266022692	Lucas Antônio Sampaio	Auditoria e Fiscalização
266000024	Lucas Soares Fontes	Auditoria e Fiscalização
266017481	Luiza Valamiel Pedroso Andrade	Auditoria e Fiscalização
266006488	Lupicinio Gomes De Sousa	Auditoria e Fiscalização
266007344	Lynn Karllo Carneiro Barros	Tecnologia da Informação
266021466	Marcos Eduardo Dainez	Auditoria e Fiscalização
266025925	Maria Elizabete Pinheiro Silva	Auditoria e Fiscalização
266023808	Marisa Policarpo Ferreira	Auditoria e Fiscalização
266015657	Mateus Roberto Estanislau	Tributação
266006841	Mateus Rosa Zocatele	Auditoria e Fiscalização
266027849	Maxmillian Alves Ribeiro	Tecnologia da Informação
266022379	Nafson De Oliveira Lopes	Tributação
266017485	Natane Cristina Santana Paschoalim	Auditoria e Fiscalização
266017920	Neide Silva Coelho Sabino	Auditoria e Fiscalização
266011874	Paulo Henrique Ferreira Da Silva	Auditoria e Fiscalização
266027585	Rafael Da Silva Cicognani	Auditoria e Fiscalização
266008817	Saridis Pinto Machado Junior	Auditoria e Fiscalização
266022068	Shirley Noemia Reis Do Rosario	Auditoria e Fiscalização
266003623	Thalita De Faria Maia	Auditoria e Fiscalização
266016814	Vitor Massami Fujimoto	Auditoria e Fiscalização
266022085	Wagner Lacir De Souza	Auditoria e Fiscalização
266001381	Yane De Jesus Brandi	Tributação

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22. Em 08 de novembro de 2022.

32 cm -07 1710585 - 1

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900010965
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001
000047/2021 – CONTRATO 9310918
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008788/2021-14)

Partes: SEF/MG e MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: I - alteração de um dos representantes da CONTRATADA; II - prorrogação da vigência de 13/11/2022 a 12/11/2023; III - a alteração dos itens 4.1, 4.3, 4.5, 4.8 e 4.11 da cláusula quarta; Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretário de Estado de Fazenda

2 cm -07 1710720 - 1

RESULTADO DEFINITIVO RESULTADO DEFINITIVO
DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público, aos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

2. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.
Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais

4 cm -07 1710661 - 1

RESUMO DO VII TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1900010843
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000040/2021 –
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009283443
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008037/2018-27)

Partes: SEF/MG e OI S/A (Em Recuperação Judicial). Objeto: I - aprorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 04/12/2022e término em 03/12/2023; II - aalteração dos termos da Cláusula Terceira – "Do Preço", com a supressão de10 (dez) acessos, que representam, aproximadamente, 4,20% (quatrointeiros e vinte centésimos por cento) do valor estimado inicial atualizado do Contrato, e, por consequência, acréscimo de0,01% (um centésimopor cento)do valor estimado inicial atualizado do Contrato, relativos a "Instalação ou Transferência- Mudança de endereço/Local", a serem rateados entre as quantidades de acessos decada lote. Valor total estimado: R$ 313.240,87

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças-SPGF/SEF

RETIFICAÇÃO

* Retificação da publicação extraída do "MG", Edição do dia 04/11/2022 (Processo SEI Nº 1190.01.0026547/2021-89 / Processo de Compras nº 1191001 000101/2022), referente ao Contrato firmado entre SEF/MG x GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, para aprestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. ONDE SE LÊ: "RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010845", LEIA-SE: "RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011076"

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 361

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa KANZO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI, OBJETO: viabilizar a manutenção, pela KANZO, de estabelecimento industrial localizado no munícipio de Iturama, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 07.11.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Renata Moises Iwamizu Silva (KANZO).

10 cm -07 1710615 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481000847/2021.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Casa Assistencial Pai Joaquim de Angola. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 04/11/2022. Vigência: 90 dias.Processo Sei nº1480.01.0006585/2021-79.

2 cm -07 1710267 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA

Edital nº: 063/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0106142/2022-61. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a publicação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 25 de outubro de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 27, onde se lê " Processo nº 2300.01.0188130/2021-25 ", leia-se: " Processo nº 2300.01.0106142/2022-61. "

NOVO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Edital nº: 079/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129200/2022-41. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerias – DER/MG, em face do recurso interposto por BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e da impugnação interposta por JDS Engenharia e Consultoria Ltda., cujos teores foram objeto do Relatório datado de 07/11/2022, em anexo ao processo em epígrafe, consigna que, através desse, a CPL invalidou o julgamento de Proposta Técnica constante na publicação do Jornal "Minas Gerais" do dia 01/10/2022, pág. 39 e proferiu novo julgamento no âmbito desta licitação. Assim, torna público o novo julgamento, a saber: BECK DE SOUZA Engenharia Ltda.: 84,2 (oitenta e quatro vírgula dois) pontos, JDS Engenharia e Consultoria Ltda.: 90,00 (noventa) pontos. Em razão do exposto, o recurso apresentado por BECK DE SOUZA Engenharia Ltda. e a impugnação apresentada por JDS Engenharia e Consultoria Ltda., embora conhecidos pela CPL, ficaram prejudicados e não serão considerados. A partir desta publicação, fica aberto novo prazo de 05 (cinco) para interposição do recurso e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 094/2022. Processo nº: 2300.01.0147191/2022-60. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, aos recursos interpostos pelas sociedades empresárias CONTÉCNICA Consultoria e Planejamento Ltda e JDS Engenharia e Consultoria Ltda, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Edital nº: 106/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0166195/2022-82. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG - evento SEI nº 54817012 - que adota, JULGA IMPROCEDENTE as impugnações apresentadas pelas empresas KTM Administração e Engenharia Ltda., SENGEL Construções Ltda. e Construtora EPICA Empreendimentos Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
9060>E000045343, E000045490; 9075>E000045271, E000045272, E000045273, E000045274; 9096>E000045256, E000045265; 9112>E000045422, E000045423, E000045424; 9165>E000045408; 9211>E000045398; 9216>E000045287, E000045394, E000045402, E000045410, E000045411, E000045412; 9308>E000045396; 9337>E000045391; 9354>E000045276; 9398>E000045384; 9735>E000045390; 9900>E000045323, E000045324; 70008>E000045406, E000045407.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202211051, 113200202211052, 113200202211061, 113200202211062, 113200202211071, 113200202211072, 113200202211073.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/10/2022 ao Contrato DC-019/2021. Complementação da execução das condicionantes dos licenciamentos ambientais, trecho Entr° BR/040 (Barreira do Triunfo) - Entr° MG/353 (Goianá), com 15,20 km de extensão. Processo SEI nº 2300.01.0161644/2021-63.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 05/11/2022 ao Contrato DC-011/2022. Apoio a supervisão de obras rodoviárias no trecho Três Pontas - Varginha (Estaca 80 a 610) - 10,60 km. Processo nº 2300.01.0293935/2021-37.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 07/10/2022 dos serviços referentes ao Contrato DP 003/2021 Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento, Pavimentação e OAE dos trechos a seguir identificados: Lote 1: Rodovia Municipal, Trecho - Carmo do Paranaíba - Entr. MG/230 (Serra do Salitre). Processo SEI Nº 2300.01.0067078/2021-14.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vibra Energia S/A. Fundamento: Termo de Aditamento DF-01 ao contrato DF-019/2022. Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro . O valor contratual estabelecido em R$ 593.752,00 fica reduzido de R$ 27.073,00 passando para R$ 566.679,00. Processo Sei 2300.01.0116513/2022-83.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI., Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 03/11/2022. Contrato: DE-029/2022. Objeto: Execução Das Obras De Estabilização De Taludes E Estruturas De Contenção Do Terreno Da Praça De Esportes Da Escola Estadual Professor Botelho Reis, Unidade Da Secretaria De Estado De Educação De Minas Gerais., Município de LEOPOLDINA/MG. Processo: 2300.01.0056722/2022-69.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA., Instrumento: ORDEM DE REINÍCIO em 19/10/2022. Contrato: PRC-20.028/2018. Objeto: Reforma Do Prédio Sede Da Biblioteca Pública Luiz De Bessa E Do Prédio Anexo, Município de BELO HORIZONTE/MG. Processo: 2300.01.0280264/2021-69.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora ZAG Ltda. Instrumento: Contrato DM-037/2022. Fundamento: Edital nº 071/2022. Objeto: Recuperação funcional do pavimento na Rodovia MG-329, trecho Bom Jesus do Galho - Caratinga e Rodovia LMG-823, trecho São Sebastião do Anta - Inhapim. a execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 40ª URG DO DER/MG – Coronel Fabriciano. inclusa no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" e no PPAG. Valor: R$ 9.046.230,70 (nove milhões, quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4544 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0126481/2022-25.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Abaeté. Localização: Av. João Gonçalves, 197, Bairro Amazonas – Abaeté/ MG (LOTE 01). Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/11/2022 dos serviços referentes ao Contrato DE-014/2022 (LOTE 01). Processo n° 2300.01.0099311/2022-04.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e para Adequação às Normas de Acessibilidade dos Prédios que Compõem as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Cláudio. Localização: Rodovia MG-260, 33 - Cláudio, MG (LOTE 02). Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/11/2022 dos serviços referentes ao Contrato DE-015/2022 (LOTE 02). Processo n° 2300.01.0099395/2022-64.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1011 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GNP8823	8993442	Alex Reiner Antonio
JJJ2358	8963631	Micael Dias Ferreira
OQH9553	8997645	Isaias Cipriano
OQC5076	8946783	Joao Machado Cirino
HGB1459	8957222	Adevarte Do Espirito Santo Alves
PQP0555	9018505	Lais Carrocini Battistetti
QOQ3138	8966125	Bruno De Oliveira Alves
PVH5416	8942180	Jonas Pereira Migani Silva Cia
PJT6580	9718334	Raione De Souza Prates
BUE1268	8967698	Carlos Antonio Da Silva
BUE1268	8967640	Carlos Antonio Da Silva
QOQ3138	8966251	Bruno De Oliveira Alves
JED7241	9015095	Cleber Moreira De Lima
PUB2443	8993425	Saulo Amorim Silveira
BUE1268	8969238	Carlos Antonio Da Silva
BUE1268	8967641	Carlos Antonio Da Silva
PQP0555	9018492	Lais Carrocini Basttistetti

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000146.

OQC5076	8946782	Joao Machado Cirino
QNY8443	8997708	William Helder Cruz Rodrigues
QNY8443	8997706	William Helder Cruz Rodrigues
HEM1478	8963495	Fernando Sergio Amorim Silva
OOZ3547	9007878	Janaina Gomes Barbosa
PWS3356	8941790	Nedi Teixeira De Assis
PWS3356	8941723	Nedi Teixeira De Assis
DSL4771	9015301	Bruno Oliveira Carvalho
BUE1268	8967700	Carlos Antonio Da Silva
OQC5076	8946784	Joao Machado Cirino
PQU5279	8928217	Paulo Cesar Faria
DSL4771	9013872	Bruno Oliveira Carvalho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1012 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFR8461	9024574	Francisco Luiz De Oliveira
BUE1268	8967637	Carlos Antonio Da Silva
OXD0207	9021654	Leonardo Rangel Fernandes
HIE4545	9037578	Ronaldo Taveira
HNC8386	8955443	Thiago Ramos Atenca
GXI4110	9722033	Ricardo Pereira Miranda
HIV0124	8979443	Ademar Izabel De Barros
PYK6033	9003698	Evandro S Batista De Oliveira
HFR8461	9024577	Francisco Luiz De Oliveira
HGG2304	8979632	Ricardo Alexandre Silva
HIN6459	8965485	Sinara Coutinho Rocha
CVN8725	9028099	Eduardo Gomes Sato
PXF6019	8962075	Leandro Ribeiro Caetano De Souza
HGF2176	8944933	Pedro Gabriel Freitas Bessas
HJH1833	9007463	Rogerio Fernandes Dos Reis
EAT5301	9024570	Tales Massao Ferreira
HGN0632	8973864	Rafael Luiz Campos De Carvalho
GXW8175	9036985	Bruno Fernandes Pereira
HJH1833	9007465	Rogerio Fernandes Dos Reis
GKA5908	8970401	Regiane Aparecida Milanez Martini
EEB0979	8966716	Marcelo Meireles Alves De Franca
HFR8461	9024571	
GSV4834	8977988	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OMB0204	8979399	Kamille Kimberly Mouraria Leite
PXP6986	8944943	Caio Cesar Mendes Santa Cecilia
DCW7252	8989169	Tiago Liboreiro
QPX6138	8970415	Osmar Correia Primo
OXD0207	9021645	Leonardo Rangel Fernandes
KVQ7838	8967853	Vinicius Carvalho Miranda
PZD3546	8955036	Magno Almeida De Abreu

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1013 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYG6544	8999302	Hubert Spadano
PXZ0267	9022118	Antonio Carlos Cruvinel
HGF3476	8950526	Nilvane Francisco Da Costa
OQJ5500	9785023	Bpm-transportes - Ltda
PVX6880	9749303	Anderson Luciano Groppo Pereira
QPK5555	9052703	Rodrigo Gontijo De Castro
OWY3971	9039695	Kelly Cristina Almeida
MEO5202	8974706	Valdeci Prezote Da Silva
HHY5618	9025150	Edmar Pereira Das Neves
GSG1001	9071123	Ronaldo Goncalves De Freitas
KES8715	9085378	Jose Francisco Santiago
HBZ8568	8964433	Ilson Gomes Junior
HFV5351	9059407	Heverton Luiz Da Costa
OMB8929	8965426	Vicente Eudes De Souza
QQB5378	8991776	Maria De Fatima Da Silva
HAI2773	9007917	Itamar Leonel De Melo
MEO5202	8974703	Valdeci Prezote Da Silva
MEO5202	8974701	Valdeci Prezote Da Silva
QMT1937	9037193	Daniele Couto Moreira Alves
OWQ9453	9023940	Welington Dutra
HEC4691	9024129	Reinaldo Guimaraes Costa Junior
OXK3825	9032787	Aridelson Mendes
HDI8977	9021643	Mariane Lasmar Chaves
DSC1373	9023634	Rodrigo Das Neves Pereira
HBR2007	9021623	Gleidson Jean Carvalho Goncalves
PUO8641	9024950	Jorgeane Junia Da Silva
OQR7231	9019908	Amilcar Gomes Pereira
CUD6898	8975918	Danapa Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1014 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDG5736	9169484	Wellen Rodrigues Ferreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GKZ3083	9008777	Jose Norberto De Paula Alvim
GMV9845	9231255	Dhara Transportes Ltda
GLI7734	9176987	Edileuza Maria Frazao Da Silva
EQU3743	9204059	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
QQC1401	8965279	Ronaldo Nunes Da Silva
KPM1968	9190214	Murilo Jose De Oliveira
KAT3716	9152214	Bpm-transportes - Ltda
QPA8592	9171077	Dam Rizatti Eireli
PWW4769	8990900	Lucas Augusto Domingos
GWO6115	9254484	Ricardo De Oliveira Lima
PUT0533	9008050	Elizier De Souza Pereira
HKU8812	9009337	Arthur Felipe Barbosa B Otoni
HRA9081	9216778	Edson Francisco Da Silva
CUD6837	9222437	Nedir Ribeiro Pereira
EJZ4999	9162765	Bpm-transportes - Ltda
CZC1114	9182690	Bpm-transportes - Ltda
HJZ4378	9187967	Estevao Mariano Resende
DDL3296	9147008	Flavio De Nascimento Rodrigues
QMT7685	9742807	Ivan Heider Antonio Costa
NYL1916	9165881	Alcides Pereira De Franca
QMQ6434	9193804	Etc Industrial Ltda
ENO2160	9968861	Mauricio Rezende Marques Junior
QOE2170	9949920	Bpm-transportes - Ltda
HDI9745	9233126	Bpm-transportes - Ltda
FTW7690	9946252	Rizatti E Cia Ltda
PYG9957	9047246	Joubert Santos Pereira
QPS7165	9250921	Jose Antonio Pereira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1015 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HMB4877	9222287	Muryell Mendes Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1878	9172784	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
DZQ8119	9183360	Carlos Roberto Alves Olegario
KIN3550	9949500	Thiago Curty Moreira De Carvalho
HDN3709	9183405	Amanda Ribeiro Coutinho
GTW0417	9136702	Jose De Resende Neto
OXK2795	9253940	Denise Monica De Souza Marcial
HGI1231	9239656	Alva Maria Aguiar Siqueira
PUY5001	9222194	Bpm-transportes - Ltda
FBD4519	9172599	Rafael Silva Paiva
HNS2643	9204446	Wanderli Abi Ali Damasceno
HKQ9617	9240095	Rodolfo Marins Rezende
OWL4665	9233150	Kenyo Henrique Alves
QOJ9255	9254423	Diogo Dos Santos Reis
PUY5001	9222193	Bpm-transportes - Ltda
GMU5209	9166236	Nilson Jesuino Brandao
GMU5209	9166234	Nilson Jesuino Brandao
HNO0603	9207439	Jose Tironi Machado
QOQ6650	9968793	Sonia Cristina De Souza Oliveira
GMU5209	9166237	Nilson Jesuino Brandao
BPE5456	9149672	Sebastiao Ribeiro
JHT7626	9169411	Josue Esteves De Aguiar
GMU5209	9165840	Nilson Jesuino Brandao
GSV4962	9187639	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GMU5209	9166231	Nilson Jesuino Brandao
BPE5456	9149673	Sebastiao Ribeiro
QNQ8799	9172653	Helio Fernandes Do Nascimento
QNQ8799	9163350	Helio Fernandes Do Nascimento

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1016 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FTP9319	9183409	Eliana Nazare Silveira Ciampone
FTP9319	9181165	Eliana Nazare Silveira Ciampone
HJO5478	9297311	Leandro Moreira Souto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJU4745	9348860	Elias Da Silva Ferreira
HLB5265	9062187	Rodrigo Siqueira Da Silva
HBR8267	8962523	Neofito Goncalves Do Amarante Junior
HMN2608	8917736	Municipio De Capela Nova
OQS1202	9279176	Joao Batista Faria
GZB5708	9172909	Wanda De Almeida Costa
OXJ8138	8917838	Amauri Silva De Oliveira
HEA5769	9268813	Sylas Vieira De Souza
HJU4745	9348856	Elias Da Silva Ferreira
HMQ4142	8909794	Maria De Fatima Dias
EPZ9649	9163202	Kleber Dantas De Moura
HMN2608	8929751	Municipio De Capela Nova
HMN2608	8929749	Municipio De Capela Nova
PZS8056	9279368	Aloisio Fernandes De Oliveira
HKQ9617	9237310	Rodolfo Marins Rezende
OQS1202	9279177	Joao Batista Faria
HZY6600	10067991	Maria Lucia Dos Santos
JGK8646	8896762	Joao Francisco Batista
ONP2859	8901895	Jose Romildo Campos
HLQ3017	9334258	Hermogenes De Faria
OXJ8138	8929758	Janete Jorgina De Oliveira
GXD3791	9339669	Ricardo Aparecido De Faria
BDP1652	9288180	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HMN2608	8917735	Municipio De Capela Nova
OXD7360	9759602	Paulo Sergio Araujo Gontijo
HEU5902	9284113	Wander Lucio De Lima Silva
HJU4745	9348852	Elias Da Silva Ferreira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1017 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZT2281	9349019	Ana Amelia Braga E Braga
HHD5893	9326389	Marcos Antonio Perreira
PVF9503	9327348	Wdeyde Alves Carvalho
GXS3952	9297680	Wilson De Amorim Silva
GVQ8589	9284607	Cesar Marques De Souza
GVQ8589	9284401	Cesar Marques De Souza
PXD6349	9294013	Leonele Ferreira Calhau Xavier
HHD5893	9326390	Marcos Antonio Perreira
OLQ5923	9327737	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
HNK9009	9287667	Pedro Joao Dos Santos
OWP9317	9344880	Ceslanio Oliveira Nascimento
GVQ8589	9284399	Cesar Marques De Souza
PEJ7200	10087506	Walter Jose Figueiredo
PYF7136	9273692	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
ITU6800	10087377	Gerson Moreira Costa
AYI8854	9309602	Ecio Zaccarelli
PVM8854	9300662	Bpm-transportes - Ltda
HJZ1788	9297037	Edmar Geraldo Silva
GXP5623	9706107	Joaquim Goncalves Guimaraes
LZO7841	8620306	Jailton Farias
HHD5893	9326391	Marcos Antonio Perreira
HKP9684	9302367	Washington Ricardo Martins
GVQ8589	9284402	Cesar Marques De Souza
HBN4574	9300678	Bpm Transportes Ltda
GYW7429	9284420	Sofia Cordeiro Verissimo
NKO1575	9357273	Manuel Lucas Egg Costa
HCH3054	9303406	Jose Bonifacio Maia
GVQ8248	9297854	Rodap Operadora Transportes Ltda
NEE3213	9326932	Mauricio Soares Da Silva
GVQ8589	9284403	Cesar Marques De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1018 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSI9268	9299810	Igreja C. O. P. Todas As Nacoes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ETR5041	9342605	Silvio Pereira
PYD0533	9121927	Edilene Aparecida Viana
PUK0718	9299812	Manoel Candido Da S Guimaraes
DCK7450	10086879	Marcos Rocha Ribeiro
PYR6872	9124112	Maria Salete De Sousa Santos 627
GQG7984	9299622	Lourival Alexandre Da Silva
JGG5942	9290497	Dilson Junio Pereira De Oliveira
OPY4788	9126215	Cicero Joao Dos Santos
DMO2401	9129417	Marcos Elias Da Silva
EVO1927	9342462	Resgate Drumond Ltda
JGG5942	9290500	Dilson Junio Pereira De Oliveira
PUL6679	9080087	Jose Humberto
PYE0662	9089901	Rochielly Ferraz Rodrigues
HHR5640	9944255	Djenal Vieira De Sousa
OPH2941	9132376	Ederlandio Miranda Borborema Me
PYE2826	9262595	Joanito Mayrink Campos
EIS7349	9281014	Flavio Batista Andrade
GQG7984	9299616	Lourival Alexandre Da Silva
BXF0485	9357706	L Morgado Buzato Transportes
OPQ3443	9318305	Jhony Nicassio Alves Cardoso
CUC4740	10077575	Eliene Barbosa Lima Santos
JGG5942	9290499	Dilson Junio Pereira De Oliveira
IZE6958	9285491	Arlei J Miozzo-epp
CUC4740	10077572	Eliene Barbosa Lima Santos
GPJ3324	9088955	Leandro Guilherme Da Silva
HJU4745	9348854	Elias Da Silva Ferreira
GQG7984	9299619	Lourival Alexandre Da Silva
QNJ1179	9290478	Vanessa Carla De Oliveira Costa Dias
JGG5942	9290496	Dilson Junio Pereira De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1019 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ONK3160	9968929	Marcus Carvalho Prado

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BUS6994	9300600	Bpm-transportes - Ltda
HJI3429	9163195	Aguinaldo Salge Junior
QKA5209	9166473	Plena Alimentos Ltda
EVO1927	9342456	Resgate Drumond Ltda
HAW4673	9173308	Sanrainy Vieira De Almeida
HLE1292	9284286	Geovane Pimenta De Moura
GSV8332	9290734	Willian Carvalho Almeida
HLE1292	9284219	Geovane Pimenta De Moura
PWB9184	9165439	Jose Pedro De Oliveira
GXM5394	9309491	Jader Moreira De Souza
PUZ5002	9288507	Bpm-transportes - Ltda
GZB0899	9293887	Ruth Rabelo Duarte
EVO1927	9342459	Resgate Drumond Ltda
QOP4408	9294666	Gesc Logistica E Transportes Ltd
PWB5551	9340280	Bpm-transportes - Ltda
NEJ2651	9339655	Jose Lucio De Andrade
NEJ2651	9339658	Jose Lucio De Andrade
GQU3878	9297350	Valdeci Zeferino Da Silva
HBR8267	8962522	Neofito Goncalves Do Amarante Junior
GXQ9212	8707294	Jose Candido Da Luz
BDP1859	9285202	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
NEJ2651	9339657	Jose Lucio De Andrade
HCJ7466	9115176	Marcela Martins Veridiano Me
HBS0750	9911713	Wellington De Souza
HJL0170	10587732	Carlos Adriano N Moreira
QPA6061	8965222	Evandro Gouvea
PWP3830	10080946	Transportadora Beira Rio Ltda
HLE1292	9284283	Geovane Pimenta De Moura

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1020 Sessão Ordinária realizada em 28/10/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYN1188	9381337	Gustavo Da Rocha Figueredo
JNK2110	9580305	Andre Ricardo De Almeida Leite
NYF7155	8961801	Edeilson Ferreira Arcanjo
PYN1188	9381321	Gustavo Da Rocha Figueredo
CUD6898	9378200	Danapa Transportes Ltda
HMZ8131	8943973	Claudio Matos Vale
PVC9525	8950694	Leonardo Hiroshi Oshiro Cassini
HJE1070	10172640	Eric Nilson Queiroz De Freitas
JWN7983	9776851	Elvio Da Cruz Apolinario
JWN7983	9776858	Elvio Da Cruz Apolinario
HRO8014	9746156	A. Franzin Transportes
GSV0376	9350347	Jose Milton De Almeida
PJP0505	9774542	Aparecida De Fatima Brasileiro
HJE1070	10172622	Eric Nilson Queiroz De Freitas
HJE1070	10172602	Eric Nilson Queiroz De Freitas
HMZ8131	8945066	Claudio Matos Vale
GYS9936	8874581	Priscila Macedo De Aguiar
JWN7983	9776853	Elvio Da Cruz Apolinario
EJV9360	10169033	Sanches Participacoes Ltda
GZS7069	9077556	Wilson Franca Da Silva Filho
PYZ3469	9055202	Rafael Machado Reis M Moraes
HJE1070	10172608	Eric Nilson Queiroz De Freitas
GMB8798	8896168	Osmar Pereira Barbosa
HHJ9951	8942063	Lucas De Almeida Lima
HJE1070	10172618	Eric Nilson Queiroz De Freitas

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

125 cm -07 1710684 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 285/2022. Objeto:Aquisição de QUATRO MOTOBOMBAS sob a forma de entrega INTEGRAL conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasn o Termo de Referência. Abertura dia 22 de novembro de 2022, às10:00horasnosítioeletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

3 cm -07 1710190 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Diretoria de Autos de Infração – DAINF/ SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente.

Autuado/Identificação	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
MB Mineradora Ltda CNPJ: 13.979.649/0001-48	Multa simples 16.454 UFEMGs	297601/2022 de 20/06/2022 em Igaratinga/ MG

4 cm -07 1710579 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 40/2022)

Interessados: Diretoria de Contabilidade e Finanças e Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda EPP. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Termo de Referência 55237661 do processo de compras nº 1371001 40/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo art. 25 II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a hipótese de dispensa de inexigibilidade, nos termos da Nota Jurídica da ASJUR/SEMAD n.º 224/2022 Sei nº 55689131, relativo ao pagamento de inscrição de 2 (duas) servidoras para participação no Curso de Capacitação de Gestão Tributária de Contratos e Convênios (modalidade on-line). O valor estimado é da ordem de R$ 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.48.0.29.1.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - MASP 1.168.737-3
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças
Delegação de competência: Resolução SEMAD
nº 3.115, de 29 de dezembro de 2021
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

5 cm -07 1710255 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 1371001 40/2022)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3115 de 29 de dezembro de 2021, considerando que este processo, que tem como objeto o pagamento de inscrição de 2 (duas) servidoras para participação no Curso de Capacitação de Gestão Tributária de Contratos e Convênios (modalidade on-line), atendeu a todos os requisitos e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o processo.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
MASP 1.168.737-3
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças
Delegação de competência: Resolução SEMAD
nº 3.115, de 29 de dezembro de 2021
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

4 cm -07 1710254 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II , Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Simone Vieira dos Santos	CPF: 01*.***.***-60	300929/22
João Paulo Meneses de Souza	01*.***.***-71	302048/22

4 cm -07 1710274 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2 do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o NÚCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-641

Autuado	Nº do AI
Warlson Cardoso Pereira CPF: 06*.***.***-28	297412/22

4 cm -07 1710273 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *ENGEMAC – Locação de Maquinas Ltda, Fazenda Córrego do Ouro, CNPJ Nº: 10.708.125/0001-24, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Nazareno-MG, Processo Nº 2100.01.0047000/2022-60, em: 07/11/2022.

Barbacena, 07 de Novembro de 2022
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -07 1710383 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 9309072/2021, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA-ME, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato original, referente à prestação de serviços de publicação e/ou divulgação em jornal de grande circulação estadual e nacional, por mais um período de mais 12 (doze) meses a contar de 12/11/2022.Data de Assinatura: 04 de Novembro de 2022.(a) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral - IGAM.(b) Sergio Miranda Franca, Representante Legal – CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA -ME.

3 cm -07 1710475 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000147.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9348865/2022. Processo de compras nº 1501122 0000110/2022. Partes: SEPLAG e a empresa CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A. Objeto: Aquisição de uniformes para a Unidade de Atendimento Integrado de Araxá, participante do programa UAI Compartilha. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R$15.724,03 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 30 01 . Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 07/11/2022. Assinam: RODRIGO DINIZ LARA, pela SEPLAG e RENE WAKIL NETO, pela contratada.

3 cm -07 1710650 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para aquisição centralizada de MEDICAMENTOS IV - ATENDIMENTO JUDICIAL, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 23/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG. 08/11/2022. Virgínia Bracarense Lopes, Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados/SEPLAG.

3 cm -03 1709410 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio da sua Presidente, Luiza Hermeto Coutinho Campos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Inicio_ Vigência	Fim_ Vigência	Valor Contratual (R$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços
7642022	Angelândia	10271887000106	Prestação de Serviços Médicos Abreu e Souza LTDA	03/10/2022	30/09/2027	120.000,00	Patologia Clinica
7302022	Araçuaí	30281719000109	Inove Clinica Odontológica LTDA	01/10/2022	30/09/2027	240.000,00	Odontologia Clinica
7692022	Araxá	4095221631	Paula Rios de Rezende Soares	06/10/2022	06/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7652022	Arinos	17910205000107	Agnaldo Rodrigues da Silva	04/10/2022	30/09/2027	240.000,00	Clinica Geral
7252022	Barbacena	4712395000106	Laboratório de Citoanalise LTDA	01/10/2022	30/09/2027	600.000,00	Patologia Clinica
7982022	Belo Horizonte	1679184601	Fernanda dos Santos Vieira Lopes	19/10/2022	19/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7922022	Belo Horizonte	3521811689	Maria Alice Assis Fernandes	18/10/2022	18/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
8072022	Betim	38727038000648	Centro Diagnóstico Ultrason de Medicina Interna Ginecológica e Obstetrícia LTDA	23/10/2022	30/09/2027	600.000,00	Cardiologia Radiodiagnostico Ultrassonografia Urologia
7062022	Campanha	179020000171	Laboratório Coelho Furquim de Análises Clínicas LTDA	01/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Patologia Clinica
7742022	Carangola	7867698663	Márcia Loze Rodrigues	11/10/2022	11/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7702022	Cataguases	71136754687	Marcos Jose Vieira de Castro	05/10/2022	05/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7712022	Conselheiro Lafaiete	6098438692	Lídia Patrícia Morais Melo	07/10/2022	07/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7672022	Coronel Fabriciano	7487001709	Rogerio Leal Campos	06/10/2022	06/04/2024	240.000,00	Revisor Médico
7782022	Januária	46178637000173	Clínica Odontológica Harmonize LTDA	10/10/2022	30/09/2027	240.000,00	Odontologia Clinica
7542022	Juiz de Fora	20437273000105	CLIGED - Clínica de Diagnóstico Médico por Imagem do Aparelho Digestivo LTDA	01/10/2022	30/09/2027	1.800.000,00	Endoscopia Digestiva
7822022	Juiz de Fora	7457247602	Hugo Tiago Franzone	14/10/2022	14/04/2024	240.000,00	Revisor Médico
7282022	Monte Carmelo	4136758000102	Odontus Clínica Odontológica Carmelitana LTDA -ME	01/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Odontologia Clinica
7492022	Montes Claros	4073808000150	Nero - Núcleo Especializado em Radiologia Odontológica Eireli	01/10/2022	30/09/2027	480.000,00	Radiologia
7612022	Montes Claros	17411017000134	Mania Patrícia Lopes	01/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Odontologia Clinica Odontopediatria
7552022	Poços de Caldas	7432121000151	Oncogen Centro de Oncologia e Genética Molecular LTDA	01/10/2022	30/09/2027	9.600.000,00	Oncologia Quimioterapia do Câncer
7682022	Ponte Nova	13126312000198	R. M. Serviços Médicos	05/10/2022	30/09/2027	480.000,00	Otorrinolaringologia
7732022	Pouso Alegre	1509731000120	Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética LTDA	10/10/2022	30/09/2027	3.000.000,00	Ressonância Magnética
7722022	Pouso Alegre	7833214000198	Mn & D Magsul Medicina Nuclear LTDA	10/10/2022	30/09/2027	900.000,00	Medicina Nuclear
7262022	Raul Soares	21783063000131	Laboratório São João LTDA	01/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Patologia Clinica
7632022	Sabinópolis	71134324000160	Laboratório Pires de Miranda LTDA	03/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Patologia Clinica
7662022	Salinas	6280539000128	Centro Cardiológico de Salinas LTDA	05/10/2022	30/09/2027	1.200.000,00	Cardiologia
7502022	Santa Luzia	11590421000136	JM Consultório e Diagnóstico LTDA	01/10/2022	30/09/2027	540.000,00	Angiologia Cirurg. Vascular Instrumental Clinica Geral
7562022	Taiobeiras	389828000183	Laboratório de Análises Clínicas Sielab LTDA	01/10/2022	30/09/2027	180.000,00	Patologia Clinica
7602022	Ubá	99455226634	Simonne de Sousa Montes	01/10/2022	31/03/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7572022	Uberlândia	12228121000174	Campos e Guimieiro Serviços Médicos e Hospitalares LTDA	01/10/2022	30/09/2027	1.800.000,00	Oftalmologia
8262022	Uberlândia	96678070615	Cléria Bragança	28/10/2022	28/04/2024	144.000,00	Enfermeiro Revisor
7582022	Unaí	43632882000110	Carlos Alberto Santana LTDA	01/10/2022	30/09/2027	90.000,00	Ginecologia e Obstetrícia
7592022	Varginha	25863390000154	Hospital Regional do Sul de Minas	01/10/2022	30/09/2027	7.200.000,00	Hospital Geral

Obs.: Dotações Orçamentárias
Hospital – Hospital Dia (PJ) 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 Fonte 49 01 ou 50 1 ou 60 1
Laboratório – Clínica Médica - Consultório Médico (PJ) 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 Fonte 49 1 ou 50 1
Serviços Odontológicos:
2011 10 302 010 4 075 0001339013 17 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339036 09 0 50 1 ou 2011 10 302 010 4 075 0001339039 29 0 50 1
Auditor Médico, Enfermeiro e Odontológico (Revisor/PF): 2011 10 122 010 2 026 0001 339013 17 0 50 1 ou 2011 10 122 010 2 026 0001 339036 08 0501
Data: 07/11/2022

76 cm -07 1710292 - 1

CREDENCIAMENTO Nº 29/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 29/2022 – Médico com Residência em Ginecologia/Obstetrícia ou Título de Especialista Ginecologia/Obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) e máxima de 30 (trinta) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do ipsemg.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 29/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/09/2022, prorrogado em 27/09/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 29/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - Nº 29/2022 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Cinthya Regina de Medeiros Borem Rocha	920.957.476-15	23	50
2 º	Luiz Guilherme Neves Caldeira	067.333.666-22	22	38
3 º	Rany Souza Candido	068.548.076-38	21	37
4 º	Joana Carolina de Resende Paula	082.489.676-97	21	36
5 º	Tobias José Rodrigues Vargas	104.464.786-87	20	75
6 º	Marco Antônio Iani	246.398.696-49	20	73
7 ª	Cristina Ricardo Bevilaqua Bassetti	002.718.177-47	20	52
8 ª	Aquia Lacerda Garcia Pedrosa	047.911.056-56	20	40
9 ª	Larissa Oliveira de Aquino	064.385.546-77	20	38
10 ª	Satomi Shikanai	059.539.856-14	20	36
11 ª	Marina Lopes Faria	081.356.756-40	16	36
12 ª	Marina Fernandes Dias	088.629.676-59	13	34
13 ª	Amanda Barbosa Moaraes	089.638.076-90	13	34
14 ª	Caroline Vieira de Freitas	092.025.226-30	13	33
15 ª	Thais Maria Pontelo	069.429.366-00	12	38
16 ª	Lorena Maria Murici Pertele	116.175.547-07	8	31
17 ª	Vinicius Gomes Souza	095.239.786-24	5	32
18 ª	Patrícia Rocha Carneiro	113.333.296-01	0	29

16 cm -07 1710654 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049385/2022-49. INTERESSADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA .- CNPJ: 73.856.593/0001-66. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049385/2022-49 instaurado em face da PRATI DONADUZZI & CIA LTDA .- CNPJ: 73.856.593/0001-66 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2113 - Empenho nº 1402/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045404/2022-60. INTERESSADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045404/2022-60 instaurado em face da CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-81 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2363 - Empenho nº 1370/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045878/2022-66. INTERESSADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.645.409/0003-90. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045878/2022-66 instaurado em face da AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.645.409/0003-90 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2725 - Empenho nº 1572/2021, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049346/2022-35. INTERESSADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049346/2022-35 instaurado em face da BH FARMA COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3204 - Empenho nº 1914/2017 , diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045394/2022-39. INTERESSADO: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.- CNPJ: 10.807.173/0001-70. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045394/2022-39 instaurado em face da MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.- CNPJ: 10.807.173/0001-70 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1989 - Empenho nº 1166/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0051128/2022-33. INTERESSADO: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.. CNPJ:07.312.223/0001-33. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0051128/2022-33 instaurado em face da UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 07.312.223/0001-33 para apuração de discrepância de estoque no procedimento de inventário físico financeiro Contrato de n° 5208/2010, diante do pagamento do ressarcimento devido, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049361/2022-18. INTERESSADO: VERTEK CONSUMO CLÍNICO E HOSPITALAR EIRELI ME.- CNPJ:22.898.875/0001-95. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049361/2022-18 instaurado em face da VERTEK CONSUMO CLÍNICO E HOSPITALAR EIRELI ME.- CNPJ:22.898.875/0001-95 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1293 - Empenho nº 105/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045388/2022-07.. INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI.- CNPJ: 02.995.043/0001-80. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045388/2022-07 instaurado em face da DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI.- CNPJ: 02.995.043/0001-80 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2768 - Empenho nº 1608/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045376/2022-40. INTERESSADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045376/2022-40 instaurado em face da INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 104 - Empenho nº 52/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049214/2022-10.INTERESSADO: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 21.681.325/0001-57. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049214/2022-10 instaurado em face da MULTIFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 21.681.325/0001-57 para apuração de atraso na entrega dos itens das Autorizações de Fornecimento nº 4089 e 4090 - Empenho nº 2246/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045371/2022-78. INTERESSADO: HELP FARMA FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-7. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045371/2022-78 instaurado em face da HELP FARMA FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2600 - Empenho nº 1477/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000148.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049413/2022-69. INTERESSADO: DIMACI/ MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049413/2022-69 instaurado em face da DIMACI/ MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 977- Empenho nº 661/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010,01.0049482/2022-49. INTERESSADO: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049482/2022-49 instaurado em face da POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0001-64 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3279 - Empenho nº 1969/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010,01.0050094/2022-15. INTERESSADO: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0050094/2022-15 instaurado em face da DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.- CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3829 - Empenho nº 2200/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049166/2022-45. INTERESSADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049166/2022-45 instaurado em face da PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1154- Empenho nº 817/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0044904/2022-77.INTERESSADO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.- CNPJ: 07.642.426/0001-98. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0044904/2022-77 instaurado em face da EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:07.642.426/0001-98 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2646 - Empenho nº 1515/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0084875/2022-82, em desfavor da BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., CNPJ: 21.551.379/0008-74 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0027791/2022-20. INTERESSADO: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. - CNPJ: 03.945.035/0001-91. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0027791/2022-20 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. - CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 5428 - Empenho nº 2495/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0041799/2021-10. INTERESSADO: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0041799/2021-10 instaurado em face da DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1099 - Empenho nº 538/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0016740/2020-31. INTERESSADO: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 38.681.730/0001-78. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0016740/2020-31 instaurado em face da ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 38.681.730/0001-78 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 867 - Empenho nº 211/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira
Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0001251/2019-70. INTERESSADO: VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: 42.938.225/0001-33. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0001251/2019-70 instaurado em face da VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ: 42.938.225/0001-33 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 9738- Empenho nº 2535/2018, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

73 cm -07 1710729 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SAÚDE DENTAL FAMILIAR LTDA, CNPJ 38.730.730/0001-10, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 07/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) S B ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 04.716.915/0001-59, do município de BAEPENDI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 07/11/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -07 1710520 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO PE 025/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 025/2022 - Processo nº 5141001 057/2022, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tradutores/Intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 1 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 20 de outubro de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa INSTITUTO DE LIBRAS LTDA, CNPJ 06.369.860/0001-83, no valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022
Guilherme Luiz da Costa – Superintendente –
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Antonio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira

4 cm -07 1710126 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a).SIMEIR SOUZA ALVES portadora da CTPS nº 00053992/00084, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG praterciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -07 1710222 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 063/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 252/2022 - Registro de preços de sapato social masculino. Ata 001 assinada pela empresa: DOMMINIUM BUSINESS LTDA (CNPJ/MF: 32.576.437/0001-64), Lote 01, Valor Total: R$362.653,20, Lote 02, Valor Total: R$ 35.777,70. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 051/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 207/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (óculos e perneira). Ata 001 assinada pelas empresas: Domminium Business LTDA (CNPJ/MF: 32.576.437/0001-64): Lote 01, Valor Global: R$ 23.160,54; Lote 05, Valor Global: R$2.560,00; Maqnete Comércio e Serviços Eireli - ME – EIRELI (CNPJ/MF: 18.152.404/0001-66): Lote 02, Valor Global: R$2.312,35; Lote 03, Valor Global: R$ 124.877,16; Lote 04, Valor Global: R$41.625,72; SM Segurança Belo Horizonte LTDA – EPP (CNPJ/MF: 06.176.619/0001-38): Lote 06, Valor Global: R$18.612,70; Lote 07, Valor Global: R$55.875,40. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

5 cm -07 1710542 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 053/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 205/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual - EPI (creme para as mãos grupo 3, trava quedas, cinto de segurança, chapéu de palha, bloqueador solar). Empresas Adjudicatárias: EPI Atacado Distribuidor Ltda (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 01, Valor Global: R$18.503,11, Lote 05, Valor Global: R$156.864,86, Lote 06, Valor Global: R$40.250,50; EVOLUTION - Equipamentos de Proteção Individual Ltda (CNPJ: 14.959.252/0001-57): Lote 03, Valor Global: R$6.848,00; D C R Santos Ltda (CNPJ: 33.169.991/0001-90): Lote 04, Valor Global: R$20.195,00; Domminium Business Ltda (CNPJ: 32.576.437/0001-64): Lote 07, Valor Global: R$661.806,81, Lote 08, Valor Global: R$74.182,50. Lote 02: Fracassado.

3 cm -07 1710171 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº: 054/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 203/2022 - Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual para Motociclistas. Empresas Adjudicatárias: M & A Moto Peças Ltda -EPP (CNPJ: 04.175.077/0001-53): Lote 03, Valor Global: R$ 25.190,00; EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 04, Valor Global: R$16.817,76; M. Tozzi Vestuários Eireli (CNPJ: 19.879.447/0001-00): Lote 05, Valor Global: R$33.205,00; Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli (CNPJ: 22.327.120/0001-30): Lote 08, Valor Global: R$ 8.422,62. Lote 01, 02, 06 e 07: Fracassados.

3 cm -07 1710503 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR - SES/DFCR-CFC

A SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37, 38 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13, e no art. 1º da Resolução SES/MG Nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DISPENSA a Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência da gestão dos convênios abaixo relacionados, sendo incluída a Coordenação de Infraestrutura Hospitalar como gestora, conforme se segue:

Santa Casa de Misericórdia de Diamantina	505/2011	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor	2164/2013	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Malacacheta	010/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Itamarandiba	818/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	190/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Itamarandiba	618/2014	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora das Dores	1321002983/2015	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá	1321003486/2015	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Esmeraldas	1321000007/2018	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço	1321000926/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação de Saúde Dílson de Quadros Godinho	1321000927/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação São Carlos	1321000939/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	1321001118/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Santa Casa de Misericórdia de Araguari	1321001153/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação de Saúde Dílson de Quadros Godinho	1321001286/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas	1321001347/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Sociedade Beneficente São Camilo	1321001366/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Santa Casa de Misericórdia de Alterosa	1321001370/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Associação Hospitalar Santa Rosália	1321001391/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia	1321001497/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação São Carlos	1321001507/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba	1321001528/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Beneficência Social Bom Samaritano	1321001530/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Sociedade Beneficente São Camilo	1321001551/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Doutor Gaspar Lisboa - FUGALI	1321001598/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Hospital Cesar Leite	1321001607/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Santa Casa de Misericórdia de Passos	1321001733/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Hospital Imaculada Conceição de Curvelo	1321001767/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo	1321001802/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo de Capelinha	1321001878/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	1321001916/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Cristiano Varella	1321001923/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Cristiano Varella	1321001936/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Santa Casa de Arcos	1321001949/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo de Capelinha	1321001956/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Minas Novas	1321001588/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Associação Mário Penna	1321001746/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas	1321001748/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Associação Beneficente Dr. Paulo Borges	1321001752/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Sociedade Beneficente São Camilo de Resplendor	1321001855/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Fundação Benjamin Guimarães	1321002077/2021	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Janaúba	1321000583/2022	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Unaí	1321001065/2022	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar
Prefeitura Municipal de Sete Lagoas	1321001976/2022	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

28 cm -07 1710269 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 279/2022, SEI 2320.01.0002477/2022-54, para Serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica em Juiz de Fora e Uberaba. Sessão em 22/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

3 cm -07 1710465 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I Nº017/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Novartis Biociências S.A. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Estudo Clínico, Protocolo nº CSEG101ABR03 - "Estudo observacional, retrospectivo, multicêntrico para avaliar a efetividade de crizanlizumabe na redução da crise vaso-oclusiva em pacientes brasileiros com doença falciforme". Vigência: Inicia-se na data de sua publicação com vigência de 11 meses. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, pela Novartis Biociências S.A., Francisco José Forestiero e Roberto Gaspar Tunala.

3 cm -07 1710540 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 236/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Diamantina) e o MUNICÍPIO DEVIRGEM DA LAPA – HOSPITAL SÃO DOMINGOS, sede em Virgem da Lapa /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013564/2022-47

2 cm -07 1710652 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000334/2022
SEI 2320.01.0012128/2022-19

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para o Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - CETEBIO, no valor total de R$ 224.902,00(duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dois reais), fornecedor COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A- CEMIG, CNPJ06.981.180/0001-16. B.H, 07/11/2022.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

3 cm -07 1710444 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 089/18

Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o Hospital São Judas Tadeu LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002232/2018-85.

2 cm -07 1710659 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000346/2022
SEI 2320.01.0010777/2022-24

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Contratação de Serviços de Desmontagem, Transporte e Remontagem de Arquivos Deslizantes no valor total de R$ 17.588,00(dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais), fornecedor OTIMIZA AMBIENTES COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA–CNPJ 34.626.334/0001-97. B.H, 07/11/2022.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -07 1710436 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 9346.205/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO – EIRELI – Objeto: o de caixas-arquivo, Prestação de Serviço de coleta, transporte, indexação, armazenagem, conservação, movimentação e gerenciamento informatizado de caixas-arquivo, contendo documentos. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R$ 134.297,08. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 78, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 263, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº 9348.862/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. - ME. – Prestação de Serviço de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos do Hemocentro de Belo Horizonte da Fundação Hemominas. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação. Podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total da contratação é de R$ 17.799,40, D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 262, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 9292.057/21 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa DEIVED FERREIRA CPF 058.594.966-21 – ME. Objeto: prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2022. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 13.700,00. D.O: 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320022 e UPG: 504.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 9197.755/18 .Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.. Objeto: por 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2022. Fica reajustado pelo IPCA em, aproximadamente, 7,16%,. O valor total do contrato passará de R$ 64.492,25 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 69.115,60 (sessenta e nove mil, cento e quinze reais e sessenta centavos). D.O; 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 9290.296/21. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Fica alterada a razão social da Contratada de "UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A" para "LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.", conforme o Protocolo na JUCESP nº 2.122.251/22-0 de 30/08/2022, NIRE 35300550129.

Extrato do Terceira Termo Aditivo do Contrato Nº 9263.693/20 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Prorroga por 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2022. fica suprimido, a partir de 03/12/2022, em: aproximadamente, 33,33% (trinta e três inteiros trinta e três centésimos por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 01, subitem 2(Cód. SIAD 69990); aproximadamente, 13,33%(treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), relativamente ao Lote nº. 01, item 01, subitem 3(Cód. SIAD 69990); o valor total do contrato passará de R$28.378,56 para R$ 30.413,30, D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 232007 e UPG: 905.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 9299.511/2021 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME. Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2022 . fica suprimido, a partir de 11/11/2022, em 50% (cinquenta por cento), relativamente ao Lote 02, item 01, SIAD 000104744; o valor total inicial atualizado contratado reduzido em 50%(cinquenta por cento), o que corresponde a R$7.700,00, passando o valor total do contrato de R$15.400,00 para R$7.700,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 219.

17 cm -07 1710555 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000149.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9295621/2021. Pregão Eletrônico nº 192/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000684/2021-49. Objeto: renovação contratual pelo período de 12 meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 23/11/2022 a 22/11/2023, cujo valor inicial corresponde a R$ 15.515,76; reajuste de 8,73%, pelo IPCA, correspondente a R$1.354,52, a partir de 23/11/2022; perfazendo novo valor contratado em R$ 16.870,28. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Algar Telecom S/A. Assinatura: 07/11/22. Guilherme Rodrigues Moreira, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães, Bruno Gonçalves Pereira, Diretor Industrial e Sílvia Ligório Fialho, Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -07 1710628 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato 9317697 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA Objeto: Contrato de prestação de serviços de exames de anatomia patológica, não realizados pela unidade, para o Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Vigência: 11/12/2022 a 10/12/2023 Valor: R$ 122.870,07 (total estimado) Número do Processo: 0518005 169/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-98, F 10.1 Data de Assinatura: 07/11/2022.

3 cm -07 1710647 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS INEXIGIBILIDADE Nº 245/2022 PROCESSO Nº 0511023 245/2022

Objeto: celebração de contrato de prestação de serviço de gestão de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos para o Hospital Cristiano Machado/FHEMIG. Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 24.314.643/0001-78. Valor: R$ 54.980,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). Ratificada em: 07/11/2022.

2 cm -07 1710622 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) TURI TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 8.976,00 (total estimado) Vigência: 17/03/2023 até 16/03/2024 Número do Processo: 579/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 07/11/2022

2 cm -07 1710704 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: Processo de compra nº 0519031 528/2022- contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos e orgânicos do Hospital Regional João Penido – HRJP/ FHEMIG, com fornecimento de caçambas para seu armazenamento.. Data: 22/11/2022 às 09:00 hs

Processo de compra nº 0519031 450/2022- Coletor de Urina Pediátrico Unissex,Coletor de Urina Sistema Fechado Neonatal, Compressa de Limpeza de 45x45, Conexão duas Vias em Y, Gaze Hidrófila de 91x91, Placa Eletrocirúrgica Bipartida Neonatal, Equipo para Soluções, Coletor de Urina Sistema Fechado Adulto, Cateter 2F, Compressa Hidrófila 7,5x7,5, para atender demanda do MMH/HRJP. Data: 23/11/2022 às 09:00 hs

Processo de compra nº 0519031 452/2022- Aquisição de Materiais Médicos: Clamp, Espéculo, Esparadrapo, Gel para Ultrassom, Perfurador de Membrana e Pinça Cheron para atender demanda do MMH/HRJP. Data: 24/11/2022 às 09:00 hs

Processo de compra nº 0519031 489/2022- Aquisição de Refrigerador Vertical de Laboratório para atender demanda da Farmácia do HRJP. Data: 25/11/2022 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

6 cm -07 1710377 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA - EPP Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, calibração e manutenção corretiva em balanças e esfigmomanômetros lotados no HJK/FHEMIG Valor: R$29.394,90 (total estimado). Vigência: 20/11/2022e término em19/11/2023; Número do Processo: 473/2021Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de manutenção preventiva para ventiladores pulmonares da intermed e seus acessórios (umidificadores e blender), pertencentes ao complexo Valor: R$168.431,72 (total estimado). Vigência: 28/10/2022e término em27/10/2023 Número do Processo: 473/2021Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

5 cm -07 1710410 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº87/2021 – CHPB/HRB

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 87/2021 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena – CHPB/HRB, homologado em 07/12/2021, função de Auxiliar Administrativo, Cirurgião Bucomaxilofacial, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação: análises clínicas) ou Biomédico, Técnico de Patologia Clínica, Técnico em Eletrônica,

PRORROGA

Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -07 1710300 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO CONSOLIDADO - EDITAL VERBA FEDERAL E ESTADUAL.

A Caixa Escolar Geraldo Bittencourt torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 08h40min, Processo licitatório nº 03/2022 - Mercado Convencional, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Geraldo Bittencourt, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz, 460, Sagrado Coração de Jesus, Conselheiro Lafaiete, CEP:36401222 – Telefone (31) 37634043, email escola.193658@educacao.mg.gov.br. até o dia 11/11/202, às 17h.

3 cm -07 1710211 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar "Professor Augusto Amarante" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E" Professor Augusto Amarante", localizada na rua Abílio Coimbra, n° 382 – bairro triângulo do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5009, e-mail:escola.96997@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/11/2022 às 17:00 hs

3 cm -07 1710502 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Santana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 /11/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santana, localizada na mármore n° 438, município Itaúna _ – CEP: 35680-150 Telefone (37) 3243-4143, e-mail: escola.33847@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/22, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/11/2022 às 8:30 h..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Benedito Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório no 06/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977065/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benedito Valadares, localizada na Rua Minas Gerais, n° 101, São Gonçalo do Pará, CEP 35.544-000, Telefone (37) 3234-1289, e-mail: escola.35637@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Custódio Costa da E.E. Custódio Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Custódio Costa, localizada na Pça 13 de Junho s/n°– município de Cláudio – CEP 35532-000 – Telefone (037) 3381-6000, e-mail: escola.32883@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Custódio Costa da E.E. Custódio Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Custódio Costa, localizada na Pça 13 de Junho s/n°– município de Cláudio – CEP 35532-000 – Telefone (037) 3381-6000, e-mail: escola.32883@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022, às 9h.

11 cm -07 1710740 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATOS DE MINAS – AVISO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022- PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261028 27/2022

O Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N.º 03/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica por 24 horas ininterruptas, com instalação de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de imagens e alarmes e para serviço de instalação e montagem de cerca elétrica no muro divisório, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para atender demanda da nova sede da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 23/11/2022, às 08h:59min. A sessão pública terá início no dia 23/11/2022, às 09h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do(s) telefone(s) (34) 2106-2183 ou e-mail sre.patos.compras@educacao.mg.gov.br.

4 cm -07 1710682 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Teófilo Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022 às 10 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Clóvis Salgado, localizada na Avenida Antônio Esteves Viana, 500, CEP: 39.945-000 Telefone (33) 3744-9101, e-mail: escola.185353@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/11/2022, às 10h.

3 cm -07 1710119 - 1

SRE ARAÇUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2022

Processo de Compras n° 1261313-00018/2022. A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí torna pública a Licitação – Pregão Eletrônico n° 0001/2022 que tem por objeto a Aquisição de Café Torrado e Moído. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO" até o dia 23/11/2022 até as 09:59 h. A sessão pública terá início no dia 23/11/2022, às 10:00 hs. Uma cópia do edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: sre.aracuai.compras@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DE PORTILHO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022, às 13h00 min, Processo Licitatório nº 11/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HERMANO JOSÉ, localizada na FAZENDA PORTILHO s/n° CEP 39640-000 - e-mail: escola.23159@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/11/2022 às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Dr. João Cardoso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor José Miranda, localizada na Rua Teodomiro Sarmento n° 150, Bairro: São Pedro, Salinas/MG – CEP 39560000 – Telefone (38) 3841 1142, e-mail: escola.82431@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar João Batista da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro do ano de 2022, às 10:00 horas, Processos licitatórios nº 12/2022 E 13/2022 E 14/2022, Modalidade Convite (Cotação de Preços) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Conrado Veríssimo de Oliveira, localizada na Rua Isabel Batista da Silva n° 28 – Povoado de Barreiros – Berizal/MG – CEP 39.555.000 – Telefone (038)-3846.1029, e-mail: escola.82899@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/11/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FEDERAL E. E. BOM JESUS DA AGUADA NOVA

A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA AGUADA NOVA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 às 14h00min, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. BOM JESUS DA AGUADA NOVA, localizada na rua: Pedro Ribeiro, 171-Comunidade de Baixa Quente, Araçuaí - MG CEP: 39.600-000 e-mail: escola.146013@educacao.mg.gov.br até o dia 14/11/2022, das 07:00 às 17: 00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSO ESTADUAL CONTRAPARTIDA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA BENEFICIAR ALUNOS QUILOMBOLAS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A Caixa Escolar Vicente Djalma Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2022, às 11h00min, Processo Licitatório nº 006/2022 Modalidade "Convite" para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com os recursos do TC 976813/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora Aparecida, localizada na Fazenda Bosque D'Antas – Comunidade Quilombola de Caitetu do Meio - s/n – CEP 39.640-000 – telefone (33)988462580, e-mail: escola.23124@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022 às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A CAIXA ESCOLAR ALPHONSUS DE GUIMARAENS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2022, ás 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Alimentação Escolar- Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da Escola Estadual Alphonsus de Guimaraens, localizada na Rua Tiradentes, 242 – Centro – Comercinho-MG – CEP 39.628-000 – Telefone (33) 3732-1210, email – escola.184641@educacao.mg.gov.br até o dia 18/11/2022 ás 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olidia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz n° 225 – Cachoeira do Norte – CEP 39648-000 – Cidade de Chapada do Norte Telefone (0XX33) 999678568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/11/2022, às 09:00 hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Povoado do Taquaral torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 as 8:30 h Edital: 08/2022 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e copia do edital na sede na EE do Povoado de Taquaral, localizada na Av. Itinga n°471 – Taquaral de Minas – CEP 39610-000 – E-mail: escola.146978@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITALPARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Povoado do Taquaral torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 as 09:00h Edital: 07/2022 Modalidade: Convite: 07/2022 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Federal Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. do Povoado de Taquaral , localizada na Av. Itinga n°471 – Taquaral de Minas – CEP 39610-000 – E-mail: escola.146978@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar da Fazenda Diamantino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/011/2022, às 10:00 h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Tomada de Preço para ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. da Fazenda Diamantino, localizada na Fazenda Calhauzinho n° S/N Bairro Zona Rural – CEP 39600.000 – Telefone (33)99132-4317, e-mail: escola.146048@educacao.mg.gov.br até o dia 29/11/2022, até às 17:00 h.

27 cm -07 1710492 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA HERMÍNIA PEREIRA DE ALMEIDA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 17/11/2022, às 09h, processo licitatório nº 34/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Professora Hermínia Pereira de Almeida, localizada na Rua Professor Álvaro Pires, nº576, Acari, CEP 39850-000, Ataléia, email: escola.146323@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2022 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CONCÓRDIA DO MUCURI torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 17/11/2022 às 08h30, Processo Licitatório n°04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. de Concórdia do Mucuri, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 175, Concórdia do Mucuri, CEP: 39.825-000, Ladainha, e-mail: escola.147109@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2022 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 17/11/2022 às 10h, processo Licitatório 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua Professor Mendonça,515, CEP 39830-000, Itambacuri, e-mail: escola.146781@educacao.mg.br até o dia 16/11/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CARLOS CHAGAS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 16/11/2022 às 15h, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Geraldo de Souza Norte, localizada na Rua Coronel Álvaro Farias Vieira, nº 831, Lagoinha, CEP 39864-000, Carlos Chagas, e-mail: escola.146561@educacao.mg.gov.br até o dia 16/11/2022 às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA CORREA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 18/11/2022, às 08h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Frei Antelmo Kropman, localizada na Rua Cabo Ramiro Pedro Ferreira n° 15, Bairro Teófilo Rocha, CEP 39.803-170, Teófilo Otoni, e-mail: escola.148156@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OLGA CORREA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 18/11/2022, às 08h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Frei Antelmo Kropman, localizada na Rua Cabo Ramiro Pedro Ferreira n° 15, Bairro Teófilo Rocha, CEP 39.803-170, Teófilo Otoni, e-mail: escola.148156@educacao.mg.gov.br até o dia 17/11/2022 às 17h..

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR - INDIVIDUAL

A Caixa Escolar OLGA CORREA do município de Teófilo Otoni realizará Chamada Pública Individual Nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações, para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/11/2022 às 10h na sede da E. E. Frei Antelmo Kropman, localizada Rua Cabo Ramiro Pedro Ferreira n° 15, Bairro Teófilo Rocha, CEP 39.803-170, Teófilo Otoni, e-mail: escola.148156@eduducacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR - INDIVIDUAL

A Caixa Escolar OLGA CORREA do município de Teófilo Otoni realizará Chamada Pública Individual Nº04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações, para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211072354000150.

a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Vendas até o dia 28/11/2022 às 10h na sede da E. E. Frei Antelmo Kropman, localizada Rua Cabo Ramiro Pedro Ferreira n° 15, Bairro Teófilo Rocha, CEP 39.803-170, Teófilo Otoni, e-mail: escola.148156@eduducacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

19 cm -07 1710662 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

-A Caixa Escolar "Padre Deolindo Coelho" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/11/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 007/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Pe. Deolindo Coelho", localizada na Av. Geraldo Inácio, nº 690, Melo Viana, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.170-150, Telefone: (31) 3842-9942, e-mail: escola.190934@educacao.mg.gov.br e escoladeolindo@hotmail.com, até dia 11/11/22 às 17:00 horas.

-A Caixa Escolar "Padre Deolindo Coelho" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/11/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 008/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Pe. Deolindo Coelho", localizada na Av. Geraldo Inácio, nº 690, Melo Viana, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.170-150, Telefone: (31) 3842-9942, e-mail: escola.190934@educacao.mg.gov.br e escoladeolindo@hotmail.com, até dia 11/11/22 às 17:00 horas.

- A Caixa Escolar "Padre Deolindo Coelho" realiza Chamada Pública nº 006/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 28/11/2022, às 08:00 horas, na sede da E.E. "Padre Deolindo Coelho", localizada na Av, Geraldo Inacio, n°690, Melo Viana, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-150, Telefone (31)3842-9942, e-mail: escola.190934@educacao.mg.gov.br e escoladeolindo@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

- A Caixa Escolar "Padre Deolindo Coelho" realiza Chamada Pública nº 007/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 28/11/2022, às 09:00 horas, na sede da E.E. "Padre Deolindo Coelho", localizada na Av, Geraldo Inacio, n°690, Melo Viana, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-150, Telefone (31)3842-9942, e-mail: escola.190934@educacao.mg.gov.br e escoladeolindo@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

-A Caixa Escolar "Horto Belém" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/11/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 011/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Horto Belém", localizada na Rua Bahia, s/nº, Cava Grande, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone: (31) 3844-2057, e-mail: escola.191396@educacao.mg.gov.br e cxhortobelem@yahoo.com.br, até dia 16/11/22 às 17:00 horas.

12 cm -07 1710595 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar PRINCESA IZABEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios não-perecíveis com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações através do email escola.79952@educacao.mg.gov.br ou pelo endereço Rua do Comercio S/N Distrito de Ponte dos Ciganos – Coração de Jesus-MG até o dia 10/11/2022, às 12:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Caixa Escolar JOAQUIM MAIA, torna pública a Chamada Pública nº 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informal ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/11/2022, às 17:00 horas, praça Bom Jesus s/n, centro, distrito de Santa Rosa de Lima, Montes Claros MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail: escola.81850@educacao.mg.gov.br até o dia 29/11/2022, às 17:00.

ERRATA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PNAE

A SRE Montes Claros comunica que o Extrato do processo de licitação 018/2022 da Caixa Escolar PROFESSORA LAUDELINA FONSECA, publicação 03 1708800-1, do dia 04/11/2022, sexta feira, pagina 44, por motivo de erro na publicação. Onde se lê: " realizar no dia 09 de novembro as 10:00" Leia – sê: 17de novembro as 10:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FRANCELINO FERREIRA DE QUEIROZ realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/11 às 08:00, na EE Professora Maria Eduarda Versiane Maia, localizada na Principal s/n CEP:39.450-000 – Telefone (038) 99154 3270, e-mail: escola.82660@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

11 cm -07 1710184 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
VARGINHA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, torna pública a Chamada Pública N.º 01/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até às 09:00 h do dia 12/12/2022, ou pessoalmente no início da sessão da Chamada Pública às 09:00 horas do dia 12/12/2022, que será realizada Rua Venezuela, 35, Vila Pinto, Varginha – MG. Uma cópia do Edital poderá ser solicitada através do e-mail sre.varginha.compras.mg.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (35) 3068-1071.

3 cm -07 1710129 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

A Caixa Escolar Rômulo de Assis Lage torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia24/11/2022ás 12:00 horasProcesso Licitatório nº 06/2022,Modalidade Convitepara aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. DA VILA SANTA ROSA localizada na Rua: RODOVIA-MG-120, n°:2367- Bairro: VILA SANTA ROSA, Cidade: NOVA ERA - MG, CEP: 35920-000, Telefone:(31) 3861-2552. E-mailescola.103616@educacao.mg.gov.br , até o dia 24/11/2022 às 11: 00 horas.

3 cm -07 1710446 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº40/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO RESERVA
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva ao exercício da função de pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos componentes curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos concomitante, subsequente em: Administração, Eletroeletrônica, Enfermagem, Informática, Mecânica e Recursos Humanos, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 14h do dia 7/11/2022 até às 14h do dia 21/11/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br Fica desconsiderado Extrato do Processo de Inscrição, onde referia-se da inscrição 10h do dia 4/11/2022 às10h do dia 21/11/2022, publicado em 4/11/2022, pag. 45.

Ibirité, 7 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -07 1710200 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 23 de novembro de 2022, sessão pública para Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 17/2022, processo de compras nº 2151004_000080/2022, processo SEI/MG nº. 2150.01.0000893/2022-32 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site: www.compras.mg.gov.br, para aquisição de madeiras, insumos para telhados e também porteiras destinados às baias de equoterapia e ao projeto de revitalização do Horto, conforme demandas da Fundação Helena Antipoff. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3521-9500 – ramal 9576, email: compras@mg.gov.br.

3 cm -07 1710694 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº39/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva ao exercício da função de pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas nos componentes curriculares específicos do Ensino Médio em Tempo Integral nos Cursos Técnicos em : Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 14h do dia 7/11/2022 até às 14h do dia 21/11/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br Fica desconsiderado Extrato do Processo de Inscrição, onde referia-se da inscrição 10h do dia 4/11/2022 às10h do dia 21/11/2022, publicado em 4/11/2022, pag. 45.

Ibirité, 7 de novembro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -07 1710199 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351053 000050/2022- Processo de Compras nº. 2351053 000050/2022- Processo SEI: 2350.01.0004794/2022-68. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos demandados pela Assessoria de Comunicação da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 22/11/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais
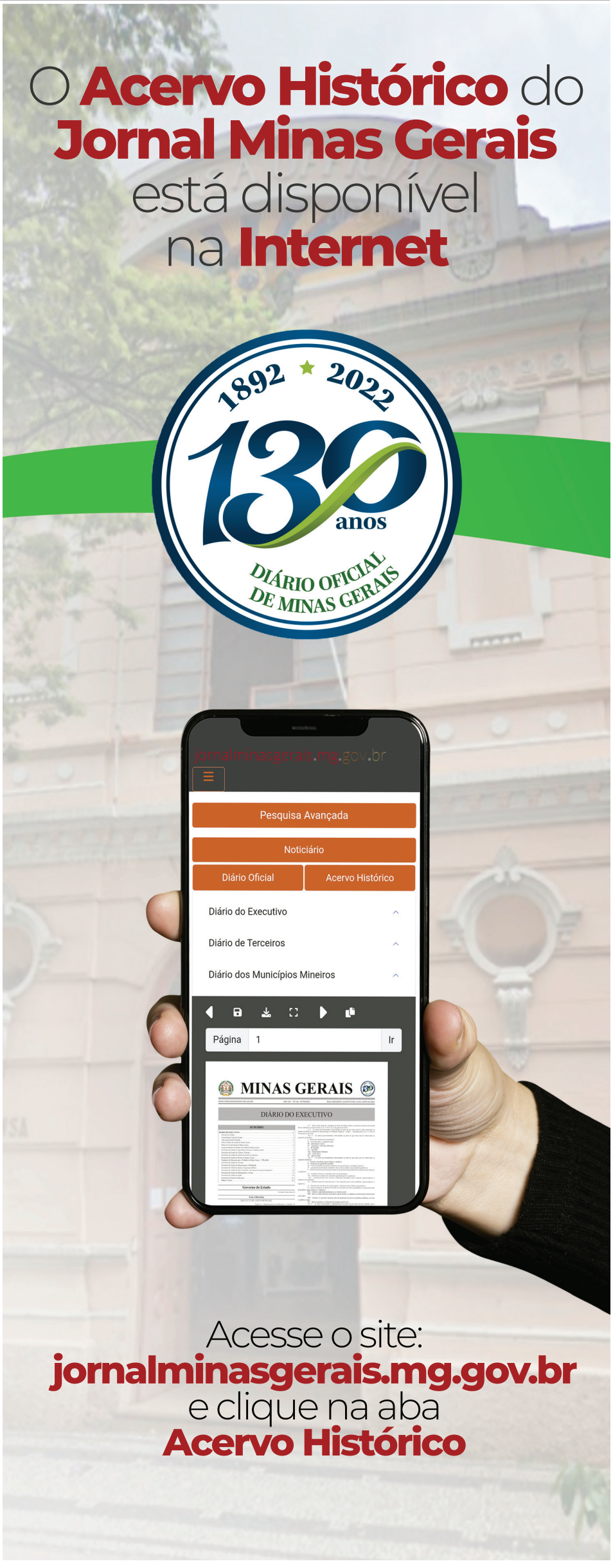
3 cm -07 1710680 - 1